Universidade de Lisboa

Faculdade de Letras

Departamento de História

A Confederação Geral do Trabalho (1919-1927)

José Miguel de Jesus Teodoro

Doutoramento em História. Especialidade de História Contemporânea.

Volume 2

2013

Universidade de Lisboa

Faculdade de Letras

Departamento de História

A Confederação Geral do Trabalho (1919-1927)

José Miguel de Jesus Teodoro

Doutoramento em História. Especialidade de História Contemporânea.

Volume 2

2013

Universidade de Lisboa

Faculdade de Letras

Departamento de História

A Confederação Geral do Trabalho (1919-1927)

José Miguel de Jesus Teodoro

Tese orientada pelo Prof. Doutor António Pires Ventura, especialmente elaborada para obtenção do grau de doutor em História, especialidade de História Contemporânea.

Volume 2

2013

ÍNDICE DE MATÉRIAS

INTRODUÇÃO 15

CAPÍTULO I - DA UNIÃO DE SINDICATOS OPERÁRIOS À CONFEDERAÇÃO GERAL DO TRABALHO 33

1. A UNIÃO OPERÁRIA NACIONAL (1914-1919) 34

2. ANTES DE COIMBRA – O ANO DE 1919 43

2.1. *A Batalha* e a "Casa dos Trabalhadores" 45

2.2. A frente da sobrevivência e dos direitos 48

2.3. A frente organizativa 53

3. O II CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL DE COIMBRA E A CRIAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO GERAL DO TRABALHO 60

3.1. Ainda a greve geral de Novembro de 1918 e a preparação do Congresso Nacional 60

3.2. Os documentos a discutir 63

3.3. A representação no Congresso 73

3.4. O Congresso de Coimbra 83

CAPÍTULO II – NO ESPÍRITO DE COIMBRA – EM PAZ, DAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE AOS SINDICATOS ÚNICOS 93

1. DO CONGRESSO DE COIMBRA À PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO CONFEDERAL 93

1.1. Tarefas imediatas e acções de organização 94

1.2. A agitação social e laboral 99

1.3. Novo ano, problemas e processos velhos 105

1.4. A organização – novos organismos, velhos e novos desafios 114

2. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONSELHO CONFEDERAL E A PERSPECTIVA DE UM NOVO CICLO 125

2.1. A representação no Conselho Confederal 125

2.2. O relatório do Comité Confederal e a 1ª reunião do Conselho em 5 sessões e 45 dias 127

2.3. A movimentação laboral e suas motivações 132

2.4. A actividade do Conselho e a dinâmica da organização 138

2.5. Para uma "nova táctica sindical", a necessidade de uma organização extra-sindical 150

CAPÍTULO III – SOB O SIGNO DA DISCÓRDIA: DO FRACASSO DA LIGA OPERÁRIA DE EXPROPRIAÇÃO ECONÓMICA À CRISE DA "NOTA ANTI-MANIFESTO DO PCP" 157

1. A AGITAÇÃO SOCIAL E LABORAL, SOB O SIGNO DA "GUARDA" 157

1.1. Organização e actividade 166

2. O PRIMEIRO CHOQUE SÉRIO ENTRE SINDICALISTAS ANARQUISTAS E SINDICALISTAS COMUNISTAS 179

2.1. A CGT, a questão internacional e o "Manifesto do PCP" 182

2.2. A "Nota anti-Manifesto do PCP" e os confrontos na Confederação 185

2.3. O delegado da CGT à Rússia e a reposição da questão internacional 196

CAPÍTULO IV - O APROFUNDAMENTO DAS DISCÓRDIAS E A CONSAGRAÇÃO DA DIVISÃO OPERÁRIA NO CONGRESSO DA COVILHÃ 201

1. ESTABILIDADE NO GOVERNO, REPRESSÃO NA RUA, A CARESTIA E A DEFESA DO PÃO POLÍTICO 201

2. A ORGANIZAÇÃO – AVANÇOS, RECUOS E UMA CERTA CRISE INSTALADA 213

2.1. Dinâmica organizativa e actividade 213

2.2. A evolução das divergências e novas clivagens na casa sindical 226

2.3. A difícil questão internacional 235

3. O III CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL E A ANIQUILAÇÃO DO ESPÍRITO DE COIMBRA 238

3.1. A preparação do Congresso da Covilhã 238

3.2. Os documentos em discussão 246

3.3. A representação 256

3.4. O Congresso 259

3.5. Balanço do Congresso da Covilhã 266

CAPÍTULO V – DO CONGRESSO DA DIVISÃO OPERÁRIA À QUEDA DA DIRECÇÃO ELEITA NA COVILHÃ 269

1. A MOVIMENTAÇÃO SOCIAL E LABORAL E O FIM DO PÃO POLÍTICO 269

2. A MARCHA DA ORGANIZAÇÃO 278

2.1. As tarefas trazidas da Covilhã e outras urgentes – a descentralização da propaganda e do funcionamento do Comité Confederal 286

3. AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS – AIT, CNT, ISV 293

3.1. A CGT membro-fundador da AIT e o referendo de adesão 293

3.2. O projecto da Confederação sindical ibérica 304

3.3. O combate aos Núcleos Sindicalistas comunistas 305

4. MAIS PROBLEMAS NA CASA CONFEDERAL – A SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL E A RECOMPOSIÇÃO DO COMITÉ CONFEDERAL 308

CAPÍTULO VI – ENTRE A RECOMPOSIÇÃO DO COMITÉ E O "18 DE ABRIL" 319

1. CONTRA A DITADURA, A REPRESSÃO E A ORGANIZAÇÃO PATRONAL, PELA PROMOÇÃO DO EMPREGO 320

2. UM DESEJADO «PRENÚNCIO DE RESSURGIMENTO» NA FRENTE ORGANIZATIVA 329

3. NA PERSPECTIVA DA LEGALIZAÇÃO 357

4. FACE À ORGANIZAÇÃO DOS PARTIDÁRIOS DA ISV 359

CAPÍTULO VII – O ANO TRÁGICO DE 1925 364

1. SOB A AMEAÇA DE DITADURA, A CGT E AS ESQUERDAS 367

2. A CGT E O “18 DE ABRIL” 373

2.1. De Abril a Setembro de 1925 – o recrudescimento da repressão 380

2.2. A cisão na CGT 384

3. A ORGANIZAÇÃO CEGETISTA, DINÂMICA APESAR DE UM SIGNIFICATIVO DESGASTE 389

3.1. A movimentação social – o emprego, a organização patronal, e os presos e deportados 389

4. A FRENTE ORGANIZATIVA E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS 405

5. O CONGRESSO DE SANTARÉM 410

5.1. Os documentos em discussão 411

5.2. A representação 421

5.3. O Congresso, sessão a sessão 422

5.4. Balanço do Congresso de Santarém 432

CAPÍTULO VIII – MAIS ROMBOS NA GRANDE NAVE - OS ANOS DO FIM 435

1. DE SANTARÉM AO "28 DE MAIO" 435

1.1. A organização 441

1.2. Uma nova crise grave na CGT nas vésperas do "28 de Maio" 452

2. O "28 DE MAIO" 456

2.1. Uma leitura sobre a atitude da CGT no "28 de Maio" 467

3. DE MAIO A MAIO, O ANO DO FIM 471

3.1. O "conflito Arranha-Sousa" e o "conflito das Federações" 471

3.2. A organização no seu ponto mais baixo 490

3.3. Depois da tentativa revolucionária de Fevereiro de 1927 499

4. EPÍLOGO – UMA HORDA CONTRA A CGT 505

5. E, NO ENTANTO, ELA MOVE-SE 507

CONCLUSÃO 509

FONTES E BIBLIOGRAFIA 535

GLOSSÁRIO 557

APÊNDICE A – CRONOLOGIA 575

APÊNDICE B – A VIDA DO JORNAL "A BATALHA" – 1919-1927 627

APÊNDICE C – COMPOSIÇÃO DO COMITÉ CONFEDERAL DA CGT (1919-1927) 629

APÊNDICE D – ELEMENTOS OPERÁRIOS QUE INTEGRARAM O CONSELHO CONFEDERAL (1919-1927) 633

APÊNDICE E – ORGANISMOS REPRESENTADOS NO CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL DE COIMBRA (1919) 635

APÊNDICE F – ORGANISMOS REPRESENTADOS NO CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL DA COVILHÃ (1922) 643

APÊNDICE G – ORGANISMOS REPRESENTADOS NO CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL DE SANTARÉM (1925) 649

APÊNDICE H – ORGANISMOS SINDICAIS EM 1925, CONFORME O "ALMANAQUE DE *A BATALHA* PARA 1926" 655

APÊNDICE I – GEOGRAFIA DO SINDICALISMO PORTUGUÊS, 1919-1925 665

APÊNDICE J – GEOGRAFIA DA REPRESENTAÇÃO DIRECTA DA "CENTRAL" NO 1º DE MAIO, 1919-1926 667

APÊNDICE K – EVOLUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA E POR CLASSES PROFISSIONAIS DAS GREVES, 1919-1927 669

APÊNDICE L – CONTAS DA CGT, 1919-1925 675

ANEXO A – ESTATUTOS DA CONFEDERAÇÃO GERAL DO TRABALHO 681

ANEXO B - II CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (COIMBRA, 1919) - COMISSÃO ORGANIZADORA, REGULAMENTO E ORDEM DE TRABALHOS 701

ANEXO C - II CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (COIMBRA, 1919) – RELATÓRIO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA U.O.N. – 1ª SECÇÃO 703

ANEXO D - II CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (COIMBRA, 1919) - RELATÓRIO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA U.O.N. – 2ª SECÇÃO 71

ANEXO E - RELATÓRIO DO CONSELHO JURÍDICO AO CONGRESSO DE COIMBRA (1919) 733

ANEXO F - RELATÓRIO DO COMITÉ CONFEDERAL À 1ª REUNIÃO DO CONSELHO CONFEDERAL (MAIO DE 1920) 737

ANEXO G - III CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (COVILHÃ, 1922) - COMISSÃO ORGANIZADORA, REGULAMENTO E ORDEM DE TRABALHOS 755

ANEXO H - III CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (COVILHÃ, 1922) – RELATÓRIO DO COMITÉ CONFEDERAL 759

ANEXO I – CARTA ORGÂNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SINDICALISTA 801

ANEXO J – IV CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (SANTARÉM, 1925) - COMISSÃO ORGANIZADORA, REGULAMENTO E ORDEM DE TRABALHOS 817

ANEXO K – RELATÓRIO DO COMITÉ CONFEDERAL AO CONGRESSO DE SANTARÉM (1925) 819

ANEXO L – CIRCULAR CONFIDENCIAL DA CGT (NOVEMBRO DE 1927) 863

APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICE A – CRONOLOGIA

ANO 1919

JANEIRO

Governos de João Tamagnini Barbosa (23-12-1918 a 07-01-1919 e 27-01-1919).
Governo de José Relvas (27-01-1919 a 30-03-1919).

GREVES – novas: Telegrafistas (Porto), Curtidores (Guimarães), Manipuladores de Pão (Porto), Ferroviários do Sul e Sueste (Barreiro), Manipuladores de Pão (Guimarães).

FEVEREIRO

Começa a publicar-se em Lisboa o jornal *A Batalha*, propriedade da UON, tendo como director Alexandre Vieira.
A UON manifesta a expectativa de que a nova lei das associações reconheça a existência, além dos Sindicatos, das Uniões e Federações sindicais. Reclama-se o reconhecimento legal da UON.

GREVES – continuam: Curtidores (Guimarães); novas: Corticeiros.

MARÇO

Fim do "estado de sítio" declarado em consequência das revoltas monárquicas.
Diversos quadros sindicais começam a agitar a questão dos sindicatos únicos como evolução necessária das Associações de Classe.
A Batalha denuncia o problema das subsistências e o elevado custo de vida. Acções de sindicatos contra a falta de trabalho e a carestia.
Denúncias de tentativas do patronato para baixar os salários.
Reclamação do regresso dos deportados em resultado da greve geral de Novembro de 1918.
Fim do governo de José Relvas.
Governo de Domingos Leite Pereira (30-03-1919 a 29-06-1919).

GREVES – novas: Telégrafo-postais (Guimarães), Professores do ensino primário (Guimarães), Oleiros (Fábrica de Louças, Sacavém).

ABRIL

Governo propõe-se tomar medidas para reprimir a propaganda bolchevista.
Assaltos a estabelecimentos em Guimarães e Coimbra, em protesto contra o elevado preço do pão e a carestia de vida.
Demissão da vereação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em consequência da greve geral na cidade contra a falta de pão.

Incremento das exigências de aplicação do horário de trabalho de 8 horas, em vários locais e classes.
Sindicato dos Ferroviários do Sul e Sueste suspende relações com outros organismos operários e particularmente com a UON, alegadamente por causa do comportamento na greve geral de Novembro de 1918, que teve consequências muito graves para os ferroviários.

GREVES – novas: Estofadores e Decoradores (Lisboa), Cerâmicos (Sacavém), Pessoal da CUF (Barreiro), GERAL (Viana do Castelo), Corticeiros (GERAL), Pessoal do Município (Lisboa), Operários Gráficos (Aveiro, 1 casa), Metalúrgicos (Lisboa, 1 casa)

MAIO

Assinala-se o 1º de Maio; o comício em Lisboa reúne 30 mil pessoas e exige o regresso dos deportados da greve de Novembro de 1918.
Exoneração do director da Polícia de Segurança do Estado, por discordâncias deste sobre as perseguições a operários e suas organizações de classe.
Prisão de elementos destacados do movimento sindical, incluindo Alexandre Vieira, Manuel Afonso, Santos Arranha e José Maria Gonçalves; vários sindicatos assaltados pela polícia e Guarda Republicana.
A Batalha denuncia que, desde 1914, os salários cresceram 88% e os bens de primeira necessidade 201%.
Publicação do decreto do horário de trabalho de 8 horas para os trabalhadores do comércio e indústria, dias depois suspenso por um mês, a pedido dos patrões.
Operários tanoeiros em greve mortos a tiro pela polícia, em Vila Nova de Gaia.
Congresso da União do Professorado Primário Oficial.
Conselho Central da UON aprecia relatório da Comissão Administrativa sobre a greve geral de Novembro de 1918, que propõe a realização de um congresso nacional operário.
Protestos em Évora contra a exclusão dos trabalhadores rurais da legislação que instituiu o horário de trabalho de 8 horas.

GREVES – continuam: Metalúrgicos (Lisboa, 1 casa), Pessoal do Município (Lisboa), Corticeiros (GERAL) e Cerâmicos (Sacavém); novas: Companhia das Águas (Lisboa), Carris (Lisboa), Alfaiates (Lisboa), Metalúrgicos (Lisboa), Pessoal da Companhia do Gás (Lisboa), Companhia Nacional de Moagem (Lisboa), Barbeiros (Coimbra), Cesteiros (Lisboa), CUF (Barreiro), diversas classes (Vila Nova de Gaia), Cocheiros (Coimbra), Gráficos (Santarém), Canteiros e Cabouqueiros (Tires), Fábrica de Carrinhos Cravel (Vila Nova de Gaia), Carpinteiros de Machado e Calafates dos Transportes Marítimos do Estado (Lisboa), Tanoeiros (Porto e Vila Nova de Gaia), Alfaiates e Costureiras (Coimbra), CUF (Barreiro, nova greve), Cabouqueiros

(Charneca, Lisboa), Operários Chapeleiros (Lisboa, 1 casa), Sapateiros (Évora), Caiadores (Chaves), Manufactores e Calçado (Lisboa, Empresa Industrial de Calçado e outras 2 casas), Barbeiros (Coimbra), Tecelões da Seda (Lisboa), Metalúrgicos (Lumiar, Lisboa, 1 casa), Cerâmicos (Coimbra), Corticeiros (Évora), Pintores da Construção Civil (Lisboa, 1 obra), Sirgueiros (Lisboa, 1 casa), Construção Civil (Guimarães), Encadernadores (Lisboa).

JUNHO

Fim do governo de Domingos Leite Pereira.

Governo Alfredo Sá Cardoso (29-06-1919 a 15-01-1920).

Federação Mobiliária assaltada pela polícia.

Greves, no Barreiro e de 48 horas, em Lisboa e arredores, de solidariedade com os operários da CUF, do Barreiro, e boicote à compra de produtos desta empresa.

Encerradas pelas autoridades as sedes da UON, Federação da Construção Civil e *A Batalha*, em Lisboa.

Em Lisboa publica-se o «diário operário da tarde» *Avante*, dirigido por Carlos José de Sousa, no período de suspensão de *A Batalha*, até ao princípio de Agosto.

Regresso de uma parte dos operários deportados.

GREVES – continuam: Tanoeiros (Porto e Vila Nova de Gaia), Construção Civil (Guimarães), Metalúrgicos (Lumiar, Lisboa, 1 casa), Cerâmicos (Coimbra), CUF (Barreiro), Encadernadores (Lisboa) e Cerâmicos (Sacavém); novas: Estofadores (Lisboa), Ourives da Prata (Porto), Barbeiros (Porto), Carpinteiros (Viana do Castelo), Corticeiros (Évora), Polidores de Móveis (Lisboa, 1 casa), Marceneiros (geral, Lisboa), Operários dos Estaleiros (Viana do Castelo), GERAL (Barreiro), Gráficos (Lisboa, diversas casas), Encadernadores (Porto), GERAL (Lisboa e arredores), Carpinteiros Navais (Seixal), Barbeiros (Lisboa), Soldadores (Nazaré), Manufactores de Calçado (Lagos), Empregados de Fotografia (Lisboa), Gráficos dos jornais (Lisboa), Condutores de Carroças (Lisboa), Tecelões da Seda (Lisboa, 1 casa), Chapeleiros (Porto).

JULHO

Movimentações populares em Évora motivadas pelo preço do pão.

Governo institui o "vagão fantasma", para prevenir actos de sabotagem na circulação ferroviária durante a greve do pessoal dos caminhos-de-ferro.

Jornal *A Batalha* sujeito a censura prévia e suspensão pelo governo do jornal *O Avante.*

Invasão pela polícia de instalações operárias, em Lisboa, e prisão de dezenas de elementos e dirigentes sindicais.

GREVES – continuam: CUF (Barreiro), Condutores de Carroças (Lisboa), Marceneiros (Lisboa) e Cerâmicos (Sacavém); novas: Ourives da Prata (Porto), Ferroviários da CP, Têxteis (Guimarães, 1 fábrica), Farinheiros (Almada), Construção Civil (Coimbra).

AGOSTO

Intervenção policial na greve dos Marítimos em Olhão provoca mortos, feridos e prisões.

Delegado da UON ao Congresso Sindicalista de Amsterdão impedido, em França de seguir viagem.

Mais detenções de operários e dirigentes sindicais; outros organismos sindicais são encerrados.

Deputado João Camoesas apresenta projecto de lei de sindicalização obrigatória, contestada por responsáveis da UON.

Industriais metalúrgicos do Porto e Gaia declaram o lock-out contra a lei do horário de 8 horas de trabalho.

GREVES – continuam: Farinheiros (Almada), Cerâmicos (Sacavém) e Marceneiros (Lisboa); novas: Ourives da Prata (Porto), Pessoal das Agências Funerárias e Anexos (Lisboa), Indústria Mobiliária (geral, Lisboa), Construção Civil (Coimbra), Marítimos (Olhão), Construção Civil (Famalicão, 2 empresas), Soldadores (fábricas de conservas, Almada), Carris (Porto), Corticeiros (Belém-Lisboa, 1 casa); Metalúrgicos (Vila Nova de Gaia, 1 casa).

SETEMBRO

II Congresso Operário Nacional, em Coimbra.

Extinção da União Operária Nacional e criação da Confederação Geral do Trabalho no II Congresso Operário Nacional.

II Congresso Nacional da Construção Civil, em Coimbra.

II Congresso Nacional do Calçado, em Coimbra.

Toma posse o Comité Confederal da CGT.

VI Congresso dos Caixeiros, em Santarém.

Alexandre Vieira suspende o exercício das funções de director de *A Batalha*, por razões de saúde.

Vaga de prisões de elementos das Juventudes Sindicalistas, acusados de propaganda anti-militarista e anti-patriótica.

GREVES – continuam: Marceneiros (Lisboa), Cerâmicos de Sacavém e Farinheiros (Almada); novas: Ourives da Prata (Porto), Classes Marítimas (Lisboa), Companhia Portuguesa de Higiene (Lisboa), Metalúrgicos (Gaia), Fábrica de Instrumentos

Musicais (Porto), Soldadores (Sesimbra), Manufactores de Tecidos (Fábrica Varandas, Lisboa), Soldadores (Fábrica Serra, Cacilhas) e Eléctricos (Lisboa).

OUTUBRO

Comité Confederal dinamiza nomeação de delegados para constituição do futuro Conselho Confederal, apontando a sua primeira reunião para Dezembro.

Grave conflito entre as casses da pesca, em Setúbal.

Primeiros deportados (6) expulsos do Brasil chegam a Lisboa. Mais (13) nos meses seguintes.

Julgamentos de jovens sindicalistas, em Lisboa, por terem assistido a acções de protesto contra a carestia, uma parte dos quais condenados.

Protestos contra a carestia, no Porto.

Protestos da organização cegetista contra representação operária (o socialista Alfredo Franco, por nomeação governamental) na Conferência Internacional do Trabalho de Washington.

GREVES – continuam: Corticeiros (Castelo Branco); novas: Têxteis (Porto), Ferradores (Lisboa), Corticeiros (Sines), Pedreiros (Braga), Correeiros (Braga), Metalúrgicos (Braga), Soldadores (Cascais), Mineiros (S. Pedro da Cova), Tecelões da Seda (Porto), Barbeiros (Lisboa), Gráficos (Coimbra), Construção Civil (Viana do Castelo) e Soldadores (Peniche).

NOVEMBRO

Entra em vigor o regulamento do horário de trabalho. Agitação sindical pro-manutenção do horário de 8 horas.

Polícia assalta o jornal *Bandeira Vermelha*, órgão da Federação Maximalista Portuguesa.

Atentado contra Alfredo da Silva, o patrão da CUF.

Congresso Patronal define estratégia contra o horário de 8 horas e defende a sindicalização do patronato.

USO-Lisboa promove acção contra a ganância dos senhorios. Governo proíbe comício.

Novas acções repressivas contra elementos operários e suas organizações.

CGT divulga nota oficiosa sobre o horário de trabalho de 8 horas.

Notificação oficial a *A Batalha* proibindo a inserção de convocatórias das Juventudes Sindicalistas.

A Batalha divulga manifesto da CGT aos trabalhadores, apelando para que imponham o cumprimento do horário de trabalho de 8 horas.

GREVES – continuam: Corticeiros (Castelo Branco), Corticeiros (Sines), Gráficos (Coimbra) e Construção Civil (Viana do Castelo), Soldadores (Peniche); novas:

Soldadores (Olhão), Corticeiros (Silves), Padeiros (Braga), Papeleiros (Fábrica Abelheira), Polidores Móveis (Lisboa), Construção Civil (linha Barreiro-Cacilhas), Marítimos (Faro) e Confeiteiros e Pasteleiros (Lisboa), Têxteis (Lisboa).

DEZEMBRO

Atrasos na nomeação de delegados dos organismos confederados inviabiliza a constituição e funcionamento do Conselho Confederal da CGT.

Deportação para África dos operários expulsos do Brasil; protestos dos organismos operários.

Manuel Joaquim de Sousa representa a CGT portuguesa no II congresso da CNT de Espanha.

GREVES – continuam: Corticeiros (Silves) e Confeiteiros e Pasteleiros (Lisboa); novas: Ourives da Prata (Porto), Classes Marítimas (Lisboa), Companhia Portuguesa Higiene (Lisboa), Metalúrgicos (Gaia), Fábrica de Instrumentos Musicais (Porto), Chacineiras (Montijo), Soldadores (Sesimbra), Manufactores de Tecidos (Fáb. Varandas, Lisboa), Soldadores (Fáb. Serra, Cacilhas), Têxteis (3 fábricas fiação-Lisboa) e Carris de Ferro de Lisboa.

ANO 1920

JANEIRO

Fim do 1º governo Sá Cardoso.

Governo Fernandes Costa (15-01-1920).

2º governo Sá Cardoso (15-01-1920 a 21-01-1920).

Início do 2º governo Leite Pereira (21-01-1920 a 08-03-1920).

Congresso Extraordinário dos Professores Primários Oficiais, para apreciar a nova lei de instrução pública.

Protestos e alterações da ordem pública em Oliveira de Azeméis, contra a saída de milho do concelho.

Início da subscrição para a «Casa dos Trabalhadores».

Começa a publicar-se *O Despertar*, quinzenário, da União das Juventudes Sindicalistas.

Declaração do estado de sítio no Porto, por causa da greve geral, prisões e encerramento de instalações sindicais.

GREVES – continuam: Ourives da Prata (Porto), Têxteis (Fábrica Varandas, Lisboa) e Chacineiras (Montijo); novas: Gráficos (Coimbra), Litografia Portuguesa (Setúbal), Carregadores e Descarregadores de Mar e Terra (Porto e Gaia), Conserveiros (Cascais), Metalúrgicos (Olhão), Vassoureiros (Porto), Encadernadores (Livraria Férin, Lisboa), Pessoal Telefones (Lisboa e Porto), Conservas (Fábrica Serra, Cacilhas-Almada), Corticeiros (GERAL NACIONAL), Sapateiros (Castelo Branco),

Chacineiras (Montijo), Curtidores e Surradores (Guimarães), Rurais (Montijo), Sapateiros (Portalegre), Padeiros (Guimarães), Mobiliários (Porto), Padeiros (Braga), Construção Civil (Companhia Moagem, Lisboa), Carpinteiros Navais e Calafates (Seixal e Barreiro), Chapeleiros de Fula (Companhia Lisbonense, Lisboa), GERAL (Porto), Lixeiros (Setúbal), GERAL (Barreiro).

FEVEREIRO

Julgamentos de jovens sindicalistas presos há mais de 6 meses.

CGT procura concretizar a fusão das duas estruturas federativas dos trabalhadores dos transportes.

Organismos dos Transportes pronunciam-se pelo boicote ao transporte de forças para o esmagamento da Revolução Russa, decidido pela Internacional dos Transportes.

Bombas e assaltos a estabelecimentos em Lisboa.

Artigos em *A Batalha* questionam as vantagens das greves sectoriais por melhores salários, falando da necessidade de um movimento nacional que beneficiasse toda a população operária.

A Batalha declara-se em situação financeira difícil, a reclamar providências urgentes.

GREVES – continuam: Eléctricos (Porto), Carregadores e Descarregadores de Mar e Terra (Porto e Gaia), Pessoal Telefones (Lisboa), Conservas (Fábrica Serra, Cacilhas-Almada), Mobiliários (Porto), Curtidores e Surradores (Guimarães), Padeiros (Braga), GERAL (Porto); novas: Tanoeiros (Almada), Marítimos (Porto), Barbeiros (Guimarães), Limpadores de Caldeiras (Cª Nacional Navegação-Lisboa), Metalúrgicos (Lisboa, 1 casa), Pessoal Civil Parque Automóvel Militar (Lisboa), Refinadores Açúcar (Lisboa, 1 casa), Padeiros (Abrantes), Pessoal Eléctricos (Porto), Corticeiros (Coimbra), Barbeiros (Braga), Cocheiros /Coimbra), Padeiros (Porto), Têxteis-Cardadores (Fábrica de Lanifícios-Arrentela), Trabalhadores Rurais (Vila Nova), Soldadores (Almada), Mobiliários (Coimbra), Corticeiros (Silves), Sapateiros (Évora), Carpinteiros (Transportes Marítimos-Lisboa), Sapateiros (Lisboa), Pessoal Tabacos (Lisboa), Operários Obras Barra (Viana Castelo), Ferroviários (Sul e Sueste e Minho e Douro).

MARÇO

Elementos da Polícia e GNR assaltam as instalações da CGT, *A Batalha* e sedes de sindicatos, que são posteriormente encerrados.

Fim do governo Leite Pereira.

Governo António Maria Baptista (08-03-1920 a 06-06-1920).

Manifestação em Lisboa a favor da ordem e contra os ataques bombistas.

IV Congresso dos Trabalhadores Rurais (Beja).

Petardos explodem em Lisboa.
Impedimentos à circulação e suspensões da *A Batalha.*
Prisões de dirigentes e militantes sindicais e trabalhadores, incluindo elementos do Comité Confederal da CGT.

GREVES – continuam: Ferroviários (Sul e Sueste e Minho e Douro), Soldadores (Almada), Sapateiros (Lisboa) e Pessoal Tabacos (Lisboa); novas: Empregados Estado (incluindo funcionalismo (Lisboa, Coimbra), telégrafo-postais (Lisboa, Coimbra, Porto, Castelo Branco), Casa da Moeda, professores em diversos locais), Metalúrgicos (GERAL, Lisboa e arredores), Construção Civil (GERAL, Lisboa e arredores),Carpinteiros (Castelo Branco), Construção Civil (Faro), Mobiliários (GERAL, Lisboa), Cordoeiros (Lisboa), Gráficos (Setúbal), Pessoal Eléctricos (Sintra), Construção Civil (Tomar), Sapateiros (Cascais), Sapateiros (Faro), Carpinteiros (Figueira da Foz), Cocheiros (Lisboa), Construção Civil (Olhão), Gráficos (Póvoa de Varzim), GERAL (Funchal).

ABRIL

Suspensões da *A Batalha*, que não se publica durante vários dias.
Agitação social em Beja, com intervenção da GNR.
Libertação de operários presos durante as últimas greves.
No Porto, comício a favor do governo atacado à bomba.
CGT dá orientações para que os organismos confederados não forneçam ao governo a informação solicitada sobre a organização sindical.
Reabertas instalações sindicais na Calçada do Combro (Lisboa).
Denúncia dos sindicatos do sector do mobiliário, em Lisboa, dos propósitos do patronato para baixar salários aos operários readmitidos após a greve.

GREVES – continuam: Soldadores (Almada), Sapateiros (Lisboa), Pessoal Tabacos (Lisboa), Construção Civil (Lisboa e arredores), Construção Civil (Olhão), Sapateiros (Faro); novas: Gráficos dos jornais (Lisboa), Mecânicos em Madeira (Lisboa), Arsenais do Exército de Terra e Mar (Lisboa), Cerâmicos (Lisboa), Empregados no Comércio (Lisboa), Empregados Públicos, Gráficos e Empregados no Comércio (Lourenço Marques).

MAIO

Primeiro de Maio assinalado pelos organismos confederados em 24 locais.
Acções de solidariedade material a favor de *A Batalha*.
Chegada de mais operários deportados do Brasil.
Protesto da CGT contra perseguições do governo de Espanha aos organismos operários.
Censura, impedimentos à circulação e suspensão temporária de *A Batalha*.

Perseguições a elementos da organização sindical, em Lisboa e outros locais; em Beja mantêm-se encerrados organismos sindicais.
CGT edita manifesto, de que uma parte da tiragem é apreendida, contra as arbitrariedades do governo e proibições de circulação de A Batalha e outros jornais.
Condenação de 11 dos 31 trabalhadores rurais julgados em Évora por "associação de malfeitores".
Conselho Confederal da CGT reúne pela primeira vez.

GREVES – continuam: Sapateiros (Faro), Gráficos dos jornais (Lisboa); novas: Têxteis (Fáb. Algodão (Gaia), Pessoal do Banco de Portugal (Lisboa), Padeiros (Lisboa), Manufactores de Calçado (Faro), Marceneiros (Braga), Construção Civil (Évora), Alfaiates (Braga), Corticeiros (1 fábrica-Montijo), Eléctricos da Carris (Lisboa), Fotógrafos (1 casa-Lisboa), Alfaiates (Porto).

JUNHO

Aumento do preço de venda de *A Batalha*.
Julgamento e condenação de mineiros de São Pedro da Cova.
Protestos de organismos sindicais contra apreensões de *A Batalha* e a condenação dos trabalhadores rurais em Évora.
Atentado contra juiz do Tribunal de Defesa Social.
Fim do governo António Maria Baptista.
Governo de José Ramos Preto (06-06-1920 a 26-06-1920).
Governo decide o fim da censura prévia à imprensa.
Governo de António Maria da Silva (26-06-1920 a 19-07-1920).
Conselho Confederal da CGT decide acção nacional contra a carestia.
Federação dos Trabalhadores Rurais apresenta documento ao Governo, chamando a atenção para problemas da agricultura.

GREVES – continuam: Gráficos dos jornais (Lisboa), Alfaiates (Porto), Marceneiros (Braga), Alfaiates (Braga); novas: Corticeiros (1 casa-Silves), Empregados de Comércio (geral-Lisboa), Empregados de Comércio e Farmácia (Porto), Ferreiros e Abegões (Évora), Marítimos (Alcochete), Gráficos do Banco de Portugal (Lisboa), Alfaiates (Póvoa de Varzim), Marítimos (Lisboa), Construção Civil (Porto), Condutores de Carroças, Construção Civil e Marítimos (Faro), Têxteis (1 casa-Guimarães), Carpinteiros de Moldes (União Metalúrgica-Lisboa).

JULHO

Primeiros julgamentos no Tribunal de Defesa Social.
Morto a tiro vogal do Tribunal de Defesa Social.
Assaltos a estabelecimentos na Azambuja e em Castelo Branco.

Buscas policiais em instalações de sindicatos e vários destes encerrados pela Polícia.
Polícia assalta instalações da USO-Porto e prende sindicalistas.
Conflitos entre passageiros e condutores dos eléctricos, em Lisboa.
Explosão de bombas em Lisboa.
Conselho Confederal adopta parecer sobre o custo de vida e convida os organismos nacionais a desenvolver uma campanha nacional de protesto.
População assalta estabelecimentos comerciais em Setúbal, com intervenção de forças policiais, que fazem 2 mortos e diversos feridos.
Fim do governo de António Maria da Silva.
Governo de António Granjo (19-07-1920 a 20-11-1920).
Restabelecida a censura prévia à imprensa.

GREVES – continuam: Gráficos dos jornais (2 casas-Lisboa), Alfaiates (Porto), Têxteis (1 casa-Guimarães); novas: Tecelões (1 casa-Guimarães), Fosforeiros (Lisboa e Porto), Vendedores de Jornais (Porto), Empregados Hotel (1 hotel-Lisboa), Empregados de Limpeza Municipais (Olhão), Manufactores de Calçado (Porto), Pessoal da Imprensa Nacional (Lisboa-greve de braços caídos), Pessoal dos Eléctricos (geral-Lisboa), Cabouqueiros e Fabricantes de Cal (Lisboa), Corticeiros (1 casa-Belém-Lisboa), Cutileiros (Guimarães), Operários Municipais (Almada), Casa da Moeda (Lisboa), Gráficos (Beja), GERAL (Guimarães), Construção Civil (Porto), Têxteis da Seda (Lisboa), Alfaiates e Costureiras (Guimarães), Chauffeurs (Lisboa), Metalúrgicos do Ferro (Porto), Ferroviários (Vale do Vouga), Corticeiros (Santiago Cacém), Carpinteiros do Teatro Avenida (Lisboa), Corticeiros (Évora), Manufactores de Calçado (Porto, Braga, Penafiel, Guimarães, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde, Póvoa de Varzim e S. João da Madeira), Leiteiras (Porto), Carregadores de Carvão Porto da Horta (Faial, Açores).

AGOSTO

II Congresso dos Corticeiros.
Comissão de mulheres realiza acção contra a carestia na sede da CGT.
Motins e assaltos a estabelecimentos comerciais na Guarda, Santa Susana (Caldas da Rainha), Coimbra, Santarém e Figueira da Foz.
Polícia assalta instalações de *A Batalha*, levando os tipos e destruindo mobiliário.
Greve geral no país declarada pela CGT contra a repressão e as apreensões ao jornal *A Batalha*.

GREVES – continuam: Eléctricos (Lisboa), Imprensa Nacional (Lisboa), Chauffeurs (Lisboa), Carregadores de Carvão Porto da Horta (Faial, Açores), Manufactores de Calçado (Porto); novas: Vidraceiros (Porto), Manufactores de Calçado (Abrantes), Construção Civil (Estremoz), Barbeiros e Cabeleireiros (Porto), Construção Civil

(Fafe), Canteiros e Marmoristas (Porto), Eléctricos (Porto), Manufactores de Calçado (Braga), Condutores de Carroças e Construção Civil (Guimarães), Marítimos (Lisboa e Porto), Trabalhadores dos Armazéns de Vinhos (Vila Nova Gaia), Caminhos Ferro e porto de mar (Lourenço Marques), Manufactores Calçado (Aveiro), Construção Naval (Vila Conde), Marítimos (Lisboa, Porto, Leixões), Operários da Barra de Sta. Luzia (Viana Castelo), Manufactores de Calçado (Viana Castelo), Construção Civil (Vila Nova Famalicão), Construção Naval (Vila Nova de Gaia), Metalúrgicos (Vila Nova de Gaia), Construção Civil (Vendas Novas), Manufactores Calçado (Póvoa de Varzim), Construção Civil (Guimarães), Corticeiros (1 casa-Belém-Lisboa), Operários Municipais (Lisboa), Corticeiros (Silves), Eléctricos (Lisboa), Condutores de Carroças (Lisboa), Fábrica de Cerveja da Trindade (Lisboa), Chauffeurs (Porto), Corticeiros (Sines), Chauffeurs (Lisboa), Descarregadores do Mar e Terra (Seixal), Manufactores de Calçado (Aveiro), Manufactores de Calçado (Cascais), Corticeiros (Évora), Fosforeiros (Lisboa), Manufactores de Calçado (Oeiras), Metalúrgicos Secção Ferro (Porto), Trabalhadores Rurais (Aldeia Nova), Alfaiates (Póvoa de Varzim), Moageiros (1 casa-Beja), Cerâmicos (Caldas da Rainha), Trabalhadores Marítimos e Fluviais do Porto de Lisboa, Têxteis (Fábrica Lanifícios Portalegre), Mineiros e Trabalhadores Rurais (Aljustrel), Tipógrafos (Lisboa), GERAL (declarada pela CGT- Porto, Coimbra, Lisboa, Cascais, Almada, Barreiro, Setúbal, Évora, Beja).

SETEMBRO

Lei marcial, prisões e deportações relacionadas com a greve dos eléctricos em Lourenço Marques.

Governo decreta aumento do preço do pão, que o Conselho Confederal da CGT declara não aceitar, exigindo a imediata revogação do decreto, propondo-se aconselhar acções por aumentos de salários.

Morte de Neno Vasco, jornalista e teórico anarquista, muito prestigiado nos meios sindicais.

Assaltos a estabelecimentos na Chamusca.

Polícia assalta instalações das Juventudes Sindicalistas.

Setúbal: população assalta estabelecimentos comerciais, durante a greve geral; várias prisões.

Manifestações de protesto contra aumento do preço do pão e a CGT delibera promover comícios por todo o país, ameaçando com a convocação de uma greve geral nacional.

Assaltos a padarias em Lisboa.

População apodera-se de carros que transportam batata em Gonçalo.

Governo restringe direito à greve aos operários marítimos.

Organismos sindicais da Construção Civil denunciam tentativas patronais de imposição das cadernetas dos seguros sociais e o agravamento da crise de trabalho no sector.
População assalta armazéns de batata em Chaves.
Governo denuncia alegada preparação do «mês da agitação» pela CGT, em cumprimento de ordens recebidas de Moscovo.

GREVES – continuam: Trabalhadores Rurais (Aldeia Nova), Mineiros e Trabalhadores Rurais (Aljustrel), Corticeiros (Silves), Gráficos (Beja), Carregadores de Carvão Porto da Horta (Faial, Açores); novas: GERAL (Setúbal), Marítimos (geral, Lisboa), Pessoal de Limpeza e Sanidade (Lisboa), Ferroviários do Estado (Minho e Douro e Sul e Sueste), Greves (Ilha de São Tomé), Manufactores Calçado (Santarém), Corticeiros (Silves), GERAL (Beja), Eléctricos (Lourenço Marques-Moçambique), Barbeiros (Lisboa), Fáb. Armazéns do Chiado (Lisboa), Corticeiros (Sines), Fábricas Mundet (Setúbal e Seixal), Magarefes (Porto).

OUTUBRO

CGT dá orientações para não aceitação, pelo operariado, das cadernetas dos seguros sociais, a que se refere a lei dos acidentes de trabalho.
Vaga de prisões de trabalhadores em Lisboa, incluindo o editor de *A Batalha*, e noutros locais.
A CGT nega que esteja a preparar-se para lançar uma greve geral revolucionária.
Protestos dos organismos sindicais contra as perseguições governamentais.
II Congresso Extraordinário (IX Nacional) do Partido Socialista Português.
Partido Socialista declara adesão, em princípio, à Internacional de Moscovo, convidando a CGT para agregar um representante à delegação que enviará a Moscovo.
Deportação de 23 operários, em Moçambique, no rescaldo do movimento grevista em Lourenço Marques.
Suspensão de obras e grande vaga de despedimentos na Construção Civil, em Lisboa.
Motins e repressão policial em Guimarães, relacionados com paralisações de trabalho.
Agitação social no Porto, na sequência de contra-manifestação operária em oposição à manifestação anunciada por comerciantes e industriais, contra a greve dos trabalhadores ferroviários.
Apreensão de *A Bandeira Vermelha* e presos o seu director e redactores.
Conselho Confederal dá apoio à greve dos ferroviários e delibera disponibilizar-se para a sua resolução, se for solicitada pelos organismos sindicais ferroviários.

GREVES – continuam: Marítimos (Lisboa), Pessoal de Limpeza e Sanidade (Lisboa), Ferroviários do Estado (Minho e Douro e Sul e Sueste), Trabalhadores Rurais (Aldeia Nova); novas: Têxteis (Gouveia), Ferroviários da C.P., Chauffeurs (Lisboa), Operários Municipais (Lisboa), Trabalhadores dos Cercos (Setúbal), Papeleiros (Fábrica

Abelheira), Alfaiates (Lisboa), Curtidores e Manufactores de Calçado (Coimbra), Papeleiros (Fábrica Abelheira), Ferroviários (Lourenço Marques-Moçambique).

NOVEMBRO

Proibido comício dos operários municipais em greve, em Lisboa.

Assaltos a estabelecimentos em Guimarães, depois de sessão contra a carestia nas instalações da USO local.

Restabelecido o "vagão fantasma" para impedir atentados contra comboios em circulação, conduzidos por militares, durante a greve ferroviária.

Fim do governo de António Granjo.

Governo de Álvaro de Castro (20-11-1920 a 30-11-1920) e início do de Liberato Pinto (30-11-1920 a 02-03-1921).

CGT apela à solidariedade material a favor dos grevistas ferroviários.

Crise financeira.

GREVES – continuam: Trabalhadores Rurais (Aldeia Nova), Ferroviários do Estado (Sul e Sueste e Minho e Douro), Ferroviários da C.P., Manufactores de Calçado (Coimbra), Alfaiates (Lisboa), Operários Municipais (Lisboa); novas: Soldadores (Ovar e Furadouro), Cesteiros (Gonçalo), Marítimos (Lisboa), Pedreiros e Canteiros (Chaves), Empregados Municipais (Coimbra), Manufactores de Calçado (Setúbal).

DEZEMBRO

Vaga de prisões de trabalhadores.

CGT e USO-Lisboa convidam os ferroviários a enviar os filhos menores para serem acolhidos e alimentados em Lisboa enquanto persistir a greve daqueles trabalhadores.

Comissão pró-*Casa dos Trabalhadores* do Sindicato Único da Construção Civil de Lisboa anuncia já ter recolhido perto de 9 mil escudos de donativos.

Póvoa de Varzim: militantes operários e populares "confiscam" camião com milho e feijão, em Terroso, depois de comício promovido pela USO.

CGT promove comício em Lisboa de apoio aos trabalhadores ferroviários, que terminaram greve de 70 dias, onde um orador tece críticas à actuação da Confederação.

A Batalha denuncia perseguições, prepotências e arbitrariedades de que, na sequência da greve, são vítimas os trabalhadores ferroviários, muitos dos quais não são readmitidos ao serviço.

Polémica em *A Batalha* sobre a táctica que deve ser adoptada pela organização sindical.

A Batalha publica as "XXI Condições da III Internacional de Moscovo", seguidas de uma análise crítica na perspectiva do anarquismo.

CGT publica relatório aprovado pelo Conselho Confederal sobre a greve dos Ferroviários.

Diversos militantes sindicalistas e socialistas, incluindo elementos do Conselho Confederal da CGT, estão envolvidos em reuniões com vista à formação de um organismo operário «extra-sindical»

Apreensão do jornal *A Bandeira Vermelha* e presos o director e vários colaboradores.

I Congresso Nacional dos Operários da Indústria Mobiliária.

GREVES – continuam: Ferroviários do Estado (Minho e Douro e Sul e Sueste), Trabalhadores Rurais (Aldeia Nova), Manufactores de Calçado (Setúbal); novas: Marítimos (Sesimbra), Manufactores de Calçado (Barreiro).

ANO 1921

JANEIRO

Libertado director do *A Bandeira Vermelha.*

Prosseguem as reuniões da comissão organizadora do Partido Comunista.

Alvejados e feridos a tiro Raul Esteves, director dos Caminhos de Ferro do Estado, e Santos Viegas, apontado como responsável pelos decretos que tinham estado na base da greve ferroviária.

Perseguições a elementos ferroviários.

Federação Marítima e Federação da Indústria do Mobiliário aderem à CGT.

I Congresso (secreto) das Juventudes Sindicalistas.

Congresso da Confederação Patronal Portuguesa.

A dissolução, às ordens dos tribunais, da CGT francesa é noticiada em *A Batalha*.

A Batalha publica as bases programáticas do Partido Comunista, onde se declara apoio incondicional à CGT

Incidente no Conselho Confederal entre os delegados Carlos de Araújo e Júlio Luís origina comissão de inquérito à actuação do primeiro no Arsenal do Exército e no sindicato dos Correeiros de Lisboa.

Conferência Inter-Sindical, no Porto, organizada pela USO-P.

GREVES – continuam: Manufactores de Calçado (Setúbal), Manufactores de Calçado (Barreiro); novas: Marítimos (Sesimbra), Calafates e Carpinteiros Navais (Lisboa), Descarregadores de Peixe (Lisboa), Trabalhadores dos Jornais (Lisboa), Alfaiates (Guimarães), Barbeiros (Guimarães), GERAL (Almada), Metalúrgicos (1 casa-Lisboa).

FEVEREIRO

Polícia assalta e faz busca na Associação de Classe dos Fabricantes de Armas, em Lisboa.

A Batalha publica informação sobre a Conferência Preliminar da Internacional Sindicalista de Berlim.

Choque de tendências na CGT francesa sobre as relações internacionais noticiado em *A Batalha*.

GREVES – continuam: Trabalhadores dos Jornais (Lisboa); novas: Marítimos (Porto e Leixões), Construção Civil (Chaves), Cocheiros (Lisboa), Ferradores (Lisboa), Construção Civil (Viana do Castelo).

MARÇO

Explosão de bombas no Porto.

Criação do Partido Comunista Português.

Fim do governo de Liberato Pinto.

Governo de Bernardino Machado (02-03-1921 a 23-05-1921).

Ferido a tiro juiz do Tribunal de Defesa Social.

Informação (muito hesitante) em *A Batalha* sobre a revolta de Cronstadt, na Rússia.

Motim popular em Penacova.

GREVES – continuam: Trabalhadores dos Jornais (Lisboa), Marítimos (Porto e Leixões); novas: Trabalhadores dos Cercos e Indústria de Conservas (Olhão), Gráficos da Coimbra Editora (Coimbra), GERAL (Porto), Têxtil (geral, Covilhã), Polidores (1 oficina-Lisboa).

ABRIL

CGT divulga posição contrária ao projecto de lei do inquilinato.

Congresso Nacional Metalúrgico e formação da Federação Metalúrgica de Portugal.

Chegam a Lisboa mais 6 operários portugueses deportados do Brasil sob acusação de serem bolchevistas.

Encerrado Sindicato dos Operários Manipuladores de Pão, em Lisboa, e prisão de operários, depois da explosão de bombas junto a padarias.

Libertados alguns presos por questões sociais, em resultado de amnistia governamental.

Explosão de bombas em diversos locais.

Alexandre Vieira abandona a direcção de *A Batalha*, por doença.

GREVES – continuam: Trabalhadores dos Jornais (Lisboa); novas: Cocheiros (Sintra), Manipuladores de Pão (Lisboa), Carpinteiros Navais (Lisboa), Caminhos-de-ferro (Benguela-Angola).

MAIO

Comícios públicos e sessões em sindicatos assinalam o Primeiro de Maio.

Pinto Quartim assume a direcção de *A Batalha*, mantendo-se no cabeçalho o nome de Alexandre Vieira.

Industriais declaram lock-out das casas de obras dos jornais, por orientação da Confederação Patronal, em resposta à greve dos Gráficos.
Pronunciamento da GNR em Lisboa.
CGT apela à mobilização contra a alteração da lei do horário de trabalho de 8 horas reclamada pelo patronato.
Fim do governo de Bernardino Machado.
Governo de Tomé Barros Queirós (23-05-1921-30-08-1921).
Movimento de protesto dos Criados de Mesa, Empregados de Hotéis, Restaurantes e Artes Culinárias contra o uso de caderneta, decidido pelo Governo Civil de Lisboa.

GREVES – continuam: Gráficos dos Jornais (Lisboa); novas: Criados de mesa, de hotéis e restaurantes (Lisboa), Construção Civil (Porto), Soldadores e Trabalhadores das Fábricas de Conservas (Lagos), Fundidores (Casa Street-Lisboa), Marceneiros (1 casa-Guimarães), Corticeiros (1 casa-Poço Bispo-Lisboa), Barbeiros (Porto), Gráficos dos Jornais (Lisboa).

JUNHO

Juiz do Tribunal de Defesa Social alvejado a tiro.
USO de Lisboa movimenta-se contra a falta de água.
I Congresso Nacional Cooperativista.
Sindicato do Pessoal dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste ingressa na CGT, com representação directa no Conselho Confederal.
USO-Lisboa promove acção contra a falta e elevado preço da água na capital.
Francisco Perfeito de Carvalho enviado pela CGT em missão à Rússia.

GREVES – continuam: Gráficos dos Jornais (Lisboa), Fundidores (Casa Street-Lisboa); novas: Eléctricos (Lisboa), Corticeiros (1 casa-Sines; 1 casa-Lisboa), Surradores e Curtumes (Porto), Manufactores de Calçado (Beja), Manipuladores de Pão (Coimbra).

JULHO

Crise de trabalho nas indústrias corticeira e mobiliária; na Marinha Grande são referenciados 1.500 operários vidreiros sem trabalho e 15 mil empregos em risco a curto prazo.
Lançada campanha de apoio material a favor de Alexandre Vieira e Alfredo Marques, doentes com tuberculose.
Comité Confederal publica Nota Oficiosa de resposta ao manifesto do Partido Comunista.

Organismos operários pronunciam-se sobre a Nota Oficiosa do Comité Confederal sobre o Partido Comunista.
Conselho Confederal ratifica doutrina da Nota Oficiosa do Comité Confederal.
Congresso do Professorado Primário, no Porto.
Eleições para a Câmara dos Deputados.
CGT associa-se a campanha internacional de auxílio às vítimas da fome em algumas províncias russas.

GREVES – continuam: Gráficos dos Jornais (Lisboa), Eléctricos (Lisboa).

AGOSTO

A USO-Évora retira a confiança aos seus delegados no Conselho Confederal, Joaquim Cardoso e Carlos de Araújo.
Conselho Confederal da CGT decide irradiação de Joaquim Cardoso e Carlos de Araújo.
Congresso do Professorado Primário Oficial, com a presença do secretário-geral da CGT.
Fim do governo de Barros Queirós.
Governo António Granjo (30-08-1921 a 19-10-1921).
Na sequência da sua irradiação, Joaquim Cardoso, da Federação Nacional da Construção Civil, é substituído nas funções de editor de *A Batalha* por Carlos Maria Coelho, da mesma Federação.
CGT multiplica apelos à solidariedade a favor dos "famintos russos".

GREVES – continuam: Empregados de Mesa (Porto); novas: GERAL (Portalegre), Serviçais e Hotel, Restaurantes e Casas Particulares (Lisboa).

SETEMBRO

Governo aprova Regulamento das Bolsas Sociais de Trabalho.
USO-Évora dirige manifesto ao parlamento sobre a carestia de vida.
VII Congresso dos Empregados no Comércio, em Viseu.
Federação Nacional da Construção Civil declara-se «neutra» na questão da irradiação da CGT do seu secretário-geral, Joaquim Cardoso, decidida pelo Conselho Confederal, posição que é objecto de crítica do Comité Confederal.
Protesto da Federação Nacional da Construção Civil junto da CGT, pelo facto de ter substituído Joaquim Cardoso nas funções de editor de *A Batalha*; o Comité Confederal declara que a decisão está conforme a regulamentação interna e que o Conselho é competente para o fazer.

Federação dos Operários da Construção Civil expõe publicamente um programa de trabalhos a serem realizados pelas Câmaras Municipais e pelo Estado, para debelar a crise de trabalho na indústria.
Protestos dos organismos sindicais contra o aumento do preço do pão e o «decreto-burla dos e tipos de pão».

GREVES (não há).

OUTUBRO

Conferência Nacional Inter-Sindical dos Ferroviários, no Porto.
Polícia interfere em reuniões sindicais e na Conferência Ferroviária.
USO-Lisboa promove acções, incluindo comício público, reclamando tipo único de pão e contra a Moagem; governo admite voltar a um tipo único de pão.
Inicia-se a publicação da revista *Seara Nova*.
Organismos sindicais metalúrgicos lançam consulta à classe sobre medidas para a resolução da crise de trabalho no sector.
Operários da Construção Civil de Lisboa em manifestações públicas reclamando providências contra as más construções.
Golpe de estado, seguido da "Noite Sangrenta", em que foi assassinado o chefe do governo e outras personalidades republicanas.
Governo de Manuel Maria Coelho (19-10-1921 a 05-11-1921).
Alfredo da Silva alvejado a tiro.
Autorizada a readmissão dos ferroviários demitidos em resultado da greve de Setembro-Dezembro de 1920.
Conselho Confederal reclama ao comité revolucionário a libertação dos presos por questões sociais.
Em Nota Oficiosa, a CGT define posição face à situação política e apresenta caderno de reivindicações sociais, económicas e educativas.
Instituída a censura prévia à imprensa e volta a falar-se do restabelecimento da pena de morte.
Bomba, em Lisboa, contra o consulado dos Estados Unidos, em protesto pela condenação de Sacco e Vanzetti.

GREVES – <u>novas</u>: Soldadores (Olhão e Matosinhos), Tanoeiros (Almada).

NOVEMBRO

Fim do governo de Manuel Maria Coelho.
Governo de Carlos Maia Pinto (05-11-1921 a 16-12-1921).
Aumenta o preço de *A Batalha* de 5 para 10 centavos.

Pinto Quartim deixa a direcção do jornal *A Batalha*, que passa a ser exercida pelo secretário-geral da CGT, Manuel Joaquim de Sousa; no cabeçalho permanece o nome de Alexandre Vieira.

A Batalha referencia ofensiva do patronato, em todo o mundo, pela redução dos salários e aumento do horário de trabalho.

Comício promovido pelos organismos da Construção Civil, em Lisboa, contra as más construções.

Descarrilamento do comboio do Algarve atribuído na imprensa a elementos ferroviários, com repúdio do Sindicato Ferroviário do Sul e Sueste e de toda a organização sindical.

Libertados alguns presos por questões sociais.

CGT entrega ao Governo nota sobre as pretensões a reflectir na nova lei do inquilinato.

Assalto pela GNR e destruição de pertences da Associação dos Rurais de Reguendo Grande.

Tentativas de manifestação, em Lisboa, de organismos sindicais contra as «manobras reaccionárias» impedidas pela polícia.´

Perfeito de Carvalho, enviado da CGT à Rússia, faz o relato da sua missão ao Conselho Confederal.

A Batalha publica os documentos aprovados no congresso constitutivo da Internacional Sindical Vermelha, com tradução de Perfeito de Carvalho.

GREVES – novas: Varredores (Nazaré), Corticeiros (Vendas Novas), Pessoal Menor do Município (Porto), Manufactores de Calçado (Santiago Cacém).

DEZEMBRO

Pacto dos partidos entre o Partido Republicano Português, o Partido Republicano Liberal e o Partido Republicano de Reconstituição Nacional: "Ordem na rua, ordem nos quartéis, ordem nos serviços e ordem nos espíritos, para que os portugueses possam trabalhar".

Manifesto da Federação da Construção Civil inicia campanha da organização sindical contra a cédula pessoal de identificação.

Conselho de Delegados da USO-Lisboa aprova documento exigindo o barateamento da vida.

Polícia impede reuniões operárias.

Fim do governo de Carlos Maia Pinto.

Governo de Cunha Leal (16-12-1921 a 06-02-1922).

Polícia invade instalações da CGT e *A Batalha*, fazendo detenções, após explosão de uma bomba na sede das Juventudes Sindicalistas, em Lisboa, que vitima vários jovens sindicalistas.

Tribunal de Defesa Social absolve operários acusados de responsáveis da bomba, em Outubro, contra a embaixada dos Estados Unidos.

GREVES – novas: Companhia Lusitana de Conservas (Lisboa) e Fábrica Linda-a-Pastora (Lisboa), Corticeiros (Almada).

ANO 1922

JANEIRO

Reabertura das instalações de *A Batalha*; redactores e tipógrafos postos em liberdade.

A Batalha faz-se eco das divisões na CGT francesa, a caminho da cisão entre alinhados com a ISV e opositores.

Secretário-geral da CGT apresenta demissão, que não é aceite pelo Conselho Confederal.

A Batalha conclui a publicação dos documentos aprovados no congresso da Internacional Sindical Vermelha; é publicado também o relatório (bastante crítico) do delegado da IWW norte-americana àquele mesmo congresso.

Prossegue o braço de ferro entre a Federação da Construção Civil e a CGT, no seguimento da irradiação de Joaquim Cardoso pela Confederação.

O delegado do Sindicato dos Correeiros, Carlos de Araújo, é irradiado da União de Sindicatos de Lisboa.

USO-Lisboa desencadeia acções de contestação ao aumento do preço da água. Comício proibido.

Iniciativas com vista à organização de uma acção nacional pelo "barateamento da vida" de protesto contra a carestia de vida.

Eleições legislativas; sobre estas, o secretário-geral da CGT declara em entrevista a um jornal de Lisboa que não interessam ao operariado, nem à CGT (sic). A palavra de ordem da CGT é que o operariado não vote.

Fortes divisões no Conselho Confederal em torno da questão da CGT e da irradiação dos militantes Joaquim Cardoso e Carlos de Araújo e das relações internacionais. Vários delegados apresentam a demissão.

Por deliberação do Conselho Confederal, são publicadas no diário confederal as actas das reuniões do Conselho Confederal, de Novembro anterior, em que o delegado confederal enviado à Rússia, Perfeito de Carvalho, fez o relato da sua viagem e missão.

GREVES – continuam: Companhia Lusitana de Conservas (Lisboa) e Fábrica Linda-a-Pastora (Lisboa), Corticeiros (Almada); novas: Metalúrgicos (3 casas, Setúbal), Manufactores de Artigos de Viagem (Lisboa), Metalúrgicos (1 casa, Lisboa), Operários da Fábrica de Cervejas (Lisboa), Corticeiros (1 casa, Évora; 1 fábrica, Setúbal; Castelo Branco e Moita do Ribatejo), Manipuladores de Pão (Setúbal), Soldadores (1 fábrica, Sines), Ferrocarris (Lisboa), Ferrocarris (Porto); GERAL (Évora).

FEVEREIRO

Governo abre um crédito para as obras dos Bairros Sociais.

Fim do governo de Cunha Leal.

Segundo governo de António Maria da Silva (06-02-1922 a 30-11-1922).

Movimento contra a carestia de vida concretiza-se no Porto, mas fracassa em Lisboa. Violência policial no Porto relacionadas com a greve geral contra a carestia.

Agudização do conflito CGT-Federação da Construção Civil, que dura há 4 meses, originando tomadas de posição por outras Federações sindicais.

GNR dispersa com violência manifestação de operários municipais de Lisboa.

Sabotagens e incidentes com o pessoal dos Eléctricos em greve, em Lisboa.

Tropas vindas da "província" cercam Lisboa, alegadamente para combater as greves em curso; prevenção geral das forças militares.

Tribunal de Defesa Social, criado pelo governo em Maio de 1920,contabiliza 400 vítimas entre o operariado.

Protestos operários em Lisboa contra a proposta do deputado Cunha Leal para o restabelecimento da pena de morte, e acções da organização sindical da Construção Civil contra a suspensão das obras nos Bairros Sociais em Lisboa.

GREVES – continuam: Manufactores de Artigos de Viagem (Lisboa), Ferrocarris (Porto); novas: Corticeiros (1 fábrica, Sines; Grândola), Ferroviários (Sociedade Estoril), Classes Marítimas (Lisboa), Construção Civil (Vila Real), Soldadores (1 fábrica, Almada), Papeleiros (Fábrica Abelheira, Loures), Ferrocarris (Lisboa), Sapateiros (Faro), GERAL (Porto), Construção Civil (Lisboa), Ourives da Prata (Porto).

MARÇO

Lisboa continua cercada pelo exército. Bombas contra carros eléctricos.

Bombas rebentam em vários locais no Porto, onde recomeça a greve geral contra a carestia; a polícia encerra sindicatos de classes em greve e tabernas na cidade.

Sindicato do Pessoal da Carris de Lisboa encerrado por ordem do Governo; no rescaldo da greve, registam-se mais de 200 operários demitidos e vários presos.

Vaga de prisões de operários em Lisboa.

Insinuações na imprensa para que o governo proíba a actividade da CGT.

Federação da Construção Civil dirige uma consulta aos organismos federados sobre o conflito com a CGT.

Presos por questões sociais em São Julião da Barra iniciam greve da fome contra a sua prisão sem culpa formada e a ameaça de serem deportados. Protestos de organismos sindicais de apoio aos presos sociais.

Notícia em *A Batalha* de que a «nova» CGT francesa declara independência face à ISV.

GREVES – novas: Construção Civil (Porto e Gaia), Chapeleiros (1 casa, Lisboa), Soldadores (1 fábrica, Sines), Tipógrafos (Porto), Metalúrgicos do Ferro (Porto), Ourives da Prata (Porto), Colchoeiros (Porto), Mobiliários (geral), Condutores de Carroças (Lisboa), Chauffeurs de Camionagem (Lisboa), Curtidores de sola e cabedais (1 casa, Lisboa), Cordoeiros e Linheiros (Lisboa); Pescadores (GERAL), Construção Civil (Lisboa).

ABRIL

Greve da fome dos presos sociais alastra a outras prisões, na capital e arredores.

Greve geral, em Lisboa e arredores, de solidariedade com os presos por questões sociais; mais de uma centena destes são postos em liberdade, registando-se novas prisões durante a greve geral.

Greve geral de solidariedade com os presos sociais é reconhecida pela organização sindical como um fracasso.

GREVES – continuam: Ferrocarris (Lisboa), Condutores de Carroças (Lisboa), Mobiliários (Lisboa, passou a parcial), Mobiliários (Porto), Chapeleiros (1 casa, Lisboa), Ourives da prata (Porto); novas: GERAL (Lisboa, Almada, Montelavar, Cascais, Parede), Soldadores (Olhão), Construção Civil (Póvoa de Varzim), Alfaiates (Póvoa de Varzim), Conserveiros (Portimão), Tipógrafos (Porto), Pessoal de limpeza do Município (Porto), Alfaiates (Porto) e Ferradores (Lisboa).

MAIO

Primeiro de Maio assinalado em várias localidades.

Bispo de Leiria determina abertura de processo de esclarecimento das "Aparições de Fátima".

Crédito aprovado pelo Governo para as obras dos Bairros Sociais, em Lisboa.

Avolumam-se as dificuldades de relacionamento entre elementos das Juventudes Sindicalistas e militantes sindicais em vários organismos, designadamente em Lisboa e Porto.

CGT decide o pagamento de uma quota suplementar por todos os operários confederados, para fazer face às dificuldades financeiras de *A Batalha*.

GREVES – continuam: Ferradores (Lisboa), Alfaiates (Porto), Mobiliários (Lisboa), Mobiliários (Porto), Tipógrafos (Porto) e Ourives da prata (Porto); novas: Soldadores (Peniche), Manufactores de Calçado (Braga), Pedreiros (Chaves), Mobiliários (Porto), Fosforistas, Canteiros e Assentadores (Braga), Construção Civil (1 firma, Lisboa), Pedreiros (Braga) e Operários do Município (Porto).

JUNHO

Congresso dos Ferroviários em Lisboa. Criação da Federação Ferroviária.
Proibido comício contra o aumento do preço do pão, em Évora, onde a USO local declara a greve geral.
A CGT oficia aos organismos confederados apelando à melhoria de relações com as Juventudes Sindicalistas.
A Federação da Construção Civil divulga os resultados da consulta «à classe» sobre as relações com a CGT, declarando o conflito «resolvido com honra para todas as partes» e decidindo a reentrada dos delegados da classe nos órgãos confederais.

GREVES – continuam: Mobiliários (Lisboa), Mobiliários (Porto), Pedreiros (Braga), Tipógrafos (Porto) e Ourives da prata (Porto); novas: GERAL (Évora), Pessoal da Casa de obras de O Século (Lisboa), Manufactores de Calçado (Guarda), Manufactores de Calçado (3 casas, Almada), Carruageiros (1 casa, Lisboa), Manufactores de Calçado (Covilhã), Cabouqueiros e Fabricantes de Cal (Lisboa), Metalúrgicos (1 casa, Lisboa), Tamanqueiros (Porto), Manufactores de Calçado (Barreiro), Chapeleiros (S. João da Madeira).

JULHO

Abolição do pão de tipo único, passando-se ao regime de duas qualidades.
Contestação do regime do pão de dois tipos, aprovado no Parlamento.
Publicada a regulamentação do horário de trabalho de 8 horas no comércio e indústria; organismos sindicais contestam "regulamento burla".
Federação Metalúrgica dá por aceite a "nota da CGT" de resposta ao manifesto do Partido Comunista, de um ano antes.
Subsistem em vários sindicatos conflitos entre militantes e dirigentes mais velhos e elementos das Juventudes Sindicalistas.
Organismos sindicais reclamam a amnistia para os condenados pelo Tribunal de Defesa Social.
Prossegue a discussão animada das teses a apresentar ao Congresso Nacional Operário, com maior polémica a envolver a dos Sindicatos Únicos.
É suscitada a necessidade de aumento da quota confederal.

GREVES – continuam: Mobiliários (Lisboa), Tamanqueiros (Porto) e Ourives da prata (Porto); novas: Metalúrgicos (1 casa, Lisboa), Soldadores (Matosinhos), Refinadores de Açúcar (Lisboa), Corticeiros-Enfardadores (1 fábrica, Montijo), Têxteis (Covilhã), Operários das marinhas de sal (Montijo), Corticeiros (1 fábrica, Évora), Corticeiros (Barreiro), Têxteis (1 fábrica, Porto), Cortadores (Porto), Construção Civil (Castelo Branco), Manufactores de Calçado (Santarém), Corticeiros (Alhos Vedros), Corticeiros (1 casa, Belém-Lisboa).

AGOSTO

CGT e organismos confederados contestam novo regime o pão.

Agitação popular em vários locais contra o regime dos dois tipos de pão, com greves gerais dos Manipuladores de Pão e greve geral em Lisboa e outras localidades.

Suspensão de garantias e estado de sítio em Lisboa, por 15 dias, declarados a propósito da greve geral contra a carestia de vida. Petardos, explosões, enfrentamentos entre a GNR e operários, mortos, feridos e prisões.

Encerramento pela polícia, durante 20 dias, das instalações em Lisboa da CGT, USO e do Sindicato Metalúrgico, de sedes sindicais no Porto e em outros locais, censura imposta a *A Batalha* e impedimentos à sua circulação.

Realização de um Congresso Nacional Têxtil ventilada por diversos militantes sindicais do sector, apontando para a criação da Federação Têxtil, para o que é requerido o apoio da CGT.

USO-Lisboa em difícil situação financeira por causa da greve geral pelo tipo único de pão abre subscrição entre organismos e trabalhadores confederados.

Adiamento do Congresso Nacional Operário.

GREVES – continuam: Mobiliários (1 casa, Belém-Lisboa), Corticeiros (Seixal), Manufactores de Calçado (Santarém) e Corticeiros (Montijo); novas – Soldadores (1 casa, Portimão), Classes Marítimas (GERAL-Lisboa e arredores), Manipuladores de Pão (Lisboa), Manipuladores de Pão (Coimbra), Corticeiros (Silves), GERAL (Lisboa, Évora, Setúbal, Sesimbra, Beja, Porto, Vila Nova de Gaia, Montijo, Barcarena, Odemira, Braga: política – 7 a 10), Ferrocarris (Braga), Ferrocarris (Porto), GERAL (contra repressão – 14 a 16).

SETEMBRO

Congresso das Classes Marítimas, em Leixões. Federação adere à CGT.

CGT publica documento sobre o horário de trabalho.

Bombas explodem no Porto.

Sérgio Príncipe, principal dirigente da Confederação Patronal, é atacado e ferido.

III Congresso da Construção Civil, em Castelo Branco.

GREVES – continuam: Mobiliários (Lisboa); novas: – Mobiliários (Coimbra), Tanoeiros (Lisboa, Porto, Torres Vedras, Almada, Bombarral, Caldas da Rainha, Santarém), Metalúrgicos (2 casas, Porto), Chapeleiros (1 casa, Lisboa), Construção Civil (1 casa, Lisboa), Botoeiros (1 casa, Porto), Manufactores de Calçado (Tomar), Tamanqueiros (Braga), Carpinteiros (1 casa, Almada), Soldadores e Conserveiros (Setúbal), Têxteis (Fábrica Carrinhos, Vila Nova de Gaia), Operários dos Tecidos da Seda (Lisboa).

OUTUBRO

III Congresso Operário Nacional, na Covilhã. Santos Arranha eleito secretário-geral da CGT.

Conferência Nacional da Federação do Calçado, Couros e Peles, na Covilhã, substitui Congresso Nacional.

Conferência Gráfica Nacional, na Covilhã.

Filhos dos mineiros de Aljustrel em greve são acolhidos em Lisboa.

Novo Comité Confederal da CGT toma posse e publica Nota Oficiosa com as suas primeiras resoluções e intenções.

CGT divulga o valor angariado pela organização operária portuguesa no âmbito da campanha internacional a favor dos famintos russos: 18.000$00 (10.000$00 vindos de Lourenço Marques), já enviados.

CGT apela à solidariedade moral e material com os Mineiros de Aljustrel, em greve.

USO-Lisboa continua angariação de fundos para pagar os encargos com a greve geral de Agosto de 1922.

Famílias de Beja e de Lisboa acolhem mais de 40 crianças, filhas de operários mineiros de Aljustrel em greve.

GREVES – continuam: Soldadores e Conserveiros (Setúbal) Mineiros (Aljustrel), Operários dos Tecidos da Seda (Lisboa), Mobiliários (Coimbra), Tanoeiros do vasilhame estrangeiro (Lisboa, Porto, Torres Vedras, Almada, Bombarral, Caldas da Rainha e Santarém) e Corticeiros (Lisboa); novas: Classes Marítimas (GERAL), GERAL (Aljustrel), Construção Civil e Rurais (Messines), Rurais (Serpa), Operários do Calçado (1 casa, Porto), Tamanqueiros (Braga), Corticeiros (Castelo Branco, GERAL), Manufactores de Calçado (Braga), Manufactores de Calçado (Barreiro), Operários Alfaiates (Viseu), Conserveiros (Setúbal).

NOVEMBRO

Tumultos e agitação social em Lisboa contra aumento dos preços dos eléctricos e contra as pretensões os senhorios de aumento das rendas.

Alvejado a tiro director dos Caminhos de Ferro Portugueses.

CGT aconselha os organismos confederados a absterem-se de nomear delegados operários aos tribunais especiais criados pelo governo para julgar comerciantes» que incorram na pena de excesso de lucros», por «fantasmagóricos» e ineficazes.

Agitação em Aljustrel e libertação dos mineiros grevistas presos; declarado "estado de sítio" na localidade; mais crianças filhas de mineiros em greve são acolhidas em Lisboa.

Comício operário contra a carestia em Messines.

Declarado estado de sítio em Aljustrel, por causa da greve dos mineiros.

Bomba contra igreja em Lisboa.

A Batalha, em novo aperto financeiro, passa a ser dirigida por Carlos José de Sousa.

GREVES – continuam: Mineiros (Aljustrel), Operários dos Tecidos da Seda (Lisboa), Tanoeiros do vasilhame estrangeiro e Conserveiros (Setúbal); novas: Professores de A Voz do Operário (Lisboa), Ferrocarris (Porto), Trabalhadores Rurais (Sousel), Manufactores de Calçado (Barreiro), Tanoeiros, Confeiteiros e Pasteleiros (Lisboa), GERAL (Aljustrel), Operários Ferradores (Lisboa), Manufactores de Calçado (Faro), Trabalhadores Rurais de Vila Viçosa e Cabeço de Vide).

DEZEMBRO

Conselho Confederal aprova representação directa da CGT no Congresso de Berlim, através do secretário-geral, que não chegará a concretizar-se.

Governo de António Maria da Silva (07-12-1922 a 15-11-1923).

Greve dos Mineiros de Aljustrel é retomada dias depois de dada como finda, por incumprimento da entidade patronal.

Comícios em Lisboa, Almada, Porto e outros locais, contra a possível alteração da lei do arrendamento urbano.

Protestos em Lisboa contra aumentos das tarifas dos eléctricos e contra alteração da lei do inquilinato, com comício no Parque Eduardo VII.

Circular da CGT aos Sindicatos, Uniões e Federações sobre a necessidade de aumentar a quota confederal.

Congresso dos Trabalhadores Rurais (Évora, 16-17 Dezembro).

CGT demarca-se em nota oficiosa da pretensa "frente única" contra a reacção de direita, de iniciativa dos «republicanos das esquerdas».

Comité Confederal da CGT responde a manifesto da ISV dirigido ao proletariado português, reafirmando as decisões do Congresso Operário da Covilhã e a sua legitimidade na recusa da adesão à Internacional Sindical Vermelha.

Congresso constitutivo da AIT, em Berlim, sendo a CGT representada por delegado indirecto.

Levantam-se dúvidas, em organismos da CGT, sobre a legitimidade da adesão à AIT sem consulta aos sindicatos aderentes ao Congresso da Covilhã que não tomaram posição sobre essa matéria.

GREVES – continuam: Mineiros (Aljustrel), Ferrocarris (Porto), Confeiteiros e Pasteleiros (Lisboa), Operários dos Tecidos da Seda (Lisboa), Operários Ferradores (Lisboa), Tanoeiros do vasilhame estrangeiro e Trabalhadores Rurais (Vila Viçosa); novas: Corticeiros-quadradores (Montijo), Corticeiros (Lisboa-Belém) e Chacineiras (Montijo).

ANO 1923

JANEIRO

A Batalha aumenta o preço para 15 centavos.

Prisão do secretário-geral da CGT, em Aljustrel, libertado dias depois.

CGT denuncia a ameaça de uma nova guerra, prenunciada pela invasão do Rhur por tropas de França e Bélgica; acções de protesto promovidas pelas Juventudes Sindicalistas, com apoio da CGT, e comícios, alguns proibidos pelas autoridades.

Comício, com o secretário-geral da CGT, em Santiago do Cacém, contra o aumento do preço do pão e de propaganda sindicalista, reúne cerca de 3 mil pessoas.

Operariado declara-se em greve geral por 24 horas, na Covilhã, em contestação da proibição pelas autoridades do comício contra a guerra.

A Batalha publica o relatório da CGT portuguesa ao I Congresso Internacional dos Sindicalistas Revolucionários, reunido em Berlim.

Conselho Confederal discute o funcionamento interno da CGT e um estudo apresentado pelo Comité sobre a organização de delegações confederais de propaganda.

Autorização da reabertura dos sindicatos em Aljustrel.

O PCP convida, por ofício, a CGT a aceitar a colaboração na campanha contra a ocupação do Rhur por tropas aliadas; o Conselho Confederal aprova uma nota de repúdio a tal convite.

GREVES – continuam: Mineiros (Aljustrel); novas: Corticeiros (Almada), Corticeiros (Belém-Lisboa), Corticeiros (Sines), Corticeiros (Silves).

FEVEREIRO

Conselho Confederal delibera avançar com a criação imediata de Delegações Confederais de Propaganda.

Greve geral na Covilhã contra a proibição pelas autoridades de realização de um comício contra a invasão do Rhur e a ameaça de nova guerra.

Polícia invade sede da CGT, interrompendo comício contra a ameaça de guerra e prende o secretário-geral.

Regresso a Aljustrel dos filhos dos mineiros que tinham sido acolhidos em Lisboa e Beja.

Comício contra a carestia de pão, em Évora.

Comité Confederal propõe ao Conselho Confederal que delibere a adesão da CGT à AIT, que é adiada.

Militantes de referência da CGT tomam posições críticas sobre uma imediata adesão da CGT à AIT, pretendida pelo Comité Confederal, alvitrando-se a realização de uma consulta prévia aos sindicatos confederados.

CGT lança movimento nacional contra o aumento do preço do pão.

Automóvel oferecido à CGT por um simpatizante vai ser rifado a favor de *A Batalha*.
Organizado pela CGT o Secretariado Nacional de Assistência Jurídica e Solidariedade, para apoio aos presos por questões sociais confederados.

GREVES – continuam: Corticeiros (Belém-Lisboa); novas: Curtidores (Guimarães), Construção Civil (Viseu), GERAL (Covilhã), Alfaiates (Braga), Construção Civil (Póvoa de Varzim), Cartonageiros (Lisboa).

MARÇO

Grande agitação social em Lisboa, motivada pelas greves da Construção Civil e dos Padeiros.
O Partido Comunista Português institui um comité central.
Comité Confederal emite uma nota crítica sobre a realização de reuniões «extra-sindicais» promovidas por elementos destacados da organização, incluindo o redactor principal de *A Batalha*.
O Conselho Confederal reprova a nota do Comité Confederal.
O Comité Confederal apresenta, colectivamente, a demissão, que não é aceite pelo Conselho Confederal.
Vários Sindicatos e Federações tomam posição sobre a nota do Comité Confederal e o conflito existente no Conselho Confederal, que *A Batalha* dá como sanado em meados do mês.
A Batalha dá desenvolvido reporte sobre as decisões do Comité Confederal da CGTU francesa de adesão à ISV.
Comité e Conselho Confederal continuam a analisar a carestia e o preço do pão.
Rebentam bombas em Lisboa, relacionadas com a greve dos padeiros.

GREVES – continuam: Alfaiates (Braga), Cartonageiros (Lisboa); novas: Estucadores (Viana do Castelo), Carpinteiros (Viana do Castelo), Metalúrgicos (Viana Castelo), Manufactores de Calçado (Viana do Castelo), Metalúrgicos de Braga, Soldadores (Olhão), Metalúrgicos (Lisboa), Tipógrafos (Lisboa, 1 casa), Metalúrgicos (Almada),Manipuladores de Pão (Lisboa), Manufactores de Calçado (Lisboa, 1 casa), Têxteis (Lisboa, Fábrica Merinos), Corticeiros (Belém-Lisboa), Mecânicos em Madeira (Lisboa), Manipuladores de Pão (Porto), Fabricantes Calçado (Póvoa Varzim), Alfaiates (Póvoa Varzim), Corticeiros (Sines), Descarregadores e Estivadores (Lisboa), Chapeleiros (Porto) e Manipuladores de Pão (Porto).

ABRIL

António Peixe, Nascimento Cunha, José Carlos Rates, Bernardino Santos e José Maria Gonçalves são expulsos do PCP.

CGT lança uma consulta aos organismos confederados sobre a adesão definitiva à AIT, com sede em Berlim.
Atentado a tiro contra um importante industrial metalúrgico, em Lisboa.
Encerrado o Sindicato do Trabalhadores Rurais de Santiago do Cacém.
Abandono do trabalho pelo operariado em Aljustrel, reclamando o abastecimento de trigo.
Vários atentados à bomba, em Lisboa, durante o mês.

GREVES – continuam: Mecânicos em Madeira (Lisboa), Metalúrgicos (Lisboa), Soldadores (Olhão), Têxteis (Lisboa, Fábrica Merinos) e Chapeleiros (Porto); novas: Carniceiros (Porto), Manipuladores de Pão (Coimbra), Cerâmicos (Lisboa), Cordoeiros (Lisboa), Construção Civil (Tires), Alfaiates (Lisboa), Têxteis (Manteigas), Manufactores de Calçado (Porto), Têxteis (Fábrica União Têxtil-Lisboa), Barbeiros (Lisboa), Costureiras de Vestidos e Roupas Brancas (Porto), Manufactores de Calçado (Almada), Construção Civil (Covilhã) e Têxteis (Covilhã), Gráficos (Braga).

MAIO

Operariado abandona o trabalho no 1º de Maio, participando em manifestações e comícios promovidos pela CGT em 33 locais.
A Batalha publica o manifesto da AIT "Moscóvia ou Berlim".
Publicado em Lisboa o manifesto "Berlim ou Moscou?" por 21 sindicalistas "comunistas" (também referenciado como "manifesto dos 21"), anunciando que acatam, sob protesto, a decisão do Congresso da Covilhã sobre as relações internacionais e preconizando a adesão à ISV.
Conferência sindical dos operários da indústria do Mobiliário de Lisboa.
CGT publica nota oficiosa contra a legislação que estabelece um imposto directo sobre os salários.
Administrador da CUF morre em atentado a tiro, havendo acusações de que a CGT e *A Batalha* têm responsabilidades no acontecimento.
Conselho Confederal aprova regulamento do Secretariado Nacional de Assistência Jurídica e Solidariedade.

GREVES – continuam: Mecânicos em Madeira (Lisboa), Metalúrgicos (Lisboa), Soldadores (Olhão), Manufactores de Calçado (Porto) e Têxteis (Covilhã), Têxteis (Manteigas) e Têxteis (Fábrica União Têxtil - Lisboa) Gráficos (Braga); novas: Barbeiros (Lisboa), Estivadores e Condutores de Sal (Setúbal), Corticeiros, 1 casa (Barreiro), Pescadores (GERAL), Pessoal de Exploração do Porto de Lisboa, Manipuladores de Pão (Setúbal), Operários municipais (Braga), Têxteis (Gouveia), Manufactores Calçado (Braga), Refinadores de Açúcar (Porto), Manufactores Calçado

(Penafiel), Classes marítimas (GERAL nacional), Construção Civil (fábrica Renova, Torres Novas), Corticeiros (1 casa, Grândola) e Soldadores (Olhão).

JUNHO

Famílias de Lisboa e do Porto acolhem filhos de operários Têxteis da Covilhã em greve.
Manuel Joaquim de Sousa responde em *A Batalha* ao "manifesto dos 21".
Campanha dos organismos operários em Lisboa, liderada pela USO local, contra os despejos e o aumento das rendas; comício com a presença de um delegado da CGT.
Comité Confederal apela aos organismos confederados para a resistência à cobrança dos novos impostos sobre as transacções e sobre os salários.

GREVES – continuam: Têxteis (Covilhã), Têxteis (Manteigas), Soldadores (Olhão), Têxteis (Fábrica União Têxtil (Lisboa) e Pescadores (GERAL); novas: Ourives da Prata (Porto), Têxteis (Dafundo e Campo Pequeno, Lisboa) Cerâmicos (Lisboa) e Mineiros (São Pedro da Cova, Gondomar).

JULHO

Regressam à Covilhã os filhos dos operários Têxteis locais acolhidos em Lisboa e Porto.
Atentado à bomba contra juízes do Tribunal de Defesa Social; polícia mata a tiro um dos presumíveis autores.
Polícia efectua buscas a sindicatos e prende elementos operários.
CGT mobiliza operariado contra prisões arbitrárias e contra lei anunciada pelo governo, a pretexto do atentado contra juízes do Tribunal de Defesa Social, que permite a deportação sumária dos implicados em atentados.
A USO-Lisboa lidera manifestação que entrega no Parlamento moção contra o previsto aumento das rendas, e comício no Porto, organizado pela USO local.
Multiplicam-se as prisões de operários e militantes sindicais.
Protestos em Lisboa contra as perseguições do governo ao operariado e visita de solidariedade aos presos por questões sociais encarcerados em S. Julião da Barra.
USO-Porto declara-se pronta à greve geral de apoio aos operários e militantes presos.
Conselho Confederal da CGT cria comissão de estudo/revisão dos trabalhos apresentados no Congresso da Covilhã, com o objectivo de, com base naqueles, se proceder à remodelação da estrutura da organização operária.

GREVES – continuam: Têxteis (Manteigas), Pescadores (GERAL), Soldadores (Olhão) e Mineiros (S. Pedro da Cova, Gondomar); novas: Construção Civil (Olhão), Descarregadores de Mar e Terra (Lisboa), Mobiliários (Braga), Corticeiros (Almada), Corticeiros (Seixal).

AGOSTO

USO-Lisboa mobiliza operariado para comício sobre a questão do inquilinato, promovido pelas Juntas de Freguesia.

Conferência Inter-sindical em Braga, com a presença de elementos da Delegação Confederal de Propaganda do Norte.

Delegação Confederal de Propaganda do Alentejo inicia actividade.

Comício promovido pela USO-Lisboa aprova greve geral em princípio pela libertação dos presos por questões sociais.

Divulgado em Lisboa manifesto ao operariado subscrito por "A Fraternidade Operária-Associação dos Trabalhadores da Região Portuguesa", da iniciativa de sindicalistas socialistas, que se assume como uma nova central operária.

CGT faz-se representar pelo secretário-geral no Congresso dos Professores Primários, reunido em Leiria, com expectativa da sua adesão à CGT.

Governo decreta o fim do "pão político", estabelecendo 3 tipos de pão; CGT e USO-Lisboa reclamam um pão de tipo único e baixo preço, promovendo uma greve geral de protesto, que se estende a outras localidades da área metropolitana de Lisboa; paralisações de trabalho e protestos em outras localidades

O Comité da greve geral, ao dá-la por terminada, recomenda que o operariado e as suas organizações reclamem aumentos de salários, para fazer face ao aumento do custo de vida.

Fuga de presos por questões sociais do forte de S. Julião da Barra. Recrudescem as acções policiais e multiplicam-se as detenções de elementos operários, incluindo o secretário-geral da CGT.

Congresso dos operários Tanoeiros, em Lisboa (26 e 27-08), decide criação da Federação Nacional dos Operários da Indústria de Tanoaria.

GREVES – continuam: Pescadores (GERAL) e Mobiliários (Braga), novas: Construção Civil (Fafe), Pessoal Exploração do Porto de Lisboa, GERAL (Lisboa, Almada, Montijo, Alhos Vedros, Santarém) e Mineiros (S. Pedro da Cova, Gondomar).

SETEMBRO

VIII Congresso dos Empregados no Comércio, no Porto, a partir de 02-09.

CGT e *A Batalha* acusadas de subversão, a pretexto da greve geral de Agosto.

Pedidos de solidariedade material com os mineiros de S. Pedro da Cova, em greve; famílias operárias do Porto acolhem filhos daqueles operários.

Posse de dois novos elementos do Comité Confederal da CGT.

Conselho Confederal proclama resultados do "referendo" que confirma a adesão da CGT à Internacional de Berlim (sindicalista revolucionária).

Conselho Confederal nega aos partidários da ISV a possibilidade de defenderem os seus pontos de vista no jornal *A Batalha*.
Sindicatos Arsenalistas abandonam o Conselho Confederal.
Prossegue a greve dos Mineiros de São Pedro da Cova, iniciada a 25-08.

GREVES – continuam: Pessoal Exploração do Porto de Lisboa e Mineiros (S. Pedro da Cova, Gondomar); novas: Ferradores (Lisboa) e Operários da Shell (Banática, Almada).

OUTUBRO

Início da presidência de Manuel Teixeira Gomes, que sucede a António José de Almeida.
Greve da fome dos presos por questões sociais detidos em S. Julião da Barra.

Prisão do dirigente dos Ferroviários Miguel Correia gera protestos e paralisação dos Ferroviários do Sul e Sueste; sindicato no Barreiro encerrado pelas autoridades e prisão de elementos ferroviários.

Operariado de Viana do Castelo abandona o trabalho e realiza sessões de protesto contra a carestia.

GNR efectua prisões de Mineiros em São Pedro da Cova e encerra "cozinha comunista" e instalações do sindicato.

Organismos federais e confederal pronunciam-se contra anúncio da formação dos Núcleos Sindicalistas Revolucionários, da iniciativa do Partido Comunista Português.

Questões entre as classes dos Carpinteiros Navais e dos Calafates, no Porto.

Santos Arranha apresenta pedido de renúncia ao cargo de secretário-geral da CGT; outros membros do Comité Confederal demitem-se.

Conferência Sindical Metalúrgica, em Lisboa.

USO-Porto organiza protestos e convoca greve geral de solidariedade com os mineiros de São Pedro da Cova local, vítimas de violência patronal e policial; explodem bombas na cidade, onde mais crianças filhas de mineiros em greve são acolhidas, bem como na Póvoa de Varzim.

GREVES – continuam: Mineiros (S. Pedro da Cova, Gondomar); novas: Ferroviários do Sul e Sueste, Operários municipais (Lisboa), Marítimos de Longo Curso, Construção Civil (Guimarães), Marítimos e Fluviais (Porto), Construção Civil (Valença), GERAL (Guimarães) e GERAL (Porto).

NOVEMBRO

Partidários da ISV começam a editar *A Internacional*.
Congresso das Associações Comerciais e Industriais de Lisboa.
I Congresso do Partido Comunista Português.
Comité Executivo dos partidários da ISV publica uma declaração com ataques à maioria dirigente da CGT .
Afonso Costa em Lisboa, convidado para formar governo, missão de que não concretiza.
Demissão do governo de António Maria da Silva.
Governo de António Ginestal Machado (15-11-1923 a 18-12-1923).
Socialistas do Porto tentam constituir a FO-Federação Operária, alternativa reformista à CGT.
Perseguições a elementos sindicalistas ferroviários na CP e na Sul e Sueste.
Pedidos de demissão de vários elementos do Comité Confederal da CGT.
Conselho Confederal aceita pedido de demissão de José Santos Arranha, secretário-geral da CGT, que é substituído no cargo por Manuel da Silva Campos. Recomposição do Comité Confederal da CGT.
Conselho Confederal da CGT pronuncia-se sobre *A Batalha*, deliberando que o jornal assuma uma orientação sindicalista revolucionária, conforme as resoluções do Congresso da Covilhã e os resultados do referendo de adesão à AIT.
Evadem-se do forte de S. Julião da Barra presos por questões sociais ali detidos há vários meses sem acusação.
Conselho Confederal recusa a constituição de uma frente única do proletariado, proposta pelo comité executivo dos Partidários da ISV.

GREVES – continuam: Mineiros (S. Pedro da Cova, Gondomar), Marítimos de longo curso; novas: Operários Mobiliários (Faro), Construção Civil (Valença do Minho), Manufactores de Calçado (Santiago do Cacém) e Mobiliários (Faro.

DEZEMBRO

Postos em liberdade elementos operários presos por questões sociais sem julgamento, há vários meses, no forte de S. Julião da Barra e noutras prisões.
A Batalha começa a publicar um suplemento literário ilustrado, semanal.
I Congresso das Associações Comerciais e Industriais de Lisboa.
Campanha em *A Batalha* contra a alteração da lei do inquilinato em discussão no Parlamento.
Tentativa de revolta militar, em Lisboa.
Presos em Sevilha o secretário-geral da CGT Manuel da Silva Campos e Manuel Joaquim de Sousa, em deslocação para encontro com responsáveis da CNT de Espanha.
Cunha Leal apela à intervenção política da "força armada".

Demissão do governo de Ginestal Machado.
Governo de Álvaro Xavier de Castro (18-12-1923 a 06-07-1924), tendo António Sérgio como ministro da Instrução.
Federação da Construção Civil rejeita pedido de demissão de Carlos Maria Coelho do cargo de editor de *A Batalha*.
Recolha de fundos para a USO-Porto, para pagar gastos com a greve dos Mineiros de São Pedro da Cova.
Conferência dos secretários-gerais das USO, reunida pela primeira vez, discute a estrutura desses organismos, aprovando a criação de Câmaras Sindicais (substituindo as USO) e de Juntas Sindicais.

GREVES: continuam: Marítimos de longo curso, Marítimos e Fluviais (Porto) e Manufactores de Calçado (Santiago do Cacém, Mobiliários (Faro); novas: Manufactores de Calçado (Santiago do Cacém), Tipógrafos (Lisboa), Alfaiates (Viana do Castelo), Vidreiros (Marinha Grande), Conserveiros (Cascais), Tipógrafos (Lisboa), Alfaiates (Matosinhos), Vidreiros (Marinha Grande) e Refinadores de Açúcar (Lisboa).

ANO 1924

JANEIRO

Organismos confederados reclamam liberdade para os dois delegados portugueses, Manuel da Silva Campos e Manuel Joaquim de Sousa, presos desde o mês anterior em Espanha.
A organização confederal portuguesa associa-se à campanha internacional contra a condenação à morte de dois operários em Espanha, cuja pena vem a ser comutada, e protesta contra a condenação à morte dos anarquistas Sacco e Vanzetti, nos Estados Unidos da América.
A propósito do falecimento de V.I.Lenine, *A Batalha* refere a perda pelo movimento social de um dos seus mais profundos pensadores, não obstante a sua orientação autoritária.
O Comité Confederal da CGT apela ao operariado confederado por auxílio solidário a favor das crianças alemãs, e secunda apelo da AIT de solidariedade com a organização operária da Alemanha.
Comícios contra a pena de morte.

GREVES: continuam: Conserveiros (Cascais) e Refinadores de Açúcar (Lisboa); novas: Pescadores (Sesimbra), Operários Tanoeiros (GERAL nacional), Gráficos (1 jornal, Lisboa) e Manufactores de Calçado (Guimarães).

FEVEREIRO

CGT lança aviso ao operariado para a ameaça de instauração de um regime ditatorial no país.
Polícia intervém em comício junto às instalações da CGT em Lisboa, registando-se confrontos.
Acordo de frente única das organizações operárias contra a ditadura, a repressão e as perseguições.
Manifestações em vários locais contra a ditadura.
Federação Marítima adere à CGT.
Acolhidas por famílias de Almada e Lisboa crianças filhas de pescadores de Sesimbra em greve.
Mais de 100 mil pessoas manifestam-se junto do Parlamento, em Lisboa, contra a carestia da vida.
Proibido comício em Lisboa contra a opressão capitalista e política.
Em Santarém, abandono do trabalho e invasão de padarias, em oposição a novo aumento ao preço do pão.

GREVES: continuam: Pescadores (Sesimbra), Gráficos (Lisboa); novas: Funcionários das Finanças (Lisboa e Porto), Chapeleiros (Porto), Empregados dos Correios e Telégrafos (Lisboa), GERAL (Santarém), Colchoeiros (Lisboa), Têxteis da Seda (Lisboa), Manufactores de Calçado (1 casa, Lisboa) e Metalúrgicos (Rio Meão, Aveiro).

MARÇO

Regressam a Lisboa os delegados da CGT Manuel Silva Campos e Manuel Joaquim de Sousa, que tinham sido presos em Espanha conjuntamente com sindicalistas da CNT.
Crianças filhas de marítimos de Sesimbra em greve, acolhidas em Lisboa, regressam a casa.
Campanha em *A Batalha* contra violências e arbitrariedades cometidas pela polícia contra cidadãos, operários, actividades e instalações sindicais, com denúncia dos métodos preconizados pelo seu comandante.
Greve do funcionalismo público em Lisboa, alastrando a outros pontos do país.
Movimentos de protesto contra as más construções em Lisboa, promovidos pela Federação da Construção Civil, na sequência de desabamentos de um prédio, ocasionando uma dúzia de mortes.
A CGT toma posição contra a tentativa de imposição da cédula pessoal, convidando todos os operários a repudiá-la, alegadamente por atentatória da liberdade individual e por servir os interesses da Confederação Patronal.
Governo decreta a redução do efectivo da Guarda Nacional Republicana.
Delegados do Sindicato do Arsenal de Marinha voltam a participar no Conselho Confederal da CGT, após solução de diferendo entre os dois organismos.

GREVES: continuam: Metalúrgicos (Rio Meão, Aveiro) e Têxteis da Seda (Lisboa); novas: Funcionários públicos (GERAL), Chapeleiros (Lisboa), Chapeleiros (Braga), Gráficos (Guimarães) e Corticeiros (Montijo).

ABRIL

Reunião em Lisboa da Conferência Inter-Sindical, que os delegados de alguns organismos próximos das posições da ISV decidem abandonar, por discordância com decisões aí tomadas; deliberada a instituição da Câmara Sindical de Trabalho, em substituição da USO-Lisboa, e a constituição de juntas e secções sindicais.

Campanha nacional dos organismos operários contra a intenção do governo de instituir a cédula pessoal, que entrará em vigor no mês seguinte.

Ferido a tiro, em Lisboa, o presidente da Associação dos Armadores.

II Congresso Metalúrgico, em Coimbra.

Conferência do secretários-gerais das Federações, Sindicatos Nacionais e isolados, em Lisboa, com a representação de 16 organismos.

GREVES: continuam: Tecelões da Seda (Lisboa); novas: Corticeiros (Silves), Tecelões da Seda (Porto), Operários Mobiliários (Porto), Chauffeurs (Lisboa, Braga, Porto, Viana do Castelo), Operários Mobiliários (Lisboa), Manipuladores de Pão (Lisboa, Porto, Braga, Viana do Castelo, e Cova da Piedade, Almada) e Marítimos da Foz do Douro.

MAIO

Assinala-se o Primeiro de Maio, com delegados directos da CGT em 33 comícios pelo país.

Plataforma entregue pela CGT e USO-Porto na base da solução e fim das greves no Porto, Braga, Viana do Castelo de apoio à greve dos trabalhadores dos transportes, contra o aumento do valor das multas.

Violências várias no Porto, encerramento de instalações sindicais e entrega da cidade ao poder militar durante a greve geral de 48 horas.

Alvejado a tiro gerente da Companhia Portugal e Colónias.

Prisões às dezenas em Lisboa; assassinados, depois de presos, 3 operários em Lisboa.

Os tipógrafos de *A Batalha* realizam greve de um dia, para exigirem o pagamento regular dos seus salários.

São exercidas acções de censura sobre *A Batalha*, que vem a ser objecto de apreensões em dias seguidos.

GREVES: continuam: Tecelões da Seda (Lisboa), Manipuladores de Pão, Tecelões da Seda (Porto), Chauffeurs (Lisboa, Porto, Braga e Viana do Castelo); novas: Corticeiros (GERAL), Manipuladores de Pão (Braga), Tipógrafos (*A Batalha*, Lisboa), Pessoal dos Correios e Telégrafos (Lisboa), Metalúrgicos (1 oficina, Porto), Operários Rurais

(Benavente), Bagueteiros (1 casa, Lisboa), Chapeleiros (Braga), GERAL (Porto), Mineiros (São Domingos, Mértola), Caixeiros (Grandes Armazéns, Lisboa).

JUNHO

Conferência Inter-Sindical dos Operários Marítimos e Fluviais, em Lisboa.

Protestos públicos dos organismos sindicais, em sessões, na imprensa e directamente junto do governo, em resposta à ameaça de deportação de operários presos, sem julgamento, em São Julião da Barra e outras prisões. Discute-se a declaração de uma greve geral contra as violências e as deportações.
Movimento insurreccional contra o governo.

Deportação para África de mais de 450 presos, na maioria por implicação no movimento insurreccional de 18 de Junho, mas também presos sociais.

IV Congresso dos Operários da Construção Civil, em Tomar.

Protestos mantêm-se contra apreensões sucessivas de *A Batalha*.

Feridos e mortos por bala em Silves, pela GNR, no regresso à localidade, oriundos de Portimão, de filhos de operários corticeiros que tinham estado em greve.

Polícia dissolve à força comício em Lisboa, contra a opressão política e económica e a ameaça de instauração de uma ditadura no país.
Demissão do governo de Álvaro Xavier de Castro.

GREVES: continuam: Corticeiros (GERAL); novas: Trabalhadores dos armazéns de vinhos e tanoarias (Lisboa), Fundidores (Porto), Metalúrgicos (Beja), Gráficos (1 casa, Lisboa), e GERAL (Silves e Portimão) e Refinadores de Açúcar (1 fábrica, Lisboa).

JULHO

Posse do governo de Alfredo Rodrigues Gaspar (06-07-1924 a 23-11-1924).
Começam a ser postos em liberdade os presos que há meses se encontravam no forte de S. Julião da Barra.
Tentativas de revolta; forças do Exército e da GNR confrontam-se no Parque Eduardo VII, em Lisboa, provocando 8 mortos e dezena e 14 feridos.
União Socialista Operária promove comício contra a eventualidade de nova guerra.
Partido Socialista reunido em congresso declara adesão à Internacional Operária Socialista.
Semana de protesto declarada pela AIT contra a guerra é seguida por organismos operários em Portugal.
Atentado dinamitista da Legião Vermelha.

Os organismos operários realizam uma semana de protesto contra a guerra, proposta da CGT, respondendo ao apelo da AIT.
Carlos José de Sousa demite-se do cargo de redactor-principal de *A Batalha*, assumindo as funções o secretário-geral da CGT Manuel da Silva Campos.

GREVES: novas: Soldadores (Faro), Metalúrgicos (Lisboa), Tipógrafos (Lisboa), Classes os Couros e Peles (Porto).

AGOSTO

Professores Primários reunidos em congresso dão adesão à Internacional do Ensino e não deliberam adesão à CGT.
Tentativas golpistas; bombas explodem em Lisboa.
USO-Lisboa desenvolve acções em defesa dos inquilinos e contra ganância dos senhorios e inquilinos-senhorios, entregando documento na Câmara dos Deputados.
USO-Lisboa mobiliza protestos contra aumento do preço dos transportes urbanos, que não se concretiza.
Jornais referenciam tentativa de golpe putschista radical-comunista.
Resistência popular no Barreiro contra impostos lançados pela Câmara.

GREVES: novas: Empregados de Cafés, Hotéis e Restaurantes (Lisboa) e Ferroviários (Setúbal), Trabalhadores dos Impostos (Barreiro).

SETEMBRO

Lei do contrato de arrendamento de prédios urbanos.
Protestos da organização operária, em Lisboa, conduzem à anulação do decreto de aumento do preço do pão.
Explosões de bombas em Lisboa.
Nova tentativa radical comunista de tomada do poder, envolvendo elementos civis e militares.
Ofensiva policial contra *A Batalha*, acompanhada de violências, proibição de reuniões e prisões, em represália contra campanha e denúncia do jornal de crimes da polícia.
Protestos em Lisboa, impulsionados pela USO, contra perspectiva de um governo em ditadura reclamado e exercido pelas forças vivas.
Atentado bombista contra hotel, em Lisboa.
Associações patronais criam União dos Interesses Económicos.

GREVES: continuam: Empregados de Cafés, Hotéis e Restaurantes (Lisboa); novas: Empregados de Cafés, Hotéis e Restaurantes (Lisboa), Barbeiros (Lisboa), Fragateiros (Porto de Lisboa) e Capitães dos Barcos de Pesca.

OUTUBRO

Retomados protestos contra a carestia da vida e as ameaças de ditadura pelas forças vivas.

Manuel da Silva Campos assume a direcção efectiva de *A Batalha*, para que fora designado, em acumulação com as funções de secretário-geral, no mês de Julho.

União dos Interesses Económicos proclama "lock-out" dos estabelecimentos industriais e comerciais por 24 horas, contra o imposto de selo e a política do governo.

III Congresso dos Trabalhadores Marítimos, em Aveiro, com a representação de 48 sindicatos, que declara adesão à Internacional de Amsterdão.

Conferências das Juventudes Sindicalistas.

Proibido comício em Guimarães, gerando rebentamentos de bombas e enfrentamentos entre populares e GNR, sendo os agentes desta desarmados durante a greve geral contra a tentativa patronal de redução dos salários.

GREVES: continuam: Empregados de Cafés, Hotéis e Restaurantes (Lisboa), Capitães dos barcos de pesca; novas: Marítimos de Longo Curso e Fluviais, e GERAL (Guimarães).

NOVEMBRO

Polícia dissolve sessões evocativas da Revolução Russa.
III Congresso dos Operários da Indústria Corticeira, em Castelo Branco.
Conferência Inter-Sindical Gráfica do Sul, em Lisboa.
A CGT aponta aos organismos operários a necessidade de se oporem às tentativas de imposição de reduções dos salários e de se ocuparem da crise de trabalho.
III Congresso da Indústria de Calçado, Couros e Peles, em Tomar.
Alvejado a tiro agente da Polícia de Segurança do Estado, ex-dirigente do Sindicato dos Manipuladores de Pão.
Explosões de bombas em Lisboa.
Demissão do governo de Alfredo Rodrigues Gaspar.
Posse do governo de José Domingues dos Santos (22-11-1924 a 15-02-1925).
Conferência Inter-Sindical Gráfica do Norte, no Porto.
Grande comício em Lisboa contra reduções de salários e a crise de trabalho.

GREVES: continuam: Construção Civil (Guimarães) e Capitães dos barcos de pesca; novas: Pessoal dos Telefones (Lisboa).

DEZEMBRO

I Congresso dos Operários da Indústria de Conservas, em Setúbal, criando-se a respectiva Federação, que adere à CGT e à AIT.
Decreto reconhece oficialmente a existência das USO e Federações.
Milhares de trabalhadores em comício pela manutenção dos salários e contra a crise de trabalho, em Lisboa.
Postos em liberdade presos por questões sociais que estavam entregues ao governo depois de julgados no (entretanto extinto) Tribunal de Defesa Social.

ANO 1925

JANEIRO

Mais de um milhar e meio de operários desempregados percorrem as ruas de Lisboa e protestam no Terreiro do Paço, sendo dispersos violentamente pela polícia.
Comício em Lisboa contra a crise de trabalho e operários em manifestação acompanham a USO local à sede do governo, para entrega de moção.
Federação da Construção Civil toma a iniciativa, junto da AIT, de realização do Congresso Internacional dos Operários da Construção Civil.
Conselho Confederal delibera que o Congresso Confederal da CGT se realize dentro de 6 meses.
Governo aprova o reconhecimento do regime russo.
Sessões públicas de protesto promovidas por organismos operários em favor de Sacco e Vanzetti, condenados à morte nos Estados Unidos.
Ferido a tiro industrial têxtil na Covilhã.
Tentativa de criação de frente comum de apoio ao governo, com socialistas, comunistas, Federação Nacional das Cooperativas e a CGT.
Documento divulgado pela CGT fixa a atitude e acções a desenvolver pela organização operária contra a ofensiva do patronato; CGT recomenda que o operariado esteja preparado para repelir a ditadura preconizada pela União dos Interesses Económicos.

GREVES: novas: Tanoeiros (Vila Nova de Gaia), Operários da Construção Civil (geral).

FEVEREIRO

Governo decide encerramento da Associação Comercial de Lisboa, expoente da União dos Interesses Económicos. CGT declara-se contra esse acto do governo, por atentatório à liberdade de associação.
Decreto sobre a divisão dos baldios.
Manifestação em Lisboa convocada por diversas agremiações republicanas, com o apoio "implícito" da CGT, leva milhares de pessoas a reclamar contra as "forças vivas" e a União dos Interesses Económicos, é atacada a tiro por força da GNR, manifestando

depois apoio ao chefe do governo, José Domingues dos Santos, que critica acção daquela força militar.
Comício convocado pela Federação Nacional das Cooperativas, com milhares de pessoas, manifesta-se contra a dominação da política pelas oligarquias económicas e contra o movimento das "forças vivas".
Constitui-se União dos Interesses Sociais, em contraposição à união das oligarquias do comércio, indústria e agricultura na União dos Interesses Económicos.
Demissão do governo "democrático-esquerdista" de José Domingues dos Santos.
Manifestação junto da Presidência da República contra as oligarquias e a eventualidade de um golpe conservador.
Governo Vitorino Guimarães (15-02-1925 a 01-07-1925) toma posse.

GREVES: continuam: Tanoeiros (Vila Nova de Gaia); novas: Marítimos (Faro).

MARÇO

Motins em Valpaços contra o pagamento de impostos.
Conflito entre a redacção de *A Batalha* e o Conselho Confederal da CGT.
Falha golpe militar conservador; a Guarda Fiscal é desarmada por decisão do governo.
Secretário-geral da CGT participa em Amsterdão no Congresso da AIT.
1ª Conferência das Juventudes Sindicalistas de Lisboa.
Acções de protesto em vários locais, contra o desemprego.

GREVES: continuam: Tanoeiros (Vila Nova de Gaia); novas: Fragateiros (Faro), Marítimos (Olhão), Construção Civil (linha férrea Évora-Reguengos), Corticeiros (Seixal, 1 casa) e Pessoal das Docas do Porto de Lisboa.

ABRIL

Agrava-se o conflito entre a Federação Metalúrgica e o Comité Federal Metalúrgico do Norte.
Tumultos com camponeses em Ervedal, de que resultam feridos.
Movimento militar conservador – "18 de Abril", dirigido por Filomeno da Câmara, Sinel de Cordes e Raul Esteves; a CGT proclama greve geral contra os revoltosos e as esquerdas sociais entendem-se para uma acção conjunta contra aqueles; estado de sítio em todo o país, com suspensão das garantias constitucionais.
Lei que estabelece novo regime dos fósforos, determinando o fim do exclusivo da Companhia Portuguesa de Fósforos, que decide encerramento da fábrica em Lisboa, com despedimento de 1.200 operários.
O Parlamento recusa pedido de renúncia do presidente da República, Manuel Teixeira Gomes.

Primeira leva de deportados, sem julgamento, incluindo operários acusados de pertencer à Legião Vermelha.
O secretário-geral Manuel da Silva Campos apresenta pedido de demissão, relacionado com a posição tomada, em nome da CGT, contra o golpe de "18 de Abril".

GREVES: continuam: Tanoeiros (Gaia, 1 casa e depois geral), Marítimos (Olhão); novas: Distribuidores de Jornais (Lisboa), Manipuladores de Pão (Santarém), Estivadores (Lisboa) e Apanhadores de Marisco (Faro).

MAIO

Comemorações do Primeiro de Maio, com comícios promovidos pela CGT em 21 locais.
Conferência Inter-Sindical do Algarve.
Duas dezenas de comícios em todo o país festejam a abertura de um crédito pelo governo para a construção, reparação e conservação de edifícios públicos.
Federação Ferroviária dá adesão à CGT.
O Conselho Confederal não aceita o pedido de demissão apresentado pelo secretário-geral.
Conferência Anarquista de Lisboa e Conferência Anarquista da Região Sul, em Aljustrel.
Após movimento grevista, costureiras de Silves conquistam horário de trabalho de 8 horas.
Atentado a tiro, em Lisboa, contra o comandante da Polícia, Ferreira do Amaral.
Estado de sítio declarado em Lisboa.
Os delegados dos Sindicatos do Arsenal de Marinha e do Arsenal do Exército abandonam o Conselho Confederal da CGT, suspendendo-se depois as relações entre estes sindicatos e a Confederação.
Publicada lei 5.516, que regulamenta o horário de trabalho.
Segunda leva de presos sem julgamento deportados para a Guiné.

GREVES: novas: Pessoal da Central Tejo (Lisboa), Manufactores de Calçado (Porto) e Costureiras (Silves).

JUNHO

Tentativa de greve geral nacional contra as deportações de presos por questões sociais, sem julgamento.
O jornal *A Batalha* é sujeito a censura.
Polícia invade instalações de sindicatos e efectua prisões, alegadamente relacionadas com o atentado contra o comandante da Polícia de Lisboa.

GREVES: novas: GERAL (Lisboa, Setúbal, Coimbra, Silves, Portimão), Manipuladores de Pão (Lisboa), Têxteis (Gouveia, São Paio e Moimenta da Serra), Têxteis (Riba d'Ave), Mobiliários (Guimarães), Trabalhadores dos armazéns de vinho (Lisboa) e Soldadores (Portimão).

JULHO

Secção editorial de *A Batalha* inicia a publicação da revista gráfica *Renovação*.

Demissão do governo de Vitorino Guimarães.

Governo de António Maria da Silva (01-07-1925 a 01-08-1925).

Reabertura da Associação Comercial de Lisboa, encerrada seis meses antes pelo governo de José Domingues dos Santos.

A Esquerda Democrática, de José Domingos dos Santos, constitui-se em partido autónomo.

Manuel da Silva Campos apresenta a demissão das funções de director de *A Batalha*, sendo substituído no cargo por José Santos Arranha, que assume também a direcção da revista *Renovação*.

Nova tentativa de golpe militar conservador chefiado por Mendes Cabeçadas.

António Maria da Silva apresenta pedido de demissão do governo.

GREVES: continuam: Têxteis (Gouveia, São Paio e Moimenta da Serra) e Mobiliários (Guimarães); novas: Têxteis (1 casa, Guimarães), Condutores de Carroças (Lisboa), Conserveiros (1 casa, Lisboa), Soldadores (Olhão).

AGOSTO

Governo de Domingos Leite Pereira (01-08-1925 a 17-12-1925).

Federação Marítima e Sindicato dos Escritórios de Lisboa suspendem relações com a CGT.

II Congresso dos Operários Tanoeiros, em Gaia delibera passar a denominar-se Federação dos Operários da Indústria Vinícola de Portugal.

Congresso dos Professores, em Lisboa.

GREVES: continuam: Mobiliários (Guimarães); novas: Têxteis (Negrelos, Caniços, Adelais e Riba d'Ave) e diversas classes em Moçambique.

SETEMBRO

Militares implicados no golpe militar conservador de "18 de Abril" são declarados inocentes e postos em liberdade.

Atentado contra a residência de um tenente da Polícia de Segurança Pública de Lisboa.

IV Congresso dos Trabalhadores Rurais, em Santarém.

Conferência dos Operários da Indústria da Construção Civil, em Santarém.

Conferência Nacional dos Trabalhadores da Indústria Têxtil, em Santarém, onde se aprova a constituição, em princípio, da Federação Têxtil.
II Congresso Nacional do Livro e Jornal, em Santarém.
IV Congresso Nacional Operário (I Confederal).
Conferência dos sindicatos marítimos aderentes à CGT, em Santarém.

GREVES: continuam: Mobiliários (Guimarães) e Têxteis (Negrelos, Caniços, Adelais e Riba d'Ave); Tanoeiros (Vila Nova de Gaia), Chacineiras (Aldegalega/Montijo); novas: Litógrafos (1 casa, Lisboa), Metalúrgicos de esmaltagem (1 casa, Porto), Gráficos do Anuário Comercial (Lisboa), Parceria dos Vapores Lisbonenses (Lisboa).

OUTUBRO

Dirigentes dos Marítimos entregam ao presidente do Governo exposição sobre a crise no sector, reclamando medidas para a sua resolução.

Polícia assalta instalações da CGT e de *A Batalha*, em Lisboa, destruindo recheio e documentação.

Proibida manifestação/comício promovido pelo Comité de Defesa da República.

Manifestações populares no "5 de Outubro" vitoriam o presidente da República e apupam o chefe do Governo, transformando-se em protestos contra as deportações.

Sessões comemorativas do "5 de Outubro" promovidas pelo Partido Democrático, em Lisboa, são interrompidas por populares.

Comícios em vários pontos do país e protestos vários, incluindo da Liga dos Direitos do Homem, contra o assalto às instalações da organização operária.

Notícia da morte de mais dois deportados na Guiné.

Conferências organizadas por organismos operários contra as deportações.

Denúncias dos maus tratos que sofrem os presos por questões sociais em várias prisões e instalações policiais, assim como da exploração do seu trabalho nas prisões.

A Batalha anuncia o início da publicação de um almanaque social e operário, estando em preparação a edição de 1926.

Três deportados que se evadiram são recapturados na Madeira e reembarcados para Cabo Verde.

Dezenas de detenções em Lisboa e Alenquer, por «razões políticas».

Mantém-se a polémica entre a Federação Marítima e os sindicatos que se mantêm na CGT, com múltiplas inserções de cartas em *A Batalha*, onde continua aberta a secção "A moral dos dirigentes da Federação Marítima".

Constituição, em definitivo, da Federação Têxtil, aderente à CGT.

GREVES – Chacineiras (Aldegalega/Montijo), Tanoeiros (Vila Nova de Gaia), Pessoal do Matadouro (Lisboa), Carpinteiros Navais (1 oficina, Lisboa), Tipógrafos (jornal *A Época*, Lisboa), Corticeiros (geral, nacional).

NOVEMBRO

CGT demarca-se do último acto eleitoral da I República, explicando em nota oficiosa o não apelo ao voto do operariado nos partidos da esquerda democrática, reafirmando que em caso de tentativa de golpe reaccionário a organização responderá, sozinha, sem acordos com partidos políticos.
Eleições para deputados e senadores.
Tumultos eleitorais e assalto a esquadra da polícia em Lisboa.
Atentado à bomba contra a Associação Comercial de Lisboa.
CGT apela à solidariedade material o operariado com os corticeiros em greve.
Fim do julgamento dos implicados no "19 de Julho", com absolvição dos acusados.
É tornado público um manifesto subscrito por 59 intelectuais contra as deportações.
"Comboio fantasma" e repressão na tentativa das autoridades para pôr fim à greve dos ferroviários de Lourenço Marques, Moçambique.
CGT apela à solidariedade material a favor dos presos por questões sociais, porque os cofres confederais são incapazes de lhes garantir um subsídio, ainda que mínimo.
Primeira reunião do Conselho Confederal após Congresso de Santarém.

GREVES – <u>continuam</u>: Chacineiras (Aldegalega/Montijo), Tanoeiros (Vila Nova de Gaia), Tipógrafos (jornal *A Época*, Lisboa), Corticeiros (geral, em todo o país); <u>novas</u>: Ferroviários (Lourenço Marques, Moçambique), Construção Civil (Guimarães), Afinadores de Teares Mecânicos (1 fábrica, Porto), Manufactores de Calçado (Faro), Marceneiros (Porto), Mobiliários (1 casa, Lisboa), Manufactores de Calçado (Lisboa).

DEZEMBRO

São pronunciados no Tribunal da Boa-Hora vários operários presos há meses sob acusação de pertencerem à Legião Vermelha.

Prisões relacionadas com o "caso Alves dos Reis".

Manuel Teixeira Gomes renuncia ao mandato de presidente da República.

Conferência Nacional do Socorro Vermelho, em Lisboa.

Demissão do governo de Leite Pereira.

Governo de António Maria da Silva (17-12-1925 a 30-05-1926).

Novas sessões de protesto contra as deportações e manifestação em Lisboa, com paralisação do trabalho e comício junto ao Parlamento, que a polícia dispersa à sabrada e coronhada.

Prisão de trabalhadores e outras medidas repressivas conduzem ao fim a greve dos ferroviários de Lourenço Marques, Moçambique.

GREVES – continuam: Chacineiras (Aldegalega/Montijo), Corticeiros (nacional) e Ferroviários (Lourenço Marques, Moçambique).

ANO 1926

JANEIRO

Congresso do Professorado Primário, em Lisboa.

Fracasso de tentativa de revolução "radical".

A Batalha faz campanha contra manipulações financeiras de certas instituições bancárias – "caso Angola e Metrópole".

Ferroviários de Lourenço Marques acusados de instigadores da greve são deportados para Lisboa.

Reunião no Porto de uma Conferência Inter-Sindical.

Constitui-se a Federação de Indústria de Transportes Marítimos e Fluviais de Portugal, aderente à CGT, composta por sindicatos marítimos que saíram da Federação Marítima.

CGT denuncia nova acção divisionista dos Partidários da ISV, que se propõem reunir uma conferência dos sindicatos não confederados, possível embrião de uma nova confederação operária.

GREVES – continuam: Chacineiras (Aldegalega/Montijo) e Pessoal da Vulcano (Colares).

FEVEREIRO

Congresso do Professorado Primário, em Lisboa.

Tentativa revolucionária de Vendas Novas e Almada dominada por forças leais ao governo.

A Batalha faz campanha contra manipulações financeiras de certas instituições bancárias – "caso Angola e Metrópole".

Ferroviários de Lourenço Marques acusados de instigadores da greve são deportados para Lisboa.
Constitui-se a Federação de Indústria de Transportes Marítimos e Fluviais de Portugal, aderente à CGT, composta por sindicatos marítimos que saíram da Federação Marítima.
CGT denuncia nova acção divisionista dos Partidários da ISV, que se propõem reunir uma conferência dos sindicatos não confederados, possível embrião de uma nova confederação operária.

GREVES – continuam: Chacineiras (Aldegalega/Montijo), Pessoal da Vulcano (Colares).

MARÇO

CST-Lisboa edita manifesto e lança campanha de propaganda contra o fascismo, com sessões públicas em vários organismos, tendo como conferencistas pessoas externas à organização operária, como Jaime Cortesão, Ladislau Batalha, Ramada Curto, José Rodrigues Miguéis, Amâncio de Alpoim e Câmara Reis.
Operários pró-CGT do Arsenal de Marinha tentam, sem sucesso, aprovação em assembleia geral do regresso do seu sindicato à Confederação.
Comité Confederal pronuncia-se pelo regresso dos Sindicatos dos Arsenais à CGT como "sindicatos regionais".
Na CGT é dada como constituída a Federação da Indústria do Vestuário e em constituição as da Alimentação e a dos Transportes Urbanos.
Morte de mais um deportado, em Cabo Verde, e tentativa de fuga de três deportados na Guiné.

GREVES – continuam: Chacineiras (Aldegalega/Montijo); novas: Descarregadores de Peixe (1 casa, Lisboa), Operários da Construção Civil (Barra, Viana do Castelo) e Metalúrgicos (Rio Meão).

ABRIL

Prosseguem as sessões de propaganda em organismos sindicais contra o fascismo e realizam acções pelo regresso dos deportados.
Elementos relacionados com o extinto Comité Metalúrgico do Norte formam a Associação das Artes Metalúrgicas, fora da CGT.
Manifestações contra o governo por causa do contrato dos Tabacos e tumultos no Parlamento.
Inicia-se o II Congresso das Juventudes Sindicalistas (clandestino), no Barreiro.

GREVES – continuam: Chacineiras (Aldegalega/Montijo), Metalúrgicos (Rio Meão).

MAIO

Nos comícios do Primeiro de Maio em Lisboa e no Porto, promovidos pelas CST locais, intervêm delegados do Socorro Vermelho, juntamente com dirigentes de organismos confederados e CGT.

CGT acompanha evolução e toma posição em relação à greve geral em Inglaterra.

Novas manifestações por causa do contrato dos Tabacos.

CGT divulga posição sobre a questão dos Tabacos.

Pessoal dos Tabacos delibera reingresso na CGT, aceite com condições.

Divergências no Conselho Confederal da CGT por causa da delegacia a reunião do pleno da AIT, em Paris, e sobre a orientação de *A Batalha*.

24 ferroviários de Lourenço Marques chegam, deportados, a Lisboa.

Representantes dos trabalhadores do Algarve entregam, em Lisboa, um documento exigindo ao governo medidas contra o desemprego e a carestia.

Golpe militar, desencadeado a partir de Braga; no comando do movimento, Gomes da Costa, Mendes Cabeçadas e Óscar Carmona.

A Batalha dá o operariado em "atitude de neutralidade e expectativa".

Encerrados o Senado e a Assembleia da República; o presidente da República Bernardino Machado compelido a demitir-se.

II Congresso do PCP.

Governo de Mendes Cabeçadas (30-05-1926 a 17-06-1926).

CGT aprova proclamação de "greve geral em princípio".

GREVES – continuam: Chacineiras (Aldegalega/Montijo); novas: Corticeiros (1 casa, Alhos Vedros), Soldadores (Almada e Seixal) e Ferroviários do Sul e Sueste.

JUNHO

CGT suspende deliberação de "greve geral em princípio".

Comício em Lisboa, promovido por "Comité de Defesa Proletária" que integra elementos da CGT e do Partido Comunista, contra a ditadura.

Entrega de representação do governo de Mendes Cabeçadas a favor dos presos sociais e pelo regresso dos deportados.

CGT declara greve geral revolucionária, suspensa no dia imediato.

Mendes Cabeçadas é demitido pela força, por Gomes da Costa.

Governo de Gomes da Costa (17-06-1926 a 09-07-1926).

JULHO

CGT toma posição a favor de Sacco e Vanzetti, condenados à morte nos Estados Unidos da América.

Congresso do Partido Socialista Português, em Lisboa.

Rebentamento de bomba, no Porto em edifício onde estão instalados vários organismos sindicais. Polícia de Investigação propõe-se encerrar esses organismos.
Golpe militar chefiado por Óscar Carmona depõe e desterra Gomes da Costa.
Governo de Óscar Carmona (09-07-1926 a 18-04-1928).
Retomadas divergências no Conselho Confederal da CGT sobre a delegacia à reunião da AIT e a orientação de *A Batalha*.
Nota oficiosa da Mesa do Conselho Confederal sobre o conflito latente na CGT.
Federação da Construção Civil faz entrega ao Governo de representação exigindo medidas contra o desemprego no sector.

GREVES – Maquinistas e Fogueiros da Casa Fialho (Portimão), Corticeiros (1 casa, Seixal).

AGOSTO

Sindicato dos Empregados no Comércio de Lisboa entrega ao Governo representação sobre o horário de trabalho de 8 horas.
Grave conflito pessoal no Conselho Confederal da CGT.
A Batalha em estrangulamento financeiro.
Secretários-gerais das Federações confederadas deliberam demissão de todos os delegados do Conselho Confederal, a substituição do director de *A Batalha* e a nomeação de nova comissão administrativa da CGT.
Joaquim de Sousa, novo secretário administrativo da CGT e director de *A Batalha*.
A Batalha refere que o número de presos por questões sociais aumenta todos os dias.
União Ferroviária contesta junto do Governo alienação ou arrendamento dos caminhos-de-ferro do Estado.

GREVES – continua: Corticeiros (1 casa, Seixal).

SETEMBRO

Sindicatos da indústria gráfica entregam ao Governo representação sobre a nova lei de imprensa e o regime de censura prévia à imprensa.
Federações e outros organismos representados no Conselho Confederal da CGT elegem novos delegados "não envolvidos" nos actos que determinaram a destituição do anterior Conselho.
Tentativa de rebelião militar chefiada por João de Almeida.

GREVES – Litógrafos (Litografia Nacional, Porto), Fragateiros da União Fabril (Lisboa).

OUTUBRO

Demissões na CST-Lisboa, relacionadas com entrada de elementos da ISV na sua direcção.

Federação Metalúrgica exige em documento entregue ao Governo adopção de medidas concretas que propõe para resolução do desemprego nas suas classes.
Congresso dos Operários do Ramo da Alimentação decide a criação da Federação Nacional dos Operários do Ramo da Alimentação de Portugal e Colónias.
Miguel Correia, ferroviário e ex-dirigente da CGT, deportado para Cabo Verde.
II Conferência Juvenil do Porto (Juventudes Sindicalistas).
Congresso Extraordinário dos Sindicatos (confederados e não confederados) de Lisboa.

GREVES – continuam: Corticeiros (1 casa, Seixal), Litógrafos (Litografia Nacional, Porto; novas: Casa Venâncio Nascimento (Porto), Trabalhadores do Tráfego do Porto de Lisboa.

NOVEMBRO

Primeira reunião do novo Conselho Confederal da CGT, com recusa de alguns delegados que anteriormente integravam aquele órgão.
Alguns organismos abandonam o Conselho Confederal e suspendem sua representação.
Conselho Confederal nomeia nova Comissão Administrativa da CGT.

GREVES – continua: Litógrafos (Litografia Nacional, Porto).

DEZEMBRO

A Batalha declara terminado o conflito interno na CGT que durou mais de seis meses.
Federações Vinícola, do Livro e Jornal, Metalúrgica e Mobiliária, e CST-Lisboa suspendem participação no Conselho Confederal da CGT ("conflito das Federações).
Supremo Tribunal confirma pena de degredo de 6 anos a Mário Carrascalão, por responsabilidade na criação e actividade da Legião Vermelha.

GREVES – continua: Litógrafos (Litografia Nacional, Porto).

ANO 1927

JANEIRO

Mudanças em *A Batalha* – o novo director é Mário Castelhano e Silvino Noronha o editor.
CGT delibera redução do valor da quota confederal.
Ferroviários do Sul e Sueste pronunciam-se em assembleia geral contra o arrendamento dos caminhos-de-ferro do Estado. Idêntica posição tomam os Ferroviários do Minho e Douro.
Denúncia em *A Batalha* de que a lei do inquilinato em preparação será inteiramente favorável aos senhorios.
Trabalhadores de imprensa distribuem em Lisboa um manifesto sobre a censura prévia.

A Batalha noticia que o número de trabalhadores portugueses emigrados em 1926, por razões económicas, foi de 42 mil e de 700 mil os que emigraram nos últimos 17 anos.
Entregue ao ministro da Agricultura representação dos Operários Manipuladores de Pão sobre o novo regime do tipo único de pão.
Comité Confederal publica documento sobre o "conflito das Federações".

GREVES - Afinadores de teares mecânicos da Empresa Fabril de Salgueiros (Porto).

FEVEREIRO

Assaltada e vandalizada a Casa Sindical do Funchal.
Reunião do Comité Pró-Presos Sociais delibera constituição da Federação Portuguesa de Solidariedade a Presos e Perseguidos por Questões Sociais, com elementos da CGT e Juventudes Sindicalistas.
Revolta no Porto contra a ditadura militar, chefiada pelo general Sousa Dias, seguida por um movimento em Lisboa, chefiado por Mendes dos Reis e Agatão Lança, registando-se 70 mortos no Porto e 50 em Lisboa, e cerca de 400 feridos e a deportação de cerca de 600 pessoas.
A Batalha proibido de editar-se por decisão administrativa/policial.

MARÇO

No Porto, arrolados os bens da CST e das Juventudes Sindicalistas; presos vários militantes sindicais.

ABRIL

Recomeça a publicar-se *A Batalha*.
Arrolados os bens do Sindicato dos Profissionais de Imprensa; encerrada pelas autoridades a Associação dos Rurais de Benavila.
Prosseguem no Porto as prisões "por extremismo".
Apelos à solidariedade material activa com *A Batalha*.
Deportados para Timor 222 presos, incluindo 63 sindicalistas, e *A Batalha* faz referência ao anúncio de mais 500 deportações para África, que incluirá "operários honestos".
Sindicatos da Construção Civil encerrados em diversos locais pelas autoridades; vários sindicatos marítimos igualmente encerrados.
Conselho Confederal da CGT delibera que a organização não assinale o 1º de Maio, de modo que o silêncio operário seja interpretado como um enorme protesto (sic).
Sindicatos "autónomos" assinalam o 1º de Maio e contestam decisão em contrário da CGT.

MAIO

CGT não assinalou o 1º de Maio com manifestações públicas.

CGT demarca-se do delegado que o Governo decidiu enviar à 10ª Conferência Internacional do Trabalho como representante dos trabalhadores portugueses.

Dissolução oficial da CGT, encerramento das instalações sindicais na calçada do Combro, Lisboa, e interdito o jornal *A Batalha*.

NOVEMBRO

As instalações da CGT e *A Batalha*, na calçada do Combro, em Lisboa são vandalizadas por uma força policial; Ministério do Interior anuncia a abertura de um inquérito para identificar os autores do acto.

FONTES: *A Batalha*, Fevereiro de 1919 a Maio de 1927; Alexandre Vieira – *Almanaque de* A Batalha *para 1926*; Carlos da Fonseca – *História do movimento operário e das ideias socialistas em Portugal. I-Cronologia*; Fernando de Castro Brandão – *A I República Portuguesa: uma cronologia*.

APÊNDICE B – A VIDA DO JORNAL "A BATALHA" – 1919-1927

Números e datas-limite de edição

Nº 1 - 23 de Fevereiro de 1919; nº 2556 - 26-05-1927.

Responsáveis

23-02-1919 a 18-08-1921 – Alexandre Vieira, redactor principal; Joaquim Cardoso, editor.

19-08-1921 a 24-11-1922: Alexandre Vieira, redactor principal; Carlos Maria Coelho, editor.

25-11-1922 a 06-10-1924: Carlos José de Sousa, redactor principal; Carlos Maria Coelho, editor.

07-10-1924 a 14-07-1925: Manuel da Silva Campos, redactor principal (com indicação de director a partir de Janeiro de 1925); Carlos Maria Coelho, editor.

16-07-1925 a 25-08-1926: José S. Santos Arranha, director; Carlos Maria Coelho, editor.

26-08-1926 a 08-12-1926: Joaquim de Sousa, director interino; Carlos Maria Coelho, editor.

09-12-1926 a 09-01-1927: Alberto Dias, director interino; Carlos Maria Coelho, editor.

11-01-1927 a 26-05-1927: Mário Castelhano, director; Silvino Noronha, editor.

Números publicados

semestre	Primeiro nº	Último nº	Total edições
1919-1º	1	124	124
1919-2º	125	304	180
1920-1º	305	451	147
1920-2º	452	627	176
1921-1º	628	798	171
1921-2º	799	954	156
1922-1º	955	1107	153
1922-2º	1108	1257	150
1923-1º	1258	1411	154
1923-2º	1412	1563	152
1924-1º	1564	1716	153
1924-2º	1717	1872	156
1925-1º	1873	2018	146
1925-2º	2019	2172	154
1926-1º	2173	2324	152
1926-2º	2325	2479	155
1927-1º	2480	2556	77

Evolução do preço

23-02-1919 a 05-06-1920 – 2 centavos.
06-06-1920 a 31-10-1921 – 5 centavos.
01-11-1921 a 13-01-1923 – 10 centavos.
14-01-1923 a 31-03-1923 – 15 centavos.
01-04-1923 a 28-02-1924 – 20 centavos.
01-03-1924 a 26-05-1927 – 30 centavos.

FONTE: *A Batalha*, Fevereiro de 1919 a Maio de 1927.

APÊNDICE C – COMPOSIÇÃO DO COMITÉ CONFEDERAL DA CGT (1919-1927)

1919

A - Eleitos no Congresso de Coimbra, 1919:

Manuel Joaquim de Sousa, Manufactores de Calçado de Lisboa (secretário-geral).

José Carvalhal, Fragateiros do Porto de Lisboa (secretário-adjunto).

Joaquim de Sousa, Metalúrgicos de Lisboa (tesoureiro).

Francisco Viana, Metalúrgicos de Lisboa.

Miguel Correia, Ferroviários do Sul e Sueste.

José Lopes, Construção Civil de Lisboa.

Alfredo Lopes, Construção Civil de Lisboa.

Alfredo Neves Dias, Compositores Tipográficos de Lisboa.

B - Entram no Comité neste mandato:

João Humberto Matias, em substituição de José Carvalhal, como secretário-adjunto.

Armando Martins, como secretário administrativo.

1922

A - Eleitos no Congresso da Covilhã, 1922:

José Santos Arranha, Federação Mobiliária (secretário-geral).
Jerónimo de Sousa, Federação Calçado, Couros e Peles (secretário-adjunto).
Manuel Silva Campos, Federação do Calçado, Couros e Peles (secretário administrativo).
Carlos Coelho, Construção Civil de Lisboa (secretário arquivista).
Joaquim de Sousa, Federação Metalúrgica (tesoureiro).
Artur Cardoso, Federação Metalúrgica (vogal).
Júlio da Anunciação, Classes Marítimas de Lisboa (vogal).

B - Entram no Comité neste mandato:

Artur Aleixo de Oliveira, do Calçado, Couros e Peles, em substituição de Jerónimo de Sousa.

Manuel Gonçalves Vidal, dos Metalúrgicos, em substituição de Júlio da Anunciação.

C - Reconstituição do Comité em Novembro de 1923:

Manuel Silva Campos, Federação do Calçado, Couros e Peles (secretário-geral).
Carlos Coelho, Federação da Construção Civil (secretário-adjunto).
Manuel Gonçalves Vidal, Federação Metalúrgica (secretário administrativo).
Luís Gonzaga, Federação da Construção Civil (tesoureiro).

António Gomes Ribeiro, Federação Metalúrgica (secretário-arquivista).
Lúcio Rodrigues, Federação Corticeira (vogal).
António Bento, Federação Corticeira (vogal).

1925

A - Eleitos no Congresso de Santarém, 1925:

Secretariado:
Manuel Silva Campos, Manufactores de Calçado de Lisboa (secretário da Comissão Administrativa).
Joaquim Tavares Adão, Federação dos Tanoeiros (secretário da Secção das Federações).
José Martins Grilo, Sindicato Único Mobiliário de Lisboa (secretário da Secção das Uniões).

Comissão Administrativa:
Manuel Silva Campos, Manufactores de Calçado de Lisboa (secretário).
Carlos José de Sousa, Compositores Tipográficos de Lisboa (secretário-adjunto).
Silvino de Noronha, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante de Lisboa (secretário-adjunto).
Francisco Viana, Metalúrgicos de Lisboa (secretário tesoureiro).
Manuel Joaquim de Sousa, Manufactores de Calçado de Lisboa (secretário administrativo; não aceitou).

1926

A – "Comissão de gestão" (no período de dissolução do Conselho Confederal):
Joaquim de Sousa, Federação Metalúrgica; Faustino Ferreira (Tanoeiros); Luís Gonzaga (Construção Civil) e Alfredo Lopes (Construção Civil).

B – Comité eleito em Novembro de 1926 (após recomposição do Conselho Confederal e durante o conflito das Federações):

Secretariado:
Gomes do Amaral, Federação Marítima e Fluvial (secretário administrativo).
Alberto Dias, Federação da Construção Civil (secretário das Federações).
Adriano Botelho, Empregados do Comércio e Indústria, delegado ao Conselho pela USO-Évora (secretário das Uniões).

Comissão Administrativa:
Gomes do Amaral, Federação Marítima e Fluvial (secretário).
Tavares Adão, tanoeiro, Federação Vinícola, delegado ao Conselho pela CST-Porto (secretário-adjunto).

Almeida Marques, metalúrgico, delegado ao Conselho pela USO-Évora (secretário adjuntos).
Joaquim Nogueira, Federação Marítima e Fluvial (tesoureiro).
Fernando Rodrigues Brígido, Manufactores de Calçado (secretário arquivista).

A Batalha:
Mário Castelhano, Federação Ferroviária (director).
Manuel Silva Campos, Federação do Calçado, Couros e Peles (administrador).
Silvino Noronha, Federação Marítima e Fluvial (editor).

APÊNDICE D – ELEMENTOS OPERÁRIOS QUE INTEGRARAM O CONSELHO CONFEDERAL DA CGT (1919-1927)

Abel Jacinto Pereira	Artur Inácio
Abílio Alves de Lima	Augusto Carlos Rodrigues
Acácio Tomás de Aquino	Augusto Duarte
Adelino Ferreira	Augusto José Afonso
Adriano Botelho	Augusto Machado
Alberto Dias	Barros Guimarães
Alberto Monteiro	Carlos Coelho
Alexandre Assis	Carlos da Mota
Alexandre dos Santos	Carlos de Araújo
Alexandre Vieira	Carlos do Carmo Ribeiro
Alfredo Cruz	Carlos Freire
Alfredo Lopes	Carlos Gil
Alfredo Marques	Carlos Henriques da Fonseca
Alfredo Monteiro	Carlos José de Sousa
Alfredo Neves Dias	Carlos Maria Coelho
Alfredo Pinto	Carlos Silva
Álvaro E. F. Gondinho	Cláudio dos Santos
Amadeu de Moura	Correia de Barros
Amantino do Nascimento	Daniel Francisco
António Bento	Daniel Neto Batalha
António C. B. Araújo	Delfim de Sousa Pinheiro
António Costa Neto	Domingos Miguel
António Dias Ferro Júnior	Eduardo Aguiar
António dos Santos	Eduardo Jorge
António Ferreira	Eduardo Ortiz
António Gomes Ribeiro	Emídio Santana
António Graça	Entrudo Júnior
António José Piloto	Ernesto Bonifácio
António Magina	Faustino Ferreira
António Marcelino	Faustino Gonçalves
António Marvão	Fausto Gonçalves
António Monteiro	Fernando Almeida Marques
António Montoia	Fernando Casimiro Manços
António Peixe	Fernando Rodrigues Brígido
António Pinto dos Santos	Ferreira da Silva
António Portela	Francisco Cristo
António Tomás	Francisco de Sousa
Armando Martins	Francisco Marques
Artur Aleixo de Oliveira	Francisco Pereira Júnior
Artur Cardoso	Francisco Perfeito de Carvalho

Francisco Pincho	José Santos Arranha
Francisco Quintal	Júlio de Matos
Francisco Rodrigues Loureiro	Júlio Luís
Francisco Viana	Justino Camacho
Gil Gonçalves	Justino Ferreira
Henrique Marques	Lúcio Rodrigues Costa
Hermano Silva	Luís Gomes Adão
Hermenegildo Cambalacho	Luís Gonzaga
Inácio Marques	M Pereira
Inácio Santos Viseu	Manuel Conceição Afonso
Jacinto Rufino	Manuel da Costa
Jaime Tiago	Manuel da Silva Campos
Jerónimo de Sousa	Manuel de Figueiredo
João Antunes Rodrigues	Manuel Gonçalves Vidal
João de Almeida	Manuel Henriques Rijo
João Gomes	Manuel Joaquim de Sousa
João Humberto Matias	Manuel Nunes
João Miranda	Manuel Peres
João Pedro dos Santos	Manuel Rodrigues
Joaquim Cardoso	Manuel Rodrigues (outro)
Joaquim da Silva	Manuel Silva Campos
Joaquim de Sousa	Manuel Tavares Cambra
Joaquim Nogueira	Marcelino da Silva
Joaquim Silvino Moita	Mário Azevedo
Joaquim Tavares Adão	Mário Castelhano
Joel Joaquim Pontes	Mário Pinto
José Augusto Martins	Miguel Correia
José Corvo	Pereira Braga
José da Cruz Melchior	Quirino Moreira
José da Silva	Raul Duarte
José de Almeida	Raul Lavado
José de Jesus Gabriel	Rosendo José Viana
José Dias Lobo	Saul de Sousa
José dos Santos	Silvério dos Santos
José Francisco	Silvino Noronha
José Gonçalves	Tomás Negócio
José Lopes	Vasco da Silva Luciano
José Magalhães Carvalhal	Virgílio de Sousa
José Martins Grilo	Vítor Martins
José Melchior	Zacarias de Oliveira Pinho
José Pires de Matos	

FONTE: Relatos das reuniões do Conselho Confederal – *A Batalha*, Maio de 1920 a Maio de 1927.

APÊNDICE E – ORGANISMOS REPRESENTADOS NO CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL OPERÁRIO DE COIMBRA, 1919

		I - CONSTRUÇÃO CIVIL			
nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
F1	F1	FEDERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL		Joaquim Cardoso	
1	1	ALMADA	Construção Civil de Almada	Victor Martins, João dos Santos Reis e José Ventura	900
2	2	AMADORA	Construção Civil da Amadora	Raul Correia	197
3	3	AVEIRO	Construção Civil de Aveiro	António Rodrigues Pereira	136
4	4	BEJA	Construção Civil de Beja	António Jacinto Pires	260
5	5	CASCAIS	Construção Civil de Cascais	Artur Costa Pereira	183
6	6	COIMBRA	Cerâmicos de Coimbra	João Martinho	50
7	7	COIMBRA	Operários da Construção Civil de Coimbra	Augusto das Neves, António Abrantes e Abílio Custódio Polaio	300
8	8	ESTREMOZ	Construção Civil de Estremoz	não indica	60
9	9	EVORA	Construção Civil de Évora	Joaquim Nogueira	350
10	10	FARO	Construção Civil de Faro	António Nunes	130
11	11	FIGUEIRA DA FOZ	Carpinteiros da Figueira da Foz	não indica	
12	12	LISBOA	Cabouqueiros e Fabricantes de Cal	Carlos Assunção	300
13	13	LISBOA	Canteiros e Polidores de Mármore de Lisboa	Alfredo Lopes, Carlos Maria Coelho e José Lopes	500
14	14	LISBOA	Carpinteiros Civis de Lisboa	António Braz, Teófilo Luís Esteves e Alberto Dias	1.335
15	15	LISBOA	Cerâmicos de Lisboa	Francisco de Castro	50
16	16	LISBOA	Secção da Construção Civil do Alto do Pina	Manuel Rodrigues, João Francisco e Gaudêncio Cardoso	1.000
17	17	LISBOA	Secção da Construção Civil do Beato	Raul Moreira Lopes	1.300
18	18	LISBOA	Secção da Construção Civil de Belém	José de Deus Simões	1.800
19	19	LISBOA	Secção da Construção Civil de Palma e Arredores	António Rabaças	1.500
20	20	LISBOA	Secção da Construção Civil da Charneca	Alexandre Jesus dos Santos	537
21	21	LISBOA	Construtores de Macadame	Manuel Costa (indirecto)	95
22	22	LISBOA	Estucadores e Decoradores de Lisboa	José Fernandes	210
23	23	LISBOA	Mecânicos em Madeira de Lisboa	António Braz	
24	24	LISBOA	Operários Pedreiros de Lisboa	Pedro Boaventura, João Jorge e Marcelino da Silva	1.225
25	25	LISBOA	Pintores da Construção Civil de Lisboa	Manuel Alexandre	500
26	26	LISBOA	Serradores da Construção Civil e Naval de Lisboa	José Carvidão	150
27	27	LISBOA	Serventes de Pedreiro e Estucadores de Lisboa	Manuel Silva Tinoco, António Ferreira Cleto e Júlio Máximo Ramos Melo	2.000
28	28	LOULÉ	Construção Civil de Loulé	Augusto Cezar dos Santos	
29	29	MONTELAVAR	Canteiros e Cabouqueiros de Montelavar	António Cristóvão Loureiro	250
30	30	OEIRAS	Construção Civil de Oeiras	João Caldeira	280
31	31	OLHÃO	Construção Civil de Olhão	António Pedro Jacinto	
32	32	PAREDE	Construção Civil de Parede e Arredores	António Vicente Moreira	400
33	33	PONTE DE LIMA	Construção Civil de Ponte de Lima	não indica	100
34	34	PORTIMÃO	Construção Civil de Portimão	não indica	157
35	35	PORTO	Carpinteiros Portuenses	Joaquim Costa Farinha	475
36	36	PORTO	Pedreiros Portuenses	Delfim da Silva	971
37	37	SANTA BÁRBARA NEXE	Construção Civil Santa Barbara de Nexe	Marçal Jerónimo Carlos Vicente, Luís Gonzaga	125

		I - CONSTRUÇÃO CIVIL (cont.)			
38	38	SEIXAL	Construção Civil do Seixal	Hermenegildo Cambalacho	400
39	39	SETÚBAL	Construção Civil de Setúbal	António Manuel Travelho	400
40	40	SINTRA	Construção Civil de Sintra	José Lopes	280
41	41	TIRES	Construção Civil de Tires e Arredores	Artur Moreira Sabido	350
42	42	VIANA DO CASTELO	Canteiros e Pedreiros de Viana do Castelo	António Pinheiro	317
43	43	VIANA DO CASTELO	Carpinteiros de Viana do Castelo	Manuel Alves Franco	

II - TRABALHADORES RURAIS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
F2	F1	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS		Joaquim José Candieira, António Tomás e Justino Ferreira	
44	1	ALBERNOA	Rurais Albernoenses	Francisco Cristo	50
45	2	ALDEIA NOVA S.BENTO	Rurais de Aldeia Nova de São Bento	Joaquim José Candieira	130
46	3	ALFUNDÃO	Rurais de Alfundão	António Tomás	50
47	4	ALPIARÇA	Rurais de Alpiarça	Manuel Farroupo da Costa	
48	5	BEJA	Rurais Beja	Joaquim José Candieira	100
49	6	BENAVILA	Rurais de Benavila	João Canha Cartas	100
50	7	CORUCHE	Rurais de Coruche	não indica	130
51	8	ÉVORA	Rurais de Évora	Joaquim José Candieira	200
52	9	IGREJJINHA	Rurais de Igrejinha	não indica	200
53	10	LISBOA	Rurais de Lisboa	Justino Ferreira	121
54	11	MONTEMOR-O-NOVO	Rurais de Montemor-o-Novo	Francisco Pereira	54
55	12	ODEMIRA	Rurais de Odemira	Alberto Moutim (ou Monteiro?)	130
56	13	PEROGUARDA	Rurais de Peroguarda	Abel Jacinto Pereira	50
57	14	PORTALEGRE	Rurais de Portalegre	não indica	
58	15	SANTO ALEIXO	Rurais de Santo Aleixo	Alfredo Pinto	
59	16	SÃO TIAGO ESCOURAL	Rurais de São Tiago do Escoural	António José Tourinho	140
60	17	SOUSEL	Rurais de Sousel	José Ernesto, João Silva e Leandro Calçada	
61	18	VENDAS NOVAS	Rurais de Vendas Novas	José Pereira	123
62	19	VILA FRANCA XIRA	Rurais de Vila Franca de Xira	Francisco Dias	170

III - CALÇADO, COUROS E PELES (cont.)

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
F3	F1	FEDERAÇÃO DO CALÇADO, COUROS E PELES		Jerónimo de Sousa, Amantino Nascimento e Manuel Silva Campos	
63	1	ALCANENA	Curtidores de Sola e Artes Correlativas de Alcanena	António Agostinho Matafome	100
64	2	AVEIRO	Manufactores de Calçado de Aveiro	Albino Rodrigues da Silva	158
65	3	BEJA	Sapateiros Bejenses	Manuel Inácio Horta	153
66	4	COIMBRA	Fabricantes de Calçado de Coimbra	João Paes e José d'Almeida	100
68	5	ÉVORA	Manufactores de Calçado de Évora	Manuel Caetano de Sousa	160

		III - CALÇADO, COUROS E PELES (cont.)			
69	6	FARO	Sapateiros de Faro	Francisco Pereira (?) Caeiro (?) Jr	160
70	7	FUNCHAL	Fabricantes de Calçado do Funchal	delegado indirecto	100
71	8	GUIMARÃES	Curtidores e Surradores de Guimarães	Manuel Joaquim de Souza	80
72	9	LISBOA	Manufactores de Calçado de Lisboa	Manuel Joaquim de Souza	800
73	10	PORTO	Curtidores e Artes Correlativas do Porto	José Mendes d'Oliveira Júnior	229
74	11	PORTO	Fabricantes de Calçado de Fancaria do Porto	Francisco Bento da Cruz	150
75	12	PORTO	Fabricantes de Calçado do Porto	Felisberto Baptista, Júlio de Campos e Serafim dos Anjos	200
76	13	PORTO	Tamanqueiros Portuenses	Norberto Teixeira de Carvalho	150
77	14	PÓVOA DE VARZIM	Tamanqueiros da Povoa de Varzim	Eduardo Correia	37
78	15	VIANA DO CASTELO	Manufactores de Calçado de Viana do Castelo	João Magalhães	50
		IV - MARÍTIMOS			
nº ordem	**nº sector**	**localidade**	**organismo**	**delegados(s)**	**nº de sindicados**
79	1	BARREIRO	Descarregadores de Mar e Terra do Barreiro	José Tavares Rodrigues	300
80	2	LISBOA	Associação do Pessoal de Exploração do Porto de Lisboa	José Pereira Pimentel	500
81	3	LISBOA	Catraeiros do Porto de Lisboa	Alberto dos Santos, José Almeida, Clarimundo Aguiar	130
82	4	LISBOA	Descarregadores de Mar e Terra de Lisboa	Manuel de Almeida	500
83	5	LISBOA	Estivadores do Porto de Lisboa	João Ferreira	400
84	6	LISBOA	Fogueiros de Mar e Terra de Lisboa	José Ramos da Silva, Domingos Ildefonso e José Araújo	500
85	7	LISBOA	Fragateiros do Porto de Lisboa	José Magalhães Carvalhal	1.200
86	8	LISBOA	Inscritos Marítimos de Lisboa	Artur Augusto Machado	500
87	9	LISBOA	Medidores de Cereais de Lisboa	José Luís Ferreira	100
88	10	LISBOA	Marinheiros e Moços da Marinha Mercante de Lisboa	Alfredo Oliveira Mendes	600
89	11	PORTO-GAIA	Carregadores e Descarregadores de Terra e Mar do Porto e Gaia	Gonçalo Ferreira Uria, António Pinto Raimundo e Alberto Timóteo da Silva	
90	12	SESIMBRA	Marítimos de Sesimbra	Custódio Rodrigues e Joaquim Moreira	
91	13	SETÚBAL	Trabalhadores do Mar de Setúbal	Joaquim Maria Silva, João José Costa e Joaquim Carneiro Sabino	2.700
92	14	VIANA DO CASTELO	Trabalhadores do Mar e Terra de Viana do Castelo	José Magalhães Carvalhal	50
		V - TÊXTEIS E VESTUÁRIO			
nº ordem	**nº sector**	**localidade**	**organismo**	**delegados(s)**	**nº de sindicados**
93	1	BRAGA	Chapeleiros de Braga	não indica	
94	2	PORTO	Chpeleiros do Porto	não indica	
95	3	SÃO JOÃO DA MADEIRA	Chapeleiros de São João da Madeira	não indica	
96	4	COVILHA	Operários da Indústria Têxtil da Covilhã	José Santos Marques, Manuel Lopes Bola e António Lopes Jorge	600
97	5	GOUVEIA	Manufactores de Tecidos de Gouveia	José Gonçalves	100
98	6	LISBOA	Chapeleiros de Lisboa		200
99	7	LISBOA	Oficiais Alfaiates de Lisboa	Manuel Justino de Oliveira	200

V - TÊXTEIS E VESTUÁRIO (cont.)

100	8	PORTO	Empregados da Indústria Têxtil do Norte de Portugal	não indica	50
101	9	PORTO	Fiandeiros do Porto	José Gonçalves	56
102	10	PORTO	Oficiais e Costureiras de Alfaiates do Porto	Aníbal Cardoso	165
103	11	PORTO	Operários dos Tecidos da Seda do Porto	Mário G. Pereira	100
104	12	VILA NOVA DE GAIA	Operários Têxteis de Vila Nova de Gaia	Manuel José Pereira Braga	330

VI - METALÚRGICOS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
105	1	LAGOS	Soldadores de Lagos	Francisco José Trindade	106
106	2	LISBOA	Sindicato Único das Classes Metalúrgicas de Lisboa	Joaquim Silva, Francisco Viana e António Peixe	2.500
107	3	OLHÃO	Soldadores de Olhão	não indica	800
108	4	OLHÃO	Trabalhadores das Fábricas de Conservas de Olhão	não indica	225
109	5	PENICHE	Soldadores de Peniche	não indica	34
110	6	PORTO	Artes Metalúrgicas do Porto	David João de Oliveira	1.000
111	7	PORTO	Oficiais de Ourives do Porto	Adolfo Pinto dos Santos	100
112	8	PORTO	Oficiais Ourives de Prata do Porto	António Rodrigues dos Santos	250
113	9	PORTO	Picheleiros do Porto	David Oliveira	90
114	10	SETÚBAL	Soldadores de Setúbal	António Farinha Castro, Januário Conceição Sabino, e Carlos Guilherme	700
115	11	SETÚBAL	Trabalhadores das Fabricas de Conservas de Setúbal	Anselmo Freitas, José Viegas Semorrinha e Francisco Prazeres	450

VII - CORTICEIROS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
F4	F1	FEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA CORTICEIRA		João Serra Júnior, Silvério Santos e António Gomes Costa	
116	1	ALMADA	Corticeiros de Almada	Silvério Santos	735
117	2	BARREIRO	Corticeiros do Barreiro	Domingos Gomes Pablo	250
118	3	CASTELO BRANCO	Corticeiro de Castelo Branco	não indica	150
119	4	ÉVORA	Corticeiros de Évora	Mário Luís (?)	50
120	5	LISBOA	Operários Corticeiros de Lisboa	João Serra Júnior	534
121	6	SEIXAL	Corticeiros do Seixal	António Gomes Costa	500
122	7	VENDAS NOVAS	Corticeiros de Vendas Novas	não indica	

VIII - MOBILIÁRIOS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
F5	F1	FEDERAÇÃO MOBILIÁRIA PORTUGUESA		Alfredo Marques	
123	1	COIMBRA	Marceneiros de Coimbra	Fernando Silva Jacob, Alfredo Silva e Carlos Sousa	150
124	2	LISBOA	Entalhadores de Lisboa	José Luís Costa Neves	60
125	3	LISBOA	Estofadores e Decoradores de Lisboa	João Humberto Matias	90
126	4	LISBOA	Marceneiros de Lisboa	Alfredo Marques	300
127	5	PORTO	Estofadores do Porto	Carlos Silva	140
128	6	PORTO	Marceneiros do Porto	José Joaquim Maciel Barbosa	187
129	7	GONÇALO	Cesteiros de Gonçalo (Guarda)	Alfredo Marques	105
130	8	VALBOM-COIMBRA	Marceneiros Valboenses	José Pinto Soares	100

IX - PAPEL, LIVRO E JORNAL

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
F6	F1	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO LIVRO E DO JORNAL		Alfredo Neves Dias, Manuel C. Afonso e Adolfo Nunes	
131	1	AVEIRO	Liga Gráfica de Aveiro	Augusto Cadete	115
132	2	COIMBRA	Liga de Artes Gráficas de Coimbra	António Tavares	140
133	3	LISBOA	Encadernadores de Lisboa	Manuel Conceição Afonso	200
134	4	EVORA	Liga de Artes Gráficas de Évora	não indica	0
135	5	LISBOA	Compositores Tipográficos de Lisboa	Alfredo Neves Dias, Henrique Silva e Alexandre Vieira	600
136	6	LISBOA	Empregados de Fotografia	Adolfo Augusto Nunes	80
137	7	LISBOA	Impressores Tipográficos	Carlos Pereira Dias	160
138	8	PORTO	Liga de Artes Gráficas do Porto	Clemente Vieira dos Santos	200
139	9	PORTO	Litógrafos do Porto	Henrique Alves Sousa	120

X - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
F7	F1	FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES DE MAR E TERRA		Joaquim da Silva	
140	1	BARREIRO	Caminhos de Ferro Sul e Sueste	Miguel Correia, Abílio Guerra e Alberto Tavares Gouveia	3.000
141	2	LISBOA	Condutores de Carroças de Lisboa	Maximiano Marques	100
142	3	LISBOA	Empregados da Companhia Carris de Ferro de Lisboa	António da Silva	425
143	4	LISBOA	Empregados Menores dos Correios e Telégrafos	Agostinho da Silva, António Luís Pinheiro e José Francisco Santos	1.500
144	5	PORTO	Chauffeurs e Condutores de Automóveis do Porto	não indica	100
145	6	PORTO	Liga das Artes de Viação do Porto	Joaquim José da Silva	160
146	7	PORTO	União Ferroviária do Porto	Carlos Silva Guimarães, Bernardino Pinto da Costa e José Pinto Coelho Júnior	100

XI - COMÉRCIO E ESCRITÓRIOS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
F8	F1	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO		Francisco R. Loureiro, Mário Azevedo e José Dias Pinheiro	
147	1	AVEIRO	Empregados no Comércio de Aveiro	Mário Costa Azevedo	135
148	2	ÉVORA	Empregados do Comércio de Évora	não indica	82
149	3	LISBOA	Caixeiros de Lisboa	Francisco Rodrigues Pereira	800
150	4	LISBOA	Empregados de Escritório de Lisboa	Augusto Carlos Rodrigues	350
151	5	PORTO	União do Comércio do Porto	José Dias Pinheiro	500
152	6	SETÚBAL	Caixeiros de Setúbal	não indica	98
153	7	V. N. FAMALICÃO	Empregados do Comércio de Vila Nova de Famalicão	José Dias Pinheiro	50

XII - ESTADO E MUNICÍPIOS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
154	1	COIMBRA	Operários do Município de Coimbra	não indica	250
155	2	LISBOA	Empregados do Estado de Lisboa	Sebastião Eugénio, Nogueira de Brito e Sobral de Campos	850
156	3	LISBOA	Operários da Casa da Moeda	Manuel Inês	200
157	4	LISBOA	Operários do Município de Lisboa	Manuel da Costa	1.200
158	5	LISBOA	Pessoal Hospitais Civis	Abel da Cruz, António Lopes Rodrigues e Júlio Rasteiro	

XIII - TANOEIROS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
159	1	ALMADA	Tanoeiros de Almada	João Ferreira Branco	170
160	2	FUNCHAL	Tanoeiros do Funchal	António Gomes Jardim	
161	3	LISBOA	Tanoeiros de Lisboa	João Almeida	500

XIV - FÓSFOROS E TABACOS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
162	1	LISBOA	Pessoal Extraordinário dos Fósforos	Eduardo Jorge	300
163	2	LISBOA	Pessoal Extraordinário dos Tabacos	Eduardo Jorge	800
164	3	PORTO	Manipuladores de Fósforos do Porto	José Águeda	220
165	4	PORTO	Pessoal dos Tabacos do Porto	não indica	100

XV - VIDREIROS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
166	1	AMORA	Vidreiros da Amora	Raul Baptista, José Manuel Dias e Manuel da Costa	250
167	2	MARINHA GRANDE	Manipuladores de Cilindros de Vidraças da Marinha Grande	José Azambuja	160

XVI - PADEIROS, CONFEITEIROS e outros do sector da ALIMENTAÇÃO

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
168	1	COIMBRA	Manipuladores de Farinhas, Massas e Bolachas de Coimbra	Ernesto Simões dos Santos e José Maria Padinha	150
169	2	LISBOA	Manipuladores de Pão de Lisboa	Francisco Domingos Vasques	300

XVII - ARSENAIS e outros ESTABELECIMENTOS FABRIS DO ESTADO

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
170	1	LISBOA	Operários da Manutenção Militar de Lisboa	Manuel Rodrigues Pereira, Sebastião Eugénio e José Ferreira	0
171	2	LISBOA	Pessoal Fabricantes de Armas e Ofícios Acessórios de Lisboa	João Pedro dos Santos, Júlio Luís e José Luís Salema	1.500
172	3	LISBOA	Pessoal do Arsenal de Marinha	Raul de Almeida, Carlos Freire e João da Fonseca	1.000

XVIII - INDÚSTRIA DE CONSERVAS

(neste congresso, integrados nos Metalúrgicos)

XIX - DIVERSOS (Indústria)

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
173	1	CHAVES	União Operária Transmontana		170
174	2	FARO	Operários Cordoeiros de Faro	António Pedro Cabeleira	210
175	3	LISBOA	Indústria de Carruagens de Lisboa	Jaime Martins	220

XX - DIVERSOS (Serviços)

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)	nº de sindicados
176	1	LISBOA	Pessoal do Socorro Mutuo	Afonso Manaças	72
177	2	LISBOA	Trabalhadores de Teatro	A. Sá Júnior	
178	3	LISBOA	União dos Professores Primários Oficiais	Carlos Alberto Pinto de Abreu, António Manaças e António Lopes Canhão Júnior	3.100

UNIÕES LOCAIS DE SINDICATOS				
nº ordem	**nº sector**	**localidade**	**organismo**	**delegados(s)**
USO1	1	ALMADA	USO Almada	Silvério Santos
USO2	2	AVEIRO	USO Aveiro	Luís Campos
USO3	3	COIMBRA	USO Coimbra	José A Martinho, Alfredo Silva e António Tavares
USO4	4	EVORA	USO Évora	João Bernardo Alcanena
USO5	5	FARO	USO Faro	não indica
USO6	6	LISBOA	USO Lisboa	Alberto Monteiro, Francisco Viana e Alfredo Marques
USO7	7	OLHAO	USO Olhão	não indica
USO8	8	PORTO	USO Porto	Júlio Campos
USO9	9	VIANA DO CASTELO	USO Viana do Castelo	João Magalhães
USO10	10	VILA DO CONDE	USO Vila do Conde	Eduardo Correia

FONTES: *A Batalha*; "Organismos representados no II Congresso Nacional Operário, 1919, Coimbra" - Arquivo Histórico Social-Núcleo Congressos Nacionais-Cx. 67, AHS 1030, ms 171.

Nota: Nas lista publicadas n'*A Batalha* chegaram a ser dados como aderentes os seguintes organismos sindicais, que pelo facto de não constarem nem no registo de presenças, nem no registo de pagamentos, foram excluídos da lista dos participantes no Congresso de Coimbra: III-Calçado, Couros e Peles: Manufactores de Calçado de Estremoz, Curtidores de Sola de Lisboa, Fabricantes de Calçado de Portalegre; VI-Corticeiros: de Silves e de Sines.

APÊNDICE F – ORGANISMOS REPRESENTADOS NO CONGRESSO OPERÁRIONACIONAL DA COVILHÃ, 1922

I - CONSTRUÇÃO CIVIL				
nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados(s)
F1	F1	FEDERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL		Alberto Dias
1	1	ALMADA	SU Construção Civil de Almada	André Valente
2	2	BEJA	Construção Civil e Artes Correlativas de Beja	Alberto Rosa Lucas
3	3	BRAGA	SU Construção Civil de Braga	Aurélio Augusto Rodrigues, David Sousa Ramos e António Alves
4	4	COIMBRA	Construção Civil de Coimbra	Gaudêncio Cardoso
5	5	COVILHÃ	Construção Civil da Covilhã	Taciano Baptista
6	6	ELVAS	Construção Civil e Artes Correlativas de Elvas	não indica
7	7	ÉVORA	SU Construção Civil de Évora	José Augusto Marques
8	8	FAFE	SU Construção Civil de Fafe	não indica
9	9	FIGUEIRA DA FOZ	Carpinteiros Civis da Figueira da Foz	João Freitas e António Marques
10	10	GUIMARÃES	Construção Civil de Guimarães	João da Silva
11	11	LISBOA	SU Construção Civil Lisboa	Alfredo Lopes, Carlos Coelho e Marcelino da Silva
12	12	MONTELAVAR	Construtores e Cabouqueiros de Montelavar	António Cristóvão Loureiro(?) ou Carlos Máximo da Silva(?)
13	13	PORTO	SU Construção Civil do Porto	Albino dos Santos, Fernando Badessa e António Inácio Martins
14	14	PÓVOA DE VARZIM	SU Construção Civil da Póvoa de Varzim	António José Fernandes
15	15	SEIXAL	Construção Civil do Seixal	Artur Marques
16	16	SILVES	Construção Civil de Silves	Manuel d'Oliveira
17	17	TIRES	Construção Civil e Artes Correlativas de Tires e Arredores	Artur Moreira Sabido
18	18	VENDAS NOVAS	SU Construção Civil Vendas Novas	António Duarte
19	19	VIANA DO CASTELO	Canteiros e Pedreiros de Viana do Castelo	Manuel Pereira da Cunha(?) ou Amaro Pinheiro(?)
20	20	VIANA DO CASTELO	União dos Estucadores e Pedreiros de Viana do Castelo	Eduardo Fernandes Neiva
21	21	VIANA DO CASTELO	Carpinteiros de Viana do Castelo	António Gonçalves Rocha
22	22	VILA DO CONDE	Construção Civil de Vila do Conde	Almiro Ramalho
23	23	VISEU	Construção Civil de Viseu	Manuel Viriato
II - TRABALHADORES RURAIS				
nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
F2	F1	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORS RURAIS		Vital José
24	1	ALDEIA NOVA DE SÃO BENTO	Rurais de Aldeia Nova de São Bento	Bento Rosa
25	2	VALE DE VARGO	Rurais de Vale de Vargo	não indica
26	3	BEJA	Rurais de Beja	Manuel António de Brito
27	4	BENAVENTE	Rurais de Benavente	não indica
28	5	BENAVILA	Rurais de Benavila	Joaquim Domingos Carrilho
29	6	CABEÇO DE VIDE	Rurais de Cabeço de Vide	Júlio Manuel Madeira
30	7	CORUCHE	Rurais de Coruche	não indica
31	8	ERVIDEL	Rurais de Ervidel	Francisco das Neves Sacouto e Domingos ?

II - TRABALHADORES RURAIS (cont.)

32	9	ÉVORA	Rurais de Évora	Vital José
33	10	FRONTEIRA	Rurais de Fronteira	Francisco Rodrigues Pimentel
34	11	GRAÇA DO DIVOR	Rurais de Graça do Divor	não indica
35	12	LISBOA	Rurais de Lisboa	não indica
36	13	MONTEMOR-O-NOVO	Rurais de Montemor-o-Novo	Joaquim José Faria
37	14	ODEMIRA	Rurais de Odemira	não indica
38	15	PIAS	Rurais de Pias	José Joaquim Terrojaes
39	16	SABUGUEIRO	Rurais de Sabugueiro	não indica
40	17	SÃO MANSOS	Rurais de S. Manços	não indica
41	18	SÃO TIAGO DO ESCOURAL	Rurais de S. Tiago de Escoural	António Gonçalves
42	19	SOUSEL	Rurais de Sousel	não indica
43	20	TERRUGEM	Rurais de Terrugem	não indica
44	21	VILA FRANCA DE XIRA	Rurais de Vila Franca de Xira	não indica
45	22	VILA NOVA DA BARONIA	Rurais de Vila Nova da Baronia	Manuel José de Carvalho

III - CALÇADO, COUROS E PELES

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
F3	F1	FEDERAÇÃO DO CALÇADO, COUROS E PELES		Manuel Joaquim de Sousa, Artur Aleixo de Oliveira e Manuel da Silva Campos
46	1	BEJA	Manufactores de Calçado de Beja	Manuel Inácio Horta
47	2	BRAGA	Manufactores de Calçado de Braga	José Silva
48	3	COVILHÃ	Manufactores de Calçado da Covilhã	José Maria Ferreira
49	4	FARO	Manufactores de Calçado de Faro	Francisco Xavier Pereira Júnior
50	5	GUIMARÃES	Cortadores e Soleiros de Guimarães	José Torquato Ribeiro
51	6	LISBOA	Manufactores de Calçado de Lisboa	Jerónimo de Sousa, João Antunes Rodrigues e Raul Duarte
52	7	PORTO	SU da Indústria de Calçado, Couros e Peles do Porto	Júlio de Campos, Amílcar Pereira Dias e Serafim dos Anjos
53	8	SANTARÉM	Manufactores de Calçado de Santarém	Manuel da Silva
54	9	TOMAR	Manufactores de Calçado de Tomar	não indica
55	10	VIANA DO CASTELO	Manufactores de Calçado de Viana Castelo	Reinaldo Vieira

IV - MARÍTIMOS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
F4	F1	FEDERAÇÃO MARÍTIMA		Salvador Gomes Lamego, Francisco Cunha e Manuel Teixeira dos Santos
56	1	ALMADA	Descarregadores do Mar e Terra de Almada	António Fernandes Júnior
57	2	BARREIRO	Descarregadores de Mar e Terra do Barreiro	não indica
58	3	LEIXÕES	Carregadores e Descarregadores de Leixões	Guilherme Oliveira Dias
59	4	LISBOA	Calafates de Lisboa	João d'Almeida Afonso
60	5	LISBOA	Carpinteiros Navais de Lisboa	José Maria Alves
61	6	LISBOA	Catraeiros Lisboa	José d'Almeida
62	7	LISBOA	Descarregadores do Mar e Terra de Lisboa	Júlio da Anunciação
63	8	LISBOA	Estivadores do Porto de Lisboa	Eduardo d'Aguiar
64	9	LISBOA	Fogueiros do Mar e Terra de Lisboa	não indica

		IV - MARÍTIMOS (cont.)		
65	10	LISBOA	Fragateiros do Porto de Lisboa	João Valente d'Almeida
66	11	LISBOA	Inscritos Marítimos de Lisboa	não indica
67	12	LISBOA	Maquinistas Fluviais de Lisboa	não indica
68	13	LISBOA	Fogueiros do Mar e Terra de Lisboa	José Luís
69	14	LISBOA	Vendedores de Lisboa	não indica
70	15	MATOSINHOS	União dos Marítimos de Matosinhos e Leça da Palmeira	Joaquim Ferreira Figueiredo
71	16	PORTO	Descarregadores de Terra e Mar do Porto e Gaia	Joaquim Carmo Moreira Costa
72	17	PORTO	Marítimos da Foz do Douro Porto	Henrique Piedade, Manuel Madureira e Manuel Gomes Matos
73	18	PORTO	União dos Trabalhadores Fluviais do Porto e Gaia	João Teixeira dos Santos
74	19	SEIXAL	Construção Naval do Seixal	Francisco Cunha
75	20	SEIXAL	Descarregadores do Mar e Terra do Seixal	Manuel Lopes Castanheira
76	21	SESIMBRA	Marítimos de Sesimbra	Custodio Rodrigues
77	22	SETÚBAL	AC dos Trabalhadores Marítimos de Setúbal	Joaquim M. Silva, José Paulino e João Abílio
78	23	SINES	Marítimos de Sines	Jaime Martins

		V - TÊXTEIS E VESTUÁRIO		
nº ordem	**nº sector**	**localidade**	**organismo**	**delegados**
79	1	ARRENTELA	Manufactores de Lanifícios da Arrentela	Manuel Cambra (?) Júnior
80	2	BRAGA	Operários Chapeleiros de Braga	António Joaquim Ramalho
81	3	COVILHÃ	Operários da Industria Têxtil da Covilhã	António Lopes Jorge, Francisco Santos Nicolau e José Lopes Bola
82	4	LISBOA	Associação dos Alfaiates de Lisboa	Manuel de Figueiredo
83	5	LISBOA	Operários Chapeleiros de Lisboa	Carlos Porfírio da Cruz
84	6	LISBOA	Manufactores de Têxteis de Lisboa	não indica
85	7	LISBOA	Operários de Tecidos de Seda de Lisboa	não indica
86	8	PORTO	SU Têxtil do Porto	António Alves Sá
87	9	PORTO	SU da Indústria de Vestuário do Porto	António de Carvalho, Henrique Fernandes e João Rodrigues
88	10	PORTO	Operários Chapeleiros Portuenses	José do Canto Soares
89	11	VILA NOVA DE GAIA	Profissionais das Indústrias Têxteis de Vila Nova de Gaia	Zeferino Soares

		VI - METALÚRGICOS		
nº ordem	**nº sector**	**localidade**	**organismo**	**delegados**
F5	F1	FEDERAÇÃO METALÚRGICA EM PORTUGAL		Joaquim da Silva, Manuel Gonçalves Vidal, António Gomes Ribeiro
90	1	ALJUSTREL	Trabalhadores Mineiros de Aljustrel	Vítor Manuel
91	2	ALJUSTREL	SU Metalúrgico de Aijustrel	António Alves Figueira
92	3	ÉVORA	SU Metalúrgico de Évora	Tomás Francisco da Silva
93	4	LAGOS	SU Metalúrgico de Lagos	Manuel Mascarenhas
94	5	LISBOA	SU Metalúrgico de Lisboa	Artur Cardoso, António Serrão e Júlio de Matos
95	6	OLHÃO	SU Metalúrgico de Olhão	António Gonçalves Dias
96	7	PORTO	SU Metalúrgico do Porto	Inácio dos Santos Viseu, Joaquim Mendes Gomes e Lourenço da Costa Peixoto
97	8	SETÚBAL	Soldadores de Setúbal	Januário da Conceição Sabino, Carlos Guilherme e José Maria Carvão
98	9	SETÚBAL	Trabalhadores das Fábricas de Conservas de Setúbal	António Veloso de Macedo e José Viegas Lamorinha
99	10	VILA NOVA DE GAIA	Metalúrgicos de Vila Nova de Gaia	Mário Alves de Carvalho

VII - CORTICEIROS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
F6	F1	FEDERAÇÃO CORTICEIRA NACIONAL		João Guerreiro, Silvério dos Santos e António V Portela
100	1	ABRANTES	Secção Corticeira do Rossio de Abrantes	não indica
101	2	ALMADA	Corticeiros de Almada	Silvério dos Santos
102	3	BARREIRO	Corticeiros do Barreiro	Arnaldo Valverde
103	4	CASTELO BRANCO	Corticeiros de Castelo Branco	João Duarte
104	5	ÉVORA	Corticeiros de Évora	Barão Rochinha
105	6	LISBOA	Corticeiros de Lisboa	Joaquim Silvestre Moita
106	7	LISBOA - BELÉM	Sindicato Corticeiro de Belém	não indica
107	8	MONTIJO/ALDEGALEGA	Corticeiros de Aldegalega	Francisco Costa
108	9	ODEMIRA	Secção Corticeira de Odemira	não indica
109	10	PORTALEGRE	Corticeiros de Portalegre	Inácio Miranda
110	11	SEIXAL	Corticeiros do Seixal	Joaquim Nunes Paredes
111	12	SETÚBAL	Corticeiros de Setúbal	
112	13	SILVES	Corticeiros de Silves	Joaquim Rodrigues
113	14	VENDAS NOVAS	Corticeiros de Vendas Novas	Manuel C. Ferrão

VIII - MOBILIÁRIOS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
F7	F1	FEDERAÇÃO MOBILIÁRIA PORTUGUESA		José da Silva Santos Arranha
114	1	COIMBRA	SU da Indústria Mobiliária de Coimbra	Joaquim Moreira Neto
115	2	GUIMARÃES	Marceneiros e Artes Correlativas de Guimarães	não indica
116	3	LISBOA	SU da Indústria Mobiliária de Lisboa	José da Silva Santos Arranha, Manuel Nunes e José Martins Grilo
117	4	PORTO	SU da Industria Mobiliária do Porto	José Dias d'Almeida, Alberto Pinto e José Joaquim Marques

IX - PAPEL, LIVRO E JORNAL

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
F8	F1	FEDERAÇÃO DO LIVRO E DO JORNAL		Augusto Cadete, António Ferreira e Delfim de Sousa Pinheiro
118	1	LISBOA	Associação dos Impressores Tipográficos de Lisboa	Anteu José d'Oliveira
119	2	LISBOA	Compositores Tipográficos de Lisboa	Carlos José de Sousa, Augusto Cadete e Alfredo Rodrigues
120	3	LISBOA	Encadernadores e Anexos de Lisboa	Delfim de Sousa Pinheiro
121	4	LISBOA	Litógrafos e Anexos de Lisboa	António Ferreira
122	5	LISBOA	Pessoal da Imprensa Nacional de Lisboa	Manuel da Conceição Afonso
123	6	PORTO	Liga das Artes Gráficas do Porto	Clemente Vieira dos Santos
124	7	PORTO	Litógrafos do Porto	Alberto Alves Carneiro

X - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
F9	F1	FEDERAÇÃO FERROVIÁRIA		Mário Castelhano
125	1	BARREIRO	Pessoal dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste - Barreiro	Miguel Maria Almeida Correa, Joaquim Correa Barros e Alfredo Pinto
126	2	LISBOA	Empregados Menores nos Correios e Telégrafos de Lisboa	Agostinho da Silva
127	3	LISBOA	Associação dos Chauffeurs em Portugal	Fernando Casimiro Manços
128	4	LISBOA	Carris de Ferro de Lisboa	José Louro
129	5	LISBOA	Ferroviários da Companhia Portuguesa	Manuel Henrique Rijo, António João Regueira e Daniel Antunes Garcia
130	6	PORTO	Liga das Artes de Viação Portuense	José Gonçalves Guimarães, Zacarias Lima e Victorino Costa
131	7	PORTO	União Ferro Viária (Minho e Douro)	Carlos José da Silva Guimarães, Adriano Augusto Monteiro Raul de Barros Blank

XI - COMÉRCIO E ESCRITÓRIOS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
F10	F1	FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO		Fausto Gonçalves
132	1	LISBOA	Caixeiros de Lisboa	Eduardo Relvas
133	2	LISBOA	Empregados de Escritório de Lisboa	Gil Gonçalves
134	3	PORTO	União dos Empregados no Comércio do Porto	J Gonçalves Pereira
135	4	SILVES	Empregados no Comércio de Silves	não indica
136	5	TOMAR	Caixeiros de Tomar	não indica
137	6	VILA REAL STº ANTÓNIO	Empregados no Comércio de Vila Real de Santo António	não indica

XII - ESTADO E MUNICÍPIOS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
138	1	PORTO	Pessoal Menor do Município do Porto	
139	2	PORTO	União dos Jardineiros do Porto	Jaime Gome das Silva
140	3	LISBOA	Operários do Município de Lisboa	Abílio Correa Lemos
141	4	LISBOA	Empregados do Estado	António Joaquim Teixeira Danton, Sebastião Eugénio e Mário d'Oliveira
142	5	LISBOA	Calceteiros de Lisboa	Manuel Afonso Nunes

XIII - TANOEIROS

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
143	1	GAIA	Associação dos Operários Tanoeiros do Porto e Gaia	Tomás d'Oliveira
144	2	LISBOA	Associação dos Operários Tanoeiros de Lisboa	Faustino Ferreira

XIV - FÓSFOROS E TABACOS

sem representações, nem adesões

XV - VIDREIROS

sem representações, nem adesões

XVI - PADEIROS, CONFEITEIROS e outros do sector da ALIMENTAÇÃO

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
145	1	BRAGA	Manipuladores de Pão de Braga	não indica
146	2	LISBOA	Oficiais Manufactores de Pão de Lisboa	Adelino Pinto de Sousa
147	3	PORTO	Artistas Confeiteiros e Artes Correlativas do Porto	José Rodrigues Reboredo
148	4	PORTO	Empregados de Carnes Verdes do Porto	Henrique Magalhães
149	5	PORTO	Manipuladores de Pão do Porto	Domingos Pinto

XVII - ARSENAIS e outros ESTABELECIMENTOS FABRIS DO ESTADO

nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
150	1	LISBOA	Pessoal do Arsenal de Marinha e Cordoaria Nacional	Carlos Freire
151	2	LISBOA	Pessoal do Arsenal do Exército	Manuel José da Silva Lúcio, Bernardo Gonçalves Bandeira e Júlio Luís

XVIII - INDÚSTRIA DE CONSERVAS

(neste congresso integrados nos Metalúrgicos)

XIX - DIVERSOS (Indústria)				
nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
152	1	GUARDA	Associação 1º de Maio	Joaquim Gonçalves Dente
153	2	LISBOA	Sindicato dos Manipuladores de Borracha	não indica
154	3	LISBOA	Sindicato Único da Indústria de Veículos	Idalino da Silva
155	4	PORTO	Refinadores de Açúcar do Porto	Emídio Martins
XX - DIVERSOS (Serviços)				
nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
156	1	LISBOA	Empregados de Hotéis e Restaurantes de Lisboa	José Sanches
157	2	LOURENÇO MARQUES	Trabalhadoras de Lourenço Marques (Moçambique)	Tomás Domingos d'Oliveira, João Pedro dos Santos e Armando Martins
UNIÕES LOCAIS DE SINDICATOS				
nº ordem	nº sector	localidade	organismo	delegados
USO1	1	ALMADA	USO Almada	Tomás Simão Negócio
USO2	2	ÉVORA	USO Évora	Barão Rochinha
USO3	3	LISBOA	USO Lisboa	Alberto Monteiro
USO4	4	PORTO	USO Porto	Felisberto Baptista
USO5	5	SEIXAL	USO Seixal	Hermenegildo Cambalacho

FONTE: *A Batalha*; Caderno de presenças - Congresso Operário Nacional de 1922, Covilhã, Arquivo Histórico Social-Núcleo Congressos Nacionais, AHS 1038, ms 20; [Listas manuscritas de presenças no Congresso Operário nacional de 1922, Covilhã], Arquivo Histórico Social-Núcleo Congressos Nacionais, AHS 1038, ms 4.

APÊNDICE G – ORGANISMOS REPRESENTADOS NO CONGRESSO NACIONAL DE SANTARÉM, 1925

			I - CONSTRUÇÃO CIVIL		
nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegado(s)
F1	F1	*	FEDERAÇÃO DOS OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		João Miranda
1	1	*	ALCAINS	Construção Civil de Alcains	João Dias
2	2	*	ALMADA	SU Construção Civil Almada	Gabriel Moura Pais
3	3		AMADORA	Construção Civil da Amadora	não indica
4	4	*	CASCAIS	Construção Civil de Cascais	Artur da Costa Pereira
5	5	*	ÉVORA	SU Construção Civil de Évora	Joaquim Alves Barão
6	6	*	FAFE	Construção Civil de Fafe	Gervásio da Silva
7	7	*	FAIAL-AÇORES	Construção Civil de Faial - Açores	Carlos Maria Coelho
8	8	*	GUARDA	Construção Civil da Guarda	Ernesto dos Santos Gonçalves Pereira
9	9		LINDA-A PASTORA	Construção Civil de Linda-a-Pastora	não indica
10	10	*	LISBOA	SU Construção Civil Lisboa	Alfredo Lopes, Alberto Dias e João Gomes
11	11		MARINHA GRANDE	Construção Civil da Marinha Grande	não indica
12	12	*	MATOSINHOS	Construção Civil de Matosinhos	Augusto Francisco Canastra
13	13		MONCHIQUE	Construção Civil de Monchique	não indica
14	14		OEIRAS	Sindicato da Construção Civil da Oeiras	não indica
15	15	*	PONTE DE SOR	Construção Civil de Ponte de Sor	Manuel Santos Sardinha
16	16		PORTIMÃO	Construção Civil da Portimão	não indica
17	17	*	PORTO	SU Construção Civil do Porto	António Inácio Martins
18	18	*	SINTRA	Sindicato da Construção Civil de Sintra	Carlos Araújo
19	19		TIRES	Construção Civil e Artes Correlativas de Tires e Arredores	Lourenço Luís Sabido
20	20	*	VALENÇA DO MINHO	Construção Civil de Valença do Minho	Américo Augusto de Sousa
21	21		VIANA DO CASTELO	Construção Civil de Viana do Castelo	não indica
			II - TRABALHADORES RURAIS		
nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegado(s)
F2	F1	*	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS		Joaquim José Candieira
22	1		ALDEIA NOVA	Trabalhadores Rurais de Aldeia Nova	Joaquim António Carrilho
23	2	*	ALTER DO CHÃO	Trabalhadores Rurais de Alter do Chão	não indica
24	3		ALVALADE	Trabalhadores Rurais de Alvalade	não indica
25	4	*	BEJA	Tra balhadores Rurais de Beja	não indica
26	5	*	BENAVILA	Trabalhadores Rurais de Benavila	Sebastião Biguilhos
27	6	*	BORBA	Trabalhadores Rurais de Borba	José António Paiva
28	7	*	CABEÇÃO	Trabalhadores Rurais de Cabeção	Pedro Alexandre, Manuel Almeida Carvalho e José Pedro Vredas
29	8	*	CABEÇO DE VIDE	Trabalhadores Rurais de Cabeço de Vide	Francisco António Madeira
30	9	*	CANO	Trabalhadores Rurais de Cano	Joaquim António Carrilho
31	10		CERCAL DO ALENTEJO	Trabalhadores Rurais de Cercal do Alenteio	não indica
32	11		CORUCHE	Trabalhadores Rurais de Coruche	
33	12	*	ELVAS	Trabalhadores Rurais de Elvas	Custódio Lobo da Silveira, Mário Fonseca e João José da Silva

			II - TRABALHADORES RURAIS (cont.)		
nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegado(s)
34	13		ERVIDEL	Trabalhadores Rurais de Ervidel	não indica
35	14	*	ESTREMOZ	Trabalhadores Rurais de Estremoz	Edmundo Tenente
36	15	*	ÉVORA	Trabalhadores Rurais de Évora	Vital José
37	16	*	FRONTEIRA	Trabalhadores Rurais de Fronteira	João Barroso
38	17	*	GRAÇA DO DIVOR	Trabalhadores Rurais de Graça do Divor	Matias José d'Oliveira
39	18	*	JUROMENHA	Trabalhadores Rurais de Juromenha	A. A. Galego
40	19	*	MONTOITO	Trabalhadores Rurais de Montoito	Joaquim Godinho Barradas
41	20		SABUGUEIRO	Trabalhadores Rurais de Sabugueiro	Francisco António Madeira
42	21	*	SAFARA	Trabalhadores Rurais de Safara	António Lourenço
43	22	*	SÃO MANÇOS	Trabalhadores Rurais de S. Manços	não indica
44	23		SÃO ROMÃO	Trabalhadores Rurais de São Romão	não indica
45	24	*	SEDA	Trabalhadores Rurais de Seda	Alfredo Bronze
46	25	*	SOUSEL	Trabalhadores Rurais de Sousel	Augusto Caldeirinha
47	26	*	TERRUGEM	Trabalhadores Rurais de Terrugem	João Miguel Maurício
48	27	*	VENDAS NOVAS	Trabalhadores Rurais de Vendas Novas	Frutuoso da Silva
49	28	*	VIA GLÓRIA	Trabalhadores Rurais de Via Glória	Francisco António Ximenes
50	29	*	VILA BOIM	Trabalhadores Rurais de Vila Boim	Januário da Silva Botelho, José Francisco Largueiras e Manuel António dos Santos
			III - CALÇADO, COUROS E PELES		
nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegado(s)
F3	F1	*	FEDERAÇÃO DO CALÇADO, COUROS E PELES		Jerónimo de Sousa
51	1	*	BEJA	Manufactores de Calçado de Beja	José Guerreiro Cambado
52	2		FARO	Manufactores de Calçado de Faro	não indica
53	3	*	LISBOA	Manufactores de Calçado de Lisboa	Manuel da Silva Campos, Jerónimo de Sousa e Manuel Joaquim de Sousa
54	4	*	PORTIMÃO	Manufactores de Calçado de Portimão	Joaquim Duarte Valongo
55	5		PORTO	SU da Indústria de Calçado, Couros e Peles do Porto	João Narciso Timóteo de Carvalho
			IV - MARÍTIMOS		
nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegado(s)
56	1	*	ALMADA	Descarregadores do Mar e Terra de Almada	António Fernandes
57	2		AZAMBUJA	Associação dos Descarregadores de Mar e Terra de Azambuja	não indica
58	3		BUARCOS	União Maritima de Buarcos	António Charona da Costa
59	4	*	LEIXÕES	Descarregadores de Mar e Terra de Leixões	não indica
60	5		LISBOA	Fogueiros de Mar e Terra de Lisboa	António Brás, Júlio Mendes da silva e Joaquim António de oliveira
61	6	*	LISBOA	Pessoal de Rebocadores e Gazolinas de Lisboa	António Rodrigues da Silva
62	7	*	LISBOA	Associação dos Trabalhadores de Tráfego do Porto de Lisboa	José Francisco
63	8	*	LISBOA	Chauffeurs Maritimos de Lisboa	José António Severino jr, José Mateus da Graça e Celestino Mata Miranda
64	9	*	LISBOA	Maquinistas Fluviais de Lisboa	João Luís da Silva Moura
65	10	*	LISBOA	Fogueiros do Mar e Terra de Lisboa	não indica
66	11	*	LISBOA	Marinheiros e Moços da Marinha Mercante	Silvino de Noronha
67	12	*	PORTIMÃO	Carpinteiros Navais de Portimão	não indica
68	13	*	PORTIMÃO	Fragateiros de Portimão	José dos Santos Lino
69	14	*	PORTIMÃO	Estivadores de Portimao	João Goncalves Pires

			IV - MARÍTIMOS (cont.)		
70	15	*	PORTO	Associação dos Carregadores e Descarregadores de Terra e Mar do Porto	Inácio Teixeira Bastos
71	16	*	PORTO	Marítimos da Foz do Douro Porto	Manuel Gomes de Matos
72	17	*	SINES	Marítimos de Sines	Jaime Martins
73	18	*	VALA CARREGDO	Descarregadores do Mar e Terra da Vala do Carregado	José Pereira
			V - TÊXTEIS E VESTUÁRIO		
nº ordem - aderentes	**nº sector - aderentes**		**localidade**	**organismo**	delegados
74	1		BRAGA	Operários Chapeleiros de Braga	não indica
75	2	*	COVILHÃ	Operários da Indústria Têxtil da Covilhã	António Lopes Jorge
76	3	*	GOUVEIA	Manufactores de Tecidos de Gouveia	não indica
77	4	*	LISBOA	Operários Chapeleiros de Lisboa	Henrique (ou Manuel ?) Marques
78	5	*	LISBOA	Manufactores de Tecidos de Lisboa	não indica
79	6	*	LISBOA	Alfaiates de Lisboa	Ernesto Bonifácio
80	7	*	PORTO	SU Operários da Indústria Têxtil do Porto	António Alves de Sá, Joaquim Henriques Teixeira jr e Manuel Cândido Machado
81	8	*	PÓVOA DE VARZIM	Alfaiates de Póvoa de Varzim	Ângelo Rodrigues Maia
			VI - METALÚRGICOS		
nº ordem - aderentes	**nº sector - aderentes**		**localidade**	**organismo**	**delegado(s)**
F4	F1	*	FEDERAÇÃO METALÚRGICA EM PORTUGAL		Artur Cardoso, Joaquim de Sousa e José dos Santos
82	1	*	LISBOA	SU Metalurgico de Lisboa	Emídio Santana, Manuel Ferreira da Silva e Francisco Viana
83	2	*	MARINHA GRANDE	SU Metalurgico da Marinha Grande	Manuel da Silva Marques
84	3	*	PORTO	SU Metalurgico do Porto	Saúl de Sousa
85	4	*	SÃO DOMINGOS	Mineiros de São Domingos	não indica
86	5	*	VIEIRA DE LEIRIA	SU Metalúrgico de Vieira de Leiria	não indica
			(no congresso anterior foram incluidos nesta classe os sindicatos dos soldadores, aqui na classe da Indústria de Conserva		
			VII - CORTICEIROS		
nº ordem - aderentes	**nº sector - aderentes**		**localidade**	**organismo**	**delegado(s)**
F - 5	F1	*	FEDERAÇÃO CORTICEIRA NACIONAL		José Matias Rocha, José Amores e Eduardo Braga
87	1	*	ABRANTES	Corticeiros de Abrantes	
88	2	*	ALMADA	Corticeiros de Almada	Silvério dos Santos
89	3	*	BARREIRO	Corticeiros do Barreiro	Jorge Ferreira Migueis
90	4	*	CASTELO BRANCO	Corticeiros de Castelo Branco	José Vilhena
91	5	*	FARO	Corticeiros de Faro	não indica
92	6	*	LISBOA	Corticeiros de Lisboa	João Serra jr, José Amores e Edmundo Braga
93	7	*	MONTIJO	Corticeiros de Aldegalega (Montijo)	Armando Covelo
94	8	*	ODEMIRA	Corticeiros de Odemira	Francisco Dmingos Portela
95	9		PORTALEGRE	Corticeiros de Portalegre	não indica
96	10	*	SEIXAL	Corticeiros do Seixal	João António de Oliveira
97	11	*	SILVES	Corticeiros de Silves	Domingos dos Santos Passarinho
98	12	*	VENDAS NOVAS	Corticeiros de Vendas Novas	Joaquim Nodan

VIII - MOBILIÁRIOS

nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegados
F6	F1	*	FEDERAÇÃO MOBILIÁRIA PORTUGUESA		José Martins Grilo
99	1		FARO	Mobiliários de Faro	não indica
100	2	*	GONÇALO (GUARDA)	Cesteiros de Gonçalo	Manuel Rodrigues Melo
101	3	*	LISBOA	SU da Industria Mobiliária de Lsboa	José Martins Grilo, Manuel Nunes e José da Silva Santos Arranha
102	4	*	PORTO	SU da Industria Mobiliária do Porto	não indica

IX - PAPEL, LIVRO E JORNAL

nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegados
F7	F1	*	FEDERAÇÃO DO LIVRO E DO JORNAL		Delfim Pinheiro
103	1	*	LISBOA	Impressores Tipográficos de Lisboa	António Costa
104	2	*	LISBOA	Litógrafos e Anexos de Lisboa	Jaime Tiago
105	3	*	LISBOA	Liga das Artes Gráficas de Santarém	António Carvalho
106	4	*	LISBOA	Compositores Tipográficos de Lisboa	Carlos José de Sousa, Joaquim Rodrigues Castelo e Virgílio Moura Santos
107	5	*	PORTO	Liga das Artes Gráficas do Porto	António Teixeira
108	6		PORTO	Litógrafos do Porto	António Alves Pereira
109	7		SANTARÉM	Encadernadores e Anexos de Lisboa	Eugénio Inácio

X - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegados
F - 8	F - 1		FEDERAÇÃO FERROVIÁRIA		Manuel Henriques Rijo
110	1	*	BARREIRO	Pessoal dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste - Barreiro	Alfredo Carvalho, Alfredo Pinto e João Fernandes Cavalheiro
111	2	*	LISBOA	Chauffeurs de Lisboa	não indica
112	3	*	LOURENÇO MARQUES	Pessoal do Porto e Caminhos de Ferro de Lourenço Marques (Mocambique)	
113	4		PORTO	Chauffeurs do Porto	António Santos Coelho
114	5	*	PORTO	Uniao Ferroviária - Minho e Douro	Elísio Ferreira de Sousa, Mateus Ramos Vieira e Manuel dos Santos Ivo

XI - COMÉRCIO E ESCRITÓRIOS

nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegados
F - 9.1	F - 1.1		FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO-ZN NORTE		Manuel José Pereira Braga
F - 9.2	F - 1.2		FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO-ZN SUL		Francisco Rodrigues Loureiro
115	1		LISBOA	Caixeiros de Lisboa	José de Almeida
116	2	*	LISBOA	Empregados Menores no Comércio e Indústria de Lisboa	Abraão Rodrigues Coimbra
117	3	*	PORTO	União dos Empregados no Comércio do Porto	Manuel José Pereira Braga
118	4	*	SANTARÉM	Caixeiros de Santarém	não indica

XII - ESTADO E MUNICÍPIOS

nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegados
119	1	*	LISBOA	Operários do Município de Lisboa	Carlos Costa, António pinheiro e Manuel dos Santos

XIII - VINÍCOLA

nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegados
F -10	F1		FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA VINÍCOLA		Faustino Ferreira
120	1	*	GAIA	Operários Tanoeiros do Porto e Gaia	David Dias Pisco
121	2	*	LISBOA	Operários Tanoeiros de Lisboa	Joaquim Tavares Adão
122	3		PORTO	Trabalhadores dos Armazéns de Vinho do Porto e Gaia	não indica
			(esta categoria substitui a "Tanoeiros"indicada para os congressos anteriores)		

XV - FÓSFOROS E TABACOS

sem representações, nem adesões

XVI - VIDREIROS

nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegados
123	1		MARINHA GRANDE	SU dos Operários de Vidraça da Marinha Grande	não indica
124	2	*	PORTO	Operários Vidreiros do Porto	Artur Pale

XVI - PADEIROS, CONFEITEIROS e outros do sector da ALIMENTAÇÃO

nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegados
125	1	*	BRAGA	Manipuladores de Pão de Braga	não indica
126	2		COIMBRA	Manipuladores de Pão de Coimbra	não indica
127	3	*	FIGUEIRA DA FOZ	Manipuladores de Pão de Figueira da Foz	não indica
128	4	*	LISBOA	Manipuladores de Pão de Lisboa	José da Costa
129	5	*	PORTO	Artistas Confeiteiros e Artes Correlativas do Porto	Adélio Rocha Ferraz
130	6	*	PORTO	Manipuladores de Pão do Porto	Albertino Gomes

XVII - ARSENAIS e outros ESTABELECIMENTOS FABRIS DO ESTADO

sem representações, nem adesões

XIX - INDÚSTRIA DE CONSERVAS

nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegados
F - 11	F - 1		FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DE CONSERVAS		não indica
131	1		PENICHE	Operarios da Indústria de Conservas de Peniche	não indica
132	2		VILA REAL DE STO ANTÓNIO	Operários da Indústria de Conservas de Vila Real de Santo António	não indica
			(nas listas de anteriores congressos figuram no sector metalúrgico)		

XIX - DIVERSOS (Indústria)

nº ordem - aderentes	nº sector - aderentes		localidade	organismo	delegados
133	1	*	ÉVORA	Sindicato Misto de Évora	João dos Santos

XX - DIVERSOS (Serviços)

sem representações, nem adesões

			UNIÕES LOCAIS DE SINDICATOS		
USO1	1	*	ÉVORA	USO Evora	António Tomás
USO2	2	*	LISBOA	USO/CST de Lisboa	Rosendo José Viana
USO3	3	*	PORTIMÃO	USO Portimão	Joaquim Duarte Valongo
USO4	4	*	PORTO	USO Porto	Felisberto Baptista
USO5	5	*	VILA FRANCA DE XIRA	USO/CST Vila Franca de Xira Porto	não indica

FONTE: *A Batalha*.

Nota: Esta lista inclui os organismos que, em conformidade com informação colhida n'*A Batalha*, deram adesão ao Congresso de Santarém. Procedeu-se depois à identificação daqueles cuja presença foi referenciada pela mesma fonte nos dias do Congresso (que seriam 113 ou 116), tendo sido possível confirmar somente 101, que nesta lista vão marcados com * (asterisco).

APÊNDICE H – ORGANISMOS SINDICAIS EM 1925, CONFORME *ALMANAQUE DE* A BATALHA *PARA 1926*

I - CONSTRUÇÃO CIVIL			
nº ordem	**nº no sector**	**localidade**	**organismo**
F1	F1	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS OPERÁRIOS DA IND. CONSTRUÇÃO CIVIL DE PORTUGAL E COLÓNIAS	
F1.1	F1.1	SECÇÃO FEDERAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PROPAGANDA NO NORTE	
F1.2	F1.2	SECÇÃO FEDERAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PROPAGANDA NO SUL	
1	1	ALCAINS	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
2	2	ALMADA	Sindicato Único da Construção Civil
3	3	AMADORA	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil e Artes Correlativas
4	4	AVEIRO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
5	5	BARCELOS	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
6	6	BARREIRO	Associação de Classe dos Operários da Indústria da Construção Civil
7	7	BEJA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
8	8	BRAGA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
9	9	CASCAIS	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
10	10	CASTELO BRANCO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
11	11	CHAVES	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
12	12	COVILHA	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
13	13	ESCALOS DE CIMA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
14	14	ESPINHO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
15	15	ESTREMOZ	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
16	16	EVORA	Associação de Classe Eborense dos Pedreiros Construtores
17	17	EVORA	Associação Eborense de Classe de Construção Civil e Artes Correlativas
18	18	FAFE	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
19	19	FARO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
20	20	FIGUEIRA DA FOZ	Associação de Classe dos Carpinteiros Civis Figueirenses
21	21	GOUVEIA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
22	22	GUARDA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
23	23	GUIMARAES	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
24	24	HORTA-FAIAL-AÇORES	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
25	25	LAGOS	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
26	26	LAMEGO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
27	27	LARDOSA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
28	28	LINDA-A-PASTORA	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
29	29	LISBOA	Associação de Classe dos Cabouqueiros e Fabricantes de Cal
30	30	LISBOA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil-Secção de Marvila
31	31	LISBOA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
32	32	LOULÉ	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
33	33	MARINHA GRANDE	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
34	34	MATOSINHOS	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
35	35	MESSINES	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
36	36	MIRANDELA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
37	37	MONÇÃO	Sindicato Operário da Construção Civil e Artes Correlativas
38	38	MONCHIQUE	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
39	39	MONTELAVAR	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
40	40	MONTEMOR-O-NOVO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
41	41	MOURA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
42	42	MURTOSA-ESTARREJA	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil e Artes Correlativas do concelho de Estarreja
43	43	OEIRAS	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil

I - CONSTRUÇÃO CIVIL (cont.)			
nº ordem	**nº no sector**	**localidade**	**organismo**
44	44	OLHÃO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
45	45	PAREDE	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
46	46	PAREDES	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
47	47	PENAFIEL	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
48	48	PONTE DE LIMA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
49	49	PONTE DE SOR	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
50	50	PORTIMÃO	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil e Artes Correlativas
51	51	PORTO	Associação dos Pedreiros
52	52	PORTO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
53	53	RÉGUA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
54	54	REGUENGOS DE MONSARAZ	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
55	55	SÃO BRÁS DE ALPORTEL	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
56	56	SANTA BARBARA NEXE	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
57	57	SANTO TIRSO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
58	58	SEIXAL	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
59	59	SETUBAL	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
60	60	SILVES	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
61	61	SINTRA	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
62	62	TIRES	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
63	63	TOMAR	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
64	64	TORRES NOVAS	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
65	65	VALENÇA DO MINHO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
66	66	VENDAS NOVAS	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
67	67	VIANA DO CASTELO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
68	68	VILA DO CONDE	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
69	69	VILA FRANCA DE XIRA	Associação de Classe dos Operários da Construção Civil
70	70	VILA REAL DE STº ANTONIO	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil
71	71	VISEU	Sindicato Único dos Operários da Indústria da Construção Civil

II - TRABALHADORES RURAIS			
nº ordem	**nº no sector**	**localidade**	**organismo**
F2	F1	FEDERAÇÃO	Federação Nacional dos Trabalhadores Rurais Portugueses
72	1	ALCOCHETE	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Alcochete
73	2	ALDEIA DE BARROS	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Aldeia de Barros
74	3	ALDEIA NOVA DE S. BENTO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Aldeia Nova de São Bento
75	4	ALFUNDÃO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Alfundão
76	5	ALPIARÇA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Alpiarça
77	6	ALTER DO CHÃO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Alter do Chão
78	7	ALVALADE	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Alvalade
79	8	AVIS	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Avis
80	9	BEJA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Beja
81	10	BENAVENTE	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Benavente
82	11	BORBA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Borba
83	12	CABEÇÃO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Cabeção
84	13	CABEÇO DE VIDE	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Cabeço de Vide
85	14	CANO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Cano
86	15	CASTELO BRANCO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Castelo Branco
87	16	CERCAL DO ALENTEJO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Cercal do Alentejo
88	17	CORUCHE	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Coruche
89	18	ELVAS	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Elvas
90	19	ERVIDEL	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Ervedal do Alentejo
91	20	ESCOURAL	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Escoural
92	21	ESTREMOZ	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Estremoz
93	22	ÉVORA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Évora
94	23	FIGUEIRA DE CAVALEIROS	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Figueira de Cavaleiros
95	24	FONTE	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Fonte
96	25	FRONTEIRA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Fronteira
97	26	GRAÇA DO DIVOR	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Graça do Divor
98	27	IGREJINHA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Igrejinha
99	28	JUROMENHA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Juromenha

II - TRABALHADORES RURAIS (cont.)			
nº ordem	**nº no sector**	**localidade**	**organismo**
99	28	JUROMENHA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Juromenha
100	29	MACHEDE	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Machede
101	30	MESSINES	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Messines
102	31	MEXILHOEIRA GRANDE	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Mexilhoeira Grande
103	32	MONFORTE	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Monforte
104	33	MONTEMOR-O-NOVO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Montemor o Novo
105	34	MONTIJO/ALDEGALEGA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Aldegalega
106	35	MONTOITO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Montoito
107	36	MOURA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Moura
108	37	MOURÃO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Mourão
109	38	PALMELA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Palmela
110	39	PAVIA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Pavia
111	40	PEGÕES	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Pegões
112	41	PEROGUARDA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Peroguarda
113	42	PIAS	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Pias
114	43	PORTALEGRE	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Portalegre
115	44	REGUENGOS DE MONSARAZ	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Reguengos de Monsaraz
116	45	SABUGUEIRO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Sabugueiro
117	46	SAFARA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Safara
118	47	SALVADA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Salvada
119	48	SAMOUCO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Samouco
120	49	SANTANA DO CAMPO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Santana do Campo
121	50	SANTO AMADOR	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Santo Amador
122	51	SANTO ANTº DE CAPELINS	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Santo António de Capelins
123	52	SÃO BRÁS ALPORTEL	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de São Brás de Alportel
124	53	SÃO MANÇOS	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de São Manços
125	54	SÃO ROMÃO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de São Romão
126	55	SEDA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Seda
127	56	SERPA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Serpa
128	57	SIBORRO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Siborro-São Geraldo
129	58	SOUSEL	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Sousel
130	59	TERRUGEM	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Terrugem
131	60	VALE DE VARGO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Vale de Vargo
132	61	VENDAS NOVAS	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Vendas Novas
133	62	VIA GLÓRIA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Via Glória
134	63	VILA BOIM	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Vila Boim
135	64	VILA FRANCA DE XIRA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Vila Franca de Xira
136	65	VILA VIÇOSA	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Vila Viçosa
137	66	VIMIEIRO	Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Vimieiro

III- CALÇADO, COUROS E PELES			
nº ordem	**nº no sector**	**localidade**	**organismo**
F3	F1	FEDERAÇÃO DO CALÇADO, COUROS E PELES	
138	1	BEJA	Associação de Classe dos Sapateiros Bejenses
139	2	BRAGA	Sindicato Único dos Operários da Indústria de Calçado
140	3	ELVAS	Associação de Classe dos Manufactores de Calçado
141	4	ESTREMOZ	Associação de Classe dos Manufactores de Calçado
142	5	EVORA	Sindicato dos Manufactores de Calçado, Couros e Peles
143	6	FARO	Associação de Classe dos Sapateiros
144	7	GUIMARAES	Sindicato Único dos Operários da Indústria de Calçado, Couros e Peles
145	8	LAMEGO	Associação de Classe dos Manufactores de Calçado
146	9	LISBOA	Associação de Classe dos Correeiros
147	10	LISBOA	Associação de Classe dos Curtidores de Sola e Cabedais
148	11	LISBOA	Associação de Classe dos Manufactores de Calçado
149	12	MONTEMOR-O-NOVO	Associação de Classe dos Manufactores de Calçado
150	13	PENAFIEL	Associação de Classe dos Manufactores de Calçado
151	14	PORTIMÃO	Associação de Classe dos Manufactores de Calçado
152	15	PORTO	Sindicato Único dos Operários da Indústria de Calçado, Couros e Peles
153	16	POVOA DE VARZIM	Associação de Classe dos Sapateiros e Tamanqueiros
154	17	SETUBAL	Associação de Classe dos Manufactores de Calçado

III- CALÇADO, COUROS E PELES (cont.)			
nº ordem	**nº no sector**	**localidade**	**organismo**
155	18	TAVIRA	Associação de Classe dos Manufactores de Calçado
156	19	TOMAR	Associação de Classe dos Manufactores de Calçado
157	20	VISEU	Associação de Classe dos Manufactores de Calçado
		IV- MARÍTIMOS	
nº ordem	**nº no sector**	**localidade**	**organismo**
F4	F1	FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DE TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS DE PORTUGAL	
F5	F2	FEDERAÇÃO MARÍTIMA	
158	1	ALCOCHETE	Associação de Classe dos Descarregadores de Mar e Terra
159	2	ALCOCHETE	Associação de Classe dos Marítimos
160	3	ALHANDRA	Associação de Classe dos Descarregadores
161	4	ALMADA	Associação de Classe dos Descarregadores de Mar e Terra
162	5	AZAMBUJA	Associação de Classe dos Descarregadores
163	6	BARREIRO	Associação de Classe dos Descarregadores
164	7	BUARCOS	Associação de Classe União Marítima
165	8	FARO	Associação de Classe dos Marítimos
166	9	ILHAVO	Sindicato Misto das Classes Marítimas de Longo Curso
167	10	LEIXOES	Associação de Classe dos Descarregadores
168	11	LEIXOES	União dos Marítimos de Matosinhos e Leça da Palmeira
169	12	LISBOA	Associação de Classe do Pessoal de Exploração do Porto de Lisboa
170	13	LISBOA	Associação de Classe dos Empregados da Exploração do Porto de Lisboa
171	14	LISBOA	Associação de Classe dos Empregados do Porto de Lisboa
172	15	LISBOA	Assoc.de Classe do Pessoal dos Rebocadores e Gasolinas do Porto de Lisboa
173	16	LISBOA	Associação de Classe dos Catraeiros do Porto de Lisboa
174	17	LISBOA	Associação de Classe dos Chauffeurs Marítimos
175	18	LISBOA	Associação de Classe dos Conferentes Marítimos
176	19	LISBOA	Associação de Classe dos Descarregadores de Mar e Terra
177	20	LISBOA	Associação de Classe dos Descarregadores do Porto de Lisboa
178	21	LISBOA	Associação de Classe dos Estivadores do Porto de Lisboa
179	22	LISBOA	Associação de Classe dos Fragateiros do Porto de Lisboa
180	23	LISBOA	Associação de Classe dos Maquinistas de Long Curso
181	24	LISBOA	Assoc. de Classe dos Marinheiros e Moços da Marinha Mercante Portuguesa
182	25	LISBOA	Associação de Classe dos Medidores de Cereais
183	26	LISBOA	Associação de Classe dos Operários Maquinistas Fluviais
184	27	LISBOA	Associação de Classe dos Operários Pescadores
185	28	LISBOA	Associação de Classe dos Pescadores dos Cercos Americanos
186	29	LISBOA	Associação de Classe dos Pintores da Construção Naval
187	30	LISBOA	Associação de Classe dos Trabalhadores de Limpeza e Pinturas de Navios no Porto de Lisboa
188	31	LISBOA	Associação de Classe dos Trabalhadores do Trafego do Porto de Lisboa
189	32	LISBOA	Liga dos Oficiais da Marinha Mercante
190	33	LISBOA	Sindicato do Pessoal de Camaras da Navegação de Longo Curso
191	34	LISBOA	Sindicato Único da Construção Naval
192	35	LISBOA	Sindicato Único da Construção Naval do Distrito de Lisboa
193	36	LISBOA	Sindicato Único dos Fogueiros de Mar e Terra
194	37	MATOSINHOS	Associação de Classe dos Pescadores
195	38	MONTIJO/ALDEGALEGA	Associação de Classe dos Descarregadores
196	39	OLHAO	Associação de Classe dos Marítimos
197	40	PENICHE	Associação de Classe dos Marítimos
198	41	PENICHE	Associação dos Pescadores
199	42	PORTIMAO	Delegação dos Chauffeurs Marítimos
200	43	PORTIMAO	Sindicato dos Carpinteiros Navais e Artes Correlativas
201	44	PORTIMAO	Sindicato dos estivadores e Artes Correlativas
202	45	PORTIMAO	Sindicato dos Fragateiros
203	46	PORTO	Associação de Classe dos Barqueiros e Fragateiros do Rio Douro
204	47	PORTO	Associação de Classe dos Carregadores e Descarregadores de Terra e Mar do Porto e Gaia
205	48	PORTO	Associação de Classe dos Criados e Cozinheiros do Porto, Matosinhos e Leça da Palmeira
206	49	PORTO	Associação de Classe dos Marítimos da Foz do Douro
207	50	PORTO	Associação de Classe União dos Artistas das Construções Navais
208	51	PORTO	Delegação de Lisboa dos Marinheiros e Moços da Marinha Mercante Portuguesa
209	52	PORTO	Secção (Lisboa) dos Fogueiros Marítimos de Matosinhos e Leça da Palmeira

IV- MARÍTIMOS (cont.)			
nº ordem	**nº no sector**	**localidade**	**organismo**
209	52	PORTO	Secção (Lisboa) dos Fogueiros Marítimos de Matosinhos e Leça da Palmeira
210	53	POVOA DE SANTA IRIA	Associação de Classe dos Descarregadores
211	54	POVOA DE VARZIM	Associação de Classe dos Pescadores
212	55	SEIXAL	Associação de Classe dos Descarregadores
213	56	SESIMBRA	Associação de Classe dos Marítimos
214	57	SETUBAL	Associação de Classe dos Marítimos
215	58	SETUBAL	Secção de Lisboa de Fogueiros de Mar e Terra
216	59	SINES	Associação de Classe dos Marítimos
217	60	VALA DO CARREGADO	Associação de Classe dos Descarregadores
218	61	VIANA DO CASTELO	Associação de Classe dos Pescadores
219	62	VILA FRANCA DE XIRA	Associação de Classe dos Descarregadores
220	63	VILA FRANCA DE XIRA	Associação de Classe dos Marítimos
221	64	VILA NOVA DE GAIA	Sindicato Único da Construção Naval das Duas Margens do Rio Douro e Leixões

V - TÊXTEIS E VESTUÁRIO			
nº ordem	**nº no sector**	**localidade**	**organismo**
F13	F1	FEDERAÇÃO DOS OPERÁRIOS DA INDÚSTRIA TÊXTIL	
386	1	ARRENTELA	Associação de Classe dos Manufactores de Tecidos
387	2	BRAGA	Associação de Classe dos Operários Alfaiates
388	3	BRAGA	Sindicato Único dos Operários Chapeleiros Bracarenses
389	4	CASTANHEIRA DE PERA	Associação de Classe dos Operários Têxteis
390	5	COVILHA	Associação de Classe dos Operários da Indústria Têxtil
391	6	DELÃES-FAMALICAO	Sindicato dos Operários da Indústria Têxtil
392	7	FUNCHAL	Associação de Classe dos Alfaiates
393	8	GOUVEIA	Associação de Classe dos Manufactores de Tecidos
394	9	GUIMARAES	Associação de Classe dos Operários Alfaiates e Costureiras
395	10	LISBOA	Associação de Classe dos Manufactores de Tecidos de Seda
396	11	LISBOA	Associação de Classe dos Operários Chapeleiros
397	12	LISBOA	Associação de Classe União Têxtil
398	13	LISBOA	Associação Fraternal de Classe dos Operários Alfaiates
399	14	LORIGA	Associação dos Operários da Indústria Têxtil
400	15	MANTEIGAS	Associação dos Operários da Indústria Têxtil
401	16	MATOSINHOS	Secção do Sindicato Único dos Operários da Indústria do Vestuário
402	17	PORTO	Associação de Classe dos Operários Chapeleiros Portuenses
403	18	PORTO	Secção do Sindicato Único dos Operários da Indústria do Vestuário
404	19	PORTO	Sindicato Único das Classes Têxteis
405	20	POVOA DE VARZIM	Associação de Classe dos Operários Alfaiates
406	21	SÃO JOÃO DA MADEIRA	Associação de Classe dos Operários Chapeleiros
407	22	TOMAR	Associação de Classe dos Operários Têxteis
408	23	TORTOSENDO	Associação dos Operários da Indústria Têxtil
409	24	VIANA DO CASTELO	Associação de Classe dos Operários Alfaiates e Costureiras
410	25	VISEU	Associação de Classe dos Operários Alfaiates

VI - METALÚRGICOS			
nº ordem	**nº no sector**	**localidade**	**organismo**
F6	F1	FEDERAÇÃO METALÚRGICA EM PORTIUGAL	
F6.1	F1.1	COMITÉ FEDERAL DE PROPAGANDA METALÚRGICA EM PORTUGAL	
222	1	ABRANTES	Sindicato Único Metalúrgico
223	2	ALJUSTREL	Sindicato dos Mineiros de Aljustrel
224	3	ALJUSTREL	Sindicato Único Metalúrgico
225	4	ALMADA	Sindicato Único das Classes Metalúrgicas
226	5	BEJA	Sindicato Único Metalúrgico
227	6	BRAGA	Sindicato Único Metalúrgico
228	7	COIMBRA	Sindicato Único Metalúrgico
229	8	COVILHA	Sindicato Único Metalúrgico
230	9	EVORA	Sindicato Único Metalúrgico
231	10	FARO	Sindicato Único Metalúrgico

VI - METALÚRGICOS (cont.)			
nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
232	11	LISBOA	Secção de Belém-Sindicato Único das Classes Metalúrgicas
233	12	LISBOA	Secção de Marvila-Sindicato Único das Classes Metalúrgicas
234	13	LISBOA	Secção do Alto do Pina-Sindicato Único das Classes Metalúrgicas
235	14	LISBOA	Sindicato Único das Classes Metalúrgicas
236	15	MARINHA GRANDE	Sindicato Único Metalúrgico
237	16	MINA DE S.DOMINGOS	Sindicato dos Operários da Indústria Mineira
238	17	OLHAO	Sindicato Único das Classes Metalúrgicas
239	18	PORTALEGRE	Associação de Classe dos Operários Metalúrgicos
240	19	PORTIMÃO	Sindicato Único Metalúrgico
241	20	PORTO	Secção da Arrábida do Sindicato Único Metalúrgico
242	21	PORTO	Sindicato Único Metalúrgico
243	22	S.PEDROCOVA-GONDOMAR	Associação de Classe dos Operários Mineiros
244	23	SETUBAL	Associação de Classe dos Operários Metalúrgicos
245	24	TORRES NOVAS	Sindicato Único Metalúrgico
246	25	VIANA DO CASTELO	Sindicato Único Metalúrgico
247	26	VIEIRA DE LEIRIA	Sindicato Único Metalúrgico
248	27	VILA DA FEIRA	Sindicato Único Metalúrgico
249	28	VILA DO CONDE	Sindicato Único Metalúrgico
250	29	VILA NOVA DE GAIA	Sindicato Único Metalúrgico
251	30	VILA REAL DE ST° ANTÓNIO	Sindicato Único Metalúrgico

VII - CORTICEIROS			
nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
F7	F1	FEDERAÇÃO CORTICEIRA NACIONAL	
252	1	ABRANTES, Rossio de	Secção dos Operários Corticeiros
253	2	ALHOS VEDROS	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
254	3	ALMADA	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
255	4	AZARUJA	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
256	5	BARREIRO	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
257	6	CASTELO BRANCO	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
258	7	ESTREMOZ	Secção dos Operários Corticeiros
259	8	EVORA	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
260	9	FARO	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
261	10	FEIRA	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
262	11	GRANDOLA	Secção dos Operários Corticeiros
263	12	LISBOA	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
264	13	LISBOA	Secção de Belém -Associação de Classe dos Operários Corticeiros
265	14	MESSINES	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
266	15	MONTIJO/ALDEGALEGA	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
267	16	ODEMIRA	Secção dos Operários Corticeiros
268	17	PORTALEGRE	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
269	18	PORTIMAO	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
270	19	POVOA DE SANTA IRIA	Secção dos Operários Corticeiros
271	20	RIBEIRA DE SANTAREM	Comité dos Operários Corticeiros
272	21	S. BRAS DE ALPORTEL	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
273	22	SANTIAGO DO CACEM	Secção dos Operários Corticeiros
274	23	SEIXAL	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
275	24	SETUBAL	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
276	25	SILVES	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
277	26	SINES	Secção dos Operários Corticeiros
278	27	VENDAS NOVAS	Associação de Classe dos Operários Corticeiros
279	28	VILA NOVA DE GAIA	Associação dos Operários Corticeiros do Porto e Gaia

VIII - MOBILIÁRIOS			
nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
F8	F1	FEDERAÇÃO NACIO NAL DOS OPERÁRIOS DA INDÚSTRIA MOBILIÁRIA DE PORTUGAL	
F8.1	F1.1	DELEGAÇÃO FEDERAL DO NORTE DA INDÚSTRIA MOBILIÁRIA	
280	1	BRAGA	Sindicato Único Mobiliário
281	2	COIMBRA	Sindicato Único Mobiliário
282	3	COVILHA	Sindicato Único Mobiliário

VIII - MOBILIÁRIOS (cont.)

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
283	4	FARO	Associação de Classe dos Operários da Indústria do Mobiliário
284	5	GONÇALO	Associação de Classe dos Operários Cesteiros
285	6	GUIMARAES	Sindicato Único Mobiliário
286	7	LISBOA	Sindicato Único dos Operários da Indústria do Mobiliário
287	8	PORTO	Sindicato Único Mobiliário
288	9	VALBOM-GONDOMAR	Associação de Classe dos Marceneiros

IX - PAPEL, LIVRO E JORNAL

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
F9	F1	FEDERAÇÃO DO LIVRO E JORNAL	
289	F1.1	CONSELHO INTER-FEDERALDA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO LIVRO E JORNAL	
290	1	BRAGA	Liga de Artes Gráficas
291	2	COIMBRA	Associação de Classe das Artes Gráficas
292	3	GUIMARAES	Núcleo Gráfico
293	4	LISBOA	Associação de Classe do Pessoal da Imprensa Nacional
294	5	LISBOA	Associação de Classe dos Compositores Tipográficos
295	6	LISBOA	Associação de Classe dos Encadernadores e Anexos
296	7	LISBOA	Associação de Classe dos Impressores Tipográficos
297	8	LISBOA	Associação de Classe dos Litógrafos e Anexos
298	9	LISBOA	Liga dos Vendedores de Jornais
299	10	LISBOA	Sindicato dos Profissionais de Imprensa
300	11	PORTO	Associação de Classe dos Litógrafos
301	12	PORTO	Associação de Classe dos Vendedores e Distribuidores de Jornais
302	13	PORTO	Liga de Artes Gráficas
303	14	SANTAREM	Liga de Artes Gráficas
304	15	SÃO JULIÃO DO TOJAL	Associação de Classe dos Fabricante de Papel da Abelheira
305	16	TOMAR	Associação de Classe dos Fabricante de Papel do Concelho de Tomar

X - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
F10	F1	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS CAMINHOS DE FERRO DE PORTUGAL E COLÓNIAS	
306	1	BRAGA	Associação de Classe do Pessoal de Tracção, Água e Luz
307	2	BARREIRO	Sindicato do Pessoal dos Caminhos de do Sul e Sueste
308	3	FARO	Associação de Classe dos Operários Condutores de Carroças
309	4	LISBOA	Associação de Classe do Pessoal da The Anglo Portuguese Telephone Co, Ltd.
310	5	LISBOA	Associação de Classe dos Chauffeurs do Sul de Portugal
311	6	LISBOA	Associação de Classe dos Empregados da Carris de Ferro
312	7	LISBOA	Associação de Classe dos Empregados dos Condutores de Carroças
313	8	LISBOA	Associação de Classe dos Empregados Menores dos Correios e Telégrafos
314	9	LISBOA	Associação de Classe dos Pessoal Maior dos Correios e Telégrafos
315	10	LISBOA	Associação de Classe União dos Cocheiros
316	11	LISBOA	Sindicato do Pessoal dos Caminhos de Ferro Portugueses
317	12	LISBOA	Sindicato Único dos Operários da Indústria do Veiculo
318	13	LISBOA	Liga dos Radiotelegrafistas Portugueses
319	14	LOURENÇO MARQUES	Associação de Classe do Pessoal do Porto e dos Caminhos de Ferro
320	15	MIRANDELA	Associação de Classe dos Empregados dos Caminhos de Ferro da Companhia Nacional
321	16	PAMPILHOSA DO BOTÃO	Associação de Classe dos Empregados dos Caminhos de Ferro da Beira Alta
322	17	PORTO	Associação de Classe dos Carroceiros
323	18	PORTO	Associação de Classe dos Chauffeurs do Norte de Portugal
324	19	PORTO	Associação de Classe dos Cocheiros
325	20	PORTO	Associação de Classe dos Empregados da The Anglo Portuguese Telefone Company Limited
326	21	PORTO	Associação de Classe dos Empregados dos Caminhos de Ferro do Porto à Póvoa e Famalicão
327	22	PORTO	Liga das Artes de Viação Portuenses (Associação de Classe)
328	23	PORTO	Sindicato do Pessoal dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro (União Ferroviária)
329	24	SARNADA	Associação de Classe dos Empregados dos Caminhos de Ferro do Vale do Vouga

XI - COMÉRCIO E ESCRITÓRIOS			
nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
F11	F1	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO (ZN NORTE)	
F12	F2	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO (ZN SUL)	
330	1	AMARANTE	Grémio dos Empregados no Comércio
331	2	ARCOS DE VALDEVEZ	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
332	3	AVEIRO	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
333	4	BEJA	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
334	5	BOMBARRAL	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
335	6	BRAGA	Associação Comercial (Caixeiros)
336	7	BRAGANÇA	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
337	8	CALDAS DA RAINHA	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
338	9	CASTELO BRANCO	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
339	10	CHAVES	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
340	11	COIMBRA	Associação Comercial dos Caixeiros
341	12	CORUCHE	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
342	13	COVILHA	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
343	14	ELVAS	Associação de Classe dos Caixeiros
344	15	ESPINHO	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
345	16	ESTREMOZ	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
346	17	EVORA	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
347	18	FAMALICAO	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
348	19	FARO	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
349	20	FELGUEIRAS	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
350	21	FIGUEIRA DA FOZ	Associação de Classe dos Empregados no Comércio Figueirenses
351	22	GUARDA	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
352	23	GUIMARAES	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
353	24	HORTA-AÇORES	Associação de Classe dos Caixeiros Faialenses
354	25	LAMEGO	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
355	26	LEIRIA	Associação de Classe dos Caixeiros
356	27	LISBOA	Associação de Classe dos Ajudantes de Despachantes e Caixeiros Despachantes
357	28	LISBOA	Associação de Classe dos Caixeiros
358	29	LISBOA	Associação de Classe dos Caixeiros Viajantes e de Praça
359	30	LISBOA	Associação de Classe dos Empregados de Escritório
360	31	LISBOA	Associação de Classe dos Empregados Menores no Comércio e Indústria
361	32	LISBOA	Associação de Classe dos Vendedores Ambulantes
362	33	LISBOA	Sindicato dos Empregados Bancários
363	34	LOURENÇO MARQUES	Associação de Classe dos Empregados no Comércio e Indústria
364	35	MATOSINHOS	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
365	36	MONÇAO	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
366	37	MONTEMOR-O-NOVO	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
367	38	OLHAO	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
368	39	PAÇO D'ARCOS	Associação de Classe dos Caixeiros
369	40	PENAFIEL	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
370	41	PONTE DE LIMA	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
371	42	PORTALEGRE	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
372	43	PORTO	Associação de Classe dos Empregados Bancários
373	44	PORTO	Associação de Classe União dos Empregados no Comércio
374	45	POVOA DE VARZIM	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
375	46	RÉGUA	Grémio dos Empregados no Comércio
376	47	SANTAREM	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
377	48	SETUBAL	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
378	49	SILVES	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
379	50	TOMAR	Associação de Classe dos Caixeiros
380	51	TORRES NOVAS	Associação de Classe dos Caixeiros
381	52	VENDAS NOVAS	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
382	53	VIANA DO CASTELO	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
383	54	VILA REAL	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
384	55	VILA REAL DE ST° ANTÓNIO	Associação de Classe dos Empregados no Comércio
385	56	VISEU	Associação de Classe dos Empregados no Comércio

XII - ESTADO E MUNICÍPIOS

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
386	1	LISBOA	Associação de Classe do Pessoal da Casa da Moeda
387	2	LISBOA	Associação de Classe dos Calceteiros
388	3	LISBOA	Associação de Classe dos Empregados do Estado
389	4	LISBOA	Associação de Classe dos Empregados Menores das Secretarias de Estado
390	5	LISBOA	Associação de Classe dos Jardineiros
391	6	LISBOA	Grémio dos Funcionários do Município
392	7	LISBOA	Sindicato dos Operários Municipais
393	8	LOURENÇO MARQUES	Assoc. de Classe dos Funcionários Públicos Civis da Província de Moçambique
394	9	PORTO	Associação de Classe da Limpeza e Sanidade Pública
395	10	PORTO	Associação de Classe dos Calceteiros
396	11	PORTO	Associação de Classe dos Empregados Menores do Estado
397	12	PORTO	Associação de Classe dos Funcionários Públicos
398	13	PORTO	Associação de Classe dos Operários Municipais
399	14	PORTO	Associação de Classe União dos Jardineiros
400	15	SETUBAL	Associação de Classe dos Operários Municipais

XIII - VINÍCOLA

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
F14	F1	FEDERAÇÃO DOS OPERÁRIOS DA INDÚSTRIA VINÍCOLA EM PORTUGAL	
401	1	ALMADA	Associação de Classe dos Tanoeiros de Almada
402	2	ESMORIZ	Associação de Classe dos Operários Tanoeiros de Esmoriz
403	3	LISBOA	Sindicato dos Mecânicos em Madeira do Ramo de Tanoaria de Lisboa
404	4	LISBOA	Sindicato dos Operários Tanoeiros de Lisboa
405	5	LISBOA	Sindicato dos Trabalhadores de Armazéns de Vinhos
406	6	VILA NOVA DE GAIA	Sindicato dos Caixoteiros na Indústria Vinícola de Vila Nova de Gaia
407	7	VILA NOVA DE GAIA	Sindicato dos Fabricantes de Capas de Palha para Garrafas e Engarrafadeiras
408	8	VILA NOVA DE GAIA	Sindicato dos Operários Tanoeiros do Porto e Gaia
409	9	VILA NOVA DE GAIA	Sindicato dos Trabalhadores de Armazéns de Vinhos do Porto e Gaia

XIV - FÓSFOROS E TABACOS

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
410	1	LISBOA	Associação de Classe do Pessoal Extraordinário dos Tabacos
411	2	LISBOA	Associação de Classe do Pessoal Extraordinário dos Fósforos
412	3	LISBOA	Associação dos Manipuladores de Fósforos
413	4	LISBOA	Associação de Classe dos Manipuladores de Tabaco
414	5	PORTO	Associação de Classe dos Empregados no Exclusivo dos Tabacos
415	6	PORTO	Associação de Classe dos Manipuladores de Tabaco
416	7	PORTO	Associação de Classe União dos Operários Manipuladores de Fósforos

XV - VIDREIROS

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
417	1	MARINHA GRANDE	Associação de Classe dos Manipuladores de Vidraça

XVI - PADEIROS, CONFEITEIROS e outros do sector da ALIMENTAÇÃO

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
417	1	ALMADA-Caramujo	Associação de Classe dos Manipuladores de Farinha
418	2	FUNCHAL	Associação de Classe dos Criados e Cozinheiros
419	4	LISBOA	Associação de Classe das Empregadas Domésticas de Hotéis e Casas Particula
420	5	LISBOA	Associação de Classe dos Manipuladores de Bolachas, Biscoitos e Massas
421	6	LISBOA	Associação de Classe dos Manipuladores de Pão
422	7	LISBOA	Associação de Classe dos Mecânicos em Açúcar
423	8	LISBOA	Assoc. de Classe dos Operários Confeiteiros, Pasteleiros, Chocolateiros e Anex
424	9	LISBOA	Associação de Classe dos Operários Vendedores de Leite
425	10	LISBOA	Associação de Classe dos Refinadores de Açúcar

426	11	LISBOA	Associação de Classe dos Trabalhadores de Carnes Verdes
427	12	LISBOA	Associação de Classe dos Empregados de Hotéis e Restaurantes
428	13	MONTIJO/ALDEGALEGA	Associação de Classe dos Operários Chacineiros
429	14	PORTO	Associação de Classe de Empregados de Cafés, Hotéis e Restaurantes
430	15	PORTO	Associação de Classe dos Confeiteiros e Artes Correlativas
431	16	PORTO	Associação de Classe dos Empregados dos Estabelecimentos de Carnes Verdes
432	17	PORTO	Associação de Classe dos Manipuladores de Farinha
433	18	PORTO	Associação de Classe dos Manipuladores de Pão
434	18	PORTO	Associação de Classe dos Refinadores de Açúcar
435	20	SANTAREM	Sindicato dos Operários Manipuladores de Pão

XVII - ARSENAIS e outros ESTABELECIMENTOS FABRIS DO ESTADO

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
436	1	LISBOA	Associação de Classe do Pessoal Assalariado do Depósito Central de Fardamen
437	2	LISBOA	Sindicato do Pessoal do Arsenal de Marinha e Cordoaria Nacional
438	3	LISBOA	Sindicato do Pessoal do Arsenal do Exercito

XVIII- INDÚSTRIA DE CONSERVAS

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
439	1	LAGOS	Sindicato dos Operários da Indústria de Conservas de Lagos
440	2	ALMADA	Sindicato dos Operários da Indústria de Conservas
441	3	CASCAIS	Sindicato Único dos Operários da Indústria de Conservas de Cascais
442	4	FEDERAÇÃO	Federação Portuguesa dos Operários da Indústria de Conservas
443	5	LISBOA	Sindicato Único dos Operários da Indústria de Conservas de Lisboa
444	6	MATOSINHOS	Sindicato dos Operários da Indústria de Conservas de Matosinhos
445	7	OLHÃO	Sindicato dos Operários da Indústria de Conservas de Olhão
446	8	PENICHE	Sindicato dos Operários da Indústria de Conservas de Peniche
447	9	PORTIMÃO	Sindicato dos Operários da Indústria de Conservas de Portimão
448	10	SESIMBRA	Sindicato dos Operários da Indústria de Conservas de Sesimbra
449	11	SETUBAL	Associação de Classe dos Apanhadores de Peixe de Setúbal
450	12	SETUBAL	Associação de Classe dos Carregadores de Peixe de Setúbal
451	13	SETUBAL	Associação de Classe dos Soldadores de Setúbal
452	14	SETUBAL	Associação de Classe dos Trabalhadores das Fábricas de Conservas de Setúbal
453	15	VILA REAL DE SANTO AN	Sindicato Único da Indústria de Conservas de Vila Real de Santo António

XIX - DIVERSOS (Indústria)

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
454	1	LISBOA	Associação de Classe dos Cartonageiros
455	2	LISBOA	Associação de Classe dos Manipuladores de Borracha
456	3	LISBOA	Associação de Classe dos Manipuladores de Sabão

XX - DIVERSOS (Serviços)

nº ordem	nº no sector	localidade	organismo
F15	F1	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
457	1	BRAGA	Associação de Classe dos Barbeiros
458	2	EVORA	Associação de Classe do Pessoal Hospitalar
459	3	LISBOA	Associação de Classe do Pessoal das Agências Funerárias
460	4	LISBOA	Associação de Classe do Pessoal dos Hospitais Civis
461	5	LISBOA	Associação de Classe dos Advogados
462	6	LISBOA	Associação de Classe dos Empregados de Farmácia da Região do Sul
463	7	LISBOA	Associação de Classe dos Enfermeiros e Enfermeiras
464	8	LISBOA	Associação de Classe dos Engenheiros Civis
465	9	LISBOA	Associação de Classe dos Médicos Portugueses
466	10	LISBOA	Associação de Classe dos Operários Barbeiros
467	11	PORTO	Associação de Classe dos Empregados de Farmácia do Norte
468	12	PORTO	Associação de Classe dos Enfermeiros de Ambos os Sexos

FONTE: *Almanaque de* A Batalha *para 1926.*

APÊNDICE I – GEOGRAFIA DO SINDICALISMO PORTUGUÊS, 1919-1925

1919 (sindicatos aderentes ao Congresso de Coimbra)

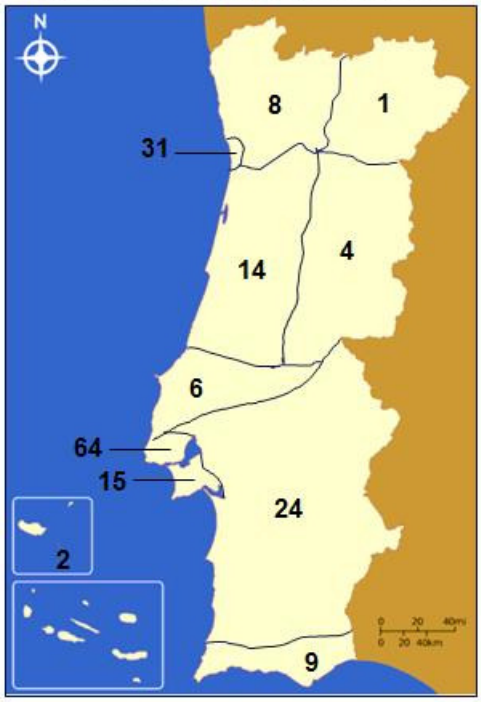

1922 (sindicatos aderentes ao Congresso da Covilhã)

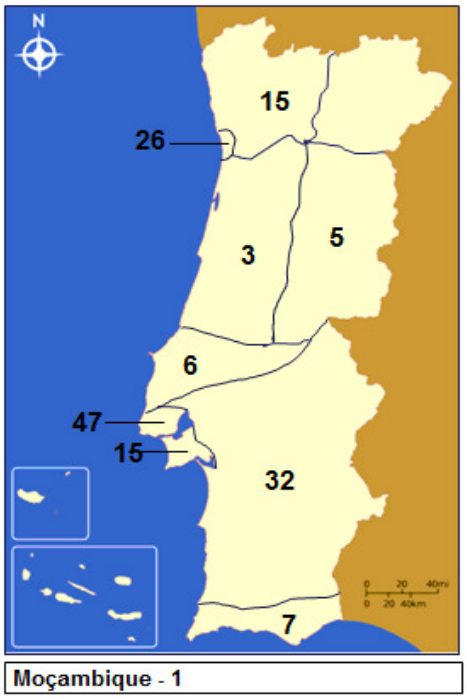

Moçambique - 1

1925 (sindicatos aderentes ao Congresso de Santarém)

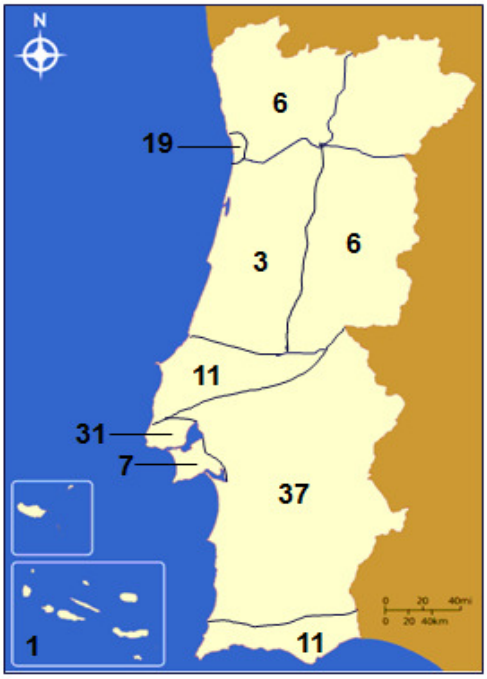

Moçambique - 1

1925 (*Almanaque de* A Batalha *para 1926*)

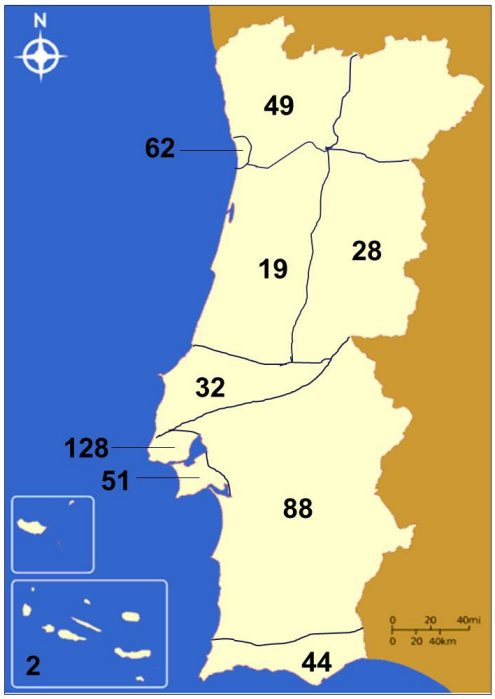

Moçambique - 3

FONTES: *A Batalha*, 1919-1925; *Almanaque de* A Batalha *para 1926*.

APÊNDICE J – GEOGRAFIA DA REPRESENTAÇÃO DIRECTA DA "CENTRAL" NO 1º DE MAIO, 1919-1926

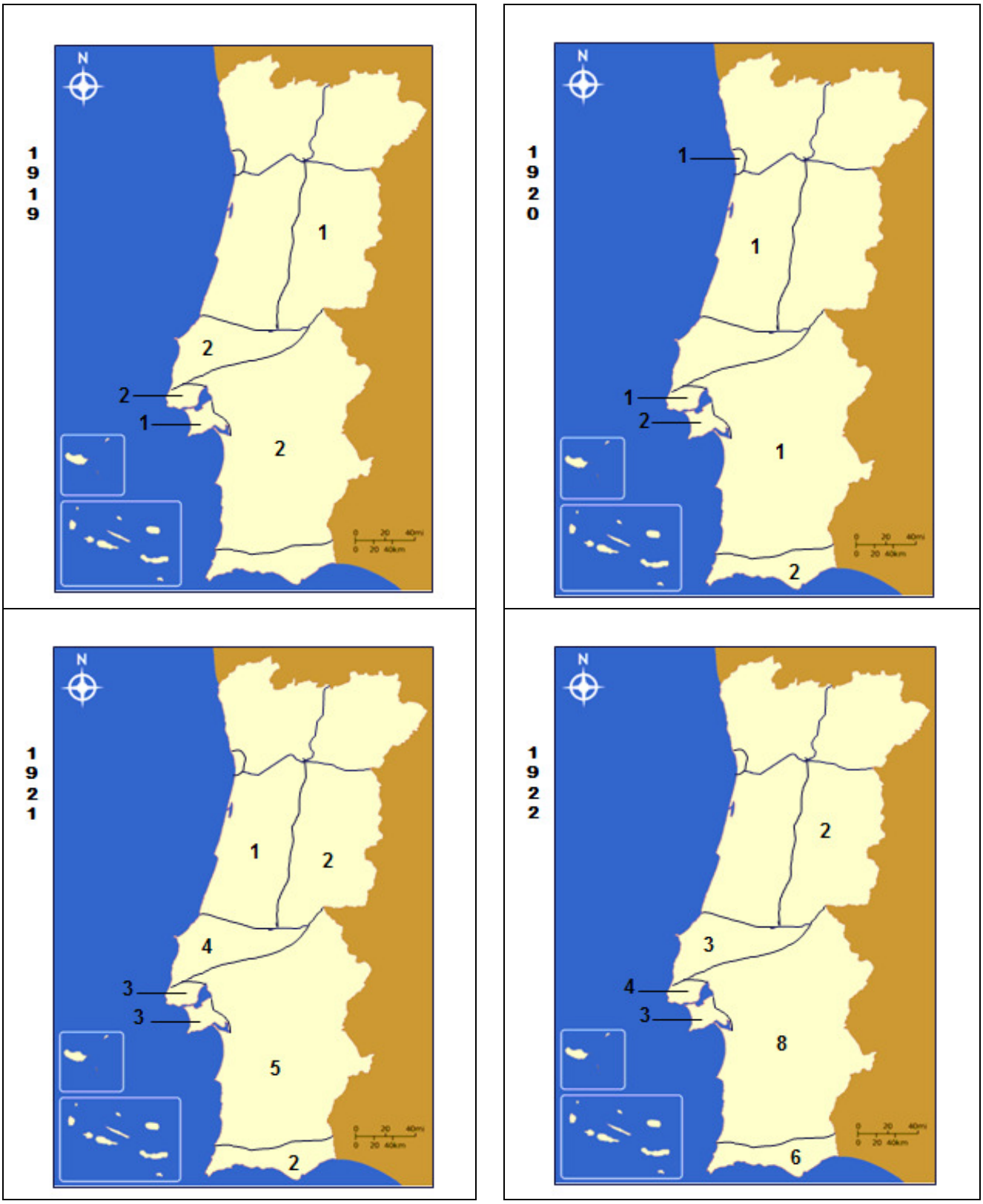

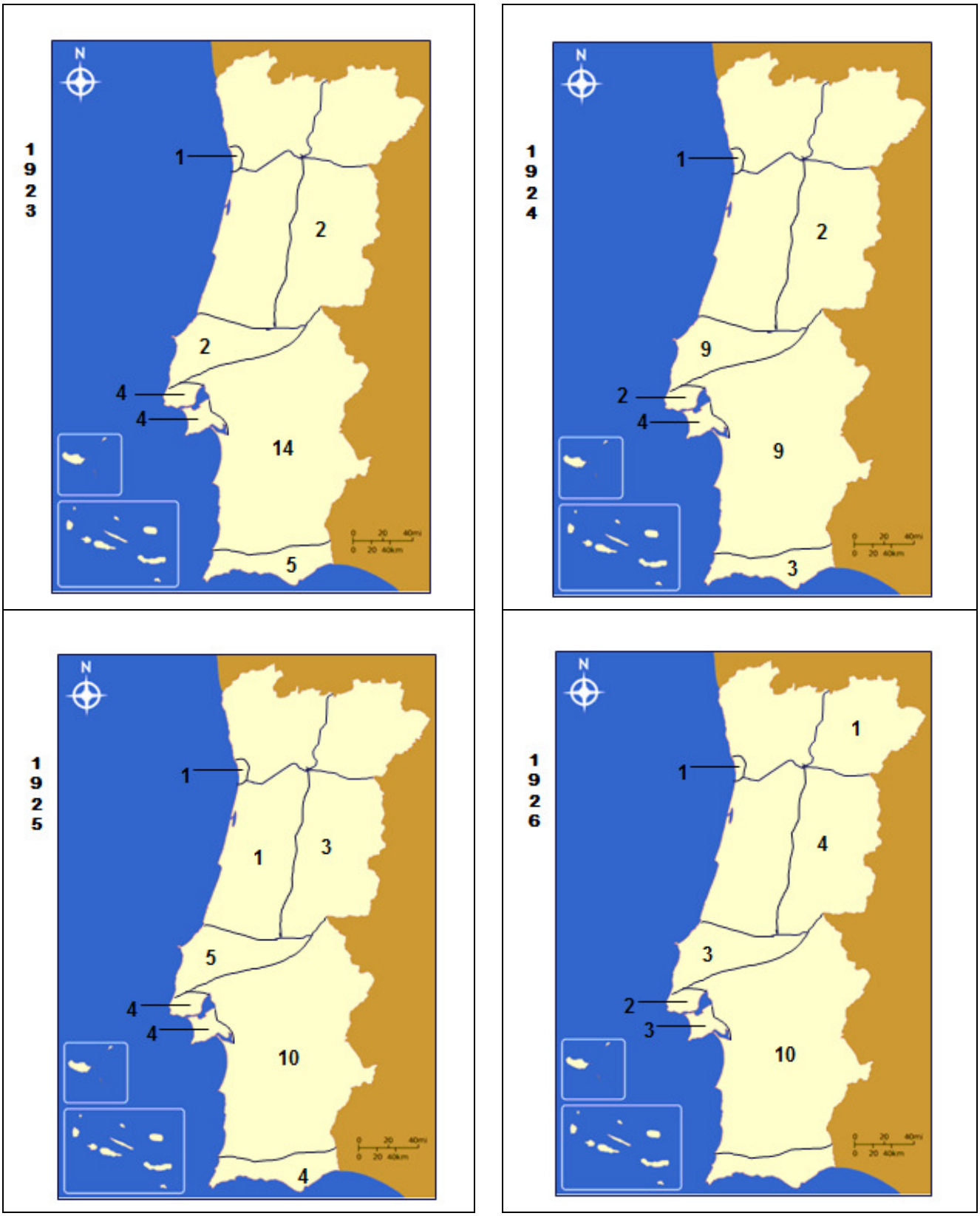

FONTE: *A Batalha*, Fevereiro de 1919 a Maio de 1927.

APÊNDICE K – EVOLUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA E POR CLASSES PROFISSIONAIS DAS GREVES, 1919-1927

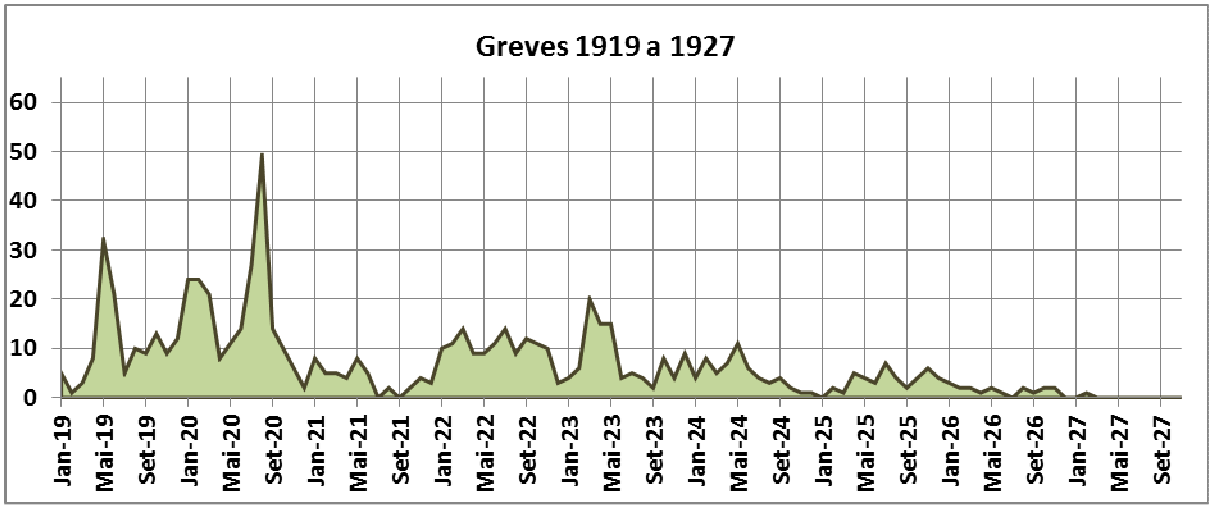

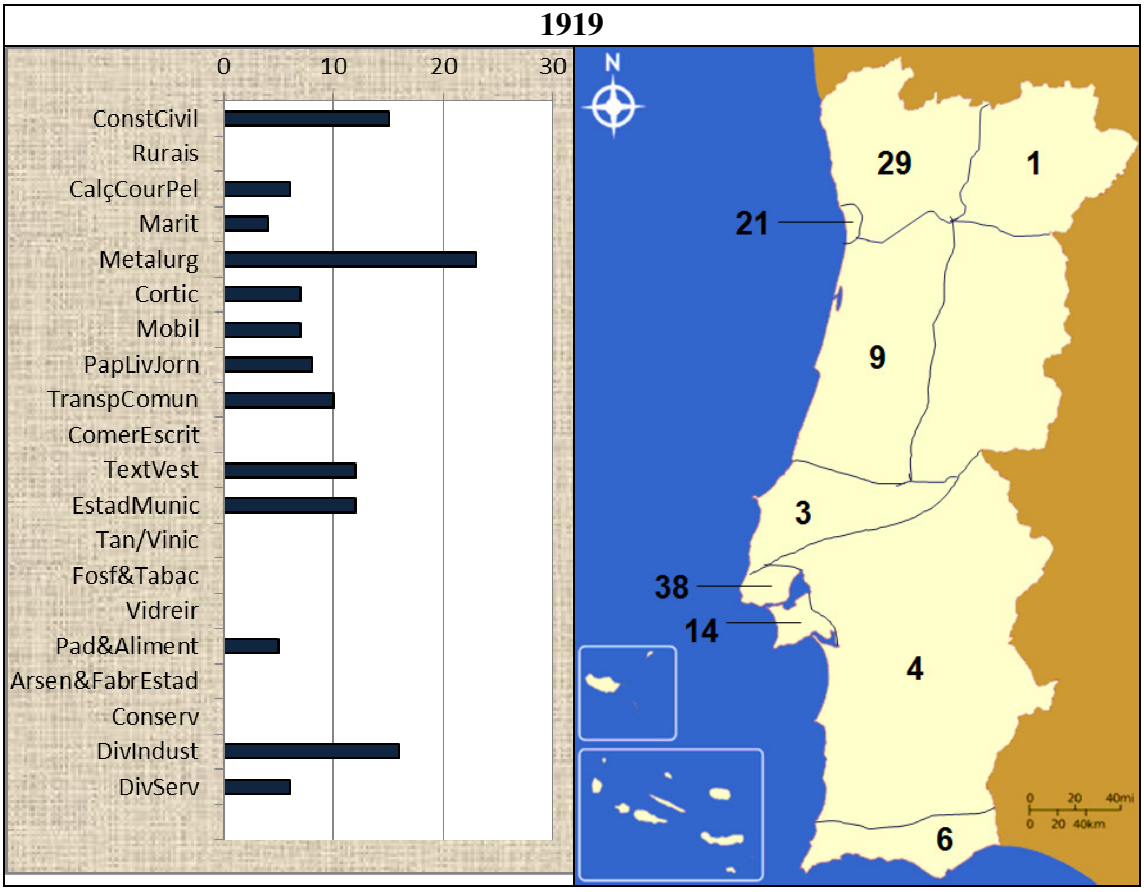

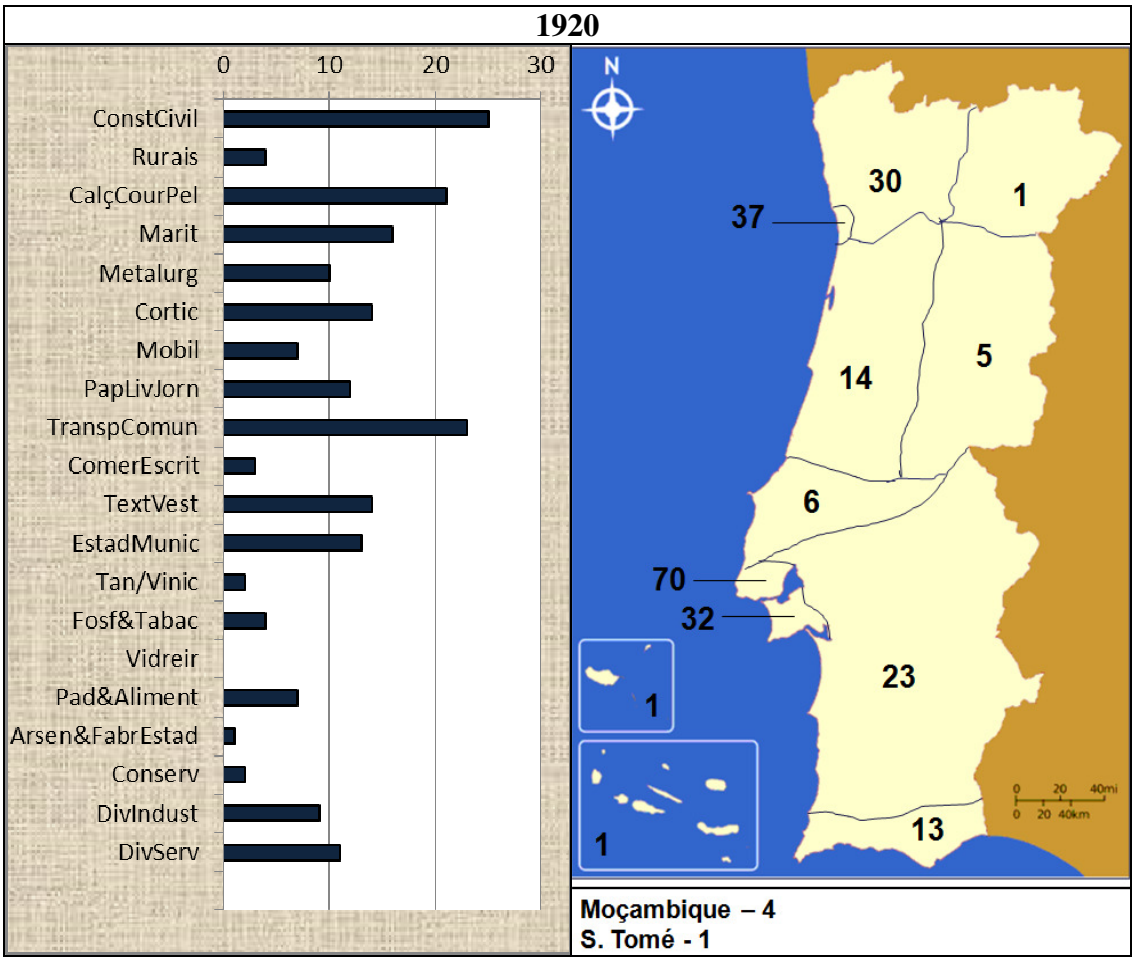
1920
0
10
20
30
ConstCivil
Rurais
CalçCourPel
Marit
Metalurg
Cortic
Mobil
PapLivJorn
TranspComun
ComerEscrit
TextVest
EstadMunic
Tan/Vinic
Fosf&Tabac
Vidreir
Pad&Aliment
Arsen&FabrEstad
Conserv
DivIndust
DivServ
N
37
30
1
14
5
6
70
32
23
1
1
13
Moçambique – 4
S. Tomé - 1

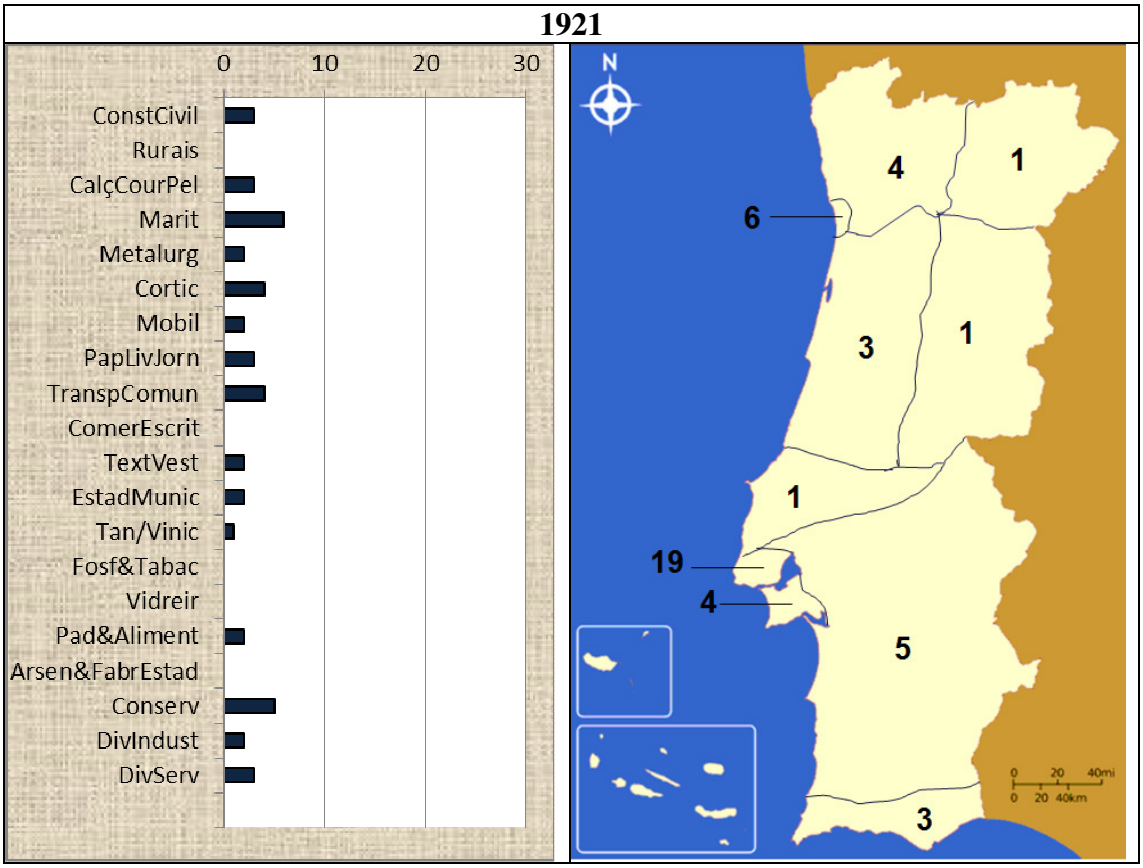
1921
0
10
20
30
ConstCivil
Rurais
CalçCourPel
Marit
Metalurg
Cortic
Mobil
PapLivJorn
TranspComun
ComerEscrit
TextVest
EstadMunic
Tan/Vinic
Fosf&Tabac
Vidreir
Pad&Aliment
Arsen&FabrEstad
Conserv
DivIndust
DivServ
N
6
4
1
3
1
1
19
4
5
3

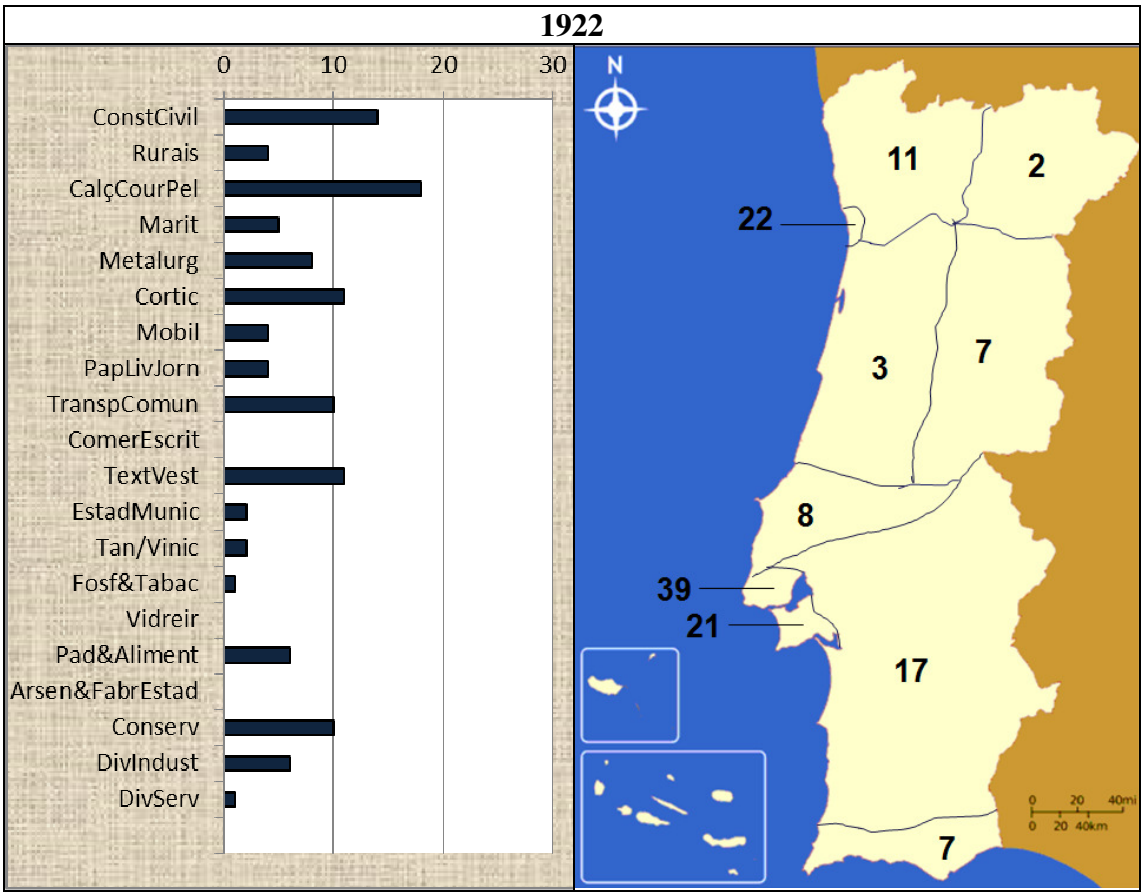
1922
0
10
20
30
ConstCivil
Rurais
CalçCourPel
Marit
Metalurg
Cortic
Mobil
PapLivJorn
TranspComun
ComerEscrit
TextVest
EstadMunic
Tan/Vinic
Fosf&Tabac
Vidreir
Pad&Aliment
Arsen&FabrEstad
Conserv
DivIndust
DivServ
N
11
2
22
3
7
8
39
21
17
7

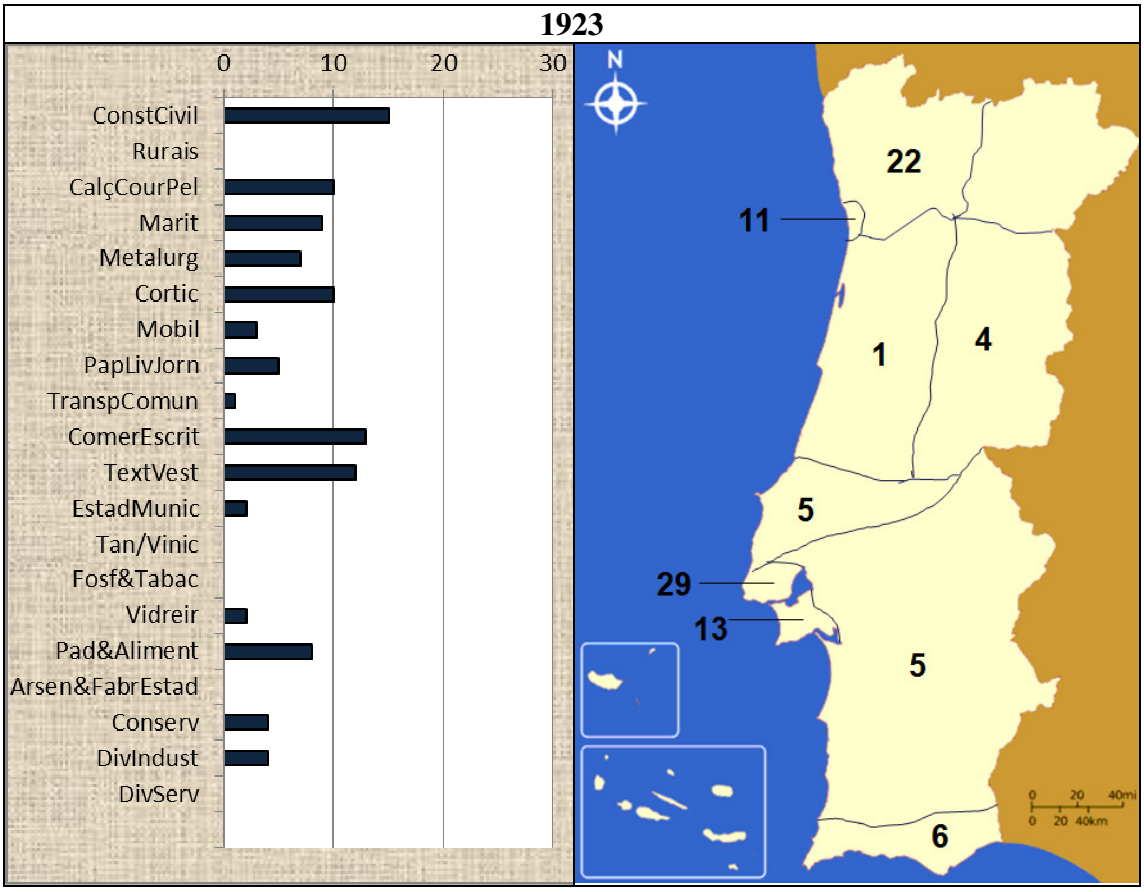
1923
0
10
20
30
ConstCivil
Rurais
CalçCourPel
Marit
Metalurg
Cortic
Mobil
PapLivJorn
TranspComun
ComerEscrit
TextVest
EstadMunic
Tan/Vinic
Fosf&Tabac
Vidreir
Pad&Aliment
Arsen&FabrEstad
Conserv
DivIndust
DivServ
N
22
11
1
4
5
29
13
5
6

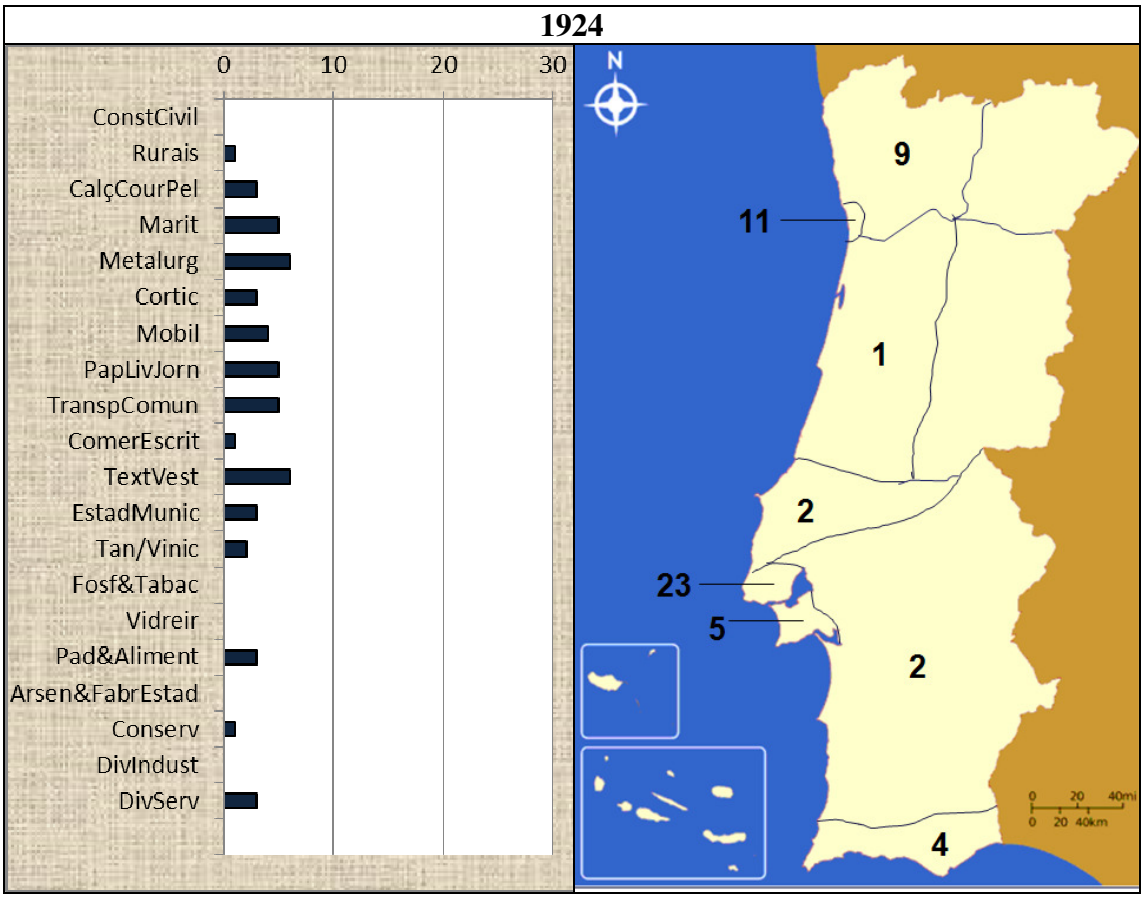
1924
0
10
20
30
ConstCivil
Rurais
CalçCourPel
Marit
Metalurg
Cortic
Mobil
PapLivJorn
TranspComun
ComerEscrit
TextVest
EstadMunic
Tan/Vinic
Fosf&Tabac
Vidreir
Pad&Aliment
Arsen&FabrEstad
Conserv
DivIndust
DivServ
N
9
11
1
2
23
5
2
4

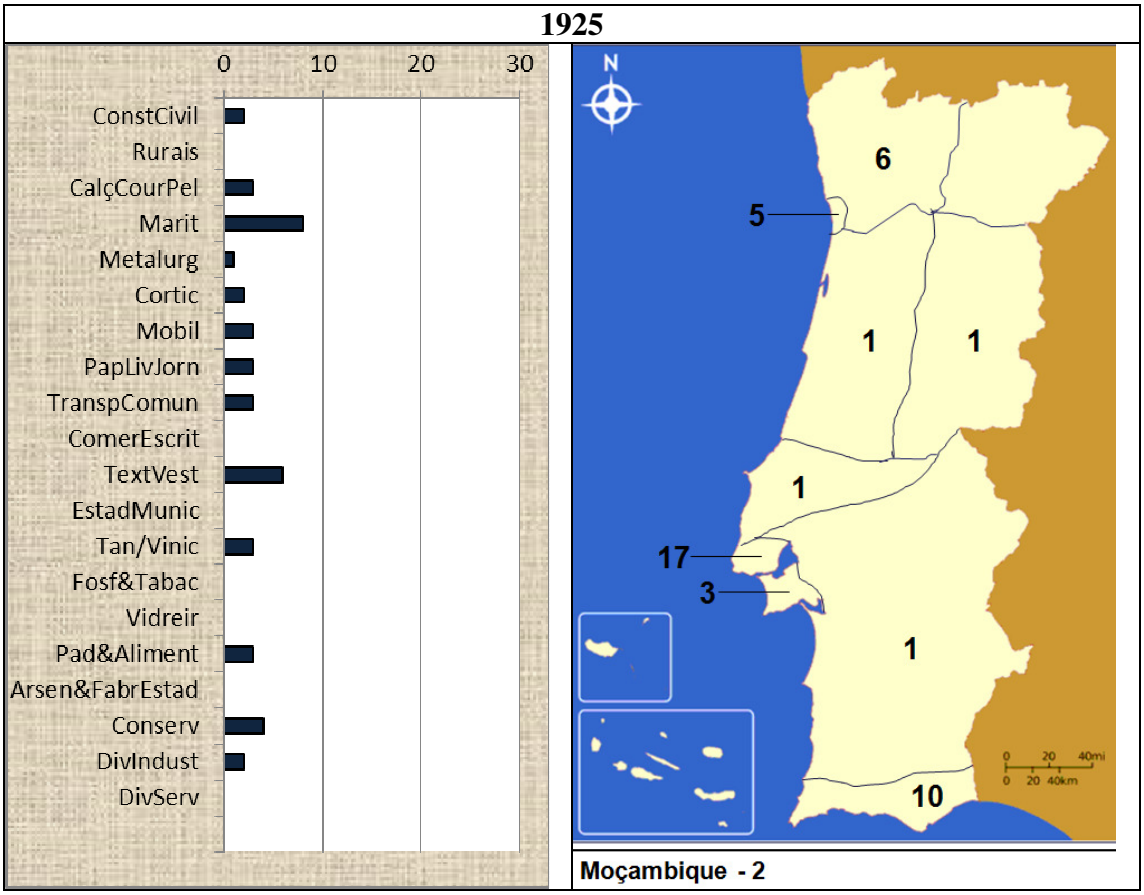
1925
0
10
20
30
ConstCivil
Rurais
CalçCourPel
Marit
Metalurg
Cortic
Mobil
PapLivJorn
TranspComun
ComerEscrit
TextVest
EstadMunic
Tan/Vinic
Fosf&Tabac
Vidreir
Pad&Aliment
Arsen&FabrEstad
Conserv
DivIndust
DivServ
N
6
5
1
1
1
17
3
1
10
Moçambique - 2

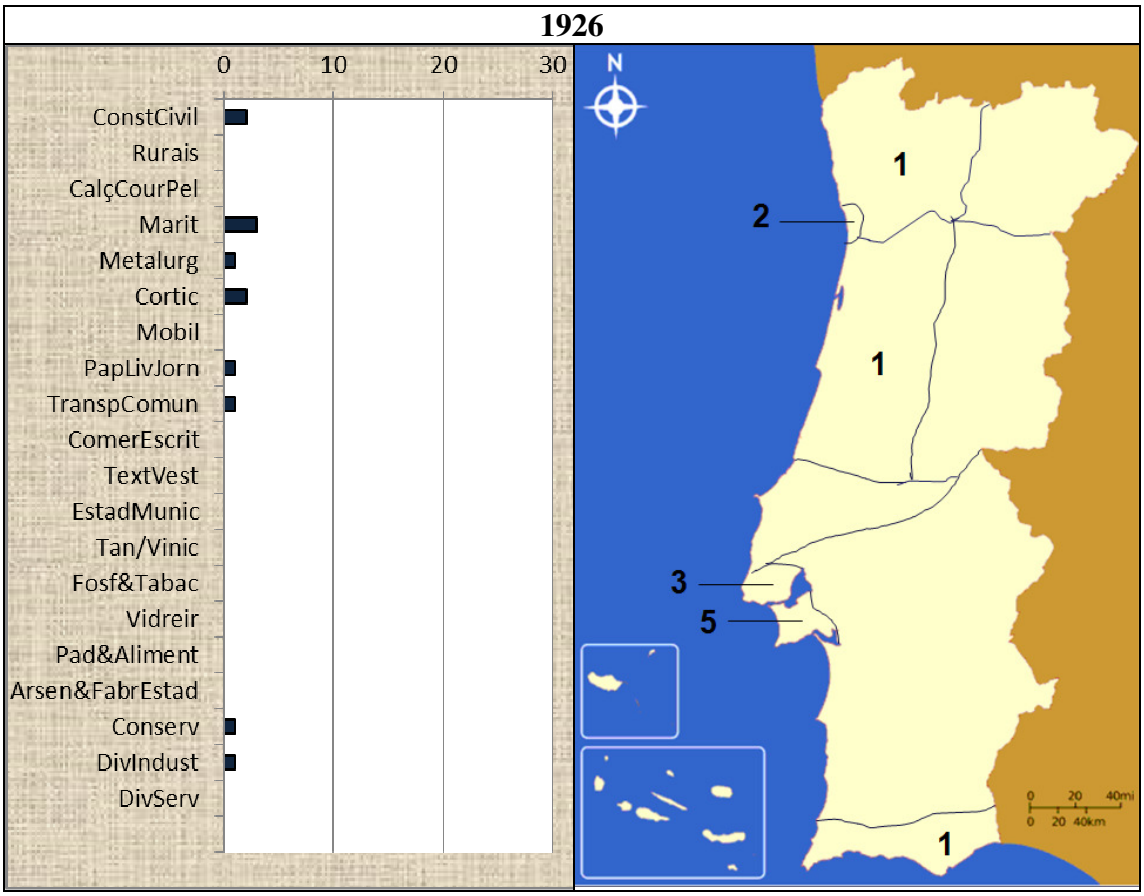
1926
0
10
20
30
ConstCivil
Rurais
CalçCourPel
Marit
Metalurg
Cortic
Mobil
PapLivJorn
TranspComun
ComerEscrit
TextVest
EstadMunic
Tan/Vinic
Fosf&Tabac
Vidreir
Pad&Aliment
Arsen&FabrEstad
Conserv
DivIndust
DivServ
N
1
2
1
3
5
1
0 20 40mi
0 20 40km

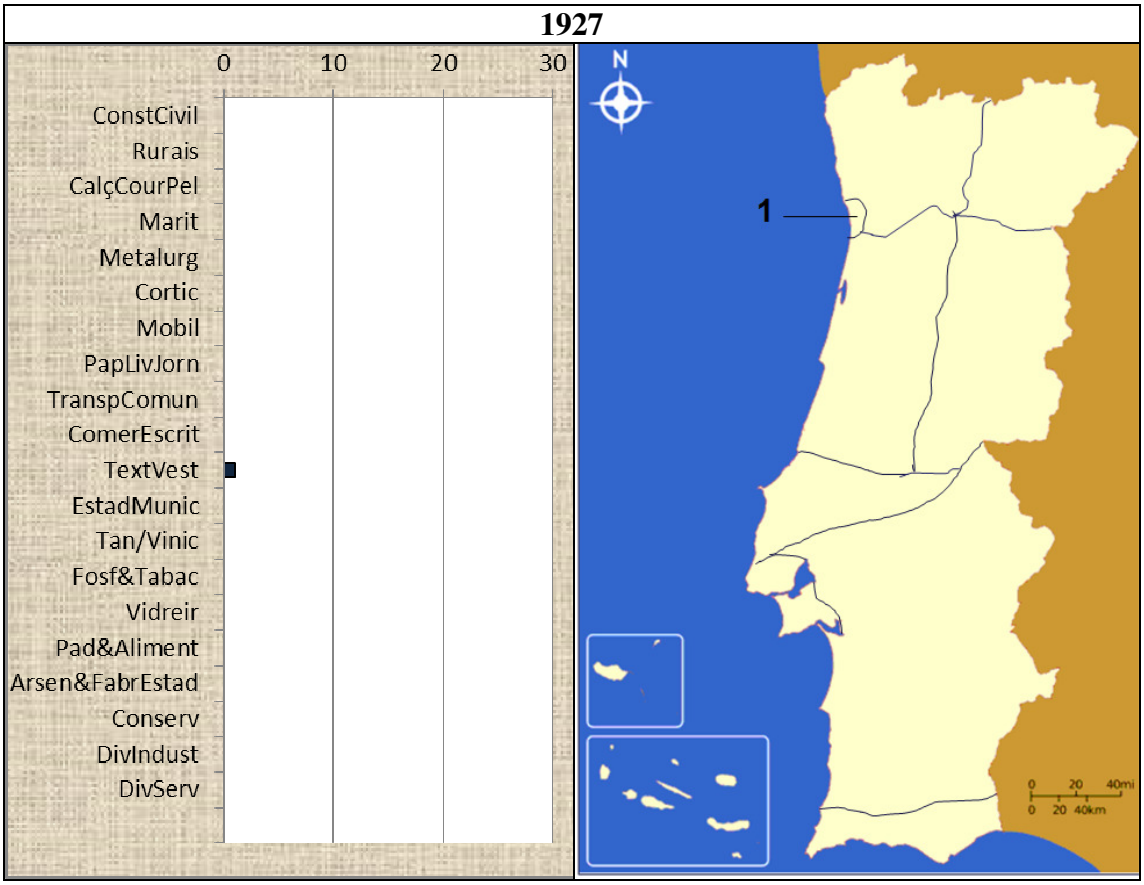
1927
0
10
20
30
ConstCivil
Rurais
CalçCourPel
Marit
Metalurg
Cortic
Mobil
PapLivJorn
TranspComun
ComerEscrit
TextVest
EstadMunic
Tan/Vinic
Fosf&Tabac
Vidreir
Pad&Aliment
Arsen&FabrEstad
Conserv
DivIndust
DivServ
N
1
0 20 40mi
0 20 40km

FONTES: *A Batalha*, Fevereiro de 1919 a Maio de 1927; Alexandre Vieira – *Almanaque de* A Batalha *para 1926*; Carlos da Fonseca – *História do movimento operário e das ideias socialistas em Portugal. I-Cronologia*; Fernando de Castro Brandão – *A I República Portuguesa: uma cronologia*.

Notas:

1. São referenciadas somente as greves que tiveram início no período indicado.
2. Referenciam-se todas as greves a que a fonte utilizada fez referência, independentemente do seu âmbito (empresa/oficina, classe profissional, local, nacional).
3. O objectivo da recolha e sistematização desta informação não foi constituir uma lista completa e exaustiva das greves registadas em Portugal no período de 1919 a 1927, mas tão somente ter e dar uma noção aproximada da conflitualidade social e laboral no período em causa.
4. A grelha de classificação por indústrias/serviços utilizada neste Apêndice relativo às greves é a mesma usada na caracterização dos organismos sindicais representados em congressos e aqueles que o *Almanaque de* A Batalha referencia em 1926 (ver Apêndices E a H).

APÊNDICE L – CONTAS DA CGT, 1919-1925

A documentação é muito escassa em informação quantitativa sobre a Confederação Geral do Trabalho, basicamente por duas razões: primeira, muitos documentos foram destruídos pelas forças policiais nas múltiplas rusgas à sede da organização, em Lisboa, especialmente a última, em Novembro de 1927, em que as instalações, bens e documentação foram vandalizadas e o que pôde ser removido transportado para a Abegoaria camarária; segunda, o facto de a Confederação nunca ter organizado de forma sistemática aquilo que foi designado por "estatística", de que vários vezes foi sublinhada a necessidade.

Quanto às questões financeiras, referencia-se um outro problema: a CGT denotou em muitos momentos da sua história uma evidente dificuldade em lidar com assuntos de dinheiro, por razões de ideário, tratando-o como expressão material da exploração capitalista e do salariato, que a organização combatia – sendo contudo claramente assumido amiúde pelos seus responsáveis que, sem esse instrumento vil e incómodo, a organização não podia funcionar e expandir-se. Mas, ao contrário de outros organismos, onde as contas eram aprovadas anualmente em assembleia geral, e em alguns casos publicadas (caso da Federação e sindicatos da Construção Civil, no seu órgão corporativo, *O Construtor*, na CGT não foi usual a apresentação das contas e, muito menos, a sua divulgação; projectos houve de que nunca foram divulgadas as contas (o mais paradigmático foi a "Casa dos Trabalhadores), mas aconteceu também com as contas da Confederação – as do período de 1919 a 1922 foram apresentadas no Congresso da Covilhã, depois de analisadas e validadas por uma comissão criada no âmbito do Conselho Confederal, mas não consta que as contas anuais tivessem sido levadas antes àquele órgão confederal, e delas não foi divulgado, então, sequer um número; o Congresso de Santarém foi também chamado a apreciar as contas do período decorrido desde o anterior congresso nacional (922-1925), depois de formalmente aprovadas pelo Conselho Confederal, as quais – uma novidade – foram publicadas n'*A Batalha*, antes do Congresso, ainda assim numa versão muito resumida e, estamos em crer, pouco inteligível para a generalidade dos leitores do jornal.

Um e outro documentos constituem material de trabalho extremamente valioso, para conhecer parte da vida financeira da CGT, permitindo ainda uma leitura sobre um outro ponto obscuro da vida da CGT – o número de operários sindicados e confederados do universo cegetista.

Passemos à apresentação dos dados, analisando-os depois, para tirar conclusões.

1 – CONTAS da CGT – Outubro 1919 a Junho de 1922

1 - RECEITAS (PTE)	
Adesões	418
Selos de $005	6.714
Selos de $02	69.485
Verbetes	360
Cadernetas	12.984
Labels	298
Quotas USO's	153
TOTAL	**90.412**

2 - RECEBIDO/EM DÍVIDA (PTE)	
recebido	79.099
em dívida	11.312

3 - DESPESAS (PTE)	
Cadernetas	8.396
Selos-quota	3.993
Verbetes	537
Labels	223
Estatutos	90
Móveis e utensílios	1.265
Biblioteca	63
A Batalha	31.736
Conselho Juridico	5.034
Juventudes Sindicalistas	1.200
Delegacias	8.623
Relações Internacionais	3.653
Auxílios	942
Manifestos	1.031
Circulares	65
Despesas Gerais	
casa, água, luz	1.225
salários	7.914
expediente	612
correio e telég	206
outros gastos	336
TOTAL	**77.143**

4 - CAIXA (PTE)	
Saldo transitado UON-1ª Secção	60
Saldo transitado UON-2ª Secção	13
Congressos	584
Quotas recebidas	79.099
TOTAL	**79.756**

5 - SITUAÇÃO (PTE)	
Saldo em caixa	2.614
valores a receber	11.312
a pagar - A Batalha	1.218
a pagar Conselho Jurídic	3.194

NOTA – Todos os valores em ESC – escudos ($) e arredondados para a unidade.

FONTE: *Contas da CGT-Outubro de 1919 a Junho de 1922, aprovadas no Congresso Operário Nacional da Covilhã, 3 de Outubro de 1922*, Arquivo Histórico Social-Núcleo Congressos Nacionais, Cx 67, AHS 1038, ms 14.

Este primeiro quadro, relativo ao período entre os Congressos de Coimbra (1919) e da Covilhã (1922) evidencia a receita e despesa da CGT, totalizando a primeira o montante de 90.412$ (451€), com um valor médio mensal de 1.256$ (6€), ficando-se a segunda pelo valor de 77.143$ (385€), sendo o valor médio mensal de 1.071$ (5€).

As receitas são provenientes do chamado "expediente confederal" (selos-quotas, cadernetas, verbetes, *labels*...), que a Confederação produzia e fornecia às Federações e Sindicatos com representação directa, no caso dos selos-quota pelo valor correspondente à quota confederal; as quotas pagas pelas Uniões locais de Sindicatos entravam também na conta de proveitos.

O quadro das despesas, para além dos custos de produção do "expediente confederal", evidencia os restantes custos, sobressaindo como rubricas mais pesadas a d'*A Batalha*, que por si só consome mais de 1/3 da receita (35%), seguindo-se as "despesas gerais" (correspondentes a 11% da receita, sendo que os salários absorviam a

maior fatia desta verba – quase 80%), as delegacias sindicais (10% da receita) e o Conselho Jurídico (6% da receita); em conjunto, *A Batalha* e o Conselho Jurídico respondem por 48% do total das despesas, absorvendo 41% das receitas.

Note-se que este quadro não inclui a conta de exploração de *A Batalha,* mas tão somente, em relação ao jornal, a parte da receita das quotas e adesões que estatutariamente lhe estavam consignadas.

Mas, à data do Congresso da Covilhã, nem todas as receitas tinham dado entrada nos cofres confederais, acusando a conta dos organismos confederados uma dívida acumulada no montante de 11.312$ (552€), correspondente a 14% da receita total, que a CGT reflectia nas contas de *A Batalha* e do Conselho Jurídico, que em conjunto tinham em atraso o recebimento de 4.412$ (22€), na proporção de 28% para o jornal e de 72% para o Conselho Jurídico.

2 - CONTAS da CGT – Outubro 1922 a Julho de 1925

1 - RECEITAS (PTE)

	ano 1922	ano 1923	ano 1924	ano 1925	TOTAIS
Adesões	4	34	52	18	**108**
Selos de $005					
Selos de $02	6.854	789			**7.643**
Selos de $15		118.466	119.355	77.796	**315.616**
Selos de $65			31.558	50.455	**82.012**
Verbetes	22	373	497	424	**1.316**
Cadernetas	763	5.906	13.570	7.444	**27.683**
apensos	0		83	1.130	**1.212**
Apensos		61	32	8	**101**
Quotas USO's	583	15.371	12.626	5.070	**33.650**
Congresso Covilhã			28		**28**
TOTAIS [1]	**8.226**	**141.001**	**177.799**	**142.343**	**469.369**

2 - RECEBIDO/EM DÍVIDA (PTE)

	ano 1922	ano 1923	ano 1924	ano 1925
Recebido	n/d	n/d	n/d	n/d
Dívidas recebidas [2]	2.550	12.170	63.156	13.752
Em dívida em 31/12	n/d	n/d	n/d	n/d
Em dívida em 31 de Julho de 1925				**117.043**

[1] Na fonte, consideram-se também receitas os valores das dívidas cobradas.
[2] Na fonte, estes valores aparecem lançados como receitas do ano.

3 - DESPESAS (PTE)

	ano 1922	ano 1923	ano 1924	ano 1925	TOTAIS
Cadernetas		11.607	16.500	535	**0**
Selos-quota	100	2.276	2.300	7.027	**11.703**
Verbetes	450	730	657	300	**2.137**
Labels		68	183		**251**
Estatutos					**0**
Móveis e utensil		3.600	47	4.502	**8.149**
Obras no gabinete				3.917	**3.917**
Biblioteca					**0**
Artigos de cobrança				32	**32**
Devedores e Credores	6.662	107.076	143.599	95.012	**352.349**
Delegacias	1.364	10.596	14.603	16.688	**43.252**
Auxílios	140	1.915	4.934	8.271	**15.259**
Propaganda			1.040	6.610	**7.650**
Apensos			1.065	300	**1.365**
Despesas Gerais	1.671	9.906	20.542	15.501	**47.620**
TOTAIS	**10.387**	**147.774**	**205.469**	**158.696**	**522.325**

4 - CAIXA e SITUAÇÃO (PTE)

Saldo em 30-09-1922	
Saldo em caixa 31-07-1925	39.462
valores a receber	117.043
a pagar - A Batalha	n/d
a pagar Conselho Jurídic	n/d
a pagar a terceiros	8.872

NOTA – Todos os valores em ESC – escudos ($) e arredondados para a unidade.

FONTE: "Resumo do movimento financeiro da CGT, de Outubro de 1922 a Julho de 1925", *A Batalha*, 23-09-1925.

Este segundo quadro diz respeito às receitas e despesas da CGT no período entre os dois Congressos – de Coimbra, 1919 e da Covilhã, 1922. Sintetizando, as receitas totais nesse período ascenderam a 469.369$ (2.341€), em média 6.705$ (33€) por mês, basicamente provenientes do fornecimento do expediente confederal, em especial dos selos-quota, através dos quais a CGT cobrava as suas quotas.

A dívida dos organismos confederados à CGT, que sempre foi muito elevada, não pôde neste caso ser quantificada em termos anuais, com base na informação existente; ainda assim, os valores das amortizações (que aparecem na rubrica de receitas "Devedores e Credores") atestam isso mesmo, sabendo-se ainda aumentarem muito – sendo de 11.312$ (552€) quando do Congresso da Covilhã, em 1922, o seu montante ascende, em Julho de 1925, a 117.043$ (584€), o equivalente a ¼ das receitas totais no período (no apuramento do período anterior era na ordem de 1/7 das receitas totais).

As despesas no mesmo período atingiram o montante de 522.325$ (2.605€), equivalentes a um valor médio mensal de 7.462$ (37€), portanto superior às receitas, sendo que foi possível realizá-las em função das disponibilidades financeiras provenientes das amortizações de dívidas anteriores por parte dos organismos confederados.

A rubrica de despesas com maior expressão, que na documentação aparece com a designação de "DESPESAS-Devedores e Credores", diz respeito ao Conselho Jurídico e de Solidariedade (cerca de 211.000$ = 1.052€, equivalente a 45% das receitas) e a *A Batalha* (141.347$ = 705€, correspondente a 30% do volume das receitas); assinale-se que, em conjunto, os custos com o Conselho Jurídico e *A Batalha* passaram de 31% do volume das receitas, no período anterior, para 75% neste. Os encargos com despesas gerais e com delegacias confederais passaram a consumir, respectivamente, 10% e 9% das receitas, devendo ainda ser evidenciado o agravamento destas rubricas de custos – que exprimem, a primeira, um acréscimo da actividade de propaganda e organização, e a segunda, um provável incremento da burocracia confederal, em que avultará, nesta última, o peso da rubrica "Pessoal", a qual, é provável que tenha quadriplicado entre 1922 e 1925, passando de 423 ESC/mês para 1.683 ESC).

Refira-se finalmente que neste longo período de quase dois anos tanto as receitas como as despesas registaram aumentos quantificáveis do ano de 1923 para 1924 – 26% e 39%, respectivamente – sendo provável um comportamento idêntico, não quantificável, nos biénios anterior e seguinte.

Como se referiu, estes mesmos dados permitem perscrutar a dimensão do universo confederal, isto é, o número de trabalhadores associados em organismos aderentes à CGT, senão nos quantitativos exactos, pelo menos em termos de tendência.

Considerem-se os dados constantes do quadro abaixo, construído a partir das contas da CGT.

período		valor (PTE)	nº de semanas	nº de quotas	nº de sindicados
Out-19	Jun-20	6.714	36	1.342.872	37.302
Jul-20	Dez-21	45.481	72	2.274.052	31.584
Jan-22	Jun-22	24.004	38	1.200.194	31.584
Jul-22	Dez-22	6.854	14	342.687	24.478
Jan-23	Dez-23	789	52	39.467	15.947
Jan-23	Dez-23	118.466		789.774	
Jan-24	Dez-24	119.355	52	795.699	19.348
Jan-24	Dez-24	31.558	12	48.550	
Jan-25	Set-25	77.796	36	518.637	23.031
Jan-25	Set-25	50.455	9	77.623	

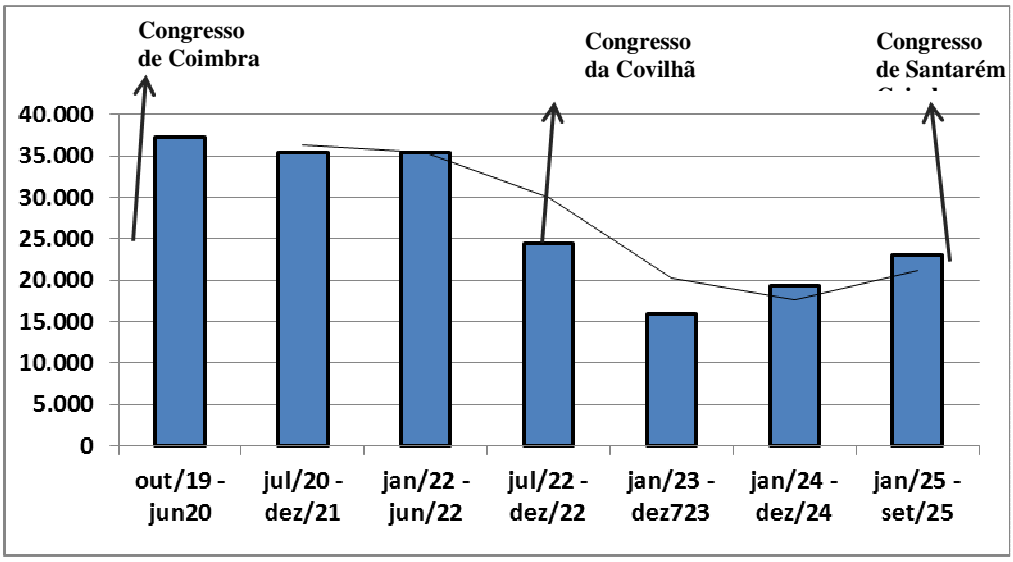

(Nota: linha de tendência de médias móveis)

Tomando como elemento-base o quantitativo de selos-quota fornecidos trimestralmente pela CGT, obtêm-se os seguintes números médios de trabalhadores confederados (assumindo-se que cada trabalhador adquire 4 selos-quota semanais por mês, ou um selo mensal): 37.302 no período de Outubro de 1919 a Junho de 1920, perdendo cerca de 5.718 elementos nos 18 a 24 meses seguintes – ou seja, entre o Congresso da Covilhã, em valores médios mensais, a CGT teria perdido 15% do efectivo.

Depois, o efectivo médio mensal teria continuado a reduzir, para se fixar no ponto mais baixo no fim do ano de 1923, registando então menos de metade dos sindicados existentes quando do Congresso de Coimbra; depois, a esse quantitativo de cerca de 16 mil sindicados ter-se-ão acrescentado mais uns 7 mil.

O gráfico é elucidativo quanto à evolução registada.

Estes números, como já se assinalou, não serão exactos, considerando os dados que lhes servem de base e a forma como foram obtidos; além disso, trata-se de valores médios mensais de períodos relativamente longos, logo potencialmente sem uma rigorosa aderência cronológica. Não são, pois, cientificamente incontestáveis; ainda assim, eles põem alguma ordem na polémica dos números a que se fez referência a propósito dos Congressos Nacionais – e dão razão ao primeiro secretário-geral da CGT, Manuel Joaquim de Sousa quando, por mais de uma vez, referiu que o universo confederal se mantivera sempre abaixo dos 40 mil sindicados pagantes de quotas, muito longe portanto dos 120 ou mesmo 100 mil que chegaram a ser referidos. Em segundo lugar, em termos de tendência, verificando-se uma linha de evolução global descendente, verifica-se existirem duas linhas de evolução díspares: a primeira, de queda dos efectivos, primeiro mitigada e depois acentuada, de 1919 a 1923, e uma segunda, em sentido inverso, ascendente, de recuperação do efectivo, nos anos de 1924 e 1925.

ANEXO A – ESTATUTOS DA CONFEDERAÇÃO GERAL DO TRABALHO

ESTATUTOS APROVADOS NO CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL DE COIMBRA, 1919

PREÂMBULO

A alínea a) do Parecer da Comissão sobre as teses da Organização Operária, que foi aprovado no Congresso Operário de Tomar, prescrevia que se deveria organizar a Confederação Operária Portuguesa, (e que o II Congresso Operário Nacional, Coimbra, 1919, resolveu se designasse: Confederação Geral do Trabalho) como principal aspiração futura, vindo esta a ser um facto num futuro congresso, em face do desenvolvimento da organização federativa.

São já passados mais de cinco anos depois desse congresso, e se, em virtude da depressão orgânica determinada pela guerra, as federações de indústria e uniões locais não se intensificaram como seria para desejar, o certo é que depois da guerra terminada se está observando o desenvolvimento que aquelas uniões vão tendo nos principais centros produtores do país, manifestando-se acentuadamente a tendência para o robustecimento das federações nacionais de indústria existentes e a promessa de que novas se organizarão em diferentes indústrias, dentro em breve.

Se, por um lado, se acentua o desejo de vários sindicatos quererem levar a efeito a organização das respectivas federações de indústria, pelo outro, os acontecimentos internacionais, especialmente no Oriente europeu, apressam o desenvolvimento e complemento da organização operária do país, até agora incompleta e um tanto ou quanto hesitante.

A revolução social emancipadora aproxima se e os trabalhadores portugueses, que são lógica e necessariamente forçados a tomar parte nela, encontram se ainda a braços com a sua organização imperfeita, incompetente para assumir os encargos de grave responsabilidade que a revolução económica acarreta, sendo certo, entretanto, que a revolução nos vem libertar e que se não faz em pouco tempo o que há muito deveria estar feito, maiores obstáculos e dificuldades encontrará o proletariado para desempenhar cabal e conscientemente a missão que a história e as próprias necessidades de defesa lhe impõem.

O tempo é, pois, pouco, e as necessidades são muitas, quanto á organização sindical e confederal.

Importa conhecer-se, por estudos próprios, qual a produção de cada indústria, qual o consumo por localidade, a capacidade produtiva de cada região agrícola e todos estes trabalhos essenciais, fundamentais, que demandam inúmeros esforços, canseiras e tempo, só os pode efectivar uma organização completa, com vistas largas e certeiras

para medir o alcance e transcendência de uma magna obra de transição da sociedade sem profundos abalos e dificuldades que determinem retornos ao passado.

Atentando-se nestas circunstâncias, resumida e incompletamente expostas, aliás, compreender-se há que a constituição da confederação portuguesa do trabalho é de uma necessidade absoluta e inadiável.

Tivemos o cuidado, ao fixar a directriz da organização confederal, no seu capítulo I, de não estabelecer qual a táctica a adoptar pelos organismos confederados.

Dessa directriz ressalta, necessariamente, uma orientação que se pode definir por esforço próprio, pois a experiência, longa e dolorosa, do proletariado, nas suas lutas cotidianas, é cheia de ensinamentos demonstrativos de que os trabalhadores não devem aceitar a interferência de pessoas ou instituições estranhas e com interesses morais ou económicos, diferentes ou opostos, aos dos próprios trabalhadores.

Não se infira, todavia, que essa doutrina é uma imposição dogmática a todos os organismos confederados. Demais sabemos nós quão instável é a orientação da acção sindical, como sabemos, igualmente, que a maior parte dos sindicatos que mais têm usado a acção directa nas suas lutas, a põem de parte em determinados casos, por circunstâncias de momento, embora estranhas à sua vontade.

A nós impunha-se-nos o dever de considerar a psicologia do actual momento, que não permite ambiguidades nem sofismas, quanto aos fins da organização ou quanto aos meios.

Uma coisa está claramente definida: é a autonomia sindical. E isso basta para que todos os organismos estejam à vontade dentro da confederação.

O uso do *label* e da caderneta confederal impõe-se pela sua utilidade.

O *label* é o sinal pelo qual se reconhece quais os organismos que cumprem os seus deveres de confederados na luta cotidiana contra o patronato. Em qualquer conflito, os sindicatos serão sempre auxiliados pelos restantes, pelas federações e confederação. Em caso contrário, a não aposição da marca confederal nos documentos sindicais determina a negação da solidariedade, pois se supõe a não filiação desse organismo na confederação.

O uso da caderneta confederal por parte dos sindicados comporta a uniformização do serviço de cobrança em toda a organização do país.

Os recibos das cotas sindicais em uso em parte da organização sindical extraviam-se facilmente e o sindicado chega a esquecer-se de que é agremiado; e as cadernetas por chancela em uso por outra parte da organização, apenas ao operário dão a impressão de que é sindicado, estando uns e outros esquecidos de que outros organismos seus existem, ou devem existir, que merecem igual carinho e amor.

A caderneta confederal satisfaz esse triplo fim, e o operário, de posse dessa caderneta, pagando em dia as suas cotas, sabe que em todos esses organismos é bem acolhido e deles recebe a assistência e solidariedade que lhe são necessárias na luta contra as injustiças com que o regime capitalista o esmaga.

Vários organismos desejam que para *A Batalha* se elaborem umas bases especiais. Entendemos, por tal motivo, fixar a súmula dessas bases num capítulo especial dos estatutos confederais. Cremos satisfazerem a todos, porquanto, dando-se-lhe à parte administrativa a necessária autonomia financeira, à parte redactorial, campo amplo para imprimir ao jornal uma feição revolucionária moderna de combate, de crítica e educação dentro das aspirações máximas do proletariado, não esquecendo o regime comanditário ao seu quadro gráfico, se o preferir; pondo todos os componentes do jornal à vontade para que produzam, com amoroso carinho, mutuamente inteligenciados, uma obra fundamentalmente emancipadora, tais bases são as que melhor poderão satisfazer a todos os organismos nesta hora de transformação social libertadora.

A cotização pode parecer elevada, especialmente para os sindicatos que lutam com dificuldades financeiras ou ainda para aqueles que, não tendo tais dificuldades financeiras ou ainda para aqueles que, não tendo tais dificuldades, são vítimas de certo amor ao dinheiro, esse egoísmo que tolhe toda a iniciativa que demande despesa.

A todos observaremos que as aspirações de emancipação jamais serão satisfeitas, enquanto houver classes mal organizadas e outras que nem organização possuem.

Uma vastíssima obra há ainda a realizar, e essa obra só a pode fazer a Confederação.

Cumpre aos mais conscientes – e são todos os sindicados – contribuir para ela e parte-se do princípio de que cada um contribui consoante as suas forças. Três ou quatro centavos com que cada um contribua por mês para o funcionamento de todos os seus organismos federais, não é sacrifício demasiado, demais tendo-se em conta que se colherão dia a dia os benefícios e se completa e robustece a organização portadora dos alicerces da sociedade transitória do futuro, onde cada um terá assegurado o seu talher no banquete da vida.

Posto isto, que supomos ser suficiente para justificar a necessidade da organização da Confederação e para esclarecer as razões determinantes de vários princípios consignados no projecto de estatutos daquele organismo, devemos acrescentar que a vasta obra a realizar e para a efectivação da qual é pouco o tempo de que dispomos, será um facto se houver a compreensão exacta das responsabilidades que impendem sobre a

organização no momento que passa e houver a imprescindível boa vontade de trabalhar com afinco nessa obra[1].

ESTATUTOS DA CONFEDERAÇÃO GERAL DO TRABALHO

CAPÍTULO I

Dos objectivos

Artigo 1º. A Confederação Geral do Trabalho de Portugal constitui-se com os seguintes objectivos:

1º. O agrupamento, sob a base federativa autónoma, de todos os trabalhadores assalariados do país, para a defesa dos seus interesses económicos, sociais e profissionais, pela elevação constante da sua condição moral, material e física;

2º. Desenvolver, fora de toda a escola política ou doutrina religiosa, a capacidade do operariado organizado para a luta pelo desaparecimento do salariato e do patronato, e posse de todos os meios de produção;

3º. Manter as mais estreitas relações de solidariedade com as Centrais dos outros países, para a ajuda mútua, numa comum inteligenciação, que conduza os trabalhadores de todo o mundo à sua emancipação integral da tutela opressiva e exploradora do capitalismo.

CAPÍTULO II

Da constituição

Artigo 2º. A Confederação Geral do Trabalho é constituída:

Pelas Federações de Indústria;

Pelos Sindicatos nacionais de indústria;

Pelas Uniões Locais de Sindicatos vários;

Pelos Sindicatos cujas indústrias não possuam ainda Federações nacionais e que estejam isolados em localidades onde não haja União Local;

Pelos Sindicatos que possuindo, embora, Federação, não esteja esta aderente à Confederação, ou que pela sua estrutura especial não possam ingressar nas Uniões Locais.

1º. Fora do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 2º, os sindicatos só podem fazer parte da Confederação por intermédio das respectivas Federações de Indústria e Uniões Locais, onde devem estar simultaneamente federados.

---

[1] O projecto de estatutos foi publicado em *A Batalha*, para discussão, nas edições de 24 a 26 de Junho de 1919. Subscrevem-no os membros da Comissão Organizadora do Congresso, António Gomes Amaral, Abel Jacinto Pereira, Joaquim Francisco, Miguel Correia e Manuel Joaquim de Sousa, sendo este último o redactor.

2º. Exceptuam-se da disposição do # anterior os sindicatos que sejam impedidos de ingressar nas respectivas federações, por virtude de estas se orientarem por normas anti-sindicalistas, mas só no caso de tais sindicatos serem aderentes à U.S.O. local.

Artigo 3º. Todos os organismos operários que desejarem ingressar na Confederação, além de terem que entrar, no acto da adesão, com a cota estipulada no nº 3 do Artigo 38º, terão que o participar em ofício autenticado, no qual conste a sua população federada ou associada e a aceitação do presente estatuto, enviando por sua vez o que possuir.

Artigo 4º. Todos os confederados terão de cumprir as resoluções tomadas colectivamente, sempre que estejam de harmonia com os objectivos da Confederação, dentro do Sindicato, da federação, respeitando-se o princípio de que o indivíduo é autónomo no Sindicato, este dentro das Federações e estas dentro da Confederação, etc.

CAPÍTULO III

Das secções

Artigo 5º. A Confederação divide-se em duas secções, a saber: Secção das Federações de Indústria dos Sindicatos Nacionais e Sindicatos isolados, e Secção das Uniões Locais de Sindicatos vários.

Artigo 6º. São atribuições da primeira:

1º. Manter as relações entre as Federações de Indústria, os Sindicatos Nacionais e os isolados, para coordenar a acção destes organismos e tomar as medidas para sustentar a acção no terreno da luta económica em especial, e, dum modo geral, em conformidade com o disposto no capítulo I deste estatuto.

2º. Criar e provocar a organização de Federações de Indústria;

3º. Promover a adesão à respectiva União Local, dos Sindicatos que às Federações de Indústria adiram.

Artigo 7º. A outra Secção agrupa as Uniões Locais e tem por atribuições:

1º. Manter relações entre todas as Uniões, para coordenar e simplificar o trabalho destes organismos;

2º. Criar ou provocar a organização de novas Uniões Locais em todas as localidades que as não tenham;

3º. Organizar periodicamente, com as informações fornecidas pelas Uniões Locais ou por quaisquer outros organismos sindicais, estatísticas da produção, do consumo, da falta de trabalho, estatísticas comparativas dos salários e custo da vida de cada região, ou localidade.

4º. Facilitar a colocação e transporte dos operários de todas as profissões, qualquer que seja o seu sexo, raça ou nacionalidade, desde que este demonstre ser sindicado;

5º. Vigiar atentamente a marcha da legislação operária com o fim de assinalar-lhe as vantagens ou inconvenientes, para as organizações confederadas;

6º. Ocupar-se de tudo que respeita à administração sindical e à educação moral dos operários;

7º. Promover a adesão à respectiva Federação de Indústria dos Sindicatos que às Uniões Locais adiram.

único. Para desenvolver a organização na província, poderá esta secção promover conferências anuais dos secretários gerais das Uniões de Sindicatos, assistidos da Confederação a fim de consertarem no melhor meio de estender a propaganda às localidades circunvizinhas das sedes daquelas uniões, utilizando-se dos militantes mais experimentados e conhecedores para aquele efeito.

Artigo 8º. Cada uma das secções reunirá separada e ordinariamente duas vezes por mês, e extraordinariamente sempre que o reconheça necessário.

Artigo 9º. Cada secção nomeará dois secretários, um efectivo e outro adjunto, ambos com funções permanentes.

Artigo 10º. Para simplificação e distribuição de trabalhos, poderá cada secção nomear sub-comissões especiais.

único. O Conselho Jurídico, que será composto por delegados das duas secções, tem funções autónomas, fixadas no seu regulamento privativo, e funcionará junto da secção das Uniões Locais.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Confederal

Artigo 11º. O Conselho Confederal é formado pela reunião dos delegados das duas secções, sendo suas atribuições:

Executar as decisões dos Congressos nacionais;

Intervir em todos os acontecimentos da classe operária e pronunciar-se sobre todos os pontos de ordem geral;

Decidir sobre as propostas, observações ou modificações que cada uma das secções ou qualquer das comissões do jornal apresente no interesse superior do proletariado organizado.

Fazer-se representar junto de quaisquer agrupamentos confederados aos quais tenha de prestar o seu auxílio;

Enviar delegados aos organismos confederados, quando assim o requeira ou haja de tal necessidade;

1º. Em casos de greve de reclamação os organismos confederados prestarão ao Conselho, com a possível antecedência, todos os esclarecimentos necessários, por intermédio das secções confederadas;

2º. Em casos de perseguições por questões sociais proceder-se-á da mesma forma, enviando à Confederação todos os esclarecimentos necessários para que esta possa exercer a sua acção.

Artigo 12º. Cada organismo é representado nas respectivas secções por dois delegados, um efectivo e outro adjunto;

1º. Os mandatos dos delegados serão revogáveis a todo o tempo pelos respectivos organismos, com motivo justificado;

2º. Qualquer das secções, ou o Conselho Confederal, quando reconheçam em algum dos seus delegados falta de assiduidade, incompetência, incompatibilidade moral ou tendências para desvio dos objectivos da organização, demiti-lo-á e participará ao organismo que ele representar o motivo da sua demissão.

Artigo 13º. O Conselho Confederal terá as suas reuniões ordinárias todos os meses e extraordinariamente sempre que seja convocado por uma das secções ou pelo Comité Confederal.

único. Todas as resoluções são válidas, qualquer que seja o número dos delegados presentes.

Artigo 14º. Quando o Conselho Confederal tenha dúvidas sobre qualquer questão que lhe for apresentada para resolver, submeterá a mesma ao estudo dos organismos aderentes, comunicando estes por escrito o resultado do seu estudo, salvo se preferirem que a mesma seja tratada em Congresso.

Artigo 15º. Os trabalhos do Conselho Confederal são dirigidos por uma mesa composta de um presidente, nomeado em cada sessão, e dois secretários, sendo estes efectivos.

CAPÍTULO V

Do Comité Confederal

Artigo 16º. A Confederação terá um Comité Confederal, composto de sete membros: um secretário-geral, dois secretários adjuntos, um bibliotecário-arquivista, saídos dois por cada secção; um tesoureiro e dois vogais do Conselho Confederal. As suas reuniões serão semanais.

único. Este Comité Confederal servirá, de Congresso a Congresso, sendo pelo mesmo nomeado, tendo o Conselho Confederal igual prerrogativa para a substituição de qualquer dos seus membros ou da sua totalidade, em caso de absoluta necessidade.

Artigo 17º. Pertence ao Comité Confederal:

1º. A parte administrativa da Confederação;

2º. Resolver todas as questões urgentes, fazendo-as ratificar por qualquer das secções, conforme a questão diga respeito a uma ou a outra, ou ainda ao Conselho Confederal;

3º. A execução das decisões do Conselho Confederal, quando estas sejam de carácter geral, salvo os casos em que o mesmo preferira a nomeação de uma comissão especial;

4º. Elaborar, todos os trimestres, um mapa de receita e despesa, que apresentará ao Conselho Confederal.

Artigo 18º. Todos os serviços prestados por qualquer comissão ou delegacia serão gratuitos, quando não tenham de perder trabalho; porém, os dias perdidos para esse fim serão pagos por igual salário ao que os comissionados auferem no exercício da sua profissão. Os transportes e hospedagem ser-lhes-ão igualmente pagos.

Artigo 19º. Será considerado demissionário o membro do Comité, ou de qualquer outra comissão, que tenha três faltas consecutivas sem motivo justificado.

Artigo 20º. Em caso de demissão parcial do Comité ou de revogação do respectivo mandato, mesmo que essa demissão ou revogação compreenda a maioria, os restantes devem continuar no exercício das suas funções até decisão do Conselho.

Artigo 21º. Compete, especialmente:

Ao secretário-geral: fazer toda a correspondência de carácter geral, tanto do país como do estrangeiro; assinar conjuntamente cm o secretário de cada secção a correspondência que diga respeito a cada uma; comparecer a todas as reuniões do Comité, de cada uma das secções e do Conselho Confederal, salvo nos casos de força maior e justificados; relatar os trabalhos que forem apresentados ao Conselho e representar a Confederação quando e onde seja necessário.

Aos secretários adjuntos: redigir as actas do Comité e fazer a escrita administrativa.

Ao bibliotecário arquivista: arquivar todos os documentos recebidos, livros, etc.

Ao tesoureiro: ter sob sua guarda os fundos e documentos de receita e despesa desde que tenham o visto do secretário-geral, assinar os recibos de quotas e prestar contas de toda a gerência.

Aos vogais, auxiliar todos os trabalhos do Comité, tanto quanto às relações como à administração.

Artigo 22º. O Comité é solidariamente responsável em todos os seus actos e por todos os valores pertencentes à Confederação.

único. A responsabilidade colectiva cessa quando apurada a responsabilidade individual.

CAPÍTULO VI

Do “label” e caderneta confederal

Artigo 23º. Todas as organizações confederadas usarão nos seus documentos, impressos ou manuscritos, o distintivo da Confederação: *Label*, sem o uso do qual não serão reconhecidas para os efeitos de solidariedade mútua por parte das restantes organizações, em casos de greve, etc.

único. Só poderão usar o *label* confederal os organismos que satisfaçam o disposto no artigo 3º e os ## do artigo 2º.

Artigo 24º. Cada sindicado possuirá uma caderneta confederal, na qual será simultaneamente colado um selo correspondente à quota de sindicado, em quadrados referentes a cada semana, e à margem, em quadrados mensais, outros selos, representativos, respectivamente, da Federação de indústria e da Confederação.

Artigo 25º. Nenhum operário sindicado terá direito a qualquer auxílio, desde que não possua a caderneta confederal de sindicado.

único. A Confederação fornecerá, por intermédio das Federações de Industria, ou Uniões Locais, todos os selos-label que cada Sindicato necessite para os seus sindicados.

CAPÍTULO VII

Do jornal

Artigo 26º. O órgão oficial da Confederação, na imprensa, é o jornal *A Batalha*, de publicação diária.

Artigo 27º. A orientação de *A Batalha* é inspirada na luta de classes sociais, fundamentando a sua doutrina nos objectivos da Confederação, consignados no capítulo 1º destes estatutos.

Artigo 28º. Em *A Batalha* poderão colaborar todos os indivíduos livremente, desde que seja respeitada a sua orientação básica, nunca se rejeitando, contudo, a colaboração com carácter progressivo e emancipador.

Artigo 29º. Para que tenha uma feição moderna, deve *A Batalha* aceitar colaboração sobre ciência, arte, sociologia, higiene, literatura, história, pedagogia racionalista e tudo o mais que contribua para o estudo e educação intelectual da classe operária, sempre que o espaço não lhe seja necessário para tratar as questões de momento greves, vida sindical, etc., que interessem imediatamente à classe operária.

Artigo 30º. As comissões de redacção e administração são autónomas, mas responsáveis, perante o Conselho Confederal, pela via do jornal, devendo, sempre que sejam convidados, prestar esclarecimentos ou apresentar qualquer proposta para estudo ao referido conselho, os administrador e redactor principal.

Artigo 31º. Para estabilizar e desenvolver a vida do jornal, deve existir sempre a mais perfeita e cordial comunhão de vistas entre as comissões de redacção e administração e o quadro tipográfico, devendo o regime de trabalho deste ser, de preferência, a *comandita*.

1º. Sempre que a administração ou a redacção hajam de tomar quaisquer deliberações respeitantes à vida do jornal, não o poderão fazer senão de comum acordo com o Comité Confederal.

2º. Os cargos de administrador e redactor principais serão desempenhados por delegados do Conselho Confederal.

CAPÍTULO VIII

Dos congressos

Artigo 32º. A Confederação realizará os seus congressos ordinários de dois em dois anos, e extraordinários sempre que o Conselho Confederal a essa convocação seja forçado por questões graves e importantes, tanto nacionais como internacionais e que o mesmo não tenha competência para resolver.

Artigo 33º. Cada organização far-se-á há representar por um ou três delegados directos.

1º. Só será aceite a acumulação de mandatos para os sindicatos de fora do continente, devendo as delegações indirectas ser preenchidas por assalariados e sindicados da mesma indústria.

2º. Não serão aceites delegados que exerçam funções políticas de qualquer espécie e bem assim cargos de confiança do governo, embora não políticos.

Artigo 34º. As reuniões dos Congressos realizar-se hão nos dias que forem escolhidos pelo Conselho Confederal e em localidades diferentes, devendo ser a data fixada com três meses de antecedência para os Congressos ordinários.

Artigo 35º. Logo que os congressos sejam convocados, cada organismo aderente poderá enviar à Confederação qualquer questão por escrito que entenda dever tratar-se, a fim de ser incluída na *Ordem de Trabalhos*, a qual, assim como as questões a resolver ou teses a discutir, deverão ser distribuídas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados as estudarem.

Artigo 36º. As cotas para as despesas dos congressos serão fixadas pelo Conselho Confederal.

Artigo 37º. Em cada Congresso será designado o local do imediato.

CAPÍTULO IX

Dos fundos

Artigo 38º. Para permitir à Confederação assegurar os seus diversos serviços os organismos confederados são obrigados a contribuir:

1º. As Uniões Locais, com 10 centavos por cada sindicato seu aderente e por mês;

2º. As Federações de Indústria, os Sindicatos nacionais e os isolados com 2 centavos por mês, por federado ou sindicado, dos quais 25% serão destinados ao cofre privativo do Conselho Jurídico e 75% para as despesas da respectiva secção;

3º. Com a cota de admissão, paga por uma só vez e por cada sindicato, na importância de 2$00, da qual sairão 40% para o fundo do jornal *A Batalha*.

Artigo 39º. A tesouraria da Confederação é uma só. Porém, cada uma das secções terá fundos à parte, provenientes da sua cotização especial.

único. Quando o Conselho Confederal tomar decisões de carácter geral, com aumento de despesa, esta é paga em partes iguais pelo orçamento de cada secção.

CAPÍTULO X

Disposições gerais

Artigo 40º. Todo o organismo aderente que se recuse a prestar o seu concurso à execução de quaisquer trabalhos que a Confederação promova em benefício do proletariado ou que esteja em atraso de mais de três meses de cotização, será suspenso se deixar sem resposta o convite para explicações ou o aviso para pagamento que lhe forem dirigidos.

Artigo 41º. Sempre que alguma agremiação aderente tome quaisquer deliberações que contendam com os interesses gerais operários, será obrigada a dar conhecimento a Confederação, antes de entrar na prática dessas deliberações.

Artigo 42º. Fora do organismo social, nenhum membro da Confederação a poderá representar ou invocar a sua qualidade, sem que para tal tenha prévios poderes.

Artigo 43º. Uma vez que qualquer membro do Conselho Confederal esteja nas condições do exposto no # 2º do Artigo. 33º, não poderá fazer parte do mesmo Conselho.

Artigo 44º. Os presentes estatutos só poderão ser alterados por outros congressos.

Artigo 45º. No caso de dissolução da Confederação Geral do Trabalho, os seus haveres líquidos serão distribuídos proporcionalmente pelos organismos que a hajam constituído.

FONTE: CONFEDERAÇÃO GERAL DO TRABALHO – *Estatutos aprovados no II Congresso Operário Nacional, realizado na cidade de Coimbra, nos dias 13 a 16 de Setembro de 1919*. Lisboa: CGT, 1919.

ESTATUTOS - 1ª REVISÃO NO CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL DE SANTARÉM, 1925[2]

CAPÍTULO I

Dos objectivos

Artigo 1º. A Confederação Geral do Trabalho constitui-se com os seguintes objectivos:

[2] Não se localizou uma edição impressa dos novos estatutos da CGT aprovados no Congresso Operário de Santarém, em 1925. O texto que se reproduz é o da proposta de alteração dos estatutos apresentada ao Congresso, tal como foi publicada em *A Batalha*, que é dada por definitiva; quando, através das actas do Congresso e do relato de *A Batalha*, se referenciou a aprovação de conteúdos diferentes da proposta da Comissão Organizadora, apresenta-se a versão aprovada, com referência em nota.

1º. O agrupamento sob a base federativa autónoma, de todos os trabalhadores assalariados do país, para a defesa dos seus interesses económicos, sociais e profissionais, pela elevação constante da sua condição moral, material e física;

2º. Desenvolver, fora de toda a escola política ou doutrina religiosa, a capacidade do operariado organizado para a luta pelo desaparecimento do salariato e do patronato, e posse de todos os meios de produção;

3º. Manter as mais estreitas relações de solidariedade com as Centrais dos outros países, para a ajuda mútua, numa comum inteligenciação, que conduza os trabalhadores de todo o mundo à sua emancipação integral da tutela opressiva e exploradora do capitalismo.

CAPÍTULO II

Da constituição

Artigo 2º. A Confederação Geral do Trabalho é constituída:

Pelas Federações de Indústria;

Pelos Sindicatos nacionais e regionais de indústria;

Pelas Uniões Locais de Sindicatos vários;

Pelos Sindicatos cujas indústrias não possuam ainda federações nacionais e que estejam isolados em localidades onde não haja União Local;

Pelos Sindicatos que possuindo, embora, Federação, não seja esta aderente à Confederação, ou que pela sua estrutura especial não possam ingressar nas Uniões Locais.

1º. Fora do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 2º, os sindicatos só podem fazer parte da Confederação por intermédio das respectivas Federações de Indústria e Uniões Locais, onde devem estar simultaneamente federados.

2º. Exceptuam-se da disposição do parágrafo anterior os sindicatos que sejam impedidos de ingressar nas respectivas federações, por virtude destas se orientarem por normas anti-sindicalistas, mas só no caso de tais sindicatos serem aderentes à U.S.O. Local.

Artigo 3º. Todos os organismos operários que desejarem ingressar na Confederação, além de terem que entrar, no acto da adesão, com a cota estipulada no nº 3 do Artigo 38º, terão que o participar em ofício autenticado, no qual conste a sua população federada ou associada e a aceitação do presente estatuto, enviando por sua vez o que possuir.

Artigo 4º. Todos os confederados terão de cumprir as resoluções tomadas colectivamente, sempre que estejam de harmonia com os objectivos da Confederação, dentro dos Sindicatos e das Federações, respeitando-se o princípio de que o indivíduo é autónomo no Sindicato, este dentro das Federações e estas dentro da Confederação, etc.

CAPÍTULO III

Das secções

Artigo 5º. A Confederação divide-se em duas secções, a saber: Secção das Uniões Locais de Sindicatos vários e Secção das Federações de Indústria e dos Sindicatos Nacionais, Sindicatos Regionais e Sindicatos Isolados.

Artigo 6º. São atribuições da primeira:

1º. Manter relações entre todas as Uniões, para coordenar e simplificar o trabalho destes organismos;

2º. Criar ou provocar a organização de novas Uniões em todas as localidades que as não tenham;

3º. Organizar periodicamente, com as informações fornecidas pelas Uniões Locais ou por quaisquer outros organismos sindicais, estatísticas da produção, do consumo, da falta de trabalho; estatísticas comparativas dos salários e custo da vida de cada região, ou localidade;

4º. Facilitar a colocação e transporte dos operários de todas as profissões, qualquer que seja o seu sexo, raça ou nacionalidade, desde que este demonstre ser sindicado;

5º. Vigiar atentamente a marcha da legislação operária com o fim de assinalar-lhe as vantagens ou inconvenientes, para as organizações confederadas;

6º. Ocupar-se de tudo o que respeita à administração sindical e à educação moral dos operários;

7º. Promover a adesão à respectiva Federação de Indústria dos Sindicatos que às Uniões Locais adiram.

único. Para desenvolver a organização na província, poderá esta secção promover conferências anuais dos secretários-gerais das Uniões de Sindicatos, assistidos da Confederação a-fim-de concertarem no melhor meio de estender a propaganda às localidades circunvizinhas das sedes daquelas Uniões, utilizando-se dos militantes mais experimentados e conhecedores para aquele efeito.

Artigo 7º. São atribuições da segunda:

1º. Manter as relações entre as Federações de Indústria, os Sindicatos Nacionais, Regionais e os isolados, para coordenar a acção destes organismos e tomar as medidas para sustentar a acção no terreno da luta económica em especial, e, dum modo geral, em conformidade com o disposto no capítulo I deste estatuto.

2º. Criar e provocar a organização de Federações de Indústria;

3º. Promover a adesão à respectiva União Local, dos Sindicatos que às Federações de Indústria adiram;

4º. Organizar estatísticas de produção e inventariar toda a maquinaria e ferramentas em todas as indústrias e saber da capacidade de produção das mesmas;

5º. Promover relações das Federações com as suas congéneres doutros países e auxiliar a constituição das internacionais de indústria.

6º. Promover conferência anuais dos secretários das Federações e de Sindicatos Nacionais, Regionais e isolados.

Artigo 8º. Cada uma das secções reunirá separada e ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que o reconheça necessário.

Artigo 9º. Cada secção terá dois secretários, um efectivo e outro adjunto, sendo aquele nomeado pelo congresso e este pela secção respectiva.

Artigo 10º. Para simplificação e distribuição de trabalhos, poderá cada secção nomear sub-comissões especiais.

único. A Comissão de assistência Jurídica e Solidariedade, que será composta por delegados das duas secções, tem funções autónomas, fixadas no seu regulamento privativo, e funcionará junto da secção das Uniões Locais.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Confederal

Artigo 11º. O Conselho Confederal é formado pela reunião dos delegados das duas secções, sendo suas atribuições:

Executar as decisões dos Congressos Nacionais;

Intervir em todos os acontecimentos da classe operária e pronunciar-se sobre todos os pontos de ordem geral;

Decidir sobre as propostas, observações ou modificações que lhe sejam apresentadas pelos órgãos confederais e organismos confederados no superior interesse do proletariado organizado.

Fazer-se representar junto de quaisquer agrupamentos confederados aos quais tenha de prestar o seu auxílio;

Enviar delegados aos organismos confederados, quando assim o requeira ou haja de tal necessidade;

1º. Em casos de greve de reclamação os organismos confederados prestarão ao Conselho, com a possível antecedência, todos os esclarecimentos necessários, por intermédio das secções confederadas;

2º. Em casos de perseguições por questões sociais proceder-se há da mesma forma, enviando à Confederação todos os esclarecimentos necessários para que esta possa exercer a sua acção.

Artigo 12º. Cada organismo é representado nas respectivas secções por dois delegados, um efectivo e outro adjunto;

1º. Tratando-se dos Sindicatos a que se referem as alíneas d) e e) do Art. 2º deste estatuto e havendo mais do que um da mesma indústria estes far-se-á representar em

conjunto – como se fora uma Federação de Indústria – por dos delegados no Conselho Confederal.

2º. Os mandatos dos delegados serão revogáveis a todo o tempo pelos respectivos organismos, com motivo justificado;

3º. Qualquer das secções, ou o Conselho Confederal, quando reconheçam em algum dos seus delegados falta de assiduidade, incompetência, incompatibilidade moral ou tendências para desvio dos objectivos da organização, demiti-lo-á e participará ao organismo que ele representar o motivo da sua demissão.

Artigo 13º. O Conselho Confederal terá as suas reuniões ordinárias todos os meses e extraordinariamente sempre que seja convocado por uma das secções ou pelo Comité Confederal.

único. Todas as resoluções são válidas, qualquer que seja o número dos delegados presentes.

Artigo 14º. Quando o Conselho Confederal tenha dúvidas sobre qualquer questão que lhe for apresentada para resolver, submeterá a mesma ao estudo dos organismos aderentes, comunicando estes por escrito o resultado do seu estudo, salvo se preferirem que a mesma seja tratada no Congresso.

Artigo 15º. Os trabalhos do Conselho Confederal são dirigidos por uma mesa composta de um presidente, nomeado em cada sessão, e dois secretários, sendo estes efectivos.

CAPÍTULO V[3]

Do Comité Confederal

Artigo 16º. O Comité Confederal é constituído por sete membros nomeados em Congresso. Destes sete membros, três constituirão o Secretariado, segundo a condição XLII da carta orgânica (Organização Social Sindicalista), ficando os restantes membros constituindo a Comissão Administrativa.

único. Fazem também parte do Comité, o director de *A Batalha* e o secretário da Comissão de Assistência Jurídica e de Solidariedade, que serão nomeados pelo Conselho Confederal.

Ordinariamente o Comité reúne-se duas vezes por mês, e, extraordinariamente, todas as vezes que as necessidades o exigirem, e são suas atribuições:

[3] Os capítulos V a VII foram integralmente alterados pelo Congresso; o texto que aqui se publica é o produzido por uma comissão nomeada para o efeito no próprio Congresso (Francisco Viana, Alves Pereira e Jerónimo de Sousa), lido e aprovado pelos delegados na oitava sessão dos trabalhos – diga-se que o texto (a versão publicada em *A Batalha*) não é completamente coerente em determinados pontos com a prática do próprio Congresso e com informação veiculada posteriormente pela CGT – é o caso da eleição da Comissão Administrativa, que o artigo 16º refere serem nomeados pelo Congresso (e assim aconteceu em Santarém), dando-os o artigo 18º a ser nomeados pelo Conselho Confederal, com excepção do secretário efectivo. Sobre esta matéria, veja-se também a nota 3, infra.

1º. Verificar da execução das resoluções do Conselho Confederal e resolver sobre todas as questões que lhe sejam presentes e sobre as quais não se tenha pronunciado o Conselho.

2º. Atender às necessidades da representação da CGT e da propaganda no país, sempre que o Conselho não se possa pronunciar neste sentido com a antecedência necessária.

CAPÍTULO VI

Do Secretariado Confederal

Artigo 17º. O Secretariado é composto de três membros: secretário da comissão administrativa, secretário da secção das federações e secretário da secção das Uniões ou Câmaras Sindicais.

Compete ao Secretariado:

1º. Comparecer às reuniões do Comité e Conselho Confederal, relatando todas as propostas do Comité, das Secções e Comissão Administrativa;

2º. Representar a Confederação sempre que seja necessário, e quando o Conselho não tenha nomeado delegados para tal fim.

CAPÍTULO VII

Da comissão administrativa

Artigo 18º. A administração económica da Confederação está a cargo duma comissão administrativa, composta de cinco membros: um secretário efectivo, um secretário tesoureiro, dois secretários adjuntos e um secretário arquivista; o primeiro é nomeado em congresso e os restantes pelo Conselho Confederal, e incumbe-lhes:

Ao secretário efectivo, fazer toda a correspondência que respeita à comissão e assinar os documentos de caixa;

Ao secretário-tesoureiro, arrecadar as receitas e dar todos os esclarecimentos sobre o estado económico da CGT, conferir a caixa mensalmente, pôr o visto nos livros respectivos.

Aos secretários adjuntos fazer as actas da comissão administrativa e substituir nos seus impedimentos os secretários efectivo e tesoureiro.

Ao secretário-arquivista, ter a seu cargo o arquivo e a biblioteca confederal.

#1º. A comissão apresentará trimestralmente ao Conselho Confederal um balancete geral do movimento económico da CGT, claramente escriturado, pondo à disposição dos delegados ao Conselho, para consulta, os livros de escrita ou documentos, quando devidamente autorizado pelo Conselho Confederal.

#2º. A escrita económica da Confederação deverá ser feita por pessoal tecnicamente habilitado sob o “controle” do secretário-tesoureiro.

Artigo 19º. Todos os serviços prestados por qualquer comissão ou delegacia serão gratuitos, quando não tenham de perder trabalho; porém, os dias perdidos para esse fim

serão pagos por igual salário ao que os comissionados auferem no exercício da sua profissão. Os transportes e hospedagem ser-lhes-ão igualmente pagos.

Artigo 20º. O Comité servirá de Congresso a Congresso; mas o Conselho Confederal tem prerrogativa para substituir qualquer dos seus membros ou a sua totalidade, quando as circunstâncias assim o exigirem.

CAPÍTULO VIII[4]

Do "label" e caderneta confederal

Artigo 21º. Todas as organizações confederadas usarão nos seus documentos, impressos ou manuscritos, o distintivo da Confederação: *Label*, sem o uso do qual não serão reconhecidas para os efeitos de solidariedade mútua por parte das restantes organizações, em casos de greve, etc.

único. Só poderão usar o *label* confederal os organismos que satisfaçam o disposto no artigo 3º e os ## únicos do artigo 2º.

Artigo 22º. Cada sindicado possuirá uma caderneta confederal, na qual será colado um selo correspondente à cota do sindicado, federado e confederado, referente a cada semana ou mês.

Artigo 23º. Nenhum operário sindicado e confederado terá direito a qualquer auxílio, desde que não possua a caderneta confederal.

único. A Confederação fornecerá, por intermédio das Federações de Indústria ou Uniões Locais, todos os selos e labeis que cada Sindicato necessite para os seus sindicados.

CAPÍTULO IX

Do jornal

Artigo 24º. O órgão oficial da Confederação, na imprensa, é o jornal *A Batalha*, de publicação diária.

Artigo 25º. A orientação de *A Batalha* é inspirada na luta de classes sociais, fundamentando a sua doutrina nos objectivos da Confederação, consignados no capítulo 1º destes estatutos.

Artigo 26º. Em *A Batalha* poderão colaborar todos os indivíduos livremente, desde que seja respeitada a sua orientação básica, nunca se rejeitando, contudo, a colaboração com carácter progressivo e emancipador.

Artigo 27º. Para que tenha uma feição moderna, deve *A Batalha* aceitar colaboração sobre ciência, arte, sociologia, higiene, literatura, história, pedagogia racionalista e tudo o mais que contribua para o estudo e educação intelectual da classe operária, sempre

[4] Após alguma discussão, o Congresso deliberou que este capítulo baixasse ao futuro Comité Confederal, para estudo.

que o espaço não lhe seja necessário para tratar as questões de momento greves, vida sindical, etc., que interessem imediatamente à classe operária.

Artigo 28º. As comissões de redacção e administração são autónomas, mas responsáveis, perante o Conselho Confederal, pela vida do jornal, devendo, sempre que sejam convidados, prestar esclarecimentos ou apresentar qualquer proposta para estudo ao referido conselho, os administrador e director.

Artigo 29º. Para estabilizar e desenvolver a vida do jornal, deve existir sempre a mais perfeita e cordial comunhão de vistas entre as comissões de redacção e administração e o quadro tipográfico, devendo o regime de trabalho deste ser, de preferência, a jornal ou *comandita* e tendo e atenção quaisquer condições de trabalho já usufruídas[5].

#1º. Sempre que a administração ou a redacção hajam de tomar quaisquer deliberações respeitantes à vida do jornal, não o poderão fazer senão de comum acordo com o Comité Confederal.

#2º. Os cargos de administrador e director serão desempenhados por delegados do Conselho Confederal.

CAPÍTULO X

Dos congressos

Artigo 30º. A Confederação realizará os seus congressos ordinários de dois em dois anos, e extraordinários sempre que o Conselho Confederal a essa convocação seja forçado por questões graves e importantes, tanto nacionais como internacionais e que o mesmo não tenha competência para resolver.

Artigo 31º. Cada organização far-se-á há representar por um ou três delegados directos.

#1º. Só será aceite a acumulação de mandatos para os sindicatos de fora do continente, mas nunca em número superior a duas. As delegacias indirectas só poderão ser preenchidas por assalariados e sindicados da mesma indústria.

#2º. Não serão aceites delegados que exerçam funções políticas de qualquer espécie e bem assim cargos de confiança do governo, embora não políticos[6].

Artigo 32º. As reuniões dos Congressos realizar-se hão nos dias que forem escolhidos pelo Conselho Confederal e em localidades diferentes, devendo ser a data fixada com três meses de antecedência para os Congressos ordinários.

Artigo 33º. Logo que os congressos sejam convocados, cada organismo aderente poderá enviar à Confederação qualquer questão por escrito que entenda dever tratar-se, a fim de ser incluída na *Ordem de Trabalhos*, a qual, assim como as questões a resolver

---

[5] Alterada no Congresso, que introduziu o texto "e tendo em atenção quaisquer condições de trabalho já usufruídas".

[6] O Congresso considerou que os funcionários públicos não incorriam em tal limitação, a menos que exercessem funções de chefia.

ou teses a discutir, deverão ser distribuídas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados as estudarem.

Artigo 34º. As cotas para as despesas dos congressos serão fixadas pelo Conselho Confederal.

Artigo 37º. Em cada Congresso será designado local do imediato.

CAPÍTULO XI

Dos fundos

Artigo 36º. Para permitir à Confederação assegurar os seus diversos serviços os organismos aderentes contribuem com a cota semanal de 15 centavos ou mensal de 65 centavos por cada confederado.

Artigo 37º. Os Sindicatos que adiram à Confederação pagam uma cota de adesão de 5$00 e por uma só vez.

Artigo 38º. A tesouraria da Confederação é uma só. Porém, a Comissão de Assistência Jurídica e Solidariedade, terá fundos à parte, provenientes da cotização que especialmente lhe é destinada.

Artigo 39º. A cotização paga pelos sindicatos à Confederação destina-se: 40% para a Comissão de Assistência Jurídica e Solidariedade, 25% para propaganda, 20% para *A Batalha*, 15% para expediente.

CAPÍTULO XII

Disposições gerais

Artigo 40º. Todo o organismo aderente que se recuse a prestar o seu concurso à execução de quaisquer trabalhos que a Confederação promova em benefício do proletariado ou que esteja em atraso de mais de três meses de cotização, será suspenso se deixar sem resposta o convite para explicações ou o aviso para pagamento que lhe forem dirigidos.

Artigo 41º. Sempre que alguma agremiação aderente tome quaisquer deliberações que contendam com os interesses gerais operários, será obrigada a dar conhecimento a Confederação, antes de entrar na prática dessas deliberações.

Artigo 42º. Fora do organismo social, nenhum membro da Confederação a poderá representar ou invocar a sua qualidade, sem que para tal tenha prévios poderes.

Artigo 43º. Uma vez que qualquer membro do Conselho Confederal esteja nas condições do exposto no #2º do Artigo 31º. não poderá fazer parte do mesmo Conselho.[7]

Artigo 44º. Os presentes estatutos só poderão ser alterados por outros Congressos.

Artigo 45º. As comissões organizadoras dos Congressos ou os comités confederais quando lhes seja cometida essa missão, elaborarão um relatório dos seus trabalhos que será lido ao 1º Conselho Confederal que se realize.

---

[7] Ver nota 4, supra.

Artigo 46º. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pelo Conselho Confederal em harmonia com a Organização Social Sindicalista[8].

Artigo 47º. No caso de dissolução da Confederação Operária Portuguesa, os seus haveres líquidos serão distribuídos proporcionalmente pelos organismos seus aderentes nessa data[9].

FONTES: [COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (I CONFEDERAL), Santarém, 1925] – "Projecto de Estatutos da Confederação [revisão]", *A Batalha*, 25 e 26-06-1925, ACTAS DO CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL DE SANTARÉM, e [Relatos do Congresso Operário Nacional de Santarém, 1925], *A Batalha*, 27 e 29-09-1925.

[8] Este artigo e o seguinte foram introduzidos no Congresso.
[9] Na proposta tinha o nº 45º.

ANEXO B - II CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (COIMBRA, 1919) - COMISSÃO ORGANIZADORA, REGULAMENTO E ORDEM DE TRABALHOS

Comissão Organizadora

Miguel Correia – Ferroviários do Sul e Sueste, Barreiro.
Joaquim Francisco – Construção Civil, Lisboa.
António Gomes Amaral – Marítimos, Lisboa.
Abel Jacinto Pereira – Arsenal de Marinha e Cordoaria Nacional, Lisboa.
Manuel Joaquim de Sousa – Manufactores de Calçado de Lisboa.

Regulamento

Artigo 1º – Constituem o Congresso:
As Associações de Classe;
As Federações Corporativas;
As Uniões Locais de Sindicatos;
As Secções de Sindicatos;
A Comissão Organizadora do Congresso;
As Comissões Administrativas das 1ª e 2ª Secções da U.O.N.

Artigo 2º – Cada uma das supracitadas organizações pode fazer-se representar por um até três delegados.

único – Exceptuam-se a Comissão Organizadora do Congresso, que é composta de cinco delegados, e as comissões administrativas das 1ª e 2ª secções, cujo número de componentes depende das circunstâncias.

Artigo 3º - Os delegados devem ser operários assalariados e sindicados.

Artigo 4º– Das organizações representadas no Congresso, apenas as associações de classe têm voto deliberativo, tendo voto consultivo todas as outras.

único – Cada associação tem apenas um voto.

Artigo 5º – À Comissão Organizadora compete a abertura do Congresso.

Artigo 6º – A presidência e secretariado das sessões não serão efectivos, tendo cada sessão um presidente e dois secretários eleitos pelo Congresso.

Artigo7º – O Congresso nomeará uma comissão revisora de mandatos, constituída por cinco membros, que verificará a identidade e qualidade dos delegados e apresentará o seu parecer na primeira sessão, antes de se entrar na ordem dos trabalhos.

Artigo 8º – A ordem dos trabalhos será anunciada, no final de cada sessão, pelo presidente.

1º – A ordem dos trabalhos será escrupulosamente respeitada, para evitar desperdício de tempo ou protelação dos assuntos.

2º – Aberta a sessão, entrar-se-á imediatamente na ordem do dia.

3º – Qualquer assunto estranho à ordem pode ser tratado no fim da sessão.

Artigo 9º – O Congresso, na sua última sessão, elegerá, por escrutínio secreto, ou por aclamação, o Comité Confederal.

FONTE: *A Batalha*, 13-09-1919.

Ordem de Trabalhos

13 de Setembro - 1ª Sessão, às 11:00 horas: Abertura do Congresso, revisão de mandatos, apreciação dos relatórios das comissões administrativas das 1ª e 2ª secções da UON e do Conselho Jurídico, nomeação de comissões de pareceres.

13 de Setembro - 2ª Sessão, às 20:00 horas: Discussão do projecto de estatutos da futura Confederação.

14 de Setembro - 3ª Sessão, às 10:00 horas: Discussão das teses "Relações internacionais", "O Esperanto nas relações internacionais" e "Organização operária nas colónias".

14 de Setembro - 4ª Sessão, às 20:00 horas: Discussão da tese "Sindicatos Mistos, de Indústria e Únicos".

15 de Setembro - 5ª Sessão, às 10:00 horas: Discussão da tese "Reformas imediatas", etc.

15 de Setembro - 6ª Sessão, às 20:00 horas: Discussão dos pareceres relativos a vários trabalhos de diferentes sindicatos; nomeação do Comité Confederal; encerramento do Congresso.

FONTE: *A Batalha*, 13-09-1919.

ANEXO C - II CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (COIMBRA, 1919) – RELATÓRIO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA U.O.N. – 1ª SECÇÃO

Camaradas congressistas:

Não nos propomos – que não no-lo permitem as múltiplas ocupações e o pouco espaço de tempo de que dispomos – apresentar-vos uma resenha completa dos trabalhos a que metemos ombros durante o período em que estivemos à frente da 1ª Secção da Central dos Sindicatos Portugueses – vinte e oito meses – período agitado e febril em que à organização demos o máximo da nossa actividade e o melhor do nosso esforço, errando, quiçá muitas vezes, mas tendo sempre em mira acertar, invariavelmente animados no intuito de produzir trabalho que honrasse o mais alto organismo de combate do proletariado português, para que nós próprios, seus humildes componentes, pudéssemos justamente participar do respeito que em volta dele se estabelecesse.

É possível que, se, a ocupar os espinhosos lugares que preenchemos durante quase três anos, houvessem estado militantes que dispusessem de maior soma de conhecimentos que os que nós possuímos, que bem modestos são, a U.O.N. pudesse registar agora uma maior série de triunfos, mas, o que, sem receio de contestação, podemos assegurar é que ninguém mais do que nós disporia de mais forte vontade de impor a Central dos Sindicatos à consideração da classe burguesa e de tornar a sua acção proveitosa ao mundo operário.

Quando, após a Conferência Operária, recebemos a espinhosa tarefa de erguer bem alto o nome da União Operária Nacional, desde logo nos dispusemos a um labor aturado, e que a nossa acção foi persistente, superior mesmo ao que legitimamente se podia esperar do nosso espírito de combatividade, atestam-no os trabalhos que levámos a efeito, alguns deles realizados sem a necessária preparação, porque possibilidade não havia de proceder a um prévio estudo de todas as questões para as quais a nossa atenção era sucessivamente chamada, sucedendo assim em consequência de serem poucos os elementos de trabalho cm que contávamos e múltiplos os problemas a atacar, a maior parte deles requerendo, pela sua extrema importância, um demorado estudo.

Os progressos da UON: mais 58 sindicatos que em 1917

Depois que a Conferência Operária, por intermédio das suas duas reuniões, realizadas em Maio de 1917 em Lisboa e Porto, nos deu o árduo encargo de imprimir à Central de Sindicatos uma maior vitalidade que aquela de que vinha disfrutando desde o Congresso de Tomar, onde fora criada, todos os nossos esforços tenderam a esse objectivo, e estamos, felizmente, habilitados a anunciar ao Congresso que não só a esmagadora maioria das associações operárias do país, que encontráramos organizadas

está neste momento unificada na U.O.N., mas também promovemos em todas as regiões do Sul do país, onde a nossa acção podia efectivar-se, a constituição de algumas dezenas de sindicatos, dando-lhes para esse efeito, como era necessário, todo o nosso auxílio.

E como os factos falam com mais eloquência que as simples palavras, diremos ao Congresso que, tendo encontrado, em Junho de 1917, 61 sindicatos aderentes à 1ª Secção da U.O.N., hoje regista este organismo a adesão de 119, o que prova que, sob este aspecto, a nossa acção não foi estéril.

Reorganização da União dos Sindicatos Operários de Lisboa

Encontrámos a União dos Sindicatos Operários de Lisboa desorganizada, motivo porque, por vezes, teve a U.O.N. de desempenhar funções que a este organismo pertenciam. Compreendendo, porém, que tão anómala situação não podia nem devia manter-se, promovemos a reorganização rápida daquela instituição local, a qual, hoje, felizmente, se afirma no movimento operário, tendo já prestado ao proletariado da capital óptimos serviços.

A U.O.N. concorreu para a criação de oito Uniões de Sindicatos

Reconhecendo as vantagens que, para a organização, trazia a formação de Uniões de Sindicatos em todas as localidades onde houvesse número de associações suficiente a constituí-las e a mantê-las, contribuímos para a criação desses organismos em vários centros industriais do Sul do país, podendo anunciar ao Congresso que existem actualmente Uniões de Sindicatos dentro da zona Sul, além da de Lisboa, em: Évora, Olhão, Faro, Lagos, Barreiro e Almada, trabalhando-se, a despeito de dificuldades que têm sobrevindo, para que Setúbal conte também, em breve, a sua União de Sindicatos e igualmente a cidade de Beja.

Apesar de reiteradas tentativas que fizemos, não fomos tão felizes no que respeita à criação de Federações de Indústria, havendo tentado levar a efeito, mas sem êxito, a da indústria da metalurgia que, todavia, esperamos que seja um facto em breve, por esforço próprio das respectivas associações, nomeadamente do Sindicato Único Metalúrgico de Lisboa que, com esse intuito, trabalha activamente. Demos a nossa colaboração ao Congresso dos Trabalhadores de Transportes de Mar e Terra, cuja federação corporativa foi votada no mesmo congresso, em substituição do organismo federativo que a essa data existia, com vida anómala, mas, mau grado nosso, não houve possibilidade de efectuar-se um útil entendimento entre as classes de transportes de mar e terra, subsistindo a Federação Marítima, embora com vida irregular; e em piores condições ainda se arrasta a que foi criada no referido Congresso.

Levantando a organização dos trabalhadores rurais

Reconhecendo a utilidade, para a organização rural, e bem assim para todo o movimento sindicalista, da existência da Federação Nacional dos Trabalhadores Rurais,

que no tempo em que na política portuguesa predominava Afonso Costa, sofrera os mais rudes golpes, mercê do que a acção desse organismo proletariano foi sensivelmente enfraquecida, concorremos para a sua reorganização dando todo o apoio a um reduzido grupo de camaradas em que a fé nunca se extinguiu, sobressaindo de entre ele, pela sua tenacidade, o audaz combatente Joaquim Candeeira, que, apesar de ter sido vítima, como muitos outros trabalhadores rurais, das maiores perseguições, nunca deixou de cooperar connosco para o levantamento da referida Federação, a qual, em Abril de 1918, realizava em Lisboa, no salão nobre do Teatro de S. Carlos, o seu III Congresso, que foi uma animadora manifestação de vitalidade, datando de aí o ressurgir duma importante força operária como é a dos trabalhadores rurais portugueses.

Tentativas que falham

Lavrando fortes desinteligências entre as associações dos empregados do comercio de Lisboa, tentámos levar a efeito uma aproximação que pudesse produzir resultados mais apreciáveis que os que se verificavam naquele ramos corporativo, tendo encetado com esse intuito trabalhos junto da União dos empregados do Comércio e da Associação dos Caixeiros, trabalhos a que pusemos termo mediante a intervenção da Federação dos Empregados no Comércio, a qual, mau grado nosso, não conseguiu realizar o entendimento que almejávamos, subsistindo consequentemente a divisão que pretendêramos evitar.

Igualmente tentámos junto da Associação dos Manipuladores de Tabaco (pessoal da Régie) e da Associação do Pessoal Extraordinário, uma fusão, mas não lográmos ver bem-sucedida a nossa iniciativa, por desinteresse manifestado pelas direcções dos dois sindicatos, afigurando-se-nos, todavia, que uma nova tentativa será bem-sucedida, uma vez que, por impressões que colhemos de componentes das duas referidas associações, averiguámos que a ideia do sindicato único é vista com a maior simpatia no actual momento.

Tentativa de unificação dos sindicatos de Setúbal

Por virtude de desinteligências suscitadas há tempo entre a Associação dos Trabalhadores do Mar, de Setúbal, e outros sindicatos da mesma cidade, alguns deles aderentes, como o primeiro, à U.O.N., exercemos a nossa acção junto desses sindicatos, tendo-nos feito representar, por delegados directos em várias reuniões efectuadas naquele importante centro industrial, sempre animados do propósito de evitar lamentáveis colisões entre organismos operários. Arrastou-se o incidente longo tempo e, havendo pretendido esclarecer o caso no Conselho Central da U.O.N., onde chamámos os representantes de todas as associações da referida cidade, o resultado não foi apreciável, porquanto, a despeito dos esforços que fizemos, esforços que nem sempre foram justamente apreciados, não lográmos fazer cessar tais desinteligências. O que nós não conseguimos, conseguiu-o porém a acção do tempo, que fez voltar a calma aos

espíritos, tendo nós hoje o grato prazer de anunciar ao Congresso que o proletariado de Setúbal, embora por vezes se deixe ainda arrastar por questões que devem ser arredadas da organização sindical, sabe, como tem sabido através de todos os tempos, afirmar nas grandes ocasiões a sua solidariedade moral e material perante todas as manifestações levadas a efeito pela Central de Sindicatos, mostrando com o seu grande exemplo que esta permanentemente habilitado a dar o seu concurso a todas as questões em que se afirmem altos princípios de justiça.

A acção social da U.O.N.

Sob o aspecto social, foi intensa a acção da 1ª Secção da U.O.N., passando a dar-vos um sucinto relato dos principais trabalhos a que metemos ombros.

À primeira reunião do Conselho Central, efectuada após a Conferência Operária (2' de Junho de 1917) levava a Comissão Administrativa pareceres:

Sobre a constituição do Conselho Superior do Trabalho, que aceitava com a condição, porém, de ser observado o princípio da revogabilidade dos mandatos;

Sobre um projecto de lei que o ministro da justiça apresentara ao parlamento, em que se propunha evitar que os senhorios aumentassem constantemente as rendas das casas. Apoiando este critério, mas estranhando que tal projecto aparecesse já quando as rendas haviam atingido um preço exorbitante e opinando que os benefícios, aliás problemáticos, da lei, fossem extensivos a todas as rendas e não apenas a algumas;

Sobre a censura à imprensa, propondo que, em face do critério estreito que os delegados do governo estavam pondo em foco, sobretudo em relação à imprensa operária, a U.O.N. protestasse junto das autoridades respectivas;

Sobre o regulamento da lei dos acidentes de trabalho, propondo o estudo dessa lei, o qual foi feito posteriormente, tendo sido entregues as respectivas emendas (que não foram publicadas no Movimento Operário) ao ministro do trabalho de então, sobressaindo de entre elas a observância do princípio da revogabilidade dos mandatos e a fixação da regra, a estabelecer, de que às associações e federações devia ser reconhecido o direito de exercerem uma ampla fiscalização em relação a essa e a outras leis de carácter operário.

A greve geral de solidariedade para com os camaradas da construção civil

Quando estávamos ainda no início da nossa tarefa, surge em Lisboa, nos primeiros dias de Julho, o movimento de reclamação de aumento de salário das classes da construção civil. Como na quinta-feira, 13, tivesse ocorrido o boato de que haviam sido presos os camaradas que constituíam a comissão de greve, realizou-se na tarde desse dia uma parada de grevistas, a qual, partindo da calçada do Combro, atravessou silenciosamente as principais ruas da Baixa, dirigindo-se ao Terreiro do Paço. Como então se soubesse que a comissão que fora enviada junto das autoridades trouxera a promessa de que os presos iam ser restituídos à liberdade, voltaram os manifestantes,

sempre sob o maior silêncio, para a sede dos sindicatos, mas, mal haviam ingressado nesta quando o edifício era cercado por forças militares. Foi então arremessada uma bomba sobre parte das forças, bomba que se afirmou ter sido atirada por um soldado clarim da guarda republicana, mais tarde preso.

Foi isso o bastante para que a tropa, selvaticamente, começasse a fazer fogo ao longo da rua, para as janelas da Federação e até mesmo para as dos outros edifícios, na ânsia de matar, tendo muitos soldados abandonado as armas a fim de se porem em fuga. Volvidos os primeiros momentos de pavor, continuando porém, ao longe, o tiroteio, subiram forças militares ao edifício, de armas engatilhadas, prendendo então cerca de 2.000 camaradas, parte dos quais foram removidos para os navios de guerra e para os fortes, ficando outra parte em plena rua, guardada pela força, até cerca das 3 horas da madrugada, hora a que os últimos presos foram conduzidos para vários fortes. O tiroteio na Calçada do Combro e em ruas bastante afastadas prosseguiu durante a noite, tendo sido mortas brutalmente dezenas de pessoas. No dia seguinte apareciam afixados editais suspendendo as garantias. Ante as barbaridades cometidas pela tropa, que impressionaram fundamente a opinião pública, e a despeito das perseguições de que foram objecto os militantes da classe operária, reuniram alguns destes, tendo sido votada a greve geral, por 48 horas, greve proclamada pela U.O.N., que foi iniciada em 16. Graças à forte indignação popular e à acção desenvolvida em pleno movimento, este traduziu uma bela manifestação operária, à qual se associaram os camaradas de Setúbal, que durante três dias estiveram parados, tendo depois feito um bando precatório cujo produto reverteu para as famílias das vítimas dos acontecimentos. Havendo finalmente as autoridades mandado soltar uma considerável parte dos presos de tomado o compromisso, depois de terem apresentado uma proposta de acordo nesse sentido, de que as duas partes em litígio chegariam a uma solução airosa do conflito, volvidas as 48 horas retomaram as classes o trabalho, continuando, porém, em luta as da construção civil, as quais, passadas algumas horas, firmavam com a parte contrária um acordo que punha termo à greve.

A greve geral de solidariedade para com os empregados telégrafo-postais

Passada a natural perturbação produzida por estes acontecimentos, novamente volvemos aos trabalhos que tínhamos sido forçados a interromper, mas a breve trecho, isto é, a 1 de Setembro, sobrevinha a greve dos empregados dos correios e telégrafos, os quais, após treze dias de luta e em face da mobilização determinada pelo governo, à testa do qual se encontrava Afonso Costa, deliberavam, por intermédio do respectivo Comité, entregar a direcção do seu movimento à U.O.N., encargo que foi aceito por este organismo. A acção desenvolvida nesse momento pela Central dos Sindicatos Portugueses é exposta no relatório especial do Comité da Greve Geral documento que

em devido tempo foi apresentado ao Conselho Central, impresso, em suplemento ao Movimento Operário e distribuído aos sindicatos.

Voltando-se à normalidade e, em consequência da demissão dada pelo camarada Evaristo Marques Esteves, foi nomeado secretário-geral o último dos signatários, passando a ocupar o lugar de bibliotecário-arquivista o delegado Carlos T. Rodrigues e entrando para vogal o delegado Júlio Caixinhas.

A U.O.N. inicia o movimento contra a carestia de vida

Em sessão da Comissão Administrativa, de 24 de Outubro, cumprindo a resolução do Conselho Central, foi nomeada uma comissão de onze delegados para iniciar os trabalhos tendentes à realização dum movimento de combate à carestia de vida comissão que, em sessão de 23 de Novembro, apresentava ao Conselho Central o seguinte parecer: *(Segue o parecer já publicado).*

Na mesma sessão em que este parecer fora presente, resolvia-se que todos os operários sindicados contribuíssem com a cota única de 2 centavos para fundos da comissão, à qual foi dada a necessária autonomia.

Um parecer sobre um inquérito do governo

Em reunião de 9 de Outubro de 1917 apresentava a Comissão Administrativa ao Conselho Central um parecer sobre um inquérito dirigido pelo Estado às associações operárias, parecer que, uma vez aprovado, foi impresso e enviado a todos os sindicatos e que ´+e assim redigido: *(segue o parecer).*

A revolução política de 5 de Dezembro e a atitude da U.O.N. em face dela

Prosseguiam com certa normalidade os trabalhos de organização a que se tinha lançado a U.O.N., embora a miúdo a sua atenção fosse distraída por perseguições exercidas sobre elementos da classe operária, o que motivava contínuos protestos, a que a Central de Sindicatos não se conservava estranha, antes neles colaborava por todos os meios ao seu alcance. A atmosfera era, porém, insuportável, porque se sucediam as violências, enchendo as cadeias muitos camaradas nossos, a mor parte deles vítimas das arbitrariedades governamentais. O ambiente era pois, propício a um forte movimento de protesto, tanto mais que a repulsa pelos excessos do poder era geral. Assim o compreenderam os adversários políticos dos governantes de então que, aproveitando habilmente o momento, iniciaram em 5 de Dezembro, ma revolução política, revolução que foi chefiada por Sidónio Pais, o qual mais tarde havia de assinalar a sua passagem pelas cadeiras do poder com uma forte repressão. Nesse movimento revolucionário cooperou, como sempre que há uma tirania a abater, a classe operária, embora a U.O.N., como proclamou em manifesto publicado logo em seguida ao acto revolucionário e também em artigos insertos no seu Boletim, se tivesse conservado, como organismo de classe que é, absolutamente estranha à insurreição armada, cujo êxito viu, no entanto,

com simpatia. Graças à energia de uma boa parte dos trabalhadores que pegaram em armas e à intervenção, no momento oportuno, da União Operária Nacional, foi possível arrancar ao cárcere 63 camaradas atingidos pelas perseguições dos governantes anteriores, entre eles João Gonçalves Tormenta, que estava preso desde a greve de Janeiro de 1912, a despeito dos reiterados esforços feitos pelo proletariado organizado no intuito de que há mais tempo fosse restituído à liberdade.

A U.O.N. apresenta as suas reclamações à Junta Revolucionária

Aproveitando o momento de relativa liberdade que passava, desenvolveu a U.O.N. a mais febril actividade no propósito de fazer vingar algumas reclamações de carácter económico e social, porque em 9 de Dezembro, na Praça dos Restauradores, em Lisboa, um comício público onde apresentava à sanção do povo trabalhador da capital, depois de o haver feiro aos representantes dos sindicatos, que momentos antes lhe haviam dado o seu apoio, as seguintes reclamações, as quais mereceram a entusiástica aprovação da importante massa dos trabalhadores e consumidores ali reunidos. *(Segue a nota das reclamações).*

Este documento foi entregue no dia seguinte e bem assim uma relhaço de alguns presos por delitos originados em conflitos de carácter social e económico a um dos membros da Junta Revolucionária.

Por sugestão desta Comissão Administrativa, realizaram-se nos domingos seguintes comícios em vários outros centros industriais e agrícolas do país, recordando nós, neste momento, os que se efectuaram no Porto, Coimbra, Leiria, Odemira, Barreiro, Parede e Évora, onde aquelas reclamações foram igualmente aprovadas, sendo-o também outras de interesse para o proletariado local.

Os protestos da U.O.N. contra o predomínio da força

Breve foi, como aliás era de esperar, o período de respeito pelas liberdades conquistadas, porquanto os novos governantes, na ânsia de aniquilarem os seus adversários políticos e de se afirmarem o poder, serviram-se de processos assas violentos, que repugnavam à nossa consciência de homens tolerantes e liberais. Assim, a U.O.N., em notas oficiosas, manifestos e reuniões públicas, começou de protestar contra tal orientação política e contra o predomínio da força, o que lhe acarretou como era de esperar, as antipatias dos novos detentores do poder que, por tal motivo, começaram de dirigir também os seus ataques à organização operária, na qual viam um adversário sobremaneira perigoso.

As greves por aumento de salário

Como a carestia de vida se agravasse dia a dia, sendo impotentes para a atenuar as dezenas de decretos que periodicamente se sucediam, as corporações operárias, esgotadas todas as tentativas suasórias junto dos respectivos industriais, realizavam

greves sucessivas pelo aumento de salários, única arma de defesa a que podiam recorrer. A princípio os governantes intervieram, no propósito de solucionar suasoriamente esses movimentos, mas como atrás duns, outros surgiam, e supondo que o proletariado era agitado por elementos políticos, começaram a hostilizar francamente tais movimentos, acreditando na problemática eficácia da força para os sufocar, recurso este que, todavia, não deu os resultados que se anteviam. Entretanto os protestos contra os processos governativos avolumavam-se, sendo impotentes para os deter as teatrais exibições de Sidónio Pais que, criando a "Sopa dos Pobres", esperava, ao que parece, poder resolver assim o problema da fome, como se se tratasse de uma panaceia miraculosa, quando em boa verdade doutra cousa senão tratava se não da prática duma torpe ficção que fazia recordar o ancestral caldo do convento, expediente imoral com que os reaccionários de outras épocas supunham poder deter a ânsia de progresso.

A U.O.N. contra uma teimosia do Ministério da Previdência Social

No desejo de afirmar a coesão da classe operária e de levá-la a manifestar-se conscientemente, a Comissão Administrativa, sem desprezar outros trabalhos para os quais a sua atenção era chamada, dispôs-se a contrariar os intuitos que ressaltavam a teimosia, claramente expressa por parte do ministério do Trabalho e Previdência Social, de impor a lei que criará o Conselho Superior do Trabalho, tal como havia sido elaborada, sem embargo da U.O.N. ter reclamado a sua modificação na parte relativa ao tempo de duração dos mandatos, como atrás se refere. Ante o propósito sistemático de levar por diante tal imposição, organizámos e coordenámos uma resistência activa contra ela, mercê do que conseguimos impedir que, não só as associações de Lisboa, mas também as de todo o país, participassem daquela instituição oficial. Assim, quando em 20 de Janeiro de 1918 se realizavam, nas Câmaras municipais, as eleições dos vogais operários e patronais ao Conselho Superior do Trabalho, nós conseguimos, de acordo com a 2ª Secção da U.O.N., que fossem votados pela classe operária os nomes dos camaradas indicados pela Central dos Sindicatos e que, após o acto eleitoral, fosse lida a seguinte declaração-protesto em todas as localidades onde se verificou aquele acto. *(Segue a declaração).* Em consequência da atitude então assumida, numa unanimidade admirável, pelas associações operárias de todo o país, ficou consequentemente impedido de funcionar o Conselho Superior do Trabalho porque, desatendida a reclamação sobre a revogabilidade dos mandatos, não tomaram posse os delegados operários, sem a presença dos quais tal instituição estaria, evidentemente, incompleta.

Foi recentemente tomada em consideração por outro ministro do trabalho – o Sr. Jorge Nunes – o racional princípio da revogabilidade dos mandatos, o que significa que triunfou, graças aos esforços da organização operária, o nosso critério, em oposição ao da burocracia oficial, restando agora que o Congresso se pronuncie sobre a nomeação

dos delegados àquela instituição, conforme o convite que vem sendo feito às associações operárias.

Tendo sido encerradas pelos governos anteriores várias associações de classe operárias, a U.O.N., umas vezes por intermédio da sua Comissão Administrativa, outras por delegação do Conselho Central, depois de sucessivas *démarches*, conseguiu fazê-las reabrir.

O parecer da Comissão contra a carestia de vida

Em 22 de Fevereiro de 1918 era apresentado ao Conselho Central depois de ter sido apreciado pela Comissão Administrativa, um parecer sobre a carestia da vida, da autoria da respectiva comissão, documento que reproduzimos. *(Segue o parecer).*

Simultaneamente, a Comissão Administrativa, agregando a si vários elementos do Conselho Central, actualizava as reclamações apresentadas em Dezembro à Junta Revolucionária, completando-as, ficando definitivamente assim elaboradas. *(Segue a nota das reclamações da U.O.N.).*

Presentes essas reclamações ao presidente do ministério, não mereceram elas a mínima atenção do governo, que, no facto das greves se sucederem, continuava a ver uma agitação política, na obsessão doentia de quem só superficialmente analisa os acontecimentos. A verdade é que semelhante tese só podia ser sustentada por quem desconhecesse absolutamente as dificuldades da existência do trabalho, assim se explicando o erro de visão do presidente do ministério, que nem de ouvido conhecia a amarga existência do operário, quanto mais pela dura experiência.

Uma exortação da U.O.N.

Foi então que a U.O.N., para dar a mais cabal demonstração de que a animava apenas o intuito de lutar por uma menos difícil situação para a classe trabalhadora, provando simultaneamente que não eram as greves, ao contrário do que afirmavam os açambarcadores e os governantes, que motivavam a carestia de vida, mas sim a desmarcada ganância dos primeiros, aliada à protecção e à incompetência dos segundos; foi então que a U.O.N., dizíamos, deliberou fazer uma exortação a todos os assalariados, em manifesto que foi profusamente distribuído no país, documento que impressionou fundamente a opinião pública. Era assim concebida essa exortação. *(Segue a exortação).*

Este apelo foi tomado na maior consideração pela classe operária e, a provar esta asserção, está o facto de muitas corporações operárias que planeavam realizar movimentos de reclamação de aumento de salário haverem feito o nobre sacrifício de sujeitar-se a continuar trabalhando nas condições anteriores, esperançadas, como nós estávamos também, na eficácia dum movimento geral no país.

O relatório da U.O.N. sobre a greve de Novembro

Em relatório especial, já publicado no nosso órgão *A Batalha*, depois de ter sido presente ao Conselho Central, se descreve o que se seguiu, relatório que reproduzimos em seguida. *(Segue o relatório da C.A. publicado nos nºs 88, 91, 95 [98] e 102 de* A Batalha – Transcrito no Anexo 4).

Parecer sobre o decreto eleitoral

Em sessão do Conselho Central de 9 de Abril de 1918 votava o Conselho Central o seguinte parecer sobre o decreto eleitoral que consignava a representação das associações operárias no Senado da República. *(Segue o parecer).*

Todas as associações operárias do país respeitaram absolutamente a doutrina deste parecer, excepto a dos Guarda-livros de Lisboa, cuja existência no mundo operário (onde era desconhecida) se afirmou apenas para a nomeação abusiva de dois senadores, atitude esta contra a qual a U.O.N. teve ocasião de manifestar-se publicamente.

A criação do Conselho Jurídico da U.O.N.

Um dos encargos que esta Comissão Administrativa recebera da Conferência Operária Nacional era o de constituir o Conselho Jurídico, que fora votado em princípio no Congresso de Tomar. Continuamente desviadas as nossas atenções para os camaradas presos por delitos emergentes de carácter económico e social, necessário era tratar da sua situação, para que a sua permanência nas cadeias se não eternizasse, o que nos levou a constituir a referida instituição, que do mesmo passo que nos evitaria uma constante preocupação porque as perseguições aos mais activos elementos da classe operária eram ininterruptas – trataria com a devida idoneidade jurídica da interpretação das leis, tendo ainda a vantagem de responder, pronta e competentemente, às consultas que acerca de vários diplomas legais sucessivamente eram feitas à U.O.N. Assim, lançámo-nos com decisão aos trabalhos preparatórios do Conselho Jurídico, promovendo que s sindicatos nos enviassem, devidamente preenchidos, uns impressos para conhecimento da respectiva população associativa, e só depois de havermos desenvolvido uma grande propaganda conseguíamos que quase todos os sindicatos unificados criassem a cotização de um centavo mensal, por filiado, para a manutenção do referido organismo. Em reunião do Conselho Central, efectuadas em 24 de Maio, 7 e 14 de Junho e 23 de Julho de 1918, foi discutido o regulamento do Conselho Jurídico, que ficou assim elaborado, e depois foi impresso e remetido aos sindicatos. *(Segue o regulamento do Conselho Jurídico).*

O Congresso dirá se tal instituição corresponde ao que dela se esperava. É nossa opinião que o Conselho Jurídico tem deficiências, não satisfazendo inteiramente, tal como funciona, ao que dele esperávamos. Compete, porém, ao Congresso e não a nós pronunciar-se liberrimamente sobre o assunto.

A U.O.N. perante os sindicatos mistos

Viu-se a Comissão Administrativa embaraçada por vezes, perante adesões que recebia de vários sindicatos mistos e de outros que, não o sendo, eram considerados desdobramentos, o que sucedeu sobretudo quando a Associação das Costureiras e Alfaiates externos do Depósito Central de Fardamentos manifestou o seu desejo de ingressar na U.O.N., sindicato esse que era considerado um desdobramento, o mesmo sucedendo em relação aos sindicatos dos Empregados dos Bancos e Câmbios e Empregados de Escritório de Lisboa, igualmente considerados pela Federação Portuguesa dos Empregados do Comércio como desdobramentos da Associação dos Caixeiros de Lisboa. Em relação à primeira, das associações, depois do assunto ter sido largamente debatido no Conselho Central, foi nomeada uma comissão que, avistando-se com os corpos gerentes desse sindicato, diligenciou realizar um entendimento entre o mesmo e o dos alfaiates. Não obteve êxito imediato *démarche*, mas em consequência dela foi possível aproximar as direcções dos dois sindicatos, que depois trataram directamente, tendo chegado felizmente a um acordo, em virtude do que foi registada, pouco depois, a adesão do primeiro. Quanto ao sindicato dos Bancos e Câmbios, achamos útil convidar a F.P.E.C. a enviar delegados a uma sessão do Conselho Central (ao qual não é aderente) onde, na presença de representantes daquele sindicato, o assunto foi vivamente discutido, tendo o Conselho resolvido depois dessa discussão aceitar o ingresso da Associação dos Empregados dos Bancos e Câmbios. Mais tarde, obedecendo ao critério estabelecido, foi aceite a adesão do sindicato dos Empregados de Escritório.

Eram, porém, sucessivas, no Conselho Central, as discussões a propósito da entrada na U.O.N. de sindicatos mistos, cuja adesão esta Comissão Administrativa, salvo casos muito especiais, entendeu não dever repelir por saber que os Congressos não rejeitaram, até agora, a participação de tais sindicatos nas suas reuniões, norma esta que, como é óbvio, não podia deixar de ser seguida pela U.O.N. Para que o assunto ficasse definitivamente esclarecido, esta Comissão comprometeu-se, perante o Conselho Central, a provocar deste Congresso uma pronúncia clara sobre o assunto, justificando-se assim a tese que a Comissão Organizadora apresenta acerca dos sindicatos mistos.

A classe operária em face dos dois movimentos políticos insurreccionais: o dos republicanos, em Santarém, e o dos monárquicos, no Norte e no Sul do país

Morto Sidónio Pais, cujos governos, ele directamente inspirava, exerceram sobre a classe operária as mais tremendas perseguições, que desnecessário julgamos recordar ao Congresso, porque elas foram de tal vulto que jamais poderão ser olvidadas; morto Sidónio Pais, íamos dizendo, sobreviveu o movimento republicano de Santarém, que foi sufocado, perdendo-se assim a esperança de, pelo menos transitoriamente, podermos disfrutar duma relativa liberdade e arrancar ao cárcere muitos camaradas nossos que lá

se encontravam, a maior parte deles vítimas, como os valentes camaradas do Sul e Sueste, da greve de Novembro, e ainda outros deportados em África. Veio depois o movimento insurreccional dos monárquicos, os quais, aproveitando habilmente a situação de predomínio na política portuguesa, que governantes ineptos lhe haviam proporcionado, levaram a efeito no país o movimento revolucionário de Janeiro.

Ante esta infame tentativa das forças reaccionárias, o operariado português não hesitou em pegar em armas, tendo-se produzido por essa data, em Lisboa, entre tantas, uma manifestação que a nossa memória grava indelevelmente; a parada de liberais que, descendo a avenida, veio significar a um governo de pusilânimes, senão de cúmplices, como era o que então se alcandorava no Terreiro do Paço, que todos aqueles homens, os azorragados da véspera, estavam dispostos a bater-se para que a monarquia não triunfasse. Foram ainda esses homens que, desencadeada em Lisboa, horas depois, a revolução reaccionária, pelejaram bravamente, unido o seu esforço ao de uma reduzida fracção das forças militares, para que a República – esta República que tão mal servida tem sido por políticos de pacotilha – não caísse aos golpes traiçoeiros dos monárquicos. Vencidos estes, o primeiro cuidado dos operários com armas foi arrancar aos cárceres os trabalhadores que ali haviam sido levados pela sua dedicação à causa operária, parte deles em vésperas de serem enviados para a África nas mesmas ignominiosas condições em que haviam sido os trabalhadores rurais do concelho de Odemira e alguns de outras localidades que, graças à acção da U.O.N. e do seu órgão na imprensa, já regressaram à metrópole.

O aparecimento do diário "A Batalha"

Logo após a revolução, reunia o Conselho Central, o qual deliberava materializar uma aspiração que vinha de longa data: a publicação dum órgão diário que na imprensa pudesse ser o porta-voz do proletariado organizado. A ideia, acolhida com o mais quente entusiasmo, era convertida em realidade a 23 de Fevereiro, com a publicação de *A Batalha*, cuja direcção foi confiada ao último dos signatários. Da utilidade do nosso órgão na imprensa dirá o Congresso que, como nós, tem acompanhado a sua acção, a qual tem sido orientada pelo estatuto da U.O.N., com uma correcção feita recentemente pelo Conselho Central.

"O Movimento Operário"

Por motivo das receitas para o antigo boletim da U.O.N. O Movimento Operário serem assaz inferiores às respectivas despesas, não conseguiram as comissões de redacção e de administração desse boletim publicar – e fizeram-no com sacrifício – senão nove números dessa útil publicação, que bons serviços prestou à organização operária. Com o aparecimento de *A Batalha* achámos dispensável a sua manutenção que, a prosseguir, teria que determinar um aumento da contribuição por parte dos sindicatos, uma vez que a experiência nos demonstrara que a que fora votada pela

Conferência Operária era insuficiente. Pelas razões expostas entendemos dever suspender o referido boletim, o que fizemos, tendo mantido a correspondente cotização até Março do corrente ano, data em que a comissão administrativa de *O Movimento Operário* conseguiu extinguir o *deficit*.

A greve do pessoal da C.P.

O maior acontecimento operário dos últimos tempos é a greve do pessoal da Companhia Portuguesa dos Caminhos de Ferro, movimento que se prolongou durante cerca de dois meses, e em que alguns milhares de trabalhadores resistiram com tenacidade aos propósitos de subversão da Companhia, a qual, de acordo com as oligarquias do comércio e da indústria, conseguiu, mercê do auxílio que lhe emprestou o governo, quere oferendo-lhe tropa para guardar a linha, quere cedendo-lhe militares para desempenhar uma parte dos serviços, levar de vencida os grevistas, que regressaram ao trabalho confiados apenas na palavra de honra do presidente do ministério de que as suas reclamações seriam examinadas, declaração esta aliás já feita ao iniciar-se o movimento.

Tinha o Sindicato Ferroviário andado muito afastado, até à eclosão da greve, da Central dos Sindicatos Portugueses, atitude essa apenas levemente interrompida quando da greve de Novembro, em que o referido Sindicato foi, pela U.O.N., convidado a participar do movimento geral, por motivo do que este teve de ser retardado – uma das causas do seu fracasso. Antes e depois disso, o Sindicato Ferroviário, por sistemática disposição dos elementos que o orientavam, ou se conservava absolutamente alheio à U.O.N. ou só desta se recordava para contrariar a sua acção, não sendo raro fazê-lo em notas oficiosas, em notas oficiosas publicadas nos jornais burgueses, confiado de que representava uma força que a si própria se bastava.

Nesta situação nos veio encontrar a greve daquela importante classe. Como proletários organizados, e compreendendo perfeitamente a justiça da reclamação que agitava os ferroviários, a U.O.N. acompanhou, desde o início, com simpatia, o seu movimento, ao qual deu o máximo do seu concurso, primeiro por intermédio de *A Batalha*, nosso órgão na imprensa, que esforçadamente defendeu a causa dos ferroviários – como aliás estes o reconhecem – e depois apelando para os organismos operários no intuito de que estes auxiliassem monetariamente os grevistas.

Pediu-nos o Sindicato Ferroviário, por intermédio do seu Comité Central, já quando a greve estava virtualmente perdida, e depois de várias individualidades políticas em vão a terem tentado solucionar, que promovêssemos um auxílio mais eficaz, isto é, que fossemos até à greve geral, mas a U.O.N., depois de haver ponderado a situação e reconhecendo que possibilidade não havia de se produzir, naquela altura, um movimento que pudesse ser útil àquela classe, sobretudo quando já estava assente que os ferroviários do Sul e Sueste não se lançariam no pretendido movimento de

solidariedade, oficiou ao supramencionado Comité expondo-lhe a impossibilidade de tentar a greve geral, mas prontificando-se a influir junto dos organismos operários no intuito de que estes lhe dispensassem a maior solidariedade monetária, o que fez após a recepção de um novo ofício do Comité, em que este se lastimava de não ter sido atendido o seu apelo no sentido da greve geral.

Não sabemos se doravante os ferroviários da C.P. continuarão na disposição de se manter isolados da organização geral da classe operária, a qual vem de dar-lhes o máximo do seu esforço. Isso dependerá por ventura dos seus futuros orientadores, a quem as lições da experiência terão certamente demonstrado que não há corporação trabalhadora, por mais importante que seja, que possa bastar-se a si própria.

As relações da U.O.N. com os organismos operários nacionais e internacionais

Rapidamente, porque não queremos ocupar por muito mais tempo a atenção do Congresso, informar-vos-emos que as nossas relações com os organismos operários portugueses, desde os sindicatos às federações, foram sempre amigáveis, não se havendo registado, durante a nossa permanência à frente da U.O.N., conflitos com quaisquer deles. Se por vezes – e apenas com poucos organismos isso sucedeu – não estivemos de acordo, nunca nos deixámos contudo conduzir a situações irritantes. Com a 2ª Secção da União Operária Nacional, particularmente, mantivemos invariavelmente os laços da mais estreita solidariedade, tendo actuado sempre numa acção combinada.

As nossas relações sindicalistas com organizações similares estrangeiras são cordiais, embora por virtude da guerra, que tão fundamente veio perturbar o regular funcionamento da vida sindicalista internacional, não sejam tão íntimas como desejaríamos, exceptuadas as que mantemos com as Confederações Gerais do Trabalho de França e de Barcelona, organismos com os quais estamos em íntimo contacto, ambos nos tendo assegurado que se fariam representar neste Congresso, o que, mau grado nosso, não sucede em consequência desta magna assembleia ter sido adiada duas vezes por motivo da recente greve ferroviária, o eu não obstou a que um delegado da segunda viesse a Coimbra, em Julho, não tendo podido aguardar aqui a realização do Congresso, por motivos imperiosos, que expôs ao secretário da Comissão Organizadora, que com ele aqui veio trocar impressões. As nossas relações não só com os supracitados organismos, mas também com as centrais de outros países, ter-se-iam sem dúvida estreitado mais se o nosso delegado ao Congresso de Amsterdão não houvesse sido impedido de assistir a esse Congresso pelo consulado de França, senão por conserto entre esse consulado e o governo português, caso que oportunamente expusemos em *A Batalha*.

Um exame retrospectivo

Vamos terminar a nossa exposição, mas não o faremos sem analisar ainda alguns acontecimentos operários cujos ensinamentos desejaríamos fossem fixados pelo

Congresso, posto se nos afigura do mais alto interesse para a organização operária deste país um reflectido exame sobre eles, desse exame dependendo quiçá, no futuro, um melhor emprego da acção revolucionária do proletariado português, acção que convém, no nosso próprio interesse, dirigir com mais método e oportunidade, dela não abusando.

Através a nossa acidentada permanência na Comissão Administrativa da U.O.N., realizaram-se quatro greves gerais, três delas de solidariedade para com corporações em luta, e restritas a Lisboa e arredores, a quarta – terceira em ordem cronológica – extensiva a vários centros industriais do continente, esta determinada pelas péssimas condições de vida. A primeira, de 16 a 18 de Julho de 1917, traduziu um protesto contra as brutalidades da força armada, representando simultaneamente uma manifestação de apoio aos camaradas da construção civil, movimento de iniciativa da U.O.N.; a segunda, lançada pelo mesmo organismo, de 15 a 18 de Setembro do mesmo ano, significou sobretudo um grande protesto contra as arbitrariedades com que o poder alvejou os camaradas telégrafo-postais; a terceira, de 18 a 25 de Novembro de 1918, foi o movimento pró-reclamações de carácter económico e social da Central dos Sindicatos, e, finalmente, a última, de 17 a 19 de Junho, um movimento de solidariedade para com os grevistas da Companhia União Fabril, este promovido pela União dos Sindicatos Operários de Lisboa, de acordo com a U.O.N. e as federações de indústria.

Do primeiro desses movimentos, que surgiu quase espontâneo, saiu a U.O.N. airosamente, porque os operários de Lisboa, profundamente impressionados com a selvajaria da força armada, acorreu em massa a afirmar a sua repulsa pelas violências cometidas. Do segundo – o movimento de solidariedade para com os camaradas telégrafo-postais, cuja unidade e espírito de resistência despertaram as mais vivas simpatias do proletariado e do público, simpatias que se avolumaram consideravelmente quando os governantes mandaram os grevistas para os navios de guerra e para os fortes – saiu a U.O.N. coberta de prestígio, posto que, se não conseguiu levar o governo a atender desde logo as reclamações que lhe foram presentes, houve-se durante a peleja com tal tacto que a opinião pública viu com o maior agrado a sua intervenção, do mesmo passo que, por vários modos, manifestou a sua antipatia para com o governo, que a essa data já estava divorciado do país por virtude da prática de sucessivas violências. Do terceiro dos movimentos lançados pela U.O.N. – o de Novembro de 1918, que tinha por objectivo a baixa do custo de vida – saiu a Central dos Sindicatos mal ferida, porque tal movimento fez-se em ocasião inoportuna, uma vez que a sua eclosão se verificou no momento em que, tendo acabado de firmar-se o armistício entre os representantes dos Estados em guerra, toda a gente supunha que por virtude desse acontecimento a existência ia passar a ser suportável, mercê da anunciada baixa de preço nos artigos.

O insucesso desse movimento foi previsto por raros componentes do seu Comité dirigente, cujos raciocínios não conseguiram calar no ânimo da maioria, a qual, não medindo talvez as consequências que dum desastre inevitavelmente adviriam para a U.O.N., para esse desastre caminhou ovante. O desastre deu-se e mercê dele a Central dos Sindicatos Portugueses, que havia criado um grande nome, sofreu no conceito público uma diminuição do seu prestígio, passando também a ser olhada, pelos sindicatos menos acostumados às rudes lutas operárias, com um menor respeito. Foi mister lançarmo-nos como que um trabalho de reconstrução que *A Batalha* valiosamente tem auxiliado, mercê do que a U.O.N. novamente tem a confiança dos organismos sindicais, como o atesta o presente congresso, e o respeito dos adversários.

A última greve geral levada a efeito em Lisboa, esta promovida pela U.S.O., movimento de apoio aos grevistas da Companhia União Fabril, não concorreu para prestigiar a organização operária. Embora as mais importantes corporações – excluídas as de transportes de mar e terra – tivessem cumprido o seu dever, a previsão, posta por delegados da U.O.N., antes da eclosão do movimento, de que a greve não teria a virtude de levar o industrial Alfredo da Silva a atender as reclamações dos grevistas, realizou-se, com pesar o verificámos. A diminuir sensivelmente o insucesso do movimento veio o gesto grandioso dos gráficos dos jornais diários para com o órgão da U.O.N. na imprensa, mercê do que o desfecho do acto de solidariedade duma parte do operariado de Lisboa teve a atenuá-lo consideravelmente a bela demonstração de consciência dos camaradas que formam a Federação do Livro e do Jornal, aos quais se deve talvez hoje a existência de *A Batalha*.

Uma exortação aos militantes operários

Da singela observação destes factos, cuja repetição tumultuária pode ser assaz nefasta para a organização sindicalista, devem tirar-se deduções e ensinamentos para o futuro, competindo aos militantes operários raciocinar maduramente antes de se pronunciarem sobre certos problemas postos ao seu exame.

É o operariado português, como no-lo atestam tantas demonstrações por ele efectuadas, essencialmente atreito a deixar-se conduzir mais pelos impulsos do coração que pelo domínio da razão fria. Assim, quando assiste à prática duma injustiça, é intuitivamente levado a manifestar-se inopinadamente contra ela, sem previamente fazer um detido exame à situação, sem reflectir se da forma como a sua intervenção se opera redundarão factíveis benefícios ou prejuízos, quer se trate da sua pessoa ou do organismo operário onde desenvolve a sua actividade. Deixa, em regra, actuar livremente o coração, permanecendo as outras qualidades em plano secundário.

Ente nós, operários o sentimento, que é a expressão mais pura da alma humana, está permanentemente em conflito com a razão, que é a faculdade com que o homem conhece e julga, e assim estas duas faculdades que, numa acção homogénea, poderiam

produzir acontecimentos duma utilidade incontroversa, anulam-se quase sempre por virtude da eclosão apenas duma delas.

Exactamente porque conhecem que é este o nosso lado vulnerável, os nossos adversários – os capitalistas e os governos – enquanto nós nos agitamos levados pelos impulsos do coração, eles, escrúpulos à margem, atacam-nos com raciocinada deslealdade, tendo apenas em mira vencer-nos, sem se preocuparem com razões de ordem sentimental.

Se quisermos progredir, se quisermos triunfar, se quisermos finalmente possuir uma organização forte, potente, capaz de bater-se vantajosamente com a dos nossos adversários, que neste momento mais que nunca pretendem esmagar-nos, temos que dotar os nossos organismos de classe dum poder de resistência que assente não só na força do número, mas também na força da consciência dos trabalhadores.

Coimbra, 13 de Setembro de 1919

A Comissão Administrativa da União Operária Nacional
Henrique Vieira, Secretário adjunto
Joaquim de Sousa, Tesoureiro
Eduardo Jorge, Vogal
Alexandre Vieira, Secretário-geral

FONTE: "Relatório da Comissão Administrativa da UON [1ª Secção] a apresentar ao II Congresso Operário Nacional", *A Batalha*, 13 e 14-09-1919.

ANEXO D - II CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (COIMBRA, 1919) - RELATÓRIO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA U.O.N. – 2ª SECÇÃO

Camaradas:

Cumprindo com o disposto no art. 15º dos estatutos da União Operária Nacional, vem esta Comissão Administrativa submeter à apreciação do II Congresso Operário Nacional o relatório dos seus trabalhos que mais revelam o grau de vitalidade moral e financeiro, desde o seu início até à data em que nos encontramos aqui reunidos.

O Congresso facilmente verificará, pelo decorrer da leitura deste documento, que os trabalhos de organização sindical não são de molde a satisfazer os desejos daqueles que ardente e sinceramente desejavam constatar uma mais larga e robusta organização que a que actualmente existe, apesar dos inúmeros sacrifícios nesse sentido despendidos. Mas, contrastando com esta importante deficiência, outro tanto não sucede com o que respeita à propaganda, que quase constantemente, e em harmonia com os elementos de que dispúnhamos, se desenvolveu em grande número de localidades, no sentido de tornar o mais possível conhecidos os princípios sindicais e de emancipação humana, bem como para fortalecer os organismos sindicais existentes.

Se é certo que ainda se nota uma deplorável fraqueza em diversos núcleos sindicais, a culpa só cabe aos sindicatos que deram provas de pouco respeito pelos compromissos contraídos para com esta União, na falta de pontualidade com as suas cotas, facto que muito contribuiu para se não porem planos de propaganda e organização em execução, visto que, sem dinheiro, nada se pode fazer! Também foi isto devido à fala de cumprimento das resoluções tomadas na Conferência Operária Nacional, por parte de muitas associações que pela voz dos seus delegados ali votaram a Tese de Organização, e apesar dos repetidos convites para nomearem os seus delegados a esta secção, conservaram-se sempre abstraídas no mais completo indiferentismo, mostrando destarte, consciente ou inconscientemente, a sua repulsa em colaborar na organização geral do proletariado.

Eis, pois, camaradas, os factores que mais poderosamente influíram para as deficiências apontadas, acrescendo ainda um outro não menos importante que quase sempre coloca em sérios embaraços a Comissão Administrativa, e que é a grande falta de camaradas com as indispensáveis qualidades de trabalho para o bom desempenho da sua missão dentro dum órgão com a importância que deve ter a U.O.N. Era um obstáculo facilmente removível se os sindicatos fossem mais escrupulosos na escolha dos seus delegados ao Conselho Central, tendo, assim, numa mais alta consideração o

papel a desempenhar na vida económica e social pela Central dos Sindicatos Portugueses.

Exposto o que acima fica, entremos no relato dos factos mais importantes da vida desta secção.

A adesão de sindicatos – O primeiro movimento contra a carestia da vida

Como fora deliberado pelo Congresso de Tomar, foi nomeada a Comissão Administrativa da 2ª secção da U.O.N., a qual teve a sua primeira sessão oficial em 24 de Agosto de 1914, tomando desde logo deliberações tendentes ao desenvolvimento do novo organismo, tornando-o conhecido do operariado da província, para onde foram enviadas circulares convidando todos os sindicatos a darem a sua adesão. Na mesma reunião foram registadas as adesões de vários organismos profissionais, bem como se tomou conhecimento da missão do secretário-geral junto de diversas classes do Porto, onde foi esclarecê-las sobre a estrutura e missão da União, do que não tardou a sentir-se os bons efeitos, pois que parte dessas colectividades deram ingresso na U.O.N. Tratou-se também de estabelecer relações com algumas colectividades da província, em especial com aquelas que tinham colaborado nos trabalhos do Congresso de Tomar. A circular de que atrás falamos levava a data de Novembro e teve um apreciável êxito, pois que desde logo um grande número de associações, tanto da província, como do Porto, nomearam os seus delegados ao Conselho Seccional, que começou a animar-se com a presença de grande número dos mesmos delegados.

Como nesta ocasião existisse uma *Comissão contra a carestia da vida*, pertencente à extinta Federação das Associações Operárias do Porto, a mesma comissão solicitou a coadjuvação desta União para o alargamento do movimento em vista, o qual, por deliberação do C.C., reunido em 25 de Novembro, foi resolvido estender por toda a Zona Norte, tal movimento, sendo nessa altura enviada uma circular para os sindicatos da província e pondo esta secção em contacto com a 1ª secção para que o movimento fosse nacional. Para o efeito deste movimento, foram enviados delegados a várias terras do Norte, onde se promoveram comícios e sessões de propaganda de carácter associativo e contra a carestia dos géneros de primeira necessidade, o que se fez entre outras localidades, em Viana, Guimarães, Braga, Póvoa, etc.

Os decretos acerca do horário de trabalho

A 8 de Fevereiro de 1915, foram largamente apreciados os decretos que regulamentavam os horários de trabalho na Indústria e no Comércio e entendeu esta secção de capital importância orientar as classes interessadas para que não caíssem nos logros a que tais diplomas capciosamente davam margem, e à falta de outros recursos de publicidade fez-se publicar em todos os diários do Porto as seguintes notas oficiosas: - "A U.O.N. (2ª Secção), depois de apreciar a lei nº 296 (horário de 10 horas de trabalho para as Indústrias) constata que essa lei, além de conter evidentes imperfeições e erros,

em face da variedade que existe nas condições específicas de cada indústria em particular, representa um entrave às modernas reivindicações, na diminuição do horário de trabalho e um motivo para que caduquem horários inferiores ao de 10 horas, já existentes em várias indústrias; chama a atenção das Associações profissionais para aqueles decretos, algo prejudiciais para os assalariados, lembrando-lhes ainda que a aspiração imediata da classe operária, desde há muito proclamada, é a conquista da jornada de 8 horas de trabalho".

Uma outra nota oficiosa, que diz respeito aos empregados do comércio, é do teor seguinte: "Esta União, apreciando a lei nº 295 (horário para os empregados do comércio) constata que essa lei, nos parágrafos 1º e 2º do seu artº 3º, garante aos patrões o direito de forçar aqueles assalariados a trabalhar em vez de 10, 15 horas, embora não seja todos os dias, e sendo certo que aquela garantia patronal pode tornar-se efectiva pela não execução da lei referida; convida as Associações dos Empregados no Comércio da Região do Norte a exercer uma pressão eficaz nas câmaras municipais no sentido de, nos regulamentos que aquelas entidades são obrigadas a elaborar pelo disposto na lei, fique bem assente que o horário deve ser apenas de 10 horas, não esquecendo todavia que a aspiração de toda a classe operária é a conquista do dia normal de 8 horas de trabalho."

Destes documentos foi dado conhecimento à 1ª secção da U.O.N. bem como assim à Federação dos Caixeiros Portugueses (Zona Norte).

A manifestação do 1º de Maio de 1915

Em 1 de Março foi apreciada pelo C.C. uma circular dimanada da *União Operária 1º de Maio*, convidando esta secção a tomar parte nos trabalhos para a comemoração da daa revolucionária *Primeiro de Maio*; entendendo esta secção do seu dever colocar-se na posição que lhe competia como representante do operariado e sua organização, fez publicar a seguinte moção: "Considerando que a manifestação do 1º de Maio é nitidamente operária e de carácter internacional; Considerando que esta manifestação deve ser feita apenas por colectividades profissionais, operárias, e não juntamente com centros de carácter político ou mesmo cooperativista; Considerando que sendo esta manifestação de carácter geral operário, devendo ser o mais possível uniforme em todo o país e conforme com os interesses e aspirações das classes operárias; Considerando que mais nenhuma, nova ou antiga instituição, tenha embora o título de *operária*, deve chamar a si manifestações que só devem ser feitas pelas Uniões Locais ou pelo organismo nacional; Esta assembleia resolve não reconhecer como simplesmente operária a *União Operária 1º de Maio*, reconhecendo, contudo, que desse organismo fazem parte algumas associações de classe, e mais resolve participar esta resolução à secção Sul (Lisboa), pedindo-lhe a sua opinião sobre o modo como entende que a U.O.N. deve proceder no próximo dia 1º de Maio".

Nesta mesma reunião foi deliberado que a Comissão Administrativa elaborasse um parecer sobre o plano de propaganda associativa na província, satisfazendo, deste modo, os nºs 1, 2 e 3 da alínea a) do artº 1º das Teses da Organização.

A propaganda contra o viver caro e difícil

Em 8 de Março foi enviado a Guimarães um delegado, a fim de tomar parte numa manifestação de protesto contra a carestia da vida, promovida pela Federação Operária local e em 15 do mesmo mês foi enviado outro a Braga para tomar parte num comício para o mesmo fim, missões estas desempenhadas respectivamente pelos camaradas Manuel Joaquim de Sousa e Maciel Barbosa.

A defesa do horário de trabalho

Em 22 de Fevereiro tomou-se conhecimento de que os mestres da Construção Civil da Figueira da Foz tinham fugido ao compromisso entre operários e patrões estabelecido para adopção do horário de trabalho de 8 horas no inverno e 10 no verão, sendo resolvido, a convite da Associação dos Carpinteiros Civis daquela localidade, enviar um delegado para de perto tratar do assunto. Desempenhou-se dessa missão o camarada Manuel Joaquim de Sousa que após o seu relatório se constatou a satisfação completa dos desejos dos camaradas figueirenses.

Na reunião do C.C. de 5 de Abril é aprovado o parecer da Comissão Administrativa no qual se estabelecia um largo plano de propaganda e organização na província, isto é, nos 8 distritos compreendidos como esfera social desta secção; sendo também nomeada uma subcomissão para coadjuvar a Comissão Administrativa na perfeita execução deste parecer.

A atitude da 2ª secção perante o Congresso de Ferrol

Em reunião extraordinária do C.C. foi tomado conhecimento duma circular dimanada da Juventude Sindicalista de Ferrol, Espanha, na qual convidava esta Secção a tomar parte num Congresso Internacional Pró-Paz, para cujo congresso eram convidadas todas as agrupações de carácter social e anti-guerristas, resolvendo-se aderir e sendo nomeado delegado o camarada Manuel Joaquim de Sousa que, no momento oportuno, apresentou o seu relatório, publicado em folheto e distribuído por todas as colectividades operárias do país. Para se ocorrer às despesas com essa delegacia, lançou-se uma contribuição voluntaria por todas as associações da Região.

A carestia da vida e as 8 horas

Esta Secção toma parte num comício contra a carestia da vida, na Figueira da Foz, por intermédio de Maciel Barbosa e Manuel J. de Sousa. Este comício que foi duma imponência extraordinária realizou-se em Maio.

Durante o mês de Julho efectuaram-se sessões de propaganda pró-8 horas nas sedes dos Ourives de Prata e Pintores Portuenses, classes estas que se preparavam para formularem a respectiva reclamação.

Em Agosto regista-se a agitação que lavrava entre diversas classes por motivo da regulamentação do horário de trabalho, mas em especial nas classes dos alfaiates da Póvoa e costureiras e alfaiates do Porto, para o estabelecimento do dia de 10 horas. Prestou esta União todo o auxílio moral a essas classes, do que resultou a prisão de alguns camaradas no Porto.

Também neste mês começaram a esboçar-se os primeiros prenúncios de agitação das classes da construção civil do Porto e arredores para a conquista do dia de 8 horas, acompanhando esta Secção de perto todos os trabalhos desta numerosa classe que foi obrigada, mais tarde, a declarar a greve parcial, por especialidade, respondendo a este método de luta, os mestres, com encerramento das obras e oficinas, pelo que a classe em luta se viu forçada a lutar durante sete semanas. A U.O.N. (2ª Secção), a fim de prestar a solidariedade que estes camaradas careciam, tentou um movimento geral no Porto e arredores, mas que não deu o resultado desejado, pela falta de preparação de muitas classes que não vieram à rua, pelo que os construtores civis tiveram que se render.

A unificação do operariado de Coimbra e a criação de novos organismos

Depois, foram iniciados os primeiros trabalhos para a unificação das classes organizadas de Coimbra, onde existiam dois organismos federativos, a União Geral dos Trabalhadores e a Federação das Associações Operárias. De tal sorte se conduziram esses trabalhos e tal foi a boa vontade que encontramos nesses organismos, que não levou muito tempo que pudéssemos registar a unificação dentro dum só corpo federativo que ficou constituído com o título de *União dos Sindicatos Operários de Coimbra*.

Ao mesmo tempo que se realizava a unificação em Coimbra, iniciava também esta Secção a criação das Uniões de Sindicatos em Braga e Póvoa de Varzim, trabalhos estes, à excepção de Braga, que foram coroados do melhor êxito.

Em 15 de Agosto promoveu-se em S. Pedro da Cova uma sessão de propaganda associativa, cm início dos trabalhos para a fundação do Sindicato Mineiro. Nesta sessão tomaram parte M.J. de Sousa, António R. Santos, Maciel Barbosa, José Alves e Alves da Silva.

Auxílio a classes em luta ou agitação

Em face da agitação dos operários tecelões mecânicos do Porto, para reivindicarem o dia de 8 horas, esta União presta-lhes todo o auxílio, coadjuvando a respectiva Associação em várias sessões de propaganda, tomando também parte em várias sessões de propaganda na sede dos Fabricantes de Seda, tendo como principal objectivo, também a regulamentação do horário de trabalho.

No mês de Setembro a União ocupou-se do estado miserável em que se encontram os operários têxteis de Pevidem, Guimarães, resolvendo, de acordo com a Associação dos Tecelões Mecânicos do Porto, prestar todo o auxílio àqueles camaradas.

A convite da comissão pró-presos por questões sociais, a União tomou parte numa importante reunião, por intermédio de três delegados. A União ainda tomou parte em várias reuniões de propaganda pró-regulamentação do horário, na sede da Associação dos Oficiais Barbeiros e Cabeleireiros do Porto.

A convite da Associação da Construção Civil de Famalicão, foi enviado um delegado àquela localidade para tomar parte numa sessão de propaganda associativa.

Os mineiros de S. Pedro da Cova

A 26 de Setembro foi inaugurada solenemente a Associação dos Mineiros e Anexos de S. Pedro da Cova (Gondomar), e onde esta União, sua fundadora, tomou parte por delegados directos. Antes deste facto tinha terminado uma greve nas minas, provocada pelas constantes perseguições exercidas pelas empresas mineiras, contra os principais membros da Comissão Administrativa do Sindicato, movimento que terminou com uma estrondosa vitória. Esta União prestou-lhe todo o auxílio, ao ponto de ser nomeado um delegado para junto dos grevistas, a fim de ser mais eficaz a solidariedade a prestar por esta Secção.

O movimento nacional contra a carestia da vida

Em Outubro, a esta Secção chegaram informes da 1ª Secção, de que estava em projecto um largo plano para um movimento nacional para atingir as seguintes reclamações: Libertação dos presos por questões sociais, horário de trabalho e barateamento do custo da vida, e fazendo saber estar em correspondência permanente com esta Secção ara se atingir a maior uniformidade de trabalhos para o bom êxito de tão importante movimento, comunicando ao mesmo tempo a vinda ao Norte de dois delegados em missão de propaganda e preparação das classes operárias da província para o citado movimento nacional.

Escusado será salientar que esta União não só estabeleceu correspondência com a 1ª Secção mas também coadjuvou aquele organismo na preparação do movimento no Norte, sendo resolvido nomear um delegado para acompanhar os delegados do Sul na sua missão de propaganda pelo Norte, a fim de evitar qualquer desencontro na orientação a adoptar na propaganda.

Prisão de membros da União, por causa da greve dos mineiros

Foi constituída na Póvoa de Varzim, por influência desta União, a Associação dos Operários Metalúrgicos.

Em Novembro declararam-se em greve os mineiros de S. Pedro da Cova, a fim de conquistarem algumas regalias de carácter moral e material, pelo que esta União lhe

dispensou desde logo todo o auxílio, enviando ali delegados. Em 9 deste mês, quando ali se encontra uma missão desta União, composta pelos camaradas Maciel Barbosa e José Alves, foram presos conjuntamente com dois camaradas do Porto e alguns operários mineiros, às ordens do administrador de Gondomar. Estes camaradas que outro crime não tinham cometido a não ser o oferecerem a sua solidariedade àqueles camaradas em luta foram depois conduzidos, sob uma forte escolta, para o Aljube do Porto aonde estiveram perto de 8 dias e que mais tempo não sofreram as agruras da prisão por motivo de ter terminado a greve mineira com a vitória dos operários.

A comissão administrativa recebe os delegados da 1ª secção, Jerónimo de Sousa e Francisco Aparício, que andam em missão de propaganda como atrás fica dito sendo nomeado como delegado da 2ª secção, o camarada M.J. de Sousa, para os acompanhar pelo norte.

Em 24 de Novembro a União toma conhecimento que em Pevidem se dão acontecimentos anormais com os grevistas têxteis das margens do Areque ao dirigirem-se em massa ao administrador de Guimarães a fim de lhe pedir a sua interferência para a solução da sua greve são recebidos a tiro pela guarda republicana de que resultou a morte de um trabalhador. Sendo nesta altura preso o delegado dos tecelões mecânicos do Porto, Francisco de Pinho que ali tinha ido em missão especial e que dias depois é restituído à liberdade.

Esta União protestou energicamente contra estas violências, enviando à primeira secção um telegrama para que aquele organismo proteste junto do ministro do interior bem como prestar todo o auxílio aos grevistas resolvendo-se enviar um delegado a Pevidem.

Em Maio toma-se conhecimento do relatório do delegado que prestou os serviços de que careciam os camaradas mineiros de S. Pedro da Cova durante a sua greve de Março a qual resultou mais uma vitória a juntar às anteriormente ganhas.

A Conferência Operária Nacional de 1917

Em Abril são nomeados os delegados desta Secção à Conferência Nacional Operária (região do Sul) os camaradas Manuel Joaquim de Sousa, Delfim da Silva e Lourenço da Costa Peixoto. E a 6 e 7 de Maio realiza-se no Porto a Conferência Operária da Região do Norte a que assistem, além de grande número de delegados da província, os camaradas Manuel da Conceição Afonso e Alexandre Vieira como delegados da Conferência do Sul.

Após a realização desta magna Assembleia regional foi deliberado enviar uma circular a todos os sindicatos do Porto e da Província que se fizeram representar na conferencia e na qual votaram as teses ali discutidas, convidando-os a darem ingresso no seio da U.O.N., marcando a reunião do C.C. para o dia 16 de Julho. Os resultados, se não foram de todo satisfatórios visto que grande número dos sindicatos, nem sequer

responderam à mencionada circular, algum resultado deu, visto que àquela reunião compareceu grande número de associações.

A unificação do proletariado portuense

A convite desta União, reúnem-se na sede no dia 15 de Maio, 30 associações do Porto e arredores a fim de resolverem sobre a unificação no Porto ficando resolvido por uma grande maioria, visto que apenas umas 4 associações discordaram, fundar a União dos Sindicatos Operários do Porto, deixando de existir, portanto a Federação das Associações Operárias e postas de parte todas as intenções que pudessem surgir, de fazer reaparecer a antiga União Geral dos Trabalhadores da Região Norte.

A greve telégrafo-postal

Em Setembro, esta União é convidada pela 1ª secção a prestar todo o auxílio aos Empregados Telégrafo-postais em greve, sendo para esse efeito delegado no camarada Manuel Joaquim de Sousa toda a solidariedade a prestar aqueles camaradas, o qual foi preso na volta de uma missão especial ao Norte, recolhendo ao Aljube de onde saiu em liberdade quando o movimento terminou.

Neste mês verifica-se nova greve de mineiros que abortou por completo devido às violências das autoridades que foram desde as prisões de camaradas mais activos até ao encerramento da Associação.

Para se obter a reabertura da mesma colectividade uma comissão do Concelho Central avista-se com o chefe do distrito, o que não conseguiu, mas sim por intermédio da 1ª secção que obteve do ministro do Interior essa concessão.

Um inquérito económico – O operariado de Póvoa em greve

Em Dezembro é resolvido fazer um inquérito à vida económica de cada localidade, enviando-se para esse efeito uma circular-questionário a qual foi expedida em 1 de Fevereiro mas que foram nulos os seus resultados visto serem poucas as associações que a ela responderam.

Tendo-se declarado em greve geral o operariado da Póvoa para obterem aumento de salário, foi imediatamente enviado como delegado, o camarada António da Costa Carvalho, cujo relatório constatava uma retumbante vitoria daqueles camaradas.

É lido o parecer da comissão revisora de contas da comissão administrativa, nomeada na sessão de Julho, cujo documento, já publicado *n'O Movimento Operário*, nº 8, se verifica que a receita desde o início desta secção é de 260$32 e a despesa de Esc. 256$31,5, dando um saldo de 4$00,5. Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Durante o ano de 1918 pouco há a registar de importante, visto que toda a acção desta secção de limitou à organização do movimento naci0onal contra a carestia de vida, dentro da zona que lhe diz respeito, bem como no envio de grande numero de missões

de propaganda à província. E como deste movimento existe um circunstanciado relatório, aprovado em Conselho Central, inútil será relata-lo novamente.

Em Julho tomou-se conhecimento da fundação da Associação dos Trabalhadores de Lousada; tomando esta Secção parte, por um delegado directo, na sua sessão inaugural.

A perseguição à organização – A sua reorganização após o movimento monárquico

Devemos salientar que a sede desta Secção, após o fracasso da greve de Novembro, conservou-se encerrada por motivo dos perigos que a liberdade e a vida de todos os seus componentes mais conhecidos, corriam, em face do ambiente de pressão que nesse momento se respirava, esperando-se no entanto que a situação se modificasse um ouço para se retomar o lugar de acção que nos era inerente; o que de facto sucedeu com o triunfo da Revolução Republicana de 13 de Fevereiro.

Então, revigoradas todas as energias e confiantes que as poucas liberdades até aí suspensas, novamente seriam disfrutadas por todos aqueles que sentiam ardentemente a necessidade de agir em proveito da Organização e consequentemente em benefício da emancipação proletária, a primeira preocupação da Comissão Administrativa reunida em 17 de Fevereiro pela primeira vez, após a consumação dos factos acima descritos, foi reorganizar todos os serviços a esta Secção adstritos, registando na sua acta a volta à liberdade dos operários mineiros de S. Pedro da Cova que em número de cerca de 28, se encontravam, sem julgamento, encarcerados na Cadeia da relação, desde Janeiro de 1918, acusados de tomarem parte nos assaltos a estabelecimentos e propriedades agrárias durante o chamado *movimento dezembrista*. Sobre este facto tratou logo a mesma comissão de tratar de legalizar o acto, visto que não foi pequeno o número de corporações profissionais que se apressaram a comunicar a sua adesão à 2ª Secção da Central dos Sindicatos, facto que muito retemperou o ânimo e o entusiasmo dos membros da Comissão Administrativa para novos empreendimentos, como sejam a constituição das Uniões Locais de Aveiro e Viseu para onde foram enviados ofícios convidando os organismos profissionais locais a darem início àqueles trabalhos. A breve trecho, tivemos a boa nova da constituição da União Local de Aveiro, que muito nos alegou pelas provas de boa orientação que nos deram, visto que a sua acção desde logo se fez sentir; como a constituição de um novo sindicato naquela cidade, e bem assim a publicação do periódico, seu órgão, *A Terra.*

A fundação da União dos Sindicatos Operários de Gaia

Foi também importante o auxílio prestado por esta Secção ao pessoal da Fábrica manufactora de linhas de Cravel-Gaia que se declarou em greve para obtenção de um aumento de salário, cujo movimento, foi de tal sorte orientado pelos nossos delegados que redundou numa completa vitória, facto este que se proporcionou admiravelmente para a criação do Sindicato Profissional das Artes Têxtis de Gaia cuja inauguração se

fez em 7 de Setembro, aonde esta União se fez representar por dois delegados que foram os camaradas Manuel Pereira Braga e António Rodrigues dos Santos, orientadores daquela greve.

Estes factos tiveram tal repercussão no ânimo dos Sindicatos de Gaia que não foi difícil levar a bom termo a fundação da União dos Sindicatos desta vila, iniciados e guiados os seus trabalhos por algum tempo por delegados desta Secção, cuja organização dia a dia mais se robustece, no que muita esperança temos para desenvolvimento da organização sindical daquela vila ribeirinha.

A questão dos mineiros de S. Pedro da Cova e o auxílio da U.O.N.

Um outro facto que é conveniente aqui deixar registado, por que tirou muito tempo a esta Secção e que acarretou com algumas despesas de até á data sem resultado satisfatório é o caso de que nos foi requisitado pelo Sindicato Mineiro de S. Pedro da Cova o auxilio para fazer prevalecer àquela classe, o direito de auferirem o mesmo salário que tinham com o horário de 12 horas (em vigor desde o fracasso da greve de Setembro de 1917, pois que o horário, segundo a lei era de 8 horas) com a reimplantação do dia de 8 horas, pelos mesmos exigido em 2 de Maio a que as respectivas empresas capciosamente se furtaram; e que logo esta Secção, por intermédio de vários delegados, encarreiram o assunto da maneira que mais se lhes antolhou como mais viável, não dando, ainda como acima fica dito, os resultados desejados, concorrendo para a sua não solução o facto de uma corrente não pequena do pessoal das minas não mostrar o necessário espírito de resistência nem a disposição de fazer vingar a pretensão o seu sindicato, o que sem tais qualidades é fácil fazer triunfar uma causa.

Tentando levantar o moral dessa classe foram algumas vezes delegados a regiões mineiras aonde tiveram várias conferências com aqueles operários e aonde se realizou uma sessão de propaganda na respectiva sede aonde falaram António Teixeira e António dos Santos.

Encerrando este já longo Relatório temos a lembrar que em muitos outros factos esta Secção interveio como era seu dever, mas como nos é impossível relembrar os seus pormenores por falta de documentação, entendemos não maçar o Congresso com relatos feitos por cálculo e que poderiam pecar pela carência da sua veracidade.

E sendo assim, é desejo ardente desta Secção da União Operária Nacional, que julga ter contribuído ao possível da sua força e inteligência para o desenvolvimento da Organização Proletária Portuguesa, que desta magna Assembleia Nacional do Operariado Organizado surja uma mais forte coesão de energias e uma mais forte consciência colectiva para que a batalha emancipadora que se vem travando contra a exploração capitalista tenha em breve o seu termo, com o advento de uma organização social mais racional aonde impere como única autoridade – a Solidariedade Humana.

Porto, 10 de Setembro de 1919

FONTE "Relatório da Comissão Administrativa da UON (2ª Secção) apresentado ao II Congresso Operário Nacional", *A Batalha*, 26-09-1919.

ANEXO E - RELATÓRIO DO CONSELHO JURÍDICO AO CONGRESSO DE COIMBRA (1919)

Presados Camaradas,

O Conselho Jurídico da UON (1ª Secção) é um organismo de criação recente. Acaba de completar um ano de existência. Como todas as instituições, como todos os organismos há-de passar pelos estados de formação, nascimento, desenvolvimento até a plena maturação e morte ou desaparecimento. Teve já o seu período de gestação: viveu na consciência operária durante alguns anos a vida embrionária que a necessidade e os factos a cada passo alimentavam – e foi aprovado, em princípio, em u congresso. Nasceu, depois, naturalmente, mercê ainda da repetição dos mesmos factos idênticos que cada vez o tornavam mais necessário e mais urgente. Nasceu, pois, correspondendo a uma necessidade, veio para preencher uma lacuna, surgiu para desempenhar um papel seu, para ter funções específicas, para ter uma vida própria, autónoma e útil.

Tem tido um começo de vida perfeito? Tem desempenhado plenamente o seu papel? Tem satisfeito por completo as necessidades que justificaram e produziram o seu aparecimento e que hoje, mais do que ontem, justificam e reclamam a sua manutenção e a sua acção? A resposta não se faz esperar e é esperada. Não. Como em geral, como quase sempre se não mesmo sempre, instituição que surge, organismo que se cria, ser que nasce, está sujeito a desenvolvimento, a aperfeiçoamentos, a transformações, adaptações. A função faz o órgão. E a função ou funções que ciaram a vida embrionária do Conselho Jurídico da 1ª Secção da UON, que o fizeram nascer para satisfação de necessidades que nestes últimos tempos mais se têm intensificado, generalizado e complicado, hão de também desenvolvê-lo, transforma-lo e adapta-lo à plena satisfação das necessidades que o exigem.

O Conselho Jurídico tem tido deficiências. Alguns dos membros que o compuseram logo de começo, por circunstâncias várias da sua vida não puderam, passados os primeiros tempos, dar-lhe o esforço que ele demandava, não produziram a soma de trabalho que era necessário, não desenvolveram a actividade aturada que era indispensável para colher os frutos que se desejavam. E assim, de certa altura em diante, para muitos trabalhos que o podiam e deviam dispensar encontrou-se o advogado – um funcionário do mesmo Conselho Jurídico – muitas vezes só e outras acompanhado pela dedicação de um camarada – Alfredo Pinto – que não era membro deste organismo mas sim um seu empregado, pois tem desempenhado a incomoda e por vezes estopante função de cobrador e que mais não tinha obrigação de fazer. Julga-se, porém, que mesmo que os referidos membros do Conselho tivessem podido acompanhar mais assiduamente a acção do mesmo Conselho, seriam insuficientes. A soma e por vezes diversidade de o trabalho a fazer demandava e demandará um maior número de

representantes operários. O Conselho Jurídico não tem tido a bem dizer *ferramenta* própria, não tem um gabinete próprio com a sua ou suas secretárias, sua estante onde se guardem os seus livros de direito e legislação necessários, as suas cadeiras, em suma o seu mobiliário, os seus livros e os seus pertences mais indispensáveis. Tem-se utilizado, até agora, do gabinete da UON (1ª Secção) molestando assim até certo ponto os que ali se reúnem e sendo tolhido também nos seus movimentos. O Conselho Jurídico não tem tido um procurador. Com estas deficiências todas da sua organização, da sua estrutura, nada admira que não tenha sido perfeita a vida do seu primeiro ano, não é de estranhar que não tenha satisfeito por completo as necessidades que o produziram e que, assim, pela falta de algumas peças, pela insuficiência de ouras, a máquina não tenha dado tudo o que é necessário que dê e se tenham deixado de realizar alguns trabalhos para não deixar de fazer ouros que reclamavam mais urgentemente o seu esforço.

Todavia, o Conselho Jurídico, da UON (1ª Secção) que financeiramente – como podem prová-lo o cobrador, o tesoureiro e o vogal secretário que se encontram presentes no Congresso – tem uma vida arrumada e próspera, não tem passado despercebido no seio do operariado e da sociedade portuguesa, muito ao contrário, tem realizado, não obstante as suas imperfeições de estrutura ligeiramente esboçadas, uma acção bem marcada e de real utilidade. É bem conhecida essa acção. As associações que colheram os seus resultados; os associados que com o insignificante esforço de um centavo por mês poderem receber o benefício de uma consulta ou de mais de uma que lhes poderiam custar dois, três ou mais escudos; os que se viram acompanhados durante os dias duros da prisão e se viram restituídos à liberdade; os que legal, arbitrária e brutalmente atirados para a África se viram ao fim de meses de sofrimento repatriados, restituídos às suas terras e aos seus lares; os que levados a julgamento, inocentes uns, autores outros de factos que a lei e a sociedade considerava delitos e que não passam de actos necessários e inerentes à luta operária foram absolvidos – esses todos conhecem e não esquecem a acção do Conselho Jurídico. Esta acção está também no espírito de todos os em intencionados que com interesse têm acompanhado em *A Batalha* A interferência do mesmo organismo na sua esfera de acção e os resultados obtidos. E, afinal, com que esforço pecuniário, com que dispêndio de dinheiro? Com um dispêndio que não vai além de algumas centenas, poucas, de escudos, conforme se pode provar.

O Conselho Jurídico, apesar de todas as suas insuficiências e apesar do seu modesto esforço em dinheiro, conta no seu activo de um ano, além de mais de duzentas, perto de trezentas consultas; além das *démarches* numerosas feitas para a libertação de operários presos – *démarches* junto de ministros, directores da polícia de segurança do Estado e da de investigação autoridades militares, etc., *démarches* que só aqueles que já têm pertencido a comissões pró-presos sabem o tempo que roubam a paciência, a energia, a diplomacia e o domínio de nervos que por vezes obrigam a desenvolver –; além das

conferências realizadas (nem metade das que deviam ter sido efectuadas); além do parecer sobre os decretos publicados sobre aproveitamento dos terrenos incultos e divisão em glebas dos baldios camarários – parecer que foi publicado e largamente distribuído e em que o espírito dos mesmos decretos era rudemente combatido e se demonstrava a superioridade dos pontos de vista da organização operária; além do relatório do conflito gráfico com as empresas jornalísticas de Lisboa; além do parecer sobre as bolsas sociais de Trabalho, além do repatriamento da maior parte dos deportados; além do cessar do regime de violências sem nome levadas à prática por lavradores e autoridades civis e militares contra os rurais e suas famílias daquele negregado Vale de S. Tiago; além da solução satisfatória de dois casos de acidentes de trabalho; além de tudo isto, conta já também, no seu activo, onze julgamentos, com um total de 32 réus e com o resultado absolutamente animador de trinta absolvições e duas condenações a multa de 10$00. Foram os R.R. [réus] 2 sapateiros, 6 da construção civil, 1 carroceiro, 2 metalúrgicos, 12 da CUF, 6 vidraceiros, 3 marceneiros.

O Conselho Jurídico prestou também serviços a alguns operários de sindicatos não aderentes, em circunstâncias excepcionais, e acompanha neste momento processos no tribunal militar por motivo de explosivos e de manifestos considerados subversivos; o caso de Évora, o caso do atentado contra Alfredo da Silva, a questão vidreira da Amora, o caso do Vale de S. Tiago, que toma actualmente outro aspecto as querelas de *A Batalha*, cujo julgamento ficou adiado para 10 de Outubro próximo e vários outros.

Verificado isto, o que convém? Aperfeiçoar este organismo. Dar-lhe todos os elementos de vida para que ele bem possa satisfazer as necessidades que o produziram e que o reclamam. Eis o caso: Desenvolvê-lo, aperfeiçoá-lo.

Estamos em um período de luta social que se intensifica e generaliza. A luta é rude. A resistência feita pela sociedade actual contra a sociedade que quere nascer é grande. Um dos aspectos que reveste essa resistência é o agressivo, o das perseguições. Pois bem! É precisamente neste período que se atravessa – e se atravessar ainda certo tempo – que o Conselho Jurídico mais será chamado à sua acção, mais será necessário. Que a organização operária o robusteça e o aperfeiçoe para que ele bem possa cumprir a sua missão de incontestável utilidade – defensiva e construtiva.

Depois... depois... como todos os organismos, como todas as instituições que não têm a alicerçá-las a necessidade, sofrendo a sua fatal evolução, desaparecerá por inútil, por falta de função. E oxalá que breve chegue esse dia – que é sinal que muita iniquidade desapareceu da nossa sociedade e de que ganhamos uma nova *étape* social, mais humana e mais livre.

(ass., O Conselho Jurídico)

FONTE "Relatório do Conselho Jurídico, que mereceu a aprovação unânime do Congresso [de Coimbra, 1919]", *A Batalha*, 14-09-1919.

ANEXO F - RELATÓRIO DO COMITÉ CONFEDERAL À 1ª REUNIÃO DO CONSELHO CONFEDERAL (MAIO DE 1920)

Prezados camaradas,

A circunstância, muito importante, de entre nós se ter criado a Confederação Geral do Trabalho deve ser tomada na máxima consideração para o efeito de bem se avaliar o esforço gasto pelo Comité Confederal para a pôr a funcionar, dando assim cumprimento à mais importante resolução do Congresso de Coimbra.

Aconteceu, e acontece ainda, mau grado nosso, o que sucede com todos os organismos novos e complexos.

Lançadas as bases da Confederação, urgia pô-la a funcionar. Mas, por muito grande que fosse a vontade do Comité, faltava-lhe a competência, e só o decorrer do tempo e a experiência o têm colocado em condições próximas de bem se desempenhar do encargo que lhe foi cometido pelo II Congresso.

Os necessários trabalhos preliminares de organização, acumulados com a manutenção das relações confederais, que imediatamente se sucederam ao Congresso, e ainda a necessidade imediata da intervenção confederal em questões de ordem diversa, tomaram a maior parte do tempo a este Comité.

Alguns dos actos que realizou ou em que interveio eram da competência das secções confederais, ou mesmo do conselho. Mas, procedendo assim, o Comité teve em vista ser útil à organização em tudo que lhe permitissem as suas forças, suprimindo de algum modo uma falta cuja responsabilidade só pode ser atribuída às organizações, que não corresponderam imediatamente aos votos formulados no Congresso, nem sequer ao chamamento, repetidas vezes feito, do Comité Confederal, para regularizarem as suas adesões.

Uma das primeiras resoluções do Comité foi a de fixar a data para a reunião do Conselho Confederal. E assim, em 8 de Outubro, menos de um mês após o Congresso, convocava o referido conselho para o dia 1 de Dezembro, por meio de uma circular – a nº 1 – em que ao mesmo tempo se elucidava todos os organismos sobre as condições de adesão.

Missão especial organizadora e de propaganda na província

O comité confederal, enviando aquela circular, não a julgava contudo suficiente. Tratava-se duma instituição nova entre nós, de constituição e funcionamento diferentes da U.O.N., e, por isso mesmo, era necessário que, a acompanhar e a reforçar aquela circular, fosse feita a necessária propaganda verbal tendente a integrar todos os organismos sindicais de todas as localidades na vida confederal.

Bem sabia o Comité que ao Congresso de Coimbra havia acorrido a grande maioria dos Sindicatos, Federações e Uniões e que os respectivos delegados apresentariam os

seus relatórios. Mas a experiência demonstra que nem sempre esses relatórios são o bastante para que todos os organismos recebam o espírito das resoluções dum congresso. Havia portanto a necessidade de esclarecer certas dúvidas e obscuridades que se apresentam sempre que se está em face duma coisa nova.

Por outro lado, era necessário aproveitar o entusiasmo que o Congresso despertou e ganhar tempo para se pôr a funcionar a Confederação rapidamente, a fim de que a sua influência na vida social logo principiasse a ser exercida proficuamente.

Por tais motivos resolveu o comité enviar à província o secretário-geral, que se desempenhou dessa missão junto dos organismos de Lagos, Portimão, Faro, Olhão, Beja Évora, Vendas Novas, Coimbra, Aveiro, Porto, Póvoa de Varzim, Viana do Castelo, Braga, Guimarães, Chaves, Viseu, Guarda e Covilhã.

Em Lagos encontrou o delegado sem existência real a União de Sindicatos respectiva. Esforços foram empregados para se lhe restituir vida, e nesse sentido uma comissão foi nomeada com o fim de a reorganizar, embora esses trabalhos resultassem improfícuos, como mais tarde se verificou, com bastante mágoa do comité confederal.

Em Portimão, onde outrora existiu uma organização pujante, estava esta reduzida apenas ao sindicato da construção civil, único organismo que ainda subsiste, apesar de outras classes existirem que poderiam estar igualmente organizadas.

Em Beja, onde já por esforço da extinta U.O.N. se haviam iniciado os trabalhos necessários para a organização da respectiva União de Sindicatos, ficou esta definitivamente constituída e a exercer uma grande actividade social.

Em Vendas Novas foi inaugurada a União de Sindicatos, que logo principiou a funcionar regularmente.

Em Coimbra, onde as desavenças entre os militantes tanto têm prejudicado o desenvolvimento da organização operária do centro do país, estava a União dos Sindicatos readquirindo uma certa força e homogeneidade, sendo-nos grato registar que essa tendência se tem acentuado nestes últimos meses.

Em Viana-do-castelo estava quase sem vida a União dos Sindicatos. É das localidades onde a organização luta com maior falta de elementos com os recursos indispensáveis para manter a organização em actividade constante.

Em Braga não existia União de Sindicatos. Contudo reuniram-se as direcções dos seguintes sindicatos: chapeleiros, construção civil, empregados de hotéis e restaurantes, metalúrgicos, manipuladores de pão, fabricantes de calçado, Liga das Artes Gráficas e Marceneiros. Não se fizeram representar as Associações dos Caixeiros, Cocheiros, Canteiros e Pessoal do Município. E estavam desorganizados, tendo tido já associação, os alfaiates, barbeiros, agricultores-caseiros, costureiras e carpinteiros.

Uma localidade como esta, capital de distrito, onde existe um número relativamente elevado de sindicatos não poderia continuar em tal situação prejudicial à organização

geral e ao operariado local. Nestas circunstâncias impunha-se a organização da União dos Sindicatos. E, assim, depois e a seguir à palestra, foi nomeada uma comissão encarregada de organizar aquele organismo central, comissão que foi constituída pelos camaradas António Joaquim de Carvalho, dos chapeleiros; Domingos Araújo Vieira, da construção; Joaquim Vicente Ferreira, dos hotéis e restaurantes; João Coelho, dos metalúrgicos; Manuel Soares, dos manipuladores de pão; Joaquim de Oliveira Quintas, dos fabricantes de calçado; António Jorge Timóteo, das artes gráficas, e José Duarte Pregueiro, dos marceneiros. A comissão desempenhou-se logo do seu mandato e com algumas alternativas, tem aquele novel organismo prosseguido no desempenho da sua função, não tão completamente como seria para desejar, devido à manifesta falta de militantes activos, mas, em todo o caso, dando as melhores esperanças posto que existem boas vontades.

Em Chaves existe a União Operária Transmontana. Organismo primitivamente de classes mistas, a U.O.T. chegou em certa época quase a transformar-se em União de Sindicatos, em virtude de algumas das classes que a compunham, pelo seu relativamente elevado número de componentes, chegarem quase a constituir-se em sindicatos autónomos e a U.O.T. ser o elo que os unia.

Mas, dissensões intestinas e o desaparecimento de certos militantes activos reduziram-na quase só às classes da construção civil.

Da palestra realizada e consequente troca de impressões, resultou a nomeação duma comissão para a reorganização da Associação dos manufactores de Calçado e a indicação para que idêntico trabalho fosse em breve executado em relação a outras classes.

Viseu nunca havia sido visitado por qualquer militante revolucionário. Aparte alguns elementos e estes dos empregados do comércio, entre os quais se encontra o camarada Elísio Esteves, que adquiriram conhecimentos sociais e sindicais pela leitura, os restantes, depois duma rápida análise, pouco conhecem da acção sindical revolucionária.

Existem várias associações quase sem vida e as que alguma possuem sofrem da influência do meio, ambiente saturado de obscurantismo.

Contudo, como as condições de vida económica são lá pesadas como em todo o país, há, por parte das diversas classes operárias, o natural desejo de se organizarem e só o não fazem tão rápida e completamente por falta de quem as oriente.

Assim mesmo, das classes que não estavam organizadas – metalúrgica, mobiliária e gráfica saíram comissões com o fim de encetarem os necessários trabalhos para aquele fim, com o auxílio directo e imediato da Associação dos Empregados do Comércio, que para tudo será auxiliada pela C.G.T.

Na Guarda, onde há elementos entusiastas e em número relativamente grande, existe apenas uma associação mista, não animada do espírito de classe- Contudo, foi nessa cidade onde a autoridade mais se arreceou da palestra anunciada. Como quere que se fizesse constar que uma revolução iria estalar em breve, tal boato adrede lançado com o fim de encobrir ou justificar qualquer pavorosa, deu ensejo a que o governador civil do distrito da Guarda ordenasse a prevenção de 380 homens, da polícia, etc., ao saber da chegada do representante da C.G.T., fazendo as mais ridículas ameaças e tendo logo proibido que a palestra se realizasse.

Tão ridículo foi aquele acto que todo o povo, ao conhecê-lo, comentou-o picarescamente, de mistura com os mais acerbos comentários, do que resultou uma reconsideração por parte da autoridade e assim é que a palestra no dia imediato era permitida, com a presença da mesma, a qual quase a cada palavra interrompia o conferente, mas com tanta infelicidade que acabou por se calar...

Na Covilhã, além da Associação dos Operários das Indústrias Têxteis, acabava de se organizar a Associação da Construção Civil, tendo-se realizado na ocasião um importante comício público.

O comité confederal reputou da maior importância a ida do delegado pelas duas Beiras. Era necessário auscultar Viseu, na Beira Alta; conhecer a Guarda, na Beira Baixa, a fim de estabelecer relações entre aquela cidade e a Covilhã, para, com o auxílio da C.G.T., se encetar uma propaganda contínua de organização entre os numerosíssimos operários de dezenas de fábricas que existem naquela região.

Conseguiu-se aquele objectivo. E agora que se efectua a primeira reunião do conselho confederal e que os organismos aderentes não estão integrados na vida confederal, só resta dar execução ao que está convencionado.

Nas restantes localidades a vida sindical decorria normalmente, notando-se contudo uma acentuada falta de militantes com capacidade e faculdades de trabalho, mal profundo que impede que a organização se desenvolva tão rapidamente como seria nosso desejo.

É um mal que tende a desaparecer pela criação e desenvolvimento das Juventudes Sindicalistas – o que implica a necessidade de se lhes dedicar toda a atenção e carinho.

Porque não reuniu o C.C. em 1 de Dezembro

Empregou o Comité Confederal os devidos esforços para que o conselho confederal reunisse no dia 1 de Dezembro. Não reuniu, contudo.

Porquê? Por razões diversas e que passamos a expor:

1º Porque, sendo em pequeno número os militantes em plena actividade, os poucos que há, assoberbados com todo o trabalho, não podem, na maior parte dos casos, dedicar a sua atenção, muitas vezes, às questões mais importantes e que requerem execução imediata.

2º A constituição da C.G.T. trouxe uma remodelação no serviço de cobrança e importou um aumento geral dos encargos de ordem material, para a satisfação dos quais necessário foi elevar a cotização aos sindicatos. Há sindicatos cujos componentes possuem um mais elevado grau de consciência sindical, e são esses, naturalmente, aqueles os que mais propensos são a contribuir com cotas mais avultadas. Estes organismos e aqueles que já dispunham de recursos para satisfazerem os novos encargos, foram os que primeiro enviaram a sua adesão. Os restantes foram sempre mais retardatários.

Não tendo a maioria dos organismos regularizado a sua adesão até Dezembro, já o não fizeram sem que passasse o período eleitoral, que se verifica no princípio de cada ano – facto que está sempre sujeito a demoras e que, no caso presente, representa um certo prejuízo, posto que os novos corpos gerentes, em regra, não têm tão arreigada a noção da responsabilidade que pesa sobre os anteriores.

4º Os movimentos de reclamação das várias classes colocaram num segundo plano, momentaneamente, o dever que cada organismo tinha de apressar a sua adesão regularizada.

5º Finalmente e dum modo geral porque, além da ignorância da massa, ainda se nota um certo desleixo em mitos organismos do pais, os quais parece não ligarem ainda a importância devida á transformação social em vias de realização e para assegurar a qual indispensável é que a organização disponha de condições que garantam o êxito da emancipação do trabalho.

A caderneta e o selo confederal

Dando cumprimento aos art. 24º e 25º e seu # único do estatuto confederal, o Comité pôs em execução o uso da caderneta- Achando-se dificuldade ao uso de um selo único para a cobrança em todos os organismos, em virtude da grande diferença existente na cotização sindical e federal duns em relação a outros, optou-se pelo uso dos três selos – sindical, federal e confederal – e assim se conservou a redacção e espírito das disposições estatutárias supras. Verificando depois que o inconveniente da diferença da cotização era suprido com um só selo, desde que fosse usada por cada organismo uma sobrecarga correspondente ao valor de cada cota, pôs em prática esse serviço, enviando aos organismos sindicais a circular nº 2.

O uso de um só selo acarretou um aumento considerável de trabalho ao Comité, o qual, aliado ao serviço de distribuição das cadernetas confederais, bastante tem embaraçado o custo normal dos trabalhos de organização e propaganda confederais, comportando, por via de regra, um considerável aumento de despesa, que dificilmente é coberto com as importâncias recebidas pelo pagamento das cadernetas, selos, etc.

A posição da C.G.T. ante a Federação Sindical Internacional

Pela imprensa tomou o comité conhecimento das resoluções do congresso internacional realizado em Amsterdão e para o qual havia sido convidada a extinta U.O.N., cujo delegado não assistiu pelos motivos já conhecidos, e que determinaram a não comparência ao mesmo congresso da Confederação e União do Trabalho de Itália, das centrais da Bulgária, Hungria, Grécia, Argentina, Brasil e da C.N.T. de Espanha.

Havendo sido reconstituída a Federação Sindical Internacional, a sua constituição orgânica obedece aos mesmos princípios democráticos de que enfermam os estados imperialistas na futura Liga das Nações, princípios dentro dos quais ficarão preponderando só três países: Inglaterra, Estados Unidos e Alemanha.

O sistema de votações adoptado é o seguinte: até 250.000 membros, um voto; 500.0000, dois; um milhão, três; por cada fracção de 500.000 mais, um voto suplementar.

Deste modo, a Inglaterra, os Estados Unidos e a Alemanha dispõem de 32 votos, enquanto a França, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Holanda, Espanha, Luxemburgo, Noruega, Suécia e Tcheco-Eslováquia, reunidas, dispõem apenas de 16 votos.

O comité de direcção da U.S.I. é constituído por dez grupos de nações. No quinto grupo figuram Itália, Espanha e Portugal, representados por F. Largo Caballero, da U.G.T. de Espanha.

Quando tal facto chegou ao conhecimento do comité, imediatamente este oficiou para Madrid (folha 14 – oficio nº 90) àquele camarada, perguntando-lhe qual o organismo português que na U.S. representava, uma vez que outro não existe que não seja a C.G.T. e esta não é aderente à Internacional reconstituída de Amsterdão, dando-se do facto conhecimento ao camarada Jouhaux, como vice-presidente da U.S.I.

Até hoje o camarada Caballero não se dignou responder e o comité continua adoptando o mesmo critério de se corresponder com as centrais dos outros países, sem se preocupar com resoluções arbitrariamente tomadas por quem quer que seja a respeito de Portugal operário, posto que nem as alimenta, nem as sanciona.

A Conferência de Washington

Não recebeu o Comité convite algum, oficial ou extra-oficial, para a Conferência de Washington. Não tendo aderido à conferência de Amsterdão, tampouco tínhamos qualquer compromisso tomado relativamente à conferência de Washington. Havia, além disso, a resolução do Congresso de Coimbra sobre aquela questão. Contudo, um nome apareceu, o do sr. Alfredo Franco, como representante da organização operária portuguesa àquela conferência, o que levou o Comité a promover uma intensa campanha de protesto, tendo tio o prazer de a ver brilhantemente secundada por toda a organização operária do país.

Questões de Setúbal

Em Setúbal têm-se produzido questões de vária ordem, que têm prendido a atenção, por muito tempo, do Comité Confederal, e não pouco trabalho têm dado.

É a velha questão entre os trabalhadores do mar e as classes anexas à indústria de conservas, que já produziu prisões, agressões e a morte de dois trabalhadores do mar.

Não se propõe o Comité fazer a sua história circunstanciada, apesar de lhe dedicar este capítulo especial, porque seria fastidiosa. Não pode, porém deixar passar o assunto em claro.

São as velhas questões que giram em volta de interesses, que não sendo antagónicos, produzem efeitos parecidos, tendo o Comité constatado que uma única entidade tem tirado proveito das rivalidades e dos ódios entre as classes: o patronato, isto é, os proprietários das fábricas de conservas.

Por um mal compreendido espírito de defesa, as classes anexas às indústrias de conservas, ligaram-se moralmente com os respectivos industriais para fazerem oposições às pretensões dos trabalhadores do mar. Estes, com um notável espírito de previdência e de defesa, foram, por meio de cotas, adquirindo os barcos e redes que estavam na posse dos proprietários respectivos, e, em vez de trabalharem sob o regime do salário, para terceiros, puseram em execução um sistema diferente, pelo qual se emanciparam do patrão, primeiro parcelarmente e por último, quase totalmente, trabalhando todos e colhendo os benefícios que em comum eram distribuídos em igualdade de circunstâncias.

Parece que tal sistema não é bem visto pelas classes anexas à indústria de conservas e principalmente pelos industriais, sendo, no entanto, pelo que o Comité observou, esta a causa de todas as questões.

Tais rivalidades permitiram aos industriais a aquisição de barcos a vapor, que, sendo usados com o pretexto de estabelecerem a concorrência aos barcos a remos dos trabalhadores do mar, verificou-se depois que apenas serviam para pescar na zona de Setúbal e transportar o peixe para outros portos, em nada sendo beneficiadas as classes nem a população de Setúbal, que se julgavam lesadas com o procedimento dos trabalhadores do mar.

Entretanto sucediam-se as questões com uma insistência irritante. Em todas interveio o Comité Confederal, a convite de qualquer das partes, poucas vezes sendo, porém, tomadas em consideração as suas exortações e espírito conciliador pela maioria dos representantes das classes anexas.

Uma das questões mais trabalhosas para o Comité foi a rivalidade entre as duas Associações das mulheres das fábricas. Por três vezes, só por causa desta questão, destacou o Comité comissões para Setúbal, a última das quais deu o resultado seguinte: (Veja-se o nº 326 de *A Batalha*).

Mas a Associação dos Manipuladores e Estivadores das Fábricas, não ratificou o acordo, por nele ver um meio de continuar subsistindo a causa determinante da dissensão. Nessa altura aquele acordo deixava de existir e tudo indicava que a eleição na Associação das Operárias não deveria realizar-se, ou então as individualidades que eram tidas como causa da cisão não deveriam ser reeleitas.

Mas, não. Procedeu-se à eleição, voltaram a ser eleitas e a questão continuou no pé em que estava.

Pretende a Associação dos Manipuladores e Estivadores das Fábricas de Conservas de Setúbal aderir à C.G.T. O Comité nada decidiu, para que o Conselho Confederal se pronuncie sobre se deve, ou não, aceitar essa adesão.

A última vez que o Comité enviou a Setúbal dois delegados foi para ver se conseguia que fosse, finalmente, feito o acordo entre as classes anexas à indústria de conservas de Setúbal e os trabalhadores do mar, a convite deste último.

Chegados que foram os delegados, verificaram que já o sindicato metalúrgico havia tomado a iniciativa, tendo para o efeito elaboradas umas bases de acordo. Os delegados do Comité assistiram à discussão das mesmas bases, entre as representantes dos sindicatos estranhos às classes em litígio. Assistiram igualmente à reunião dos delegados das classes da indústria de conservas e verificaram que a maioria destes se opunha a qualquer acordo com os trabalhadores do mar, enquanto estes a aceitavam, embora com alterações.

Em conclusão, o Comité Confederal, pelo que observou e pelas informações insuspeitas que colheu em Setúbal, verificou através de todas as questões, um acentuado desejo de conciliação com dignidade por parte dos trabalhadores do mar, apesar de entre todos serem as maiores vítimas.

Mas jamais observou que por parte da maioria dos representantes das classes anexas existisse espírito idêntico.

Por parte do governo foi publicado um decreto pelo qual parece ter-se chegado a uma conclusão razoável, pelo que respeita à zona de pesca e ao emprego dos vapores. O tempo dirá se aquela solução é suficiente para a cessação das rivalidades e se, então, se poderá estabelecer a harmonia pela qual trabalhou o Comité.

As greves

O Comité seguiu atentamente o desenrolar das greves, especialmente em Lisboa e arredores, com todo o cortejo de perseguições governamentais, de fuzilamentos e prisões em massa e apreensão de jornais, nomeadamente de *A Batalha*. A despeito de ter sido encerrada a C.G.T., o Comité colaborou com a U.S.O. de Lisboa duma maneira íntima na preparação dum movimento geral de solidariedade, que não se efectivou porque circunstâncias de vária ordem a isso se opuseram.

Seja-nos, porém, permitido bordar algumas considerações que reputamos necessárias a propósito das últimas greves.

Consideramos a perda parcial de umas greves e a total de outras como ensinamentos necessários para a classe operária no momento que decorre.

Estando-se à porta da revolução social, essencialmente expropriadora, a grande massa proletária portuguesa supõe – e este fenómeno verifica-se a cada passo por certas manifestações isoladas, na tribuna e na imprensa – que essa revolução tão desejada se opera sem o seu concurso eficaz, traduzido em obras positivas e reais.

Não tem sido compreendido o alto significado da máxima; *A emancipação dos trabalhadores há-de ser obra dos mesmos trabalhadores*, que indica claramente que essa emancipação se não realizará enquanto não for feita a expropriação de todos os meios de produção.

Ora a expropriação não se realiza enquanto não se criarem condições para a sua efectivação. Essas condições consistem na organização, por oficinas, no conhecimento exacto das condições em que cada indústria se desenvolve, da quantidade de produtos que realiza; no conhecimento das fontes de origem da matéria-prima respectiva e no modo como se regularizará a distribuição dos produtos, tendo em vista as necessidades do consumo.

Todo este trabalho requer dedicação e persistência, não da parte de alguns, mas de todos. É um trabalho que não dá eco, mas é o trabalho que mais rapidamente capacita os trabalhadores do seu valor e lhes dá capacidade administrativa. Não é um trabalho de espavento, mas é o que aproxima o trabalhador da revolução emancipadora, especialmente sendo animado do espírito revolucionário, neste momento imprescindível.

As lições tiradas das greves últimas, violentamente esmagadas pelo governo, com o consenso unânime de toda a burguesia, vieram radicar mais aquela necessidade.

A ambição e a incapacidade burguesa foram clara e dolorosamente postas à prova com a guerra. Esta estabeleceu o desequilíbrio das finanças dos Estados capitalistas, provocou o rareamento dos produtos, pelo que estes sobem de preço, e nem mesmo assim aparecem no mercado. A classe operária clama em alto brados, mas pelo que respeita à execução dos trabalhos com os quais possa modificar as suas condições económicas, tem-se limitado a protestos e a reclamações de aumento de salário, que é o círculo dentro do qual a rapacidade burguesa colocou os assalariados.

A maneira como o patronato e o governo, conluiados com as empresas jornalísticas burguesas, se portaram, demonstrou que nem mesmo aquele meio com o qual a classe operária procura equilibrar o salário com o custo de vida, deve ser executado – o que significa claramente que a classe operária está definitivamente condenada ao trabalho, às privações e ao envenenamento, para que os estados restabeleçam o equilíbrio

financeiro, com todas as garantias de supremacia económica e política e com todas as condições de continuidade.

De aí o modo como todos os burgueses interessados se portaram com as últimas greves. A atmosfera de terror que criaram à sua volta teve dois fins: um próximo, outro remoto. Pelo primeiro tentaram os governantes e patrões evitar que o aumento dos salários colocasse os operários em melhores condições de resistência; e pelo segundo desconcertar a massa proletariana pelo que respeita à esperança e às possibilidades de fazer a revolução.

A estreita comunhão de vistas e de processos postos em prática por todas as entidades e órgãos da burguesia, para aquele duplo fim, são sintomas reveladores de que outro não é o seu objectivo.

Está, pois, o dilema posto. Ou a classe operária se presta a uma colaboração com os Estados capitalistas – palinódia muito em voga – e aceita a sujeição que está violentamente sofrendo, com todas as calamidades produzidas pela férrea lei do salário e pela lei do mais forte, consentindo na secular usurpação dos possuidores – ou muda a sua acção de rumo, e, dedicada e pertinazmente, sem bravatas estéreis, quando não contraproducentes, realiza desde já uma obra de completa preparação, pela qual se coloque em condições de não ter necessidade de greves parciais para obter uma mudança radical nas suas condições de vida.

Não se destinavam as greves a modificar as condições de vida duma forma radical, é certo. O seu fim limitava-se à conquista de salários mais altos para de certo modo restabelecer o equilíbrio orçamental de cada lar proletariano, a fim de fazer face ao aumento de despesa que a rapacidade industrial, comercial e financeira determina em cada dia que passa. Constatando-se que essa forma de agir é brutalmente contrariada pelas forças conservadoras e capitalistas, outra táctica se tem que pôr em execução urgentemente.

À coligação para o abandono de trabalho tem que opor-se a pressão directa dentro de cada ramo de trabalho – nas fábricas, nas oficinas, nas minas, nas obras, nos depósitos, nos estabelecimentos comerciais, etc., – por uma coligação especial adequada às circunstâncias, em que o factor moral se conjugue com o factor material, para o que será necessário criar-se uma organização inter-sindical, cuja influência se verifica tanto nas conquistas parciais transitórias, como na transformação futura da actual estrutura industrial e económica da sociedade.

Não cabe ao Comité indicar neste lugar quais os meios a pôr em execução para conseguir levar a efeito aquele objectivo. Apenas pretende provocar a discussão. É ao Conselho Confederal, com a sua alta capacidade, que cabe tomar as deliberações finais.

Campanha de protesto

Em face da acintosíssima perseguição movida à organização operária, privada da sede uma parte e outra impedida de reunir, e em vista das prisões em massa e da perseguição ao nosso órgão, nem por isso, como já acentuámos, deixou o Comité de reunir, apesar de ter a sua sede encerrada, não obstante três dos seus membros haverem sido presos.

Lançou o Comité um chamamento para uma campanha de protesto em todo o país como se poderá ver pela circular nº 4, que foi publicada na *Batalha*.

Chegou-se ainda por parte de vários organismos da província, a desenhar o protesto. Mas o governo a breve trecho acabou por permitir que as sedes dos organismos encerrados reabrissem mandando também pôr em liberdade todos os operários que não estavam incriminados por qualquer acto contrário às leis.

Os Transportes e a Revolução Russa

Pela Associação do Pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa foi entregue ao Comité um ofício da Federação Internacional de Transportes com um questionário relativo ao envio de tropas e munições para os contra-revolucionários russos. Era um assunto importante, sobre o qual se deveriam pronunciar todos os organismos de transportes. Quem legitimamente se deveria pronunciar era a Federação e Transportes de Terra e Mar e a Federação Marítima. Mas a primeira não funcionava e a segunda não abrange os transportes de terra.

Por tal motivo, do Comité partiu a iniciativa duma conferência de todos aqueles organismos, que teve lugar no dia 16 de Fevereiro e cujo relato saiu no nº 394 de *A Batalha*.

Sobre a organização dos transportes

Ao Comité não passou despercebido o modo como estão organizados os trabalhadores de transportes em Portugal.

No Congresso de Coimbra assinaram os delegados de todos os organismos de transportes de terra e mar um pacto para que logo que a Lisboa chegassem, promovessem a fusão das Federações de Transportes de Terra e Mar e Marítima.

Factos posteriores impediram que se levasse a cabo aquele acordo. Entretanto os ferroviários aprestavam-se para levar a efeito um congresso corporativo, do qual sairia a respectiva federação de indústria.

Os correios e telégrafos pensavam igualmente em dar aos seus organismos sindicais uma nova estrutura, constituindo o Sindicato Nacional das Comunicações.

Descongestionavam-se, assim, os transportes, mas ficaram existindo as duas federações atrás referidas, uma sem funcionamento e a outra não tendo no seu seio todos os sindicatos marítimos.

Afigurou-se ao Comité, portanto, que era necessário promover trabalhos tendentes a estabelecer ma aproximação, e estes seriam o estudo dumas bases onde se definisse qual deveria ser a forma a adoptar para que todos os organismos de transportes estivessem de futuro inteligenciados.

Assim procedeu e conseguiu que tanto a Federação dos Transportes de Terra e Mar como a Federação Marítima nomeassem uma comissão, para conjuntamente com delegados dos ferroviários, dos correios e telégrafos e do comité confederal, se procedesse ao referido estudo.

As greves que surgiram em quase todas as classes, às quais pertencem os membros do comité, greves que se declararam também em classes de transporte e que igualmente deveriam nomear delegados para a elaboração desse estudo, impediram que se prosseguisse em tais trabalhos.

A Casa dos Trabalhadores

Nos fins do ano transacto foram os organismos sindicais de certo modo ameaçados de ficar sem sede. Nessa altura a comissão nomeada pelo corpo editorial de *A Batalha*, ciente do facto, elaborou um parecer, tornado público no n 305 do nosso órgão, segundo o qual se deveria nomear uma comissão destinada a adquirir uma casa para as organizações sindicais de Lisboa. O comité aceitou a ideia e imediatamente convidou a U.S.O., as Federações de Indústria e os Sindicatos Únicos a nomearem delegados para constituírem a referida comissão.

Aqueles organismos, com o máximo entusiasmo, acorreram ao convite e a Comissão Pró-Casa dos Trabalhadores ficou assim constituída: Pela C.G.T., M.J. de Sousa; pela *Batalha*, Alexandre Vieira; pela U.S.O. de Lisboa, Francisco Viana; pela Construção Civil, Joaquim Cardoso; pela Federação do Livro e do Jornal, Carlos Dias; pela Federação dos Empregados do Comércio, Jorge Campelo; pela Federação do Calçado, Couros e Peles, Carlos da Mata; pelas classes metalúrgicas, Joaquim de Sousa; pela indústria do mobiliário, Júlio Rodrigues; pelo Arsenal de Marinha, Abel Pereira, etc.

Os resultados da propaganda em favor da Casa dos Trabalhadores, se não foram os que se esperava, foram contudo animadores e mais o seriam se a vida não estivesse continuamente a encarecer, sendo por último aquela iniciativa altamente prejudicada com os crentes movimentos e com o seu desfecho.

Mas depois da tempestade virá a bonança, como soe dizer-se, e o que não se fez ontem conseguir-se-á amanhã.

"A Batalha"

A situação financeira do órgão de C.G.T., por motivo da constante elevação dos preços de papel, material de impressão e salários, é periclitante. Embora o seu corpo redactorial venha, possivelmente, trazer ao conselho confederal o relatório do seu estado

financeiro, é nosso dever resumir aqui os trabalhos pelo comité levados a efeito para de algum modo ser prestado auxílio ao jornal, garantindo a sua regular publicação.

A administração de *A Batalha*, em face do acréscimo de despesa, e não dispondo de receita suficiente, expôs ao comité a sua situação. E este, como não podia deixar de ser, em vista do conselho confederal não poder reunir imediatamente, convidou as uniões de sindicatos próximas, as federações, os sindicatos nacionais e únicos para uma reunião, que se efectuou a 21 de Fevereiro, na qual foi exposta a situação difícil de *A Batalha.*

Dessa reunião saiu uma proposta para que pelos sindicados fosse paga uma cota suplementar de 5 centavos por mês, destinado à manutenção do jornal.

Essa contribuição, porém, não se generalizou logo a todas as classes, porque algumas, e das mais numerosas, estavam a braços com reclamações para a consecução das quais foram levadas à greve.

E assim, enquanto os recursos monetários em pouco aumentavam, o papel de impressão continuava dia a dia a subir de preço.

E para mais agravar a situação financeira do jornal, a autoridade, com uma sanha feroz, exercia a mais odiosa perseguição sobre *A Batalha*, impedindo que fosse publicada depois de estar já na casa de impressão, quando não a apreendia na rua.

Os prejuízos então redobraram, tendo o comité de fazer nova convocação daqueles organismos para o dia 24 de Abril.

Nessa reunião deliberou-se que todos os organismos que dispusessem de capital cedessem as maiores quantias de que pudessem dispor, a fim de que a publicação do jornal prosseguisse sem interrupção. Além disso, foi uma comissão nomeada para promover espectáculos e festivais para os seus lucros reverterem a favor do jornal.

Um inquérito

A insuficiência de indicações respeitantes às sedes de cada sindicato, ao seu número de componentes, aos esforços instrutivos e educativos que realizam, insuficiência que se observa em todos os organismos federativos e que se reflectia na C.G.T., levou o Comité a enviar a todos os organismos o inquérito que consta da circular nº 3.

Congressos

Em 30 e 31 (sic) de Setembro p.p. efectuou-se em Santarém o VI Congresso Nacional dos Empregados no Comércio e em 15 e 16 de Março do corrente ano efectuou-se, em Beja, o IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais.

Nos dois congressos foi a C.G.T. representada pelo secretário-geral, decorrendo um e outro animadamente, tendo sido tomadas deliberações de grande valor, como consta dos relatos do nosso órgão na imprensa, pelo que nos abstemos demais largas referências.

A cédula pessoal obrigatória

Noticiou a imprensa que o ministro das Finanças, entre outras propostas de novas contribuições e impostos, com as quais procura fazer face aos encargos do Estado, incluindo aqueles que foram provocados pela guerra, pretende criar a cédula pessoal obrigatória.

O comité confederal, em face daquela ameaça, que pesa sobre a classe trabalhadora, por uma nota oficiosa, convidou os organismos sindicais a lavrarem o seu protesto, em todas as reuniões que efectuassem.

Assim tem acontecido. Entende, porém, o Comité que aqueles protestos são demasiadamente apagados, e, embora constituam uma manifestação de repulsa, não representam, todavia, um protesto unânime, nem revestem a eloquência requerida em tais transes.

Demasiados encargos pesam já sobre os operários, pois além de vítimas da *lei de bronze*, já são eles que, indirectamente pagam todos os impostos e contribuições com que se mantêm o Estado opressor e sanguessuga. E seria odioso que, tendo os assalariados sofrido as principais e mais cruéis consequências do latrocínio burguês e capitalista, cuja desenfreada ambição contribuiu para o desequilíbrio económico e financeiro actual, tivessem ainda que sujeitar-se ao pagamento dum imposto directo, que além de mais vir agravar a sua já precaríssima situação, representa uma nova humilhação.

Uma campanha uniforme de protesto se impõe, pois, para se repelir a cédula pessoal obrigatória, que deverá ser levada a efeito pelo conselho, quando o julgar oportuno.

Propaganda na província

Ao Comité têm sido endereçados vários pedidos para o envio de delegados à província, pedidos que não puderam ser logo satisfeitos em virtude de determinadas deficiências com que o Comité tem lutado. Alguns desses pedidos referem-se à propaganda de organização de sindicatos locais, e particularmente da Federação do Trabalhadores Rurais para que esta seja auxiliada nos seus trabalhos de organização da grande classe que representa.

É do conhecimento do Comité que no país há classes inúmeras que estão quase completamente desorganizadas. Na indústria têxtil, por exemplo, que é das mais desenvolvidas em Portugal, a organização é das mais precárias.

Entre o Porto e Guimarães, no Minho, há numerosas fábricas de tecidos de algodão que ocupam milhares de operários, e apesar de já em tempos se ter desenhado a tentativa de organização dos operários de Riba-de-Ave (Famalicão) e haver tido mesmo início em Negrelos (Santo Tirso) uma associação, tais tentativas não vingaram, por falta de continuidade na propaganda.

Idênticas tentativas estão surgindo pelo que respeita aos tecidos de lanifícios, nas duas Beiras. Na Beira Baixa, especialmente, há numerosas fábricas de lanifícios que ocupam igualmente milhares de operários. E a sua organização quase se limita às associações da Covilhã e de Gouveia. Por muita que seja a vontade daqueles organismos em estender o seu raio de acção na propaganda, conforme o acordo estabelecido com o Comité, a primeira daquelas associações, como noutro lugar referimos, pouco poderá fazer naquele sentido.

De sorte que para se conseguir a organização daqueles milhares de operários e para se organizarem igualmente milhares de outros que na província se ocupam n exercício de outras indústrias cujo incremento é notório: serração, minérios, etc., e ainda para à Federação dos Trabalhadores Rurais se dar o concurso de que carece a fim de desenvolver a propaganda e organização campesina, urgente se torna que a Confederação, pela secção das Federações de Indústria ou pelas duas, em conjunto, estude o meio de enviar e manter delegações na província cm a maior estabilidade possível, a fim de se entrar no período intenso de organização tão desejado e tão necessário em Portugal.

Outra questão se tem apresentado ao comité: é a organização dos sindicatos mistos nas pequenas localidades. Estes sindicatos ficaram fora da discussão, em Coimbra. Mas é um assunto que urge ser tratado. Têm sido pedidos estatutos, e como estes precisam de uma feição especial adaptável a todos os casos sujeitos, um modelo precisa ser elaborado para esse fim.

A manifestação do 1º de Maio

Para a propaganda do 1º de Maio também a C.G.T. contribuiu na medida das suas possibilidades.

Fez-se representar no comício de Lisboa e enviou delegados a Olhão, Faro, Évora, Barreiro, Setúbal e Coimbra.

O relatório do II Congresso Nacional

Uma das resoluções do Congresso de Coimbra consistiu em que se reunissem em livro as suas decisões. O Comité não chegou ainda a realizar aquela decisão, em virtude do múltiplo trabalho com que tem sido assoberbado.

Atendeu também à circunstância de que para a impressão daquele livro ser necessário empatar um importante capital, posto que está caríssimo o papel e material de impressão.

E todo o capital que realizou, proveniente da cotização confederal, tem estado em giro com as cadernetas, verbetes e selos confederais, tendo, por outro lado, de ocorrer às despesas cotidianas da Confederação.

Agora, porém, que tudo está em vias de normalidade, é possível pôr-se esse trabalho em execução.

Seguros sociais obrigatórios

Algumas associações e Federações dirigiram-se ao Comité Confederal preguntando como deveriam proceder em face duma circular que receberam do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, em que lhes era pedida uma relação dos nomes inscritos nos seus registos como associados.

Ignorando o Comité o conteúdo dessa circular, publicou uma nota segundo a qual nenhum organismo deveria atender o pedido sem ser conhecido o parecer confederal.

De posse da referida circular, resolveu o Comité consultar o Conselho Jurídico, na pessoa do advogado, pedindo-lhe o seu parecer, posto que, tratando-se duma lei, se ele estava autorizado a verificar quais as suas vantagens ou inconvenientes.

Nesse parecer, mais tarde apresentado ao Comité, acentuava o advogado que não havia inconveniente algum em que as associações prestassem as informações pedidas na circular, a que, de resto, são forçadas a fazer pela lei de 1891 que regula o funcionamento das associações de classe. Acentuava ainda o advogado que, em seu critério, não haveria também inconveniente em serem nomeados os delegados operários, com mandato revogável, ao Conselho Superior de Trabalho, etc., tanto mais que a organização sindical envia delegados para as pautas operárias dos Árbitros Avindores e dos Acidentes de Trabalho.

Sobre esta questão, porém, o II Congresso não reconheceu vantagem na nomeação de delegados a novas instituições dimanadas do Estado, com o fundamento de que a classe operária *tem capacidade bastante para estudar e determinar todas as questões que lhe digam respeito.*

O advogado acentuava mais que não era de carácter jurídico o parecer que o Comité lhe pediu, mas de carácter moral, por isso que era este o lado da questão que preocupava o Comité.

Conquanto o comité não lhe tivesse pedido o seu parecer num ou noutro sentido, concorda, no entanto, que o lado moral o tem na mais alta consideração.

No parecer sobre a nomeação dos delegados às Bolsas de trabalho, votado no Congresso de Coimbra, consta que *nunca a acção do Estado foi de molde e beneficiar a classe operária, não obstante vasta legislação ter aparecido nesse sentido, mas sim sempre feita com a intenção de enfraquecer a acção dos organismos operários*.

O comité, consultando as leis sobre os Seguros Sociais Obrigatórios, verifica que as mesmas trazem certas vantagens para a casse operária. Porém, essas vantagens são mais ilusórias do que reais. Parece que, nesta hora em que o regime capitalista está em derrocada, se quere apresentar o Estado como uma providência, quando é certo que as vantagens materiais que aquelas leis oferecem são previamente extraídas dos parcos salários dos operários e da parte dos lucros que os patrões realizam mercê do esforço ingente dos trabalhadores assalariados (2,5% de cota dos operários; 6% dos patrões).

O Estado só contribui na sua qualidade de patrão, ou enquanto os operários estão nas fileiras militares, ao seu serviço (6% como patrão e 7,5% pelos operários militares pagos sobre a média de salário diário de $63,3).

Aos operários são descontados os 2,5% sobre os salários que auferem no exercício das suas profissões, e como os salários, devido à subida do custo das subsistências têm sido elevados, elevada será a percentagem dos 2,5%.

A lei, para efeito de pagamento do seguro na invalidez ou na velhice, estabelece a reduzida média de $63,3; mas os operários pagarão, especialmente nos grandes centros, a cota proporcional de 3$00. E aqueles $63,3 diários só serão pagos integralmente aos operários ao cabo de 30 anos de cotização rigorosa. A velhice só é reconhecida aos 70 anos. Como raríssimo é o operário que alcança aquela idade, é o Estado que vem a lucrar.

Postos rapidamente em relevo estes pontos da lei, que se nos afiguram interessantes para se aquilatar do seu valor, não é ao Comité que compete dar o seu parecer sobre a mesma, cabendo no entanto considerar que a satisfação do pedido constante da circular que determinou estas apreciações não briga com a decisão do II Congresso Operário Nacional.

Uma coisa convém, todavia, acentuar e vem a ser que a organização não se pode prender com as miríficas reformas das leis de seguros sociais obrigatórios, antes deve contar apenas com as suas forças, tão certo é serem as contrárias, como todas, destinadas, como diz o parecer do Congresso de Coimbra, a enfraquecer a acção dos organismos operários.

O Conselho Jurídico

Desde o Congresso de Coimbra que o Conselho tem funcionado irregularmente. O número dos seus componentes era de três, segundo o seu regulamento privativo. Mas já antes do Congresso só dois compareciam. E após o Congresso, porque a C.G.T. obedece a uma estrutura diferente da extinta U.O.N., ficaram sem representação directa aqueles dois membros. Porém, a convite do Comité e a título provisório esses dois membros conservaram-se no seu posto até à reunião do Conselho Confederal.

Todavia, pela existência daquela irregularidade o Comité acompanhou quase sempre a vida do Conselho Jurídico, mas entende, que se deverá estudar com a maior urgência as bases em que esse conselho deve funcionar para o futuro, bases que melhor se adaptem à nossa estrutura confederal e que correspondam às necessidades modernas.

Entende o Comité que o C.J. para melhor desempenhar a sua missão, deve ser composto de cinco membros, dois para trabalhos de administração e três para *démarches*.

Sindicatos nacionais

No seio do Comité Confederal suscitaram-se dúvidas sobre a legitimidade ou ilegitimidade do carácter nacional dos Sindicatos dos Arsenalistas de Guerra e Marinha – isto quando da sua adesão à C.G.T. Segundo alguns membros do Comité, aqueles sindicatos representam indústrias, cujas fábricas ou oficinas estão concentradas na ária de Lisboa e por tal motivo são locais.

Outros membros opinam, pelo contrário, que muito embora as fábricas ou oficinas estejam concentradas em Lisboa, aqueles sindicatos são os únicos que existem em Portugal daquelas indústrias – carácter que lhe foi reconhecido no Congresso de Coimbra.~

Como não tivesse havido acordo entre todos os membros do Comité, resolveu o mesmo que esta questão fosse presente ao Conselho Confederal para que este deliberasse como fosse de justiça.

***

Camaradas do Conselho:

Há mais de oito meses que se efectuou o II Congresso Operário Nacional. Expostas já as razões porque só agora sois convocados a reunir e expostos os trabalhos realizados, o Comité Confederal só deseja que discutais o seu labor com lealdade, mas com inteira liberdade.

O Comité, nas circunstâncias em que se encontrou e com a inteligência que possui, não pôde fazer mais, nem melhor.

Lisboa, 31 de Maio de 1920.

O Comité: *Alfredo Neves Dias, Francisco Viana, Alfredo Lopes, Miguel Correa, Joaquim de Sousa, José Magalhães Carvalhal, Manuel Joaquim de Sousa* (secretário geral).

FONTE: "A acção da C.G.T. – Relatório do Comité Confederal a apresentar à reunião do Conselho Confederal [de 31 de Maio de 1920]", *A Batalha*, 27, 29, 30, 31-05-1920 e 13-06-1920.

ANEXO G - III CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (COVILHÃ, 1922) - COMISSÃO ORGANIZADORA, REGULAMENTO E ORDEM DE TRABALHOS

Comissão Organizadora

Armando Martins, metalúrgico, da Carris de Lisboa, delegado ao Conselho Confederal pela USO-Évora;

Júlio Luís, do Arsenal do Exército, delegado ao Conselho Confederal por este organismo;

João Humberto Matias, da Federação Mobiliária, delegado desta ao Conselho Confederal;

António Portela, da Federação Corticeira, delegado ao Conselho Confederal por esta Federação;

João Pedro dos Santos, arsenalista do Exército, delegado ao Conselho Confederal pela USO da Póvoa de Varzim e Vila do Conde.

Regulamento

Artigo 1º – Constituem o Congresso:

As Associações de Classe;

As Federações Corporativas;

As Uniões Locais de Sindicatos;

A Comissão Organizadora do Congresso;

O comité Confederal da C.G.T.

Artigo 2º – Cada uma das supracitadas organizações pode fazer-se representar por um ou três delegados.

único – Exceptuam-se a Comissão Organizadora do Congresso, que é composta de cinco delegados, e o Comité Confederal, cujo número de componentes depende das circunstâncias.

Artigo 3º - Os delegados devem ser operários assalariados e sindicados das respectivas indústrias.

Artigo 4º– Das organizações representadas no Congresso, apenas as associações de classe têm voto deliberativo, tendo voto consultivo todas as outras.

único – Cada associação tem apenas um voto.

Artigo 5º – À Comissão Organizadora compete a abertura do Congresso.

Artigo 6º – A presidência e secretariado das sessões não serão efectivos, tendo cada sessão um presidente e dois secretários eleitos pelo Congresso.

Artigo7º – O Congresso nomeará uma comissão revisora de mandatos, constituída por cinco membros, que verificará a identidade e qualidade dos delegados e

apresentará o seu parecer na primeira sessão, antes de se entrar na ordem dos trabalhos.

Artigo 8º – A ordem dos trabalhos será anunciada, no final de cada sessão, pelo presidente.

1º – A ordem dos trabalhos será escrupulosamente respeitada, para evitar desperdício de tempo ou protelação dos assuntos.

2º – Aberta a sessão, entrar-se-á imediatamente na ordem do dia.

3º – Qualquer assunto estranho à ordem pode ser tratado no fim da sessão.

Artigo 9º – O Congresso, na sua última sessão, elegerá, por escrutínio secreto, ou por aclamação, o Comité Confederal.

FONTE: *A Batalha*, 26-09-1922.

Ordem de Trabalhos

01 de Outubro - 1ª Sessão, às 09:00 horas: Sessão preparatória, nomeação da comissão revisora de mandatos; 14.00 horas: apresentação do parecer sobre os mandatos, sessão inaugural, apresentação e discussão dos relatórios da comissão organizadora e Comité Confederal, nomeação das comissões de pareceres.

01 De Outubro - 2ª Sessão, às 20:00 horas: Discussão das teses "Organização social sindicalista", da comissão organizadora; "Sindicatos de Indústria", da Federação do Calçado, Couros e Peles; "Remodelação na estrutura da Organização Sindical e Confederal", relator: Joaquim da Silva: a) Fundamentos e ideal Sindicalista – Fins e meios gerais de acção do Sindicalismo (comissão organizadora); b) Agregados sociais, naturais ou sindicalistas: Sindicatos, Conselhos de Fábrica, Uniões, Federações, Confederação (comissão organizadora).

02 de Outubro - 3ª Sessão, às 11:00 horas: Continuação da discussão das teses apresentadas na sessão anterior.

02 de Outubro - 4ª Sessão, às 19:00 horas: Discussão da tese "Relações Internacionais" (comissão organizadora).

03 de Outubro - 5ª Sessão, às 11:00 horas: Discussão das teses "Propaganda oral e escrita"; "Educação (comissão organizadora), "A contabilidade administrativa dos organismos operários" (relator: Gil Gonçalves).

03 de Outubro - 6ª Sessão, às 19:00 horas: Discussão das teses "Deficiências da organização e aspirações máximas do proletariado (relator: António Gonçalves Dias); "Simplificação dos serviços públicos" (relator: Associação dos Empregados Públicos).

04 de Outubro - 7ª Sessão, às 11:00 horas: Discussão da tese "Caixa de Solidariedade Nacional" (relator: União de Sindicatos Operários de Lisboa) e assuntos diversos presentes ao Congresso.

04 de Outubro - 8ª Sessão, às 19:00 horas: Continuação da discussão dos trabalhos da sessão anterior e complemento das teses votadas; nomeação do Comité Confederal; sessão de encerramento.

FONTE: *A Batalha*, 26-09-1922.

ANEXO H - III CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (COVILHÃ, 1922) - RELATÓRIO DO COMITÉ CONFEDERAL

Considerações preliminares necessárias

Caros camaradas,

Um relatório é sempre uma parte da história; é, muitas vezes, a sua própria base. Esta circunstância constitui uma das maiores dificuldades para quem haja vivido os próprios acontecimentos e os tenha de relatar. Procuraremos contudo ser imparciais, fundamentando-nos apenas nos factos e na verdade que dos mesmos resulta.

A organização sindical vive de realidades e nós não temos que as esconder ou velar. Organização de massas heterogéneas quanto a crenças ou opiniões, a organização, é, contudo, homogénea quanto aos seus objectivos imediatos.

Insensivelmente, se se quere, a organização sindical, com o fluxo e refluxo dos seus movimentos, faz a história e marca, na trajectória evolutiva da humanidade, um ponto de referência nítida, aurifulgente: *a igualdade de condições e de direitos económicos e sociais na comunidade livre*; experimentalmente, a organização, somatório de vontades e energias para a luta quotidiana, está sujeita às condições de momento e do meio, subordinada à capacidade mental dos seus componentes, por sua vez determinada pela educação recebida, mas sempre reflectindo as condições particulares exteriores que influem nos acontecimentos e na acção do proletariado militante.

É sob este ponto de vista especialmente, que a acção da C.GT. tem que ser encarada e apreciada. A acção da Confederação Geral do Trabalho, nos três anos da sua existência, não pode ser apreciada como se este organismo existisse já à data em que o mesmo foi votado. É necessário transportarmo-nos a 1919, ou seja à vigência da extinta U.O.N.

Então, poucos tinham a exacta noção da constituição e funcionamento da Confederação. Tendo-se vivido sem unidade no movimento operário nacional até ao congresso de 1914, e com uma unidade muito relativa até às Conferências regionais de 1917, só dessa data em diante a organização geral entrou em franca convergência de esforços dentro dum mesmo organismo, e este mesmo dividido nas zonas norte e sul.

Mas a constituição deste era simplificado: abrangia directamente no seu seio todos os sindicatos do país; as Uniões e as Federações tinham, como os sindicatos seus aderentes, representação na U.O.N., embora só com voto consultivo.

Á C.G.T. foi necessário dar-lhe uma estrutura inteiramente diferente, com uma forma de cobrança uniforme e moderna em Portugal.

Parcos eram os recursos de que dispunha o Comité Confederal quando, depois de eleito no Congresso de Coimbra, tomou contados destinos da organização. Não seria tarefa superior às suas forças se todos os componentes tivessem sido seleccionados ao

serem nomeados, tendo-se em conta não só as suas aptidões mas também e sobretudo o tempo de que dispunham para o dedicar aos trabalhos de montagem – permita-se-nos a expressão – da estrutura confederal.

Assim os embaraços foram permanentes, vencendo-se todos os que foi possível vencer e deixando ao tempo, à propaganda e à acção os mais difíceis, que perduram ainda e se prolongarão por todo o tempo que seja necessário para convencer os organismos retardatários na execução das decisões do congresso de Coimbra, da falta que têm cometido para a normalização de estrutura confederal.

Esta circunstância é fundamental para uma apreciação imparcial dos factos. Por outro lado a transição dum organismo simplificado para outro mais complexo e para muitos incompreendido, não podia operar-se com a rapidez por todos desejada. Teve que obedecer às possibilidades da ocasião e aos meios de que o Comité Confederal dispunha, posto que os acontecimentos podem mais como realidades tangíveis, do que a vontade dos indivíduos.

A acção confederal tinha necessariamente que ressentir-se daquelas contrariedades. A sistematização para a estrutura confederal obedece à necessidade de metodizar a acção a exercer pelos organismos, cada um dentro da esfera que lhe está naturalmente demarcada.

Mas a acção era dificultada pela falta de actividade convergente da maioria dos organismos confederados. Poucas e raras vezes foram aqueles que corresponderam aos convites da C.G.T. par se movimentarem.

As Uniões de Sindicatos não puderam dar à respectiva Secção Confederal soma de vitalidade de que ela carecia para desempenhar a sua função.

E no entanto – é necessário frisar – aquela Secção, sob o ponto de vista social e revolucionário, é um dos órgãos confederais que maior soma de actividade tem que manter. É como que o nervo da acção, do mesmo modo que a Secção de federações constitui o nervo da organização.

Pois a acção organizadora de uma, como a acção social e revolucionária de outra nada mais foram do que o resultado da acção negativa ou da indiferença dos organismos seus componentes.

Supérfluo será recordar que a acção duma central é sempre o resultado do impulso que recebe dos órgãos seus componentes. E esse impulso raríssimas vezes se verificou – se é que algum houve. É certo que a acção vai muitas vezes do centro para a periferia e nestas condições a C.G.T. procurou em diferentes momentos exercer essa acção, especialmente pelo que respeita à propaganda.

Mas essa acção foi quase sempre dificultada. A par da falta de recursos próprios apresentaram-se factores morais que durante certo tempo dificultaram um labor mais intenso e eficiente.

Foram fenómenos aos quais ninguém se pôde furtar, porque foram o resultado de acontecimentos mundiais. Esta questão deve ser tomada em consideração para se avaliar do labor confederal. Pode dizer-se que a C.G.T. atravessou um dos períodos mais difíceis da história proletária.

A montagem da sua estrutura operava-se no preciso momento em que um conjunto de circunstâncias de feição negativista dificultava aquele importante trabalho. Recordá-las é integrarmo-nos na verdade, condição sem a qual não se poderá fazer justiça.

Esse período difícil durou alguns meses, anos talvez e só com o tempo se poderá dissipar. Vivemos dentro do maior indiferentismo, fenómeno moral que tem a sua explicação em causas de ordem económica e moral.

As massas, subjugadas ao peso duma vida económica difícil, ao verem surgir no oriente e no centro da Europa o início da revolução libertadora, entusiasmaram-se e confiaram em que a mesma as empolgasse e levasse a uma situação mais desafogada.

Ignoravam que uma revolução mundial não se opera dentro dos mesmos moldes e facilidades com que se faz um golpe de Estado; que, pelo contrário, pode ser mais ou menos lenta consoante o maior ou menor esforço consciente empregado por si mesmas. E como este acontecimento não se generalizou com a rapidez esperada; como, por outro lado, a vida se tornava cada vez e sempre mais dolorosa, desgostaram-se, desanimaram e deixaram invadir-se por um acentuado indiferentismo, que trouxe como consequência imediata o enfraquecimento dos organismos sindicais. Paralelamente outro fenómeno de não menor valor se operava no terreno político e filosófico entre os militantes, por virtude de problemas novos e antigos que surgiam com os acontecimentos revolucionários em quase todos os países.

Portugal não poderia ser indiferente a factos que se repercutiram e interessavam os militantes revolucionários de todos os países, do mesmo modo que não podia furtar-se ao desencadear dos egoísmos pessoais que sempre se antepõem aos interesses e à satisfação das necessidades colectivas e que em Portugal, como por todo o mundo, foram determinadas pela grande guerra.

Pois foi dentro dum ambiente desta natureza, saturado das mais desencontradas influências, que os três primeiros anos de existência da C.G.T. portuguesa se passaram. Já por muito felizes nos devemos considerar por termos mantido a unidade orgânica sindical e os princípios consignados no Congresso de Coimbra, que sempre caracterizaram e deram valor ao movimento proletariano português, tendo mantido sem desânimo nem tibiezas o prestígio confederal através de tudo.

Resta-nos agora fazer a resenha dos factos mais salientes da acção confederal para que o Congresso possa avaliar o esforço feito, resenha que necessariamente será lacónica por não dispormos de tempo suficiente.

A acção do Comité Confederal

Administração

O Comité Confederal esforçou-se o mais e o melhor possível por dar cumprimento ao mandato que lhe foi confiado pelo Congresso de Coimbra. O seu primeiro trabalho foi dividido em duas partes: a montagem dos serviços de cobrança e administração e a propaganda confederal.

Não nos deteremos a descrever-vos qual o trabalho do Comité Confederal para a normalização do serviço de cobrança e de administração. A forma de cobrança estabelecida no estatuto confederal teve que ser alterada para se simplificar, encontrando-se a sua justificação na circular nº 2 enviada a todos os organismos.

Mas os encargos materiais subiram consideravelmente com o aumento do custo de tudo, subindo igualmente para o nosso órgão *A Batalha*, pelo que o Comité se viu forçado a propor ao Conselho Confederal a elevação da cota, ainda assim mínima, para ocorrer às despesas mais instantes da Confederação, como consta da circular nº 5.

Os serviços de administração nem sempre correram com a normalidade devida. A este respeito devemos desde já uma explicação ao Congresso para ele se pronunciar no sentido de dar ao futuro Comité os recursos financeiros indispensáveis para que possa desempenhar-se mais cabalmente das suas funções.

Os serviços de escrituração administrativa, que estão agora convenientemente montados, custaram alguns sacrifícios, muitas arrelias e dissabores por serem bastante complexos e o respectivo secretário administrativo não poder acompanhá-los nas poucas noites de que podia dispor. Acresce a circunstância muito importante de a escrituração ser semelhante à comercial e ser necessário despender atenções especiais à mesma, atenções permanentes, diárias para não se sucederem complicações constantes como as que assoberbaram este comité e que bastante dificultaram a sua acção.

Neste particular a experiência demonstrou ser necessário um trabalho remunerado e este certamente não pode ser cometido a simples empregados, aos quais não se podem pedir responsabilidades que estão cometidas a secretários, que para o caso têm que possuir as necessárias habilitações.

O relatório do Comité ao Conselho

De muitas outras questões tratou o Comité Confederal, que achamos desnecessário repetir. Elas constam do relatório que o Comité apresentou ao Conselho Confederal aquando da sua constituição em 31 de Maio de 1920 e que foi publicado nos números 28, 29, 30 e 31 de Maio e nos de 1 e 13 de Junho de 1920.

Não nos dispensamos, porém, de as enumerar, as que não estão ainda descritas, porque, se umas foram resolvidas enquanto o Comité deliberou e executou decisões sob sua inteira responsabilidade – mas sempre em harmonia com os estatutos confederais –

outras tiveram sequência na vigência já do Conselho Confederal em que a acção da CG.T. deixou de ser exclusiva iniciativa e execução do Comité Confederal.

A Estatística

O Comité dedicou aos trabalhos de estatística a indispensável atenção. Não pôde, contudo, elaborar nenhuma. Este paradoxo explica-se por si mesmo. Três meses depois de tomar posse o Comité iniciou aqueles trabalhos, enviando aos organismos sindicais o questionário que consta da circular nº 3.

Mas não pôde fazer, porque a grande maioria dos organismos não respondeu e os poucos que responderam fizeram-no com muita demora.

Já em Maio de 1921 enviou novo questionário, mais circunstanciado, porque abrangia maior número de questões e algumas da máxima oportunidade. Respondeu um número mais elevado de organismos mas não se pôde ainda elaborar a estatística porque as respostas não foram suficientes.

Dado porém que fosse em número suficiente nem talvez assim poderia o Comité elaborá-la por carecer dos necessários recursos e autorizações para aumentar o número dos remunerados para um trabalho daqueles.

Uma das razões porque muitos organismos não responderam cabalmente aos questionários é a falta de preparação que se nota nos componentes dos corpos directivos dos organismos de grande parte de localidades do país.

São pois deficiências que, entre outras, ainda há que vencer no seio da organização por uma educação e propaganda apropriadas.

Solidariedade à Revolução Russa

Dentro das suas possibilidades também o Comité Confederal procurou conseguir dos principais organismos de transporte do país, a solidariedade efectiva à Revolução Russa atendendo assim a um convite dimanado da Federação Internacional dos Transportes.

Não tendo vida a Federação dos Transportes de Terra e Mar – organismo que deveria interferir directamente para uma acção no sentido do convite da Federação de Transportes – o Comité Confederal convocou uma Conferência Nacional, que se efectuou em 15 de Fevereiro de 1920, tendo acorrido ao convite o secretário-geral da F.T.T. e M., delegados da federação Marítima, da União Ferroviária, do Sindicato Ferroviário do Sul e Sueste, da Associação dos Ferroviários do Vale do Vouga, dos Inscritos Marítimos, dos Fogueiros de Mar e Terra, do Pessoal da Carris, dos Chauffeurs e dos Condutores de Carroças.

Efectuaram-se duas sessões, na última das quais foi aprovado o seguinte documento:

"Os organismos de transportes de terra e mar de Portugal (ferroviários, marítimos de longo curso, docas e fluviais) que mais podem influir nos embarques e transportes

através do país e dos mares, reunidos por representação directa a convite da C.G.T. para se pronunciarem sobre o questionário da federação Internacional dos Operários de Transportes relativo á recusa no envio de tropas, munições e viveres para as forças contra-revolucionárias da Rússia, acordam:

Em colaborar com os organismos dos outros países em todas as medidas a pôr em execução no sentido de evitar o esmagamento da revolução russa;

Em iniciar uma campanha de propaganda nos organismos de transportes naquele sentido;

As classes de transportes portuguesas não transportarão tropas, munições ou viveres destinados às forças contra-revolucionárias da Rússia, empregando os máximos esforços para esse fim, indo mesmo à greve se tanto for necessário.

Este acordo será executado dentro das possibilidades da organização e será sujeito às assembleias de todos os organismos de transportes.

Dos organismos representados nesta conferência sairá uma comissão executiva destas decisões.

Esta comissão e o Comité Confederal enviarão às assembleias gerais dos organismos de transportes delegados para elucidar as mesmas sobre estas decisões."

Em conformidade com aquela moção foi a respectiva comissão nomeada. Não chegou, porem, a funcionar por não terem marchado de Portugal tropas, nem terem saído munições para os exércitos que combatiam a revolução russa – pelo menos que se soubesse – do mesmo modo que nem sequer constou que passassem através do país ou nos seus portos de mar.

A conferência de Washington

Em conformidade com as decisões do Congresso de Coimbra o Comité Confederal não nomeou ou indicou qualquer delegado para representar a organização operária portuguesa na conferência internacional, chamada do trabalho, de Washington. Todavia apareceu um delegado a representar o operariado português naquela reunião: Alfredo Franco, nomeado pelo governo.

Como não podia deixar de ser, o Comité Confederal levantou o seu protesto, convidando toda a organização sindical a secundar o mesmo, pois não podia merecer confiança à organização operária quem a mesma não tinha nomeado, e que, por outro lado, só pudera merecer a confiança do governo que o nomeou.

Foi um protesto unânime de toda a organização portuguesa, que ecoou formidavelmente, exautorando o indivíduo que aceitou indevida e abusivamente um mandato para representar quem não o poderia reconhecer como de sua confiança para uma missão de reconhecida salvaguarda burguesa.

Questões em Setúbal

O operariado de Setúbal, que ainda não achou uma fórmula segura que sirva de orientação geral e solidária aos seus organismos sindicais, não tendo mesmo contribuído ainda para a organização da sua União de Sindicatos – apesar de possuir um regular número de organismos de classe – o operariado de Setúbal, dizíamos, também trouxe ao Comité questões nas quais este teve que intervir por várias vezes.

Os interesses diferentes e por vezes antagónicos são o móbil principal dessas questões, girando quase todas à volta das indústrias de pesca e de conservas. Graças às condições especiais em que aquelas indústrias funcionam, intimamente ligadas entre si, mantendo corporações de assalariados e de pequenos negociantes, todas estas classes eram arremessadas umas contra as outras, umas vezes, mas a maior parte contra a marítima pelos proprietários das fábricas de conservas, por motivo da matéria-prima – que é a sardinha.

Essas questões tiveram o seu lado trágico, pois chegaram ao rubro e três mortes não chegaram a ser o motivo suficiente para que a harmonia se restabelecesse. Parte da classe marítima constituiu-se em pequenas sociedades de exploração industrial sob a base da mútua e igualitária distribuição de lucros entre os seus associados, prescindindo do patronato. Era um princípio que, se se generalizasse, a toda a classe, determinaria em breve a desaparição do patronato particular na zona de pesca de Setúbal.

A coligação do patronato daquela cidade com as autoridades, metendo habilidosamente no jogo as classes de conserva e do cais; a instituição de sociedades patronais para a exploração da indústria de pesca pela mecânica e o estabelecimento duma zona restrita de pesca forçaram a reunião das pequenas sociedades de pescadores numa Cooperativa e só depois é que as questões entre esta classe e as restantes foram cessando.

Mas continuas vezes o Comité Confederal foi convidado a intervir, ora recebendo comissões e delegacias que, separadamente ou em reuniões conjuntas, se reuniam em Lisboa, ora enviando delegados seus a Setúbal para procurar harmonizar as classes desavindas, sem, muitas vezes, o conseguir.

Mas, se as questões entre as classes citadas foram desaparecendo o mesmo não sucedeu no seio da mesma classe marítima, conforme se verificou já depois do funcionamento normal do Conselho Confederal. Com a organização da Cooperativa e por motivo mesmo da sua existência surgiram conflitos entre a parte da classe assalariada e aquela que constitui a Cooperativa.

Os interesses principiaram a ser diferentes e os conflitos eram permanentes, do que resultou uma séria divisão no seio do respectivo sindicato. Esforçou-se a C.GT. por harmonizar as duas partes, mas esbarrou com a má vontade dos dirigentes da Cooperativa, má vontade que já era sentida pela parte assalariada da classe e que a levou

a aprovar um regulamento interno de defesa de regalias já conquistadas ao patronato e de defesa da intromissão habilidosa dos elemento activos da Cooperativa, que, por disporem duma forte maioria, muito bem poderiam influir para que a associação de classe existisse sob a sua tutela, menosprezando os interesses dos assalariados só para poderem satisfazer os compromissos industriais e comerciais da Cooperativa.

Estão assim já extremados os campos, possível sendo que, após a realização deste congresso, se possam congraçar melhor os organismos sindicais e Setúbal venha a ser – e não lhe faltam condições industriais – um forte centro de acção sindical, reorganizadas que sejam as variadas classes ali existentes.

Propaganda na província

Independentemente do envio de delegados às localidades cuja presença era reclamada por organismos locais, o Comité enviou uma missão de propaganda confederal a Lagos, Portimão, Faro, Olhão, Beja Évora, Vendas Novas, Coimbra, Aveiro, Porto, Povoa de Varzim, Viana do Castelo, Braga, Guimarães, Chaves, Viseu, Guarda e Covilhã, com o fim de integrar os organismos dos principais centros do país na estrutura confederal, dando-lhe simultaneamente uma noção clara do espírito das resoluções do Congresso de Coimbra.

Acção nas greves

Nas greves do princípio do ano de 1920 tomou o Comité uma parte activa, colaborando intimamente com a U.S.O. de Lisboa nos movimento locais de várias classes., quando em Março foi encerrada a sede da C.G.T. e de outros organismos. Ofereceu o seu leal concurso ao comité da greve do pessoal dos correios e telégrafos e do funcionalismo.

Esta questão foi tratada no relatório a que já nos referimos e determinou um trabalho de organização iniciado na vigência do Conselho e de que trataremos mais adiante.

Nos transportes

Desde que o Comité Confederal começou normalizando os serviços de cobrança e administração iniciou trabalhos para a reorganização dos operários de transportes, conseguindo que as Federações de Transportes de Mar e Terra e Federação Marítima nomeassem comissões especiais, para junto com o Comité e delegados dos ferroviários e dos correios e telégrafos, estudaram as bases para a reorganização daquelas classes numa só federação. Não foi por diante esse trabalho por de permeio se meterem as greves. O mais que sobre o assunto fez a C.G.T. constará doutro capítulo.

"A Batalha"

A situação da *A Batalha* era penosa e para garantir a sua regular publicação convocou o Comité uma reunião dos principais organismos com sede em Lisboa, para

se resolver urgentemente o assunto, tomando-se a seguinte resolução: entrar cada organismo com a maior quantia que pudesse dispor e contribuir cada confederado com a cota voluntária de 5 centavos mensais.

Cédula pessoal

Ao anúncio por parte dum ministro de que iria ser instituída a cédula pessoal obrigatória logo o Comité Confederal deu o sinal de alarme, tendo alguns organismos correspondido ao chamamento. Essa cédula não vingou.

Relações internacionais

Não descurou o Comité as relações internacionais, mantendo relações com as Centrais da Argentina, Brasil, Itália e França. Com a Espanha foram as relações mais estreitas. Alem de ter feito representar a C.G.T. portuguesa no Congresso da Confederação Nacional do Trabalho (Madrid, Dezembro de 1919) colaborou na acção internacional contra a repressão ao proletariado espanhol, conjuntamente com as organizações francesa e italiana.

Uniões de Sindicatos

Dentro das suas possibilidades o comité não descurou os trabalhos de organização, duma maneira geral, auxiliando a organização de novos sindicatos e a organização de outros.

Procurou reorganizar a União dos Sindicatos de Lagos, sem ver os seus esforços coroados de êxito por naquela localidade faltarem os elementos activos. Organizou definitivamente a União de Sindicatos de Beja, cujos preparativos haviam sido iniciados pela extinta U.O.N. Inaugurou a União dos Sindicatos de Vendas Novas. Procurou reorganizar as Uniões de Sindicatos de Coimbra, de Viana do Castelo, d Aveiro, etc., iniciou a propaganda na Beira Alta, em Viseu, centro que possui todas as condições para a existência duma outra União de onde a propaganda possa ser irradiada por toda aquela província.

Em Braga, cidade onde até então não tinha sido possível fazer vingar a velha Federação local, organizou o comité a União de Sindicatos, que melhor ou pior, tem subsistido. É um meio grande, mas de condições psicológicas adversas. Contudo, pela sua situação está-lhe reservada uma importante acção irradiadora da organização e da propaganda.

Conselho Confederal

Pretendeu o Comité fazer reunir o Conselho Confederal logo no dia 1 de Dezembro, pouco mais dum mês depois que o Comité tomou posse. Não o conseguiu como ao próprio Conselho explicou no seu relatório de apresentação. O Conselho Confederal só pôde, pois, constituir-se em 31 de Maio de 1921.

A acção confederal desde essa data deixou de ser exercida apenas pelo Comité Confederal. É já uma acção em que estão integrados todos os delegados os organismos aderentes, posto que o Comité exerceu desde esse momento a sua acção com o consenso geral do Conselho, que, por ter uma função mais larga e eficiente, aprovou, inspirou ou iniciou todos os trabalhos realizados pela C.G.T.

Acção geral confederal

Cremos desnecessário relatar todos os trabalhos realizados, referindo, passo a passo, os acontecimentos de grande monta, sob o duplo ponto de vista geral e particular em que a C.G.T., tomou parte directa ou indirectamente. Para isso seria necessário transportar para o relatório as próprias actas de cada um dos órgãos confederais.

Há actos, que pela natureza da luta e pelas circunstâncias especiais em que se efectivam, não são de molde a serem tomadas em conta para um relatório com carácter geral, que não admite minudências comezinhas, próprias de trabalhos complexos e variáveis. Referiremos portanto os mais importantes para se aquilatar do trabalho realizado, ou para se deliberar sobre questões que o Congresso tenha que esclarecer ou modificar.

Os Sindicatos do pessoal dos Arsenais

O Congresso de Coimbra não se pronunciou claramente sobre a posição na C.G.T. dos Sindicatos dos Arsenais do Exército e da Marinha. Tanto o Comité como o Conselho Confederal tinham que pronunciar-se segundo as resoluções expressas nesse Congresso. Na acta da sua 5ª sessão verificaram que o Congresso se havia conformado com a explicação dum delegado, segundo a qual aqueles organismos eram considerados nacionais.

O Conselho Confederal, logo nas suas primeiras reuniões ocupou-se longamente daquela questão, tendo por fim aprovado o seguinte documento, pelo qual a mesma questão é submetida ao presente Congresso para sobre ela deliberar definitivamente:

"Considerando que o Congresso de Coimbra, consultado pelos delegados da Associação dos Fabricantes de Armas, encarregou o relator da tese sobre Organização de manifestar o seu parecer acerca da posição que, em seu critério, aquele sindicato devia ocupar perante a C.G.T., instituição que no mesmo Congresso vinha de ser votada;

Considerando que o Congresso, ante a exposição que lhe fora feita pelo referido relator, não se manifestou em sentido contrário à opinião expendida, o que significa que com ela estava tacticamente de acordo;

Considerando que se não houve, da parte do Congresso, deliberação consequente de votação, é indubitável que houve insofismavelmente uma indicação, que a C.G.T. não podia deixar de respeitar, da mesma forma que tem que acatar todas as outras indicações manifestadas por modo idêntico, uma vez que não é só por meio de votações que os

congressos e as simples assembleias se pronunciam, mas também com o seu tácito assentimento às ideias expendidas, como no caso sujeito; e

Considerando que é princípio assente em organização sindicalista que quaisquer dúvidas relativas a questões tratadas em Congresso só em Congresso imediato podem e devem ser devidamente esclarecidas;

Ponderadas estas considerações, a assembleia resolve:

1º Que o Conselho Confederal, para que com fundamento não possa ser acusado de invadir as atribuições dos congressos, aceite o critério sancionado pelo Congresso de Coimbra em relação aos sindicatos dos arsenalistas;

2º Que a questão seja submetida à consideração do próximo Congresso Nacional, que sobre ela se pronunciará definitivamente, como de direito, de maneira a pôr termo a todas as dúvidas. – *Alfredo Neves Dias e Alexandre Vieira* (Delegados da Federação do Livro e do Jornal).

Organização inter-sindical

A C.G.T., embora de criação recente, era forçada a acompanhar a evolução que nos países de mais vasta indústria e de mais largo espírito revolucionário se ia desenvolvendo. Observou que a burguesia por toda a parte procurava parapeitear-se para se defender da acção proletariana; os prenúncios duma ofensiva burguesa geral eram evidentes e repercutiam-se em Portugal, apesar de as nossas lutas não serem revestidas da viva acuidade que em determinados países se notava.

Foram as greves de Março de 1920, que abrangiam o funcionalismo, os correios e telégrafos, o professorado, os metalúrgicos, a construção civil, pessoal da Carris, do mobiliário, etc., e em que a atitude da força armada interveio por uma forma desusada, espalhando o terror nas ruas de Lisboa – atitude que determinou manifestações públicas de operários, as contra-manifestações dos partidários do governo e que provocaram as bombas da rua Augusta, e depois a lei e o Tribunal de Defesa Social, etc.

Estava-se já, pois, em face do início da contra-ofensiva burguesa, contra a qual necessário e urgente era que a classe operária se precavesse por meio duma organização própria, que servisse ao mesmo tempo para a defensiva e para o ataque, quando não para realizar a própria revolução, se os acontecimentos mundiais a precipitassem.

É que considerou, ao mesmo tempo, que a melhor forma de se acompanhar a acção internacional do proletariado era alargar-se em cada país os quadros revolucionários que garantissem o triunfo da revolução proletária mundial. Por outro lado, teve em vista preparar as condições orgânicas que tornassem a acção mais maleável no seio da C.G.T., tendo em vista que os grandes organismos nacionais se tornam pesados nos seus movimentos se uma organização complementar não os impulsiona. Isto não deveria acontecer com a nossa C.G.T. para serem respeitados integralmente os princípios que animam a acção da organização operária portuguesa.

Por isso e pela parte que respeita directamente à C.G.T. portuguesa só para uma organização inter-sindical, caracterizadamente industrial e economicamente expropriadora, poderia concorrer. Aproveitando o concurso voluntário e desinteressado dos elementos, que, não sendo operários manuais e confederados, se prontificaram a concorrer com a sua inteligência e trabalho para uma obra de robustecimento da organização, alargando os quadros revolucionários da classe operária, a C.G.T. elaborou as seguintes:

Bases Orgânicas da Liga Operária de Expropriação Económica

DECLARAÇÃO PRÉVIA

Os Conselhos da Liga O.E. Económica;

Atendendo a que a evolução histórica da humanidade se caracteriza fundamentalmente pelo aperfeiçoamento das fórmulas em que se realiza a produção, tendo em vista o bem-estar económico comum

DECLARAM

Que o actual sistema de produção capitalista é incompatível com os princípios de justiça e equidade;

Que por tal motivo, gerou dois grupos sociais (os usurpadores da riqueza comum que possuem os instrumentos de trabalho, usufruindo e dispondo de todos os meios de produção e gozando de privilégios e supremacia social, política e jurídica: e os trabalhadores, que se subordinam a um regime de inferioridade económica e social sob o peso da lei do mais forte e sem outro direito que não seja o que o código consigna – o que equivale à obediência, à humilhação, à penúria e tirania para um: o salariado e autoridade, supremacia e lucros para outro: o capitalista;

Que o predomínio político e económico da burguesia revelou já dolorosamente as suas condições de instabilidade, por isso que os seus actos de regularizador da vida social e da produção colocaram a sociedade às portas dum cataclismo económico e financeiro irremediável, se uma transformação profunda da sociedade não se operar com energia, decisão e rapidez;

Que essa remodelação se impõe, para que, por outro lado, se institua um regime social novo onde não se desenvolva o egoísmo determinado pela luta de interesses antagónicos, mas, pelo contrário, se crie e desenvolva o sentimento de solidariedade comum dentro do espírito da mais ampla liberdade, tendo em vista a comum satisfação de todas as necessidades;

POR CONSEGUINTE

Proclama a necessidade inadiável de proceder-se à expropriação total e completa de todos os meios de produção, que passarão a ser pertença dos produtores organizados nos conselhos de fábricas, etc., e dos organismos sindicais – únicos que regularizarão a distribuição dos produtos em harmonia com as necessidades gerais do consumo.

CONSIDERANDO

Que os produtores – manuais, técnicos e intelectuais – para realizarem a obra expropriadora dos meios de produção e tomar a seu cargo a gestão das indústrias, até agora exercida pelo patronato capitalista, ou pelos seus representantes particulares, só o conseguirão por um organismo próprio destinado a tomar posse definitivamente das fábricas, do campo, etc., no acto revolucionário final;

Que para, transitoriamente, poderem instituir o direito novo de interferir na adopção de novos métodos de trabalho, na fiscalização e na elaboração de estatísticas de produção, dado o espírito de defesa patronal, essa organização não deve ser tornada pública se não em ocasião oportuna;

Que é necessário arrancar aos capitalistas a maior soma de vantagens e regalias possível, de modo que as condições económicas do proletariado, por uma acção cotidiana e sistemática, se modifiquem para melhor sem que seja necessário recorrer-se constantemente à greve;

De acordo com as organizações sindicais portuguesas e internacionais, e tendo em vista a integral emancipação do trabalho e dos trabalhadores, constitui-se em Portugal um organismo composto de todos os trabalhadores assalariados manuais, técnicos e intelectuais, com base nas fábricas, minas, campo, etc., denominado: **Liga Operária de Expropriação Económica** que terá por

FINS IMEDIATOS

O estudo e conhecimento das condições de cada indústria e seu desenvolvimento técnico, para o que deverá:

1º Procurar conhecer a procedência das respectivas matérias-primas;

2º Qual a indústria ou indústrias a que se destinam os produtos;

3º Procurar conhecer o valor monetário dos produtos depois de fabricados, o custo dos transportes e quais os seus preços quando postos no mercado;

4º Elaborar estatísticas da produção (parcelares) de cada indústria nacional;

5º Inventariar os *stocks* dos produtos armazenados nos mercados nacionais e indicar a sua procedência exacta;

Exercer desde já, com perseverança e método, pressão eficaz e sistemática junto do patronato, dentro de cada ugar de trabalho, procurando melhorar as suas condições, por uma fiscalização apertada e directa que incida, especialmente:

1º Sobre a situação moral dos operários e das condições higiénicas das fábricas e oficinas;

2º Sobre a admissão ou demissão dos operários nas fábricas, etc.;

3º Sobre a propaganda que é necessário desenvolver nos operários não sindicados para que se associem;

4º Sobre a elevação dos preços dos produtos e quais as suas determinantes, próximas ou remotas; e bem assim

5º Informar os sindicatos permanentemente de todos os casos em que seja menoscabada a dignidade proletária pelos gerentes ou patrões de qualquer fábrica;

6º Informar os sindicatos das tentativas de redução ou supressão de regalias, procurando desde logo evitar esses actos; e ainda

7º - Manter vivo o espírito revolucionário de todos os operários, qualquer que seja a sua proficiência profissional, para que se integrem no seu papel expropriador sob o ponto de vista colectivo, tendo-se em atenção que só deste modo se alcançará o elevado grau de consciência revolucionária que lhes permite gerir no futuro a produção;

9º - Manter relações íntimas com a organização sindical para o efeito da distribuição dos produtos para consumo.

CONSTITUIÇÃO

A L.O.E.E. constitui-se:

Por um Conselho Central Nacional que colabora e funciona junto da C.G.T.;

Por Conselhos de Indústria, compostos de um mínimo de 3 membros dos mais esclarecidos de cada indústria e funcionarão junto do respectivo Sindicato, em cada Conselho, ou, em casos especiais, nos Distritos ou Zonas;

Por Conselhos de operários por fábrica, oficina, mina, transporte, campo, casa de comércio, etc., que funcionarão dentro de cada lugar de trabalho.

Sobre a situação moral dos operários e das condições higiénicas das fábricas e oficinas;

FUNCIONAMENTO

As funções a L.O.E.E., tendo sempre em vista o objectivo expropriador, estão sempre sujeitas a progressivas adaptações revolucionárias indicadas pela experiência. No período transitório, são suas atribuições:

Os Conselhos de fábrica, etc., exercerão simultaneamente a acção, a resistência e prestarão aos Conselhos de Indústria todas as informações técnicas e industriais;

Os Conselhos de Indústria coordenarão a acção genérica em todas as fábricas, etc., coleccionarão metodicamente todos os elementos de informação colhidos pelos Conselhos de Fábrica relativos à procedência das matérias-primas, mercados dos produtos, valores de umas e de outros e elaboração das estatísticas de produção;

O Conselho Central Nacional tem a seu cargo as relações íntimas entre os Conselhos de Indústria de cada concelho, distrito ou zona. Dadas as condições psicológicas das massas operárias, a ele incumbe estimular as iniciativas enquanto espontaneamente e como resultado do alargamento da consciência operária, estas não surgem dos Conselhos de Fábrica ou de Indústria – o que será sempre preferível. O C.C.N. manterá estreitas relações com a C.G.T., acompanhando a par e passo a sua acção, estimulando-a

e amparando-a de modo que as funções desta, assim como dos organismos que a compõem se integrem na missão reguladora que mais publicamente pode ser tratada."

A C.G.T. teve a satisfação de organizar o Conselho Económico Nacional daquela Liga, composto por alguns dos mais sinceros e mais activos militantes intelectuais, que no mesmo acamaradavam com militantes operários, todos em perfeita e completa comunhão de vistas, todos procurando dar à C.G.T. o melhor dos seus esforços e dos seus conhecimentos.

A C.G.T. entendeu que não tinha o direito de pôr de parte o concurso de quem, muito embora não fosse manual e sindicado, tem dado há longos anos as provas mais inequívocas e sinceras do seu espírito revolucionário por uma acção persistente caracterizadamente revolucionária e emancipadora. De resto eles não ingressavam na C.G.T, não interferindo para e em nada na sua acção, demarcada, aliás, nos estatutos confederais. Numa organização que accionava à margem da C.G.T. podiam trabalhar. E assim, aquela Liga, organizada em Lisboa, teve o seu natural prolongamento até ao Porto, importante centro fabril que por sua vez faria irradiar a sua acção a todo o norte, região em que as indústrias estão mais desenvolvidas.

A C.G.T. pretendia que ao chegar a este Congresso já aquela organização estivesse convenientemente montada. Este Congresso a integraria, por sua vez e definitivamente, na organização confederal, relacionando-a intimamente com os Sindicatos, as Federações e Uniões, em conformidade com as melhores indicações que a experiência demonstrasse.

Nessa conformidade iniciou os seus trabalhos, encarregando as comissões administrativas das Uniões de Sindicatos de proceder à sua organização nas respectivas localidades, num trabalho realizado de comum acordo com a Liga cuja acção era orientada dentro dos pontos de vista confederais.

PORQUE NÃO VINGOU

Iniciados os trabalhos para aquela organização pela instituição do C.E.N. (Lisboa e Porto), junto das U.S.O. do norte e de algumas Federações com sede em Lisboa, deviam esses trabalhos prosseguir por todo o centro e sul do país.

Mas… o Portugal político e operário não podia ser estranho aos fenómenos que avassalavam quase todos os países do mundo. As lutas pelo predomínio das facções políticas partidárias no movimento sindicalista deveriam ter o seu eco e os seus perniciosos efeitos em Portugal.

Quando estavam postas as melhores esperanças nesta obra, procurando-se alargar os quadros revolucionários do proletariado com o estabelecimento daquela organização inter-sindical, (que seria completada por uma organização extra-sindical também intimamente ligada com a C.G.T.) cujo duplo fim era habilitar o proletariado confederado a resistir com vantagem à ofensiva das forças burguesas, e de o colocar na

situação de garantir o triunfo da inevitável revolução libertadora – surgiu a ideia de se organizar um partido político.

Não temos que apreciar aqui a sua utilidade ou nocividade; compreendemos, de resto, que existe a liberdade de cada um se organizar e proceder como lhe apraz. O certo é, porém, que esse facto veio contribuir para que aquele duplo organismo não vingasse, privando-se assim o proletariado de, já agora, possuir uma força respeitável e a C.G.T. de ter desempenhado uma maior actividade, por virtude das pugnas, das intrigas e malquerenças pessoais a que o mesmo deu lugar.

Os princípios confederais

Como corolário a acção defectista no seio da organização sindical provocada pela constituição desse partido, surgiu, editado pelo mesmo, um manifesto no qual a acção do sindicalismo era negada e colocada sob a tutela política dum partido que pretendia a conquista do Poder.

O Comité Confederal, fiel às decisões do Congresso de Coimbra e interpretando o sentir de toda a organização sindicalista portuguesa, firmada em inúmeras manifestações colectivas do operariado, tinha que repor as coisas no seu lugar, defendendo a organização das intromissões políticas e afirmar os princípios sãos do Sindicalismo revolucionário e autónomo.

Nessa conformidade foi tornada pública uma declaração de princípios na seguinte

Nota Oficiosa da CGT

A Confederação Geral do Trabalho Portuguesa, como preceituam os seus estatutos, nas suas bases morais, é fundamentalmente revolucionária, nos seus objectivos como nos seus meios de acção.

Respeitando as decisões dos congressos sindicalistas nacionais, a C.G.T. – única força organizada do proletariado português – afirma a característica anti-colaboracionista da organização sindical com as instituições da burguesia e com quaisquer partidos políticos, seja qual for o seu método de acção e a sua finalidade político-social.

A C.G.T., expressão orgânica máxima do proletariado organizado do país, existe para conseguir o agrupamento de todos os trabalhadores assalariados, não apenas para defesa dos seus interesses profissionais e económicos, mas igualmente todos os de carácter social, - carácter que consubstancia os máximos objectivos morais que têm por base o mais alto espírito de liberdade. A C.G.T., procurando "desenvolver a capacidade do operariado organizado para a luta pelo desaparecimento do salariato e do patronato," adestrando-o para realizar "a posse de todos os meios de produção", – afirma a sua inquebrantável fé revolucionária no sentido da destruição do princípio de propriedade individual, privilégio económico em que assenta o poder do Estado, origem da escravidão do homem pelo homem.

A C.G.T. preconizando a constante elevação dos trabalhadores da sua condição moral, material e física, afirma a sua incontroversa vontade de que cada trabalhador se torne apto a desembaraçar-se de todas as tutelas morais e políticas que o manietam, adquirindo a necessária e imprescindível capacidade consciente para dar aos seus organismos profissionais de combate o máximo desenvolvimento na luta diária contra as forças da burguesia dominante.

Prezo o proletariado ao mecanismo da produção capitalista, os seus organismos de combate de hoje serão, aperfeiçoados e adaptados às diárias modalidades revolucionárias, os organismos de reconstrução económica do futuro.

O proletariado, a caminho da sua emancipação pela libertação da tutela dos senhores de hoje, não quere criar novas cadeias onde os prendam, amanhã, novos senhores.

As forças capitalistas da burguesia não fizeram escravos apenas os trabalhadores; escravizaram igualmente o trabalho.

Dispõem da terá e dos instrumentos de trabalho como dispõem da produção e dos trabalhadores. Tudo está submetido à sua vontade omnipotente e tirânica.

Os trabalhadores só poderão libertar-se pela emancipação do próprio trabalho, num enérgico acto de suprema rebeldia, simultaneamente destruidora e reconstruidora.

É este acto que se prepara na organização sindical revolucionária, nesse conjunto de organismos federativos que representam o trabalho e os trabalhadores, e de que a CG.T. é a mais elevada expressão.

O sindicalismo, porque é a própria acção dos trabalhadores em luta contra o patronato, particular ou estatal, jamais cerrou as suas portas aos trabalhadores, por extremamente revolucionários que estes sejam; o sindicalismo é um campo amplo e vasto onde todas as boas vontades podem exercer a sua acção revolucionária, em sentido emancipador.

Mas não consente que no seio da organização que constitui a sua própria base no que ela tem de mais puro e transcendente, se criem e medrem processos novos, ou velhas e gastas fórmulas que se afastem do espírito da luta de classes e que representem desvios perigosos para a própria organização, desvios que poderão representar o que cada novo interessado queira, mas que contribuem para a divisão da classe operária e que por isso meso constituem a negação de toda a luta revolucionária e emancipadora dos trabalhadores.

***

A Confederação Geral do Trabalho Portuguesa é alheia à formação de quaisquer organismos que não estejam integrados no espírito da luta de classes sociais. Consequentemente o partido político novo, com o título de “comunista”, que acaba de lançar em público um manifesto, pouco lhe interessaria se no referido manifesto,

firmado por aquele partido, não houvesse matéria que contende com a acção sindical, entre a qual se fazem afirmações que pecam por não corresponderem à verdade.

No referido manifesto afirma-se: "O Partido Comunista preconiza a abolição total da propriedade individual para a tornar colectiva, isto é, a socialização integral das terras, das minas, das fábricas e oficinas e dos meios de circulação e consumo, entregando a gestão da produção às Federações de indústria…"; o Partido Comunista é um organismo político-revolucionário de administração política…

A C.G.T. afirma que a organização sindical – os Sindicatos, as Uniões de Sindicatos, as Federações de Indústria e a Confederação – sendo organismos de combate serão organismos de expropriação e não confiam a qualquer partido político (que não pode exprimir hoje, nem nunca, pela heterogeneidade da sua constituição, a vontade dos trabalhadores) o que só os trabalhadores podem e devem realizar, pela acção directa, nos seus organismos de classe – únicos que representam hoje o trabalho escravizado, e que amanhã representarão o trabalho emancipado.

Consequentemente, repudia categoricamente a ideia de que seja um partido de "administração política", que amanhã possa erigir-se em governo, que lhe entregue os meios de produção, vindo assim as Federações de Indústria a ficar sob uma nova tutela que inevitavelmente tolherá os movimentos daqueles organismos de produtores.

A C.G.T. sustenta que a socialização integral das terras só será realizada directamente pelos camponeses conscientes e organizados, como a socialização das minas, das fábricas, dos meios de comunicação e transporte, etc., só será, de facto e de direito, realizada pelos mineiros, pelos operários das indústrias e do transporte, pelo se esforço próprio e sem a intervenção de pessoas que não sejam de uma genuína e comprovada sinceridade, demonstrada pelos seus actos na luta social. O consumo será regulado pelas Uniões de Sindicatos de harmonia com as necessidades das populações locais, estabelecido o prévio e livre entendimento com as Federações produtoras, sob o controle da C.G.T.

Este objectivo, fundamentalmente sindical, não o pode conseguir aquela *partido*, posto que, apresentando-se para "tomar o poder", ambiguamente declara "luta em todos s campos de acção que as circunstâncias" lhes determinem, não exprime concreta e claramente a sua característica revolucionária, não se podendo avaliar conscienciosamente qual será de facto a sua acção.

Permite-se, contudo, afirmar que a "organização sindical não se basta a si própria"; que "não tem capacidade revolucionária e administrativa para derrubar e substituir as instituições burguesas, afirmações absolutamente levianas e gratuitas, logo depois desmentidas por esta outra afirmação: "O Partido … fundado por militantes do movimento operário revolucionário… é a única organização política suficientemente capaz de corresponder às necessidades políticas e sociais do povo português."

Não se compreende, com efeito, como é que a organização sindical "não tenha capacidade revolucionária e administrativa para derrubar e substituir as instituições burguesas" e se declare que o partido "entregará às Federações de indústria a gestão da produção" quando estes são organismos sindicais, e menos se compreende que não tenha capacidade revolucionária e administrativa a organização sindical, que representa o movimento operário, e possuam essa dupla capacidade um partido e os "militantes" que no movimento operário, na sua organização sindical revolucionária se treinaram para adquirir essa capacidade que dão ao partido.

Porque, de duas uma: ou a organização sindical é revolucionária e tem capacidade administrativa para tomar conta da gestão da produção e poder criar a capacidade dos "militantes" que foram organizar o partido; ou a organização sindical não possui uma nem outra coisa, e nesse caso, também o partido a despeito da fraseologia do seu manifesto, não pode ter espírito revolucionário e capacidade administrativa… com que possa corresponder às necessidades do povo português.

A C.G.T. aceita o significado da frase: "a "organização sindical não se basta a si própria" – se com ela se quer explicar que para se conseguir um estádio social filosoficamente superior, não basta a luta económica pela acção do sindicalismo; ma se se quer tirar a ilação de que a acção do proletariado, como classe social escravizada, não basta ser exercida no terreno económico, para o ser simultaneamente no terreno político parlamentar e com o concurso estéril e perigosamente nocivo dos videirinhos da política, então a C.G.T., fiel às decisões dos Congressos Nacionais sindicais, declara que a acção do operariado basta, e que, como tal, nem emparceira com qualquer partido político nem consente que no seio da organização se desenvolva a deleteria acção política.

***

Concluindo: A Confederação Geral do Trabalho Portuguesa, interpretando o sentir do proletariado organizado, em face das declarações públicas dum partido com as quais se pretende pôr em dúvida a eficácia da acção económica e social da organização sindical, entendeu do seu dever tornar igualmente púbica a sua apreciação.

A C.G.T. continua e continuará respeitando o princípio de autonomia individual dentro da organização, respeitando as crenças e as opiniões de cada sindicato; mas não se afastará do dever moral de igualmente respeitar os princípios morais que caracterizam e norteiam a organização sindical no seu conjunto.

Nesta conformidade não impõe a quem quer que seja o abandoo de quaisquer opiniões, desejando, em troca, que ninguém, indivíduos ou colectividades, lhe imponham as suas.

Tampouco se permite a intromissão na vida interna ou na acção de organismos estranhos à organização sindical. É um direito de reciprocidade, fundamentado na sua autonomia e independência, em face de todos os partidos políticos.

***

A C.G.T. lembra a todos os militantes sinceramente e conscientemente revolucionários, que as forças da burguesia preparam o salto de tigre contra o operariado, sobretudo se o conseguem ver dividido; lembra que, momentaneamente, será a divisão do proletariado a sua melhor vitória.

A C.G.T., por isso mesmo, exprime o seu sincero desejo de que tais factos não se observem, com o concurso, directo ou indirecto, de todos aqueles que na organização sindical têm responsabilidades.

Qualquer acção exercida em contrário virá retardar a obra da revolução, prejudicando a emancipação dos trabalhadores, que tem que ser obra do seu esforço e da sua união.

Lisboa, 16 de Julho de 1921 - [ass.], O Comité Confederal

Apresentado ao Conselho Confederal, depois de longo e curioso debate, relatado oportunamente em "A Batalha" foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo tido o Conselho a satisfação de a ver calorosamente aprovada por toda a organização do país, por meio de comunicações directas, igualmente tornadas públicas.

Foi uma crise porque se passou e nós temos a satisfação de constatar que através dela e mesmo apesar da sua gravidade, foi possível manter-se a unidade orgânica indispensável, por isso que se não deu cisão alguma, graças à firmeza de toda a organização que galhardamente manteve os princípios morais de autonomia sindical do congresso de Coimbra, tendo sido a crise circunscrita a indivíduos sem graves abalos nos princípios que norteiam a organização e que constituem toda a sua rasão moral.

Como os factos se passaram é de todos conhecido e cremos não ser necessário referir o que foi largamente relatado no seu devido tempo. Entendemos não ser necessário relatar transes dolorosos, uma vez que o desvio da natural trajectória revolucionária da organização não pôde subsistir em face da lógica resistência da mesma organização.

Greve dos ferroviários

Na greve dos ferroviários (Outubro de 1920) tomou a C.G.T. uma certa comparticipação. Não porque os mesmos fossem confederados, posto que como adesão só havia a da união Ferroviária (Minho e Douro). Mas foi um movimento assaz importante, engrandecido porque os do Sul e Sueste, demonstraram uma coragem até ali nunca vista – posto que sabotaram e declararam a greve já quando as estações e comboios estavam tomados pela força armada de baioneta calada – e ainda porque no

mesmo movimento colaboraram com não menor energia os do Minho e Douro, todos acompanhados, mais tarde, pelos ferroviários da C.P.

Havia já a greve das classes de transporte marítimas e os *chauffeurs* da Circunscrição do centro, ameaçavam igual paralisação. Pretendeu o conselho, organizar um *comité* composto por delegados das classes de mar e delegados das classes de terra.

A forma porque não o conseguiu, bem como a forma como concorreu para garantir o triunfo de tão belo movimento, consta do relatório confederal oportunamente tornado público.

Redução dos salários

Como quere que em alguns países os industriais tentassem reduzir os salários, procurando justificar essa redução no facto de alguns dos artigos ou géneros de primeira necessidade terem baixado de preço, em Portugal principiou também a imprensa a defender igual critério para os operários portugueses.

Dêmo-nos pressa em estudar a questão. E se bem que em Portugal não se produzisse a redução de preços senão numa pequena percentagem, mas que, no entanto servia de base à campanha josnalístico-patronal que se iniciou, entendemos do nosso dever tomar resoluções sobre a questão, resoluções que não foram tornadas públicas e que constam do seguinte:

Parecer sobre a redução dos salários

A baixa dos salários tem preocupado ultimamente a organização sindical. O Comité Confederal tem tomado em consideração algumas manifestações de receio, por esse facto, as quais, em sua opinião, mais podem constituir um incentivo para que o que parece ser ainda uma ameaça se transforme em realidade.

Parece ser desnecessário recordar, que na complexidade das manifestações colectivas da sociedade, os factores morais tem a sua influência no jogo das moralidades económicas.

A sugestão exerce sempre um papel importante, tanto nas manifestações individuais, como nas colectivas. Nós estamos, de facto, como tudo parece indicar, em face dum movimento capitalista internacional de reconstrução económica. O desequilíbrio económico e financeiro produzido pela guerra, devido á mobilização de milhões de produtores que abandonaram a produção das utilidades e ainda ao esgotamento dos produtos em certo grau armazenados antes da guerra e que com esta se consumiram; esse desequilíbrio que seria um dos mais importantes factores duma convulsão social, se a precipitassem as massas escravizadas no momento propício da desagregação produzida, está sendo batido pelo capitalismo organizado, e este, agora como sempre, não recua, não deixa de recorrer a todos os meios, embora os mais anti-sociais e desumanos, para reaver as posições perdidas durante o choque sangrento que a sua ambição determinou. E assim, podendo agora restabelecer em certo modo o

mecanismo da produção industrial com mais serenidade do que durante os primeiros meses após a guerra, o capitalismo não quer, contudo, fazê-lo, sujeitando-se a qualquer sacrifício de ordem material. Não o fez durante a guerra, não o fez no pós-guerra e não o fará agora. Mantendo a alta de preços do custo de vida, depois, como durante a guerra, criou possibilidades de estabilizar o seu predomínio social. Pôde sustentar-se na corda bamba duma falsa política de economia, todo o tempo que lhe foi indispensável para refazer-se; e só quando já não corria perigo imediato é que tentou, com algum êxito, fazer descer o ágio cambial, visto que a desmobilização e a normalização da produção industrial trouxe como consequência a possibilidade de mais lato consumo, não podendo assim continuar a manter-se nas anteriores disposições, sob pena de fomentar mais o espírito de revolta nas massas, que tarde ou cedo subverteria o seu predomínio na direcção das sociedades. Se esta é a orientação do patronato e do Estado, é intuitivo que sofrerá o consumidor-proletário mais do que o consumidor-capitalista, por isso que qualquer melhoria de carácter geral que transitoriamente seja estabelecida, sê-lo há à custa principalmente do produtor assalariado. A baixa dos salários produz-se mais facilmente quanto melhor criada esteja a atmosfera moral para esse efeito. E esta cria-se e desenvolve-se tanto mais, quanto mais se principiar a admitir, não já a possibilidade da baixa, mas a lembrança de que essa baixa se poderá produzir em qualquer época e seja sob que pretexto for.

É bem certo, infelizmente, que a característica das massas operárias é a da escravidão, posto que em regra aceitam a sua condição como uma coisa pouco menos que natural, quase nem compreendendo como possam prescindir do salário. Presas a esse prejuízo, só no momento em que vêem cercilhados os seus proventos manifestam a sua repulsa, não se dando, contudo, ao cuidado de extinguir o que é a causa do seu mal-estar. Acabarão por se resignar e um dos principais factores de resignação é justamente a prévia preparação moral, adrede estabelecida, para se conformarem com o que supõem ser inevitável. Todo o interesse está, pois, na opinião do Comité Confederal, em não se contribuir para a criação desse estado de espírito, que o Comité considera como um dos elementos de sugestão tanto para que os industriais tentem baixar aos salários, como para que as classes operárias aceitem a redução.

***

O Comité Confederal entende, por outro lado, que esta magna questão não pode ser descurada e que é indispensável existir a prevenção, devendo alguma coisa fazer-se nesse sentido.

As considerações de ordem geral já feitas respeitantes às intenções do capitalismo internacional são fundamentadas em factos sucedidos em alguns dos países de maior intensificação industrial e que se repercutirão inevitavelmente em Portugal.

Nos Estados Unidos da América do Norte, na Inglaterra, na França, etc., os salários subiram, não tendo, contudo, o custo de vida subido em tão elevado grau como entre nós. Mas, subiu. E como subiu, desceu, depois que se foi restabelecendo o equilíbrio económico. O industrialismo, que se havia habituado a exorbitantes lucros, em face da descida dos preços dos produtos, provocou a crise, pelo retraimento da produção. Primeiro reduziu os dias de trabalho e tentou a redução dos salários, ao que os operários se opuseram. Depois acabou por encerrar as fábricas em importantes indústrias, colocando os operários, aos milhões na disponibilidade. Quando, mais tarde, os readmitiu foi já por salários inferiores.

Estes factos observaram-se em fábricas da indústria têxtil, na América do Norte e há pouco com os mineiros, na Inglaterra. Na França é a Federação do Livro e do Jornal que delibera autorizar os seus federados a aceitarem a baixa dos salários em 2 francos por dia para os homens e franco e mio para as mulheres.

Bem bastam factos desta natureza para fazerem sugerir aos industriais portugueses o desejo de imitar os estrangeiros.

***

Em Portugal é pouco sensível a baixa dos preços. Um ou outro género desceu de preço em virtude da melhoria cambial. Mas é necessário averiguar a razão daquela descida e quais os seus efeitos. Não está na competência do Comité essa averiguação por carência completa de recursos certos de informação. O jogo de Bolsa tem os seus caprichos, alimentados pela alta finança, em cujo segredo só os eleitos estão.

Supomos, contudo, encontrar a causa no início da normalização económica internacional já apontada e no desejo de evitar a convulsão revolucionária.

Os seus efeitos, se a descida do câmbio fosse vertiginosa e profunda, trariam falência repentina de bancos, casas de comércio e a crise industrial imediata. Mas para evitar essa derrocada sobrestiveram nesta descida. Esse facto não obstará, por certo, a que a crise se produza, mais ou menos extensa e intensa, mais ou menos larga, porque torna inevitável o retraimento.

O consumidor esperará que os preços baixem para comprar, e o mesmo farão o pequeno e o grande comércio. Deste modo o proprietário das indústrias diminuirá a capacidade de produção, procurando levar ao mercado os produtos por preços pouco inferiores. Não se querendo sujeitar a prejuízos máximos, não tendo mesmo em consideração que já se locupletou em épocas passadas à custa dos operários, encerrará as manufacturas, não sem que antes procure reduzir aos salários.

Se o não consegue antes, espera consegui-lo depois, admitindo operários com novas condições, então já inferiores.

Certamente este movimento não será levado a cabo por uma forma geral e uniforme. Será parcial, e nas indústrias cujas classes de menores condições de luta

disponham para reagir, podendo mesmo acontecer que as classes que mais venham a sofrer sejam precisamente aquelas que já auferem menores salários.

Por outro lado, não tendo havido proporção com a subida do custo da vida nas altas de salários levadas a efeito desde que a vida encareceu, igual fenómeno por certo irá acontecer, se se levar a efeito a descida dos salários. A disparidade continuará.

***

Com dois aspectos fundamentais se apresenta a questão:

O retraimento produzido pela depressão cambial, que facilita o poder de compra por parte dos consumidores, ainda, aliás, pouco acentuado, mas que reduz o elevado lucro que o comércio e a indústria se habituaram a auferir;

A ameaça de derivação das perdas sobre os operários, podendo assim cada industrial cobrir em certo modo os prejuízos com a cota parte extraída aos salários, se se efectivar a sua redução.

Posta assim a questão, com o carácter de inevitabilidade, o Comité Confederal só pretende chegar a conclusões gerais, afim de que o que se pode fazer seja bem orientado.

Partindo do princípio lógico, justo e humano de que a classe operária, mesmo em regime capitalista deve gozar o mais possível dum confortável bem-estar económico, por modo algum poderá aceitar que mesmo os salários mais elevados sejam reduzidos, visto que esta redução só beneficiará as empresas industriais, uma vez que se reconhece que o consumidor sofrerá em todos os casos os efeitos do latrocínio capitalista.

E como os mesmos salários elevados não estão absolutamente em relação com o custo elevadíssimo da vida, mais uma razão para que uma oposição formidável seja oposta àquela tentativa. Ora, a maior parte do operariado recebe ainda salários inferiores em relação a uma ou outra classe, e esse facto indica a necessidade de estes serem mais elevados.

Mas é necessário ter em consideração que a capacidade revolucionária dos trabalhadores é diminuta para reagir convenientemente. E por outro lado é necessário considerar que as crises de trabalho pela paralisação forçada e sistemática dos estabelecimentos manufactureiros, violenta os operários a aceitarem pelo próprio espírito de conservação salários inferiores, posto que preferem pouco salário a não ter nenhum.

O movimento a fazer apresenta-se assim com dois aspectos, conforme as circunstâncias:

1º A oposição colectiva irredutível à redução dos salários;

2º O acordo previamente estabelecido entre as empresas industriais e os sindicatos sobre um mínimo de redução.

E entende, porém, o Comité Confederal que só os sindicatos ou as respectivas Federações de indústria têm bastante autoridade para julgar da viabilidade de um ou outro recurso, assim como são os únicos juízes da oportunidade, achando o Comité conveniente que, no entretanto, se fixe bem a defensiva por forma que não se seja colhido de surpresa, sem haver qualquer preparação por parte de cada classe para uma eficaz oposição.

Em qualquer dos casos é conveniente que esta questão seja urgentemente estudada por cada organismo, afim de que a tempo se produza a intervenção colectiva, tendente a garantir o máximo das regalias já conquistadas.

Conclusões

1ª Não se deve publicamente confessar o receio da baixa de salários por parte da organização, devendo-se mesmo evitar falar em tal questão, tanto para não se dar uma acentuada sensação de pavor, como para contrariar todo mo ensejo de sugestão aos donos das indústrias;

2ª Prevenir todas as Federações e Sindicatos que não possuam Federação de Indústria, por meio de uma circular confidencial, enviada pela Secção das Federações, das decisões da C.G.T., indicando nessa circular àqueles organismos a conveniência de estarem vigilantes enquanto a esta questão e bem assim convidando-os a estudarem a maneira prática de colectivamente se oporem à redução dos salários;

3ª Que a Secção das Uniões sustente uma activa correspondência com aqueles organismos, tendente a levá-los, nos casos necessários, a promover intensas agitações em favor das classes que necessitem solidariedade imediata;

4ª Que na circular a enviar aos organismos se recomende a necessidade de se forçar a execução do horário máximo de 8 horas, em harmonia com as deliberações já tomadas pelo Conselho Confederal, como um dos meios para obviar em grande parte à crise que se avizinha, devendo cada organismo estudar a forma de conseguir que não se trabalhem horas suplementares, mesmo pagas a dobrar, senão em casos especiais que se prendam com os serviços de reconhecida utilidade pública geral;

5ª Que pela Secção das Federações, sempre que se reconheça necessário, sejam os organismos orientados dentro do espírito consubstanciado nos nºs 1 e 2 deste relatório, salvo se outras modalidades surgirem que determinem novas e mais actualizadas decisões.

Lisboa, 6 de Julho de 1921. – O Comité Confederal.

Não foi necessário pôr em execução e quere que fosse, porque a situação económica e financeira do país apenas permitiu que o câmbio descesse mais, que fosse constantemente aumentada a circulação fiduciária, que tudo encarecesse e que, ao contrário, os salários tivessem que subir ainda mais, para o que as greves nas várias classes se repetiram para aquele efeito.

Os Impostos sobre os operários

Como consequência do desequilíbrio económico europeu e para enfrentar o consequente desequilíbrio das receitas do Estado, pretendeu este, quando era ministro das Finanças Cunha Leal, criar novos impostos. Nas mesmas incluía a classe operária, que sempre tem pago todos os impostos indirectamente.

Aquele ministro punha em execução uma antiga lei que não tinha sido de fácil aplicação, mas então obrigando o patronato a descontar nos salários o imposto directo aplicado aos assalariados.

Fez-se um movimento de protesto, que não chegou a intensificar-se por não ter ido por diante o intento daquele ministro.

Presentemente com as novas propostas de finanças, algumas das quais já aprovadas pelos deputados, tenta-se de novo pôr em execução aquele intento ignorando nós até que ponto.

Nas mesmas propostas estabelece-se já uma base de aumento do imposto predial, em que parece querer-se basear os aumentos a estabelecer na futura lei do inquilinato. A aproximação deste congresso e os trabalhos para o mesmo, tendo-se metido de permeio o último movimento do pão e o encerramento da sede da C.G.T., impossibilitaram uma comissão confederal de apresentar um estudo sobre essa questão, estudo que ainda poderá ser feito apos o Congresso e antes da reabertura do Parlamento.

Carestia da vida

Também a questão da carestia da vida ocupou por vezes o Conselho Confederal. Surgiam movimentos de protesto em várias localidades. Em Julho de 1920 foi publicado um parecer no qual se estudavam as causas económicas que determinaram o custo de vida, estabelecendo-se o confronto com os salários então existentes, optando-se, além dos princípios de acção geral social constantes da carta confederal, por um paralelo aumento de salários, como acção imediata exercida pelas diferentes classes confederadas.

Bem sabia o Conselho Confederal que o aumento de salário não constitui solução; mas dentro das modalidades económicas atuais e tendo em consideração as causas profundas de todo o mal-estar geral que só se remodelarão pela revolução expropriadora como meio de garantir um relativo equilíbrio, a classe operária não dispõe de outro recurso para o momento.

A justificação desta decisão está plenamente demonstrada no parecer que se segue, parecer que foi apresentado e bem assim, uma campanha de carácter nacional no sentido do mesmo exposto: (no de 11 de Julho de 1922).

A questão do pão

Todos os géneros subiram consideravelmente de preço. Mas é o pão que mais tem comovido o sentimento popular, talvez por ser considerado o primeiro entre os primeiros.

Á volta desta questão em, por outro lado, girado um sem número de interesses inconfessáveis, sendo a fraude o regime quase normal do negócio com os cereais. Especula o lavrador, o comerciante, o panificador e o próprio Estado, ou muitos dos seus serventuários, igualmente especula.

A alteração dos tipos de farinha e de pão tem encoberto manigâncias e favorecido a constante elevação do seu preço. A organização interveio sempre que se ameaçava criar os dois tipos de pão e esse facto obrigou o Estado a manter o *pão político*, com que, afinal, quase só beneficiavam algumas populações.

Mas a última lei dos cereais, de que o governo se utilizou para terminar com o preço do pão político, criando, além de dois tipos de pão um outro considerado extra (de luxo), de novo veio excitar a classe operária. Mas como a aplicação daquela lei não era igual em todas as localidades, por isso que nem o cereal é o mesmo consumido em todas as localidades, como igual não é a panificação, a C.G.T. dirigiu o convite geral para que em cada localidade ou região as respectivas populações reclamassem na medida do que lhes fosse mais conveniente.

Esse movimento, não tendo atingido os seus fins, foi contudo, nestes últimos tempos, uma das mais belas afirmações do proletariado, pois estendeu-se, além dos arredores de Lisboa, ainda às principais cidades.

Esse facto dá-nos a certeza de que a classe operária mantem já uma maior confiança em si mesma, convicta, como vai estando, de que tem que ser com a sua acção que há-de triunfar.

Horário de trabalho

O problema do horário de trabalho mereceu sempre particular atenção ao Conselho Confederal. Os delegados confederais sempre defendiam a necessidade de serem os próprios trabalhadores organizados quem conquistasse e defendesse, pelo seu próprio esforço, a regalia do horário máximo de 8 horas.

A lei 5.516 nunca foi suficiente, apesar de estabelecer aquele horário, para que o mesmo fosse respeitado. Por toda a parte se manifestou o desrespeito por aquele horário, com a cumplicidade das próprias autoridades encarregadas de o fazer cumprir.

Este facto levou vários organismos da província a pedir que a C.G.T. interferisse junto do ministério do Trabalho para a sua execução em vários pontos da província, e alguns entenderam mesmo dever influir para que do Estado fosse conseguida a regulamentação da lei 5.5.16.

Esta pretensão foi em certo modo atendida, não porque se considerasse útil e de resultados positivos aquela intervenção, mas porque era necessário que os organismos reclamantes se convencessem, pela própria experiência, da inutilidade desses esforços.

Convidou-se, portanto, e por vezes, os organismos sindicais a exercerem uma acção mais directa, sem que se lograsse a sua intensificação e permanência tendo sido possível por esse motivo desrespeitar-se mais e mais aquele horário.

Contra o mesmo estabeleceu-se uma campanha em forma por parte da imprensa burguesa. Procurou-se ir de encontro à mesma, aproveitando-se para esse fim todos os ensejos. No nosso órgão procurou-se elucidar das vantagens na execução do horário, com a utilização de elementos fornecidos por industriais que aplicaram nas suas fábricas, co vantagem, a jornada de oito horas e ainda de higienistas e fisiologistas, que mantêm o critério de que nos horários curtos se realiza uma produção superior à dos horários elevados.

Isso não obstou a que o Estado e o patronato procurassem furtar-se ao cumprimento daquele preceito, o segundo impondo horários de trabalho superiores, utilizando-se das horas suplementares, e o primeiro satisfazendo aquela prática pela promulgação do decreto-regulamentação que esfrangalha o horário, com manifesto desprezo da convenção de Washington, à qual o Estado português aderiu com o compromisso de a respeitar.

Mais uma vez, pois, foi necessário o Conselho Confederal pronunciar-se, tendo deliberado o que consta da seguinte circular, para a qual chama a atenção do Congresso: [NOTA: A circular não está transcrita no relatório publicado em A Batalha].

Relações internacionais

Recordaremos, antes de tudo, as resoluções do Congresso de Coimbra, sobre as relações internacionais, na parte respeitante à orientação confederal, para que este Congresso avalie o labor confederal neste sentido.

1ª

O Congresso Operário Português, reunido em Coimbra, resolve pôr de parte a resolução votada no Congresso de Tomar, segundo a qual a Confederação Operária Portuguesa se deveria filiar na União Sindical Internacional, executando e fazendo executar as suas resoluções, tanto porque aquele organismo parece já não dar sinais de vida, como e principalmente porque, dado que exista, não corresponde às necessidades nem objectivos de emancipação da classe operária internacional.

2ª

O proletariado português organizado, pela sua Confederação Nacional, entrará desde já em relações com as centrais operárias dos outros países, sem alienar ou apoucar a sua autonomia, respeitando reciprocamente os mesmos princípios por parte

das organizações dos outros países, condição indispensável para um bom entendimento dentro dos moles sindicais.

3ª

A Confederação Operária Portuguesa influirá nas conferências, congressos internacionais ou nas simples e amistosas relações cotidianas com as Centrais dos outros países, para que se constitua a Confederação Internacional do Trabalho, com representantes exclusivamente operários, não sendo estes investidos de qualquer mandato político, para que por esse organismo novo se coordene a acção geral dos trabalhadores de todos os países que aspiram ao fim comum da sua integral emancipação.

4ª

O Congresso do operariado português declara contribuir, na medida das suas possibilidades, para a execução de qualquer resolução votada elo operariado organizado dos outros países, no sentido de apressar a queda do regime económico actual a produção e sua substituição pela gestão do trabalho emancipado, por meio dos seus organismos de classe.

Dissemos já que, no cumprimento do nosso mandato, enviámos representação directa ao Congresso da C.N.T. espanhola, tanto porque aquele organismo havia enviado ao de Coimbra o seu secretário geral – Evélio Boal, morto numa rua de Barcelona pelos esbirros da patronal, depois de ter sido posto em liberdade – que ao mesmo não chegou a assistir, por ter sido transferida a sua primitiva data, como porque necessitamos manter a melhor unidade de vistas e de acção no concerto proletariano e revolucionário peninsular.

E, à parte as relações sempre amistosas que mantivemos em correspondência com outras centrais mais afins, tomámos a deliberação de enviar a Moscóvia um delegado, como consta das actas do Conselho Confederal de 9 e 11 de Novembro do ano transacto e publicadas na íntegra nos números de *A Batalha* de 24 e 25 de janeiro do corrente.

Não pôde o nosso delegado assistir ao Cngresso da I.S.V., não tendo, portanto, podido tomar parte nos seus debates.

No seu regresso apenas pôde dar ao Conselho Confederal conta das resoluções do Congresso de Moscóvia, traduzindo-as numa brochura francesa, resoluções que foram publicadas no nosso órgão, nos números que vão de 16 de Novembro de 1921 – com algumas intermitências – a 12 de Janeiro do corrente.

Antes da sua partida, com esse delegado – o camarada Perfeito de Carvalho – havia ficado convencionado publicar-se o seu relatório sobre as decisões daquele Congresso; dum outro sobre as condições de vida do povo e particularmente do operariado russo, baseado nas suas observações directas, com o fim de se elucidar a organização e o

proletariado português, visto que as informações conhecidas a tal respeito eram desencontradas.

Mas quando aquele camarada deu conta verbal da sua missão declarou não ter podido elaborar qualquer dos relatórios por na Lituânia lhe ter ficado a mala com os respectivos apontamentos. Voltou à Rússia, mas já sem representação da C.G.T., pois, segundo informou, comprovando com as respectivas credenciais, estava investido com um mandato da I.S.V. Prometeu enviar os referidos relatórios ou trazê-los no seu regresso.

Não aconteceu, porém, assim. Os relatórios não foram enviados, tendo aquele ex-delegado fixado residência fora do país, embora, segundo informou ao Conselho Confederal, esteja transitoriamente nessa situação.

Segundo as resoluções do Congresso de Coimbra a C.G.T. deveria influir nas conferências, nos congressos internacionais, etc., para se instituir a Confederação Internacional do Trabalho, com representação de elementos operários que não estivessem investidos de qualquer mandato político, tendo, antes, deliberado não ingressar em Amsterdão por este organismo não corresponder aos objectivos de emancipação.

Quanto a Amsterdão, e antes que esta estabelecesse relações com a Sociedade das Nações por intermédio do *Bureau* Internacional do Trabalho (Secção da Sociedade dos Estados capitalistas) já a organização se havia pronunciado contrária à sua própria constituição orgânica por virtude de esta ter como representantes elementos investidos de mandatos políticos, que manejariam – como manejam – aquela Internacional em conformidade com a orientação dos agrupamentos políticos de que fazem parte.

Consequente com o espírito da decisão do Congresso de Coimbra o Conselho Confederal não votou desde logo a adesão da C.G.T. a Moscóvia, porque a constituição e funcionamento da I.S.V. estava nas mesmas condições de Amsterdão, muito embora parecesse ser outro o seu espírito revolucionário.

A inter-penetração de delegados nos conselhos da Internacional Sindical e da Internacional política e o carácter de obrigatoriedade de certas condições, de feição política contrárias ao espírito e à vontade do proletariado português, não permitiram qualquer decisão definitiva.

Acrescia a circunstância de este Congresso ter de realizar-se passados poucos meses e poder deliberar sobre esta importante questão.

Solidariedade internacional

Não se descurou, contudo, a prática dos princípios de solidariedade internacional, nem se descurou a preparação do proletariado nacional para que, na medida do possível, se acompanhasse qualquer movimento internacional para que, na medida do possível se acompanhasse qualquer movimento internacional revolucionário iniciado nos países de

melhores condições económicas e industriais e de mais elevada preparação moral e revolucionária. Neste último caso iniciámos a organização inter-sindical, etc., que foi prejudicada por à mesma se antepôr a organização do partido político como já noutra altura referimos. E no primeiro procurou-se corresponder aos apelos que nos foram dirigidos.

Citámos já os trabalhos realizados com os organismos de transporte a fim de não se concorrer para que de Portugal fossem tropas e munições para as forças contra-revolucionárias que atacavam a Rússia. E aos apelos da C.N.T. de Espanha, ara a iniciação do boicote aos produtos espanhois, procurou-se corresponder dentro das nossas poucas possibilidades, tendo o "comité" confederal enviado por uma delegacia directa ao ministro espanhol, uma representação com o fim de obter a cessação dos actos repressivos contra a organização e militantes sindicalistas, em colaboração com a C.G.T. francesa e com a U.S. Italiana.

Aqueles actos de repressão cessaram durante algum tempo. E quando de novo se repetiram, então com mais violência, convidámos e insistimos com os organismos centrais locais para uma campanha de protesto vigoroso, que ainda se desenhou e que não prosseguiu em rasão das crises que durante certo tempo enfraqueceram a nossa organização.

Auxílio aos famintos russos

Ainda neste articular, e apesar de não se tratar de solidariedade de classe, a necessidade de auxiliar os famintos russos foi tomada na devida consideração como um dever de solidariedade humana.

Foi assim que pelo "comité" se lançou um apelo a favor dos famintos russos, apelo que, se não foi correspondido na medida do desejável, foi contudo alguma coisa, se se atender à crise económica do proletariado português e ainda a outros apelos financeiros para variados fins uns de carácter geral, outros de carácter nacional e que prejudicaram em certo modo o auxílio a prestar aos famintos russos.

Mesmo assim ainda foi atingida a importância de cerca de 8 mil escudos no Continente e 10 mil escudos em Lourenço Marques, total de 18.000$00 escudos. Esta importância foi já enviada para o "Bureau" Internacional Pró-Famintos Russos, com sede em Berlim.

Conselho Jurídico

As condições em que funcionou este organismo não foram de molde a satisfazer as necessidades da organização. Pelo seu regulamento privativo o Conselho Jurídico (que na vigência da extinta U.O.N. exercia a sua acção dentro da zona sul, e que com a criação da C.G.T. passou a exercê-la em todo o país) tinha que se ocupar de todas as questões crime ou cíveis dos organismos sindicais e bem assim de todas as questões dos

confederados de ordem social, rever e dar parecer sobre as leis de interesse operário, etc., etc.

Era um triplo trabalho de ordem jurídica, por vezes tão complexo que impossível foi, quase sempre, dar não só inteiro cumprimento ao mesmo, mas até à maior parte das suas prescrições.

Para que se lhe pudesse dar execução integral, tratando-se de todas aquelas questões e com a rapidez que as mesmas requeriam, era necessário que os componentes do mesmo Conselho fossem em grande parte do próprio foro.

Mas, na sua constituição, entrava apenas um advogado. Os honorários deste foram sempre tão inferiores, quanto, por vezes o trabalho era superior. Os restantes, os membros que constituíam o próprio Conselho, nem sempre poderam acompanhar de perto as questões que lhes estavam cometidas, e, necessário é que se diga, também as não podiam acompanhar por carência dos conhecimentos indispensáveis.

Outra questão de não menor importância é a que se refere ao princípio regulamentar respeitante à ida do advogado à província. Segundo o regulamento, quando haja qualquer questão fora de Lisboa, o organismo que reclame a presença do advogado tem que lhe pagar as despesas de hospedagem e os transportes. Nestas circunstâncias o organismo reclamante gasta muitas vezes mais do que se contratasse um advogado na própria comarca.

Para estes organismos, pois, o Conselho Jurídico tem uma utilidade secundária, pelo que de vez em quando surgiam reclamações e protestos contra o facto.

Em Lisboa mesmo, o advogado não podia satisfazer a tempo e todas as necessidades, pois raras vezes acompanhava os processos dos presos. Na questão do inquilinato, que não consta do regulamento, prestou, porém, inúmeros serviços.

Tudo isto se remediaria se o Conselho Jurídico dispusesse de verba suficiente, tanto para aumentar progressivamente os honorários do advogado para se lhe poder exigir mais assiduidade no trabalho, como para contratar outros advogados, a fim de entre si poder ser distribuído o complexo trabalho do Conselho.

O Conselho Confederal por vezes se ocupou da questão, recompondo com novos delegados o C.J. Chegou-se mesmo a elaborar um projecto de novo regulamento, no qual as questões de que o mesmo C.J. deveria ocupar-se eram restringidas, estabelecendo-se dois advogados para Lisboa e um para o Porto, para as zonas sul e norte; mas nunca foi possível aprovar definitivamente o novo regulamento, que assim mesmo não seria bastante para satisfazer completamente as necessidades.

Este projecto de regulamento é como segue:

"Tendo-se verificado que o Conselho Jurídico da C.G.T., tal como está organizado e tendo que desenvolver a sua actividade e estender a sua acção a toda a organização operária portuguesa – sempre que lhe for oficialmente reclamada pelos organismos

federados na C.G.T. – não corresponde às necessidades crescentes da organização operária e não pode completamente satisfazer os seus fins, resolve o Conselho Confederal reorganizá-lo procurando adapta-lo às circunstâncias que se têm vindo a manifestar, pela forma seguinte:

1º A sede do Conselho Jurídico é em Lisboa e está instalada na Confederação Geral do Trabalho, sendo aqui que deve fazer-se o registo de toda a correspondência, reclamações, casos pendentes, marcha dos processos que corram nos tribunais e seus resultados finais.

2º O Conselho Jurídico passará a ter ao seu serviço três advogados, dos quais dois estarão em Lisboa e um no Porto.

#1º O advogado do Porto estará em contacto directo com a União dos Sindicatos daquela cidade, devendo este organismo operário do norte nomear uma comissão de três membros que junto do advogado desempenhe as funções que exerce em Lisboa o Conselho Jurídico, no que respeita a *démarches* nos tribunais e junto dos poderes públicos, informações dos presos e demais interessados, etc.

#2º Esta comissão ao mesmo tempo que trata directamente como o advogado do Porto das questões urgentes, que reclamem a intervenção deste, participará para o Conselho Jurídico *todos* os casos sujeitos para este Conselho deles ter conhecimento e devidamente os registar bem como participará o andamento deles e seus resultados.

#3º O advogado do Porto terá a seu cargo os casos que reclamem a sua intervenção nos distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Porto, Aveiro, Viseu, Guarda e Viana do Castelo.

Os de Lisboa terão os distritos de Coimbra, Leiria, Santarém, Lisboa, Portalegre, Évora, Beja e Faro, podendo, porém, em casos excepcionais e necessários, ser chamados os de Lisboa a auxiliar ou substituir o do Porto fora destas áreas e vice-versa.

#4º O Conselho Jurídico só tomará conta dos casos que estejam dentro do regulamento e que lhe sejam participados, por ofício, pelos respectivos sindicatos, devendo essa participação ser o mais explicita possível, designando, nos casos de prisão e de processos crimes – sempre que possível seja – os nomes e profissão dos presos, cadeia ou calabouço onde se encontram, autoridade à ordem de quem foram detidos, data e motivo da prisão, tribunal e cartório do escrivão por onde corre o processo (se já existe) e as mais informações que interessam ao caso e possam facilitar o trabalho dos advogados e elucidar o Conselho Jurídico.

#5º Os advogados de Lisboa darão consultas aos sindicatos, duas vezes por semana, no gabinete do Conselho Jurídico.

O advogado do Porto dará consultas, uma vez por semana, no seu consultório ou no gabinete que lhe destinar a União dos Sindicatos do Porto.

#6º As consultas serão gratuitas sempre que se trate de casos de horário de trabalho, condições de trabalho, acidentes de trabalho, conflitos de trabalho, descanso semanal, inquilinato, abuso de liberdade de imprensa, direito de reunião e de casos crimes provenientes de paralisação colectiva de trabalho ou de revoltas colectivas contra a carestia da vida, sendo também gratuitas as defesas dos interesses dos sindicatos nos processos que derivem destes casos aqui expressos à excepção das acções de despejo, pois o Conselho Jurídico no que respeita a inquilinato apenas pode dar as consultas.

Todas as outras consultas de carácter particular e de interesse individual dos sindicados, bem como os processos ou acções que destas derivem, correrão por conta dos interessados, nada tendo o Conselho Jurídico com as despesas judiciais e honorários dos advogados que serão satisfeitos pelos próprios que desses serviços de interesse particular e extra-operático necessitarem.

#7º Sempre que os advogados hajam que deslocar-se para fora de Lisboa, ou do Porto, as despesas de viagem e de hotel não correrão pelo cofre do Conselho Jurídico, mas sim, pelo do organismo ou organismos que reclamem a sua intervenção.

#8º Os advogados serão consultados e darão pareceres sobre a legislação existente e alterações que vier a sofrer sempre que ela respeite à organização operaria ou a esta interesse.

#9º O Conselho Jurídico poderá ter ao seu serviço qualquer empregado forense que auxilie os advogados na sua missão e que, assim, acompanhe os processos e procure os presos com mais assiduidade transmitindo-lhes o seu andamento ou recebendo deles quaisquer reclamações ou informações que à sua defesa interessem.

3º Junto de cada União dos Sindicatos funcionará uma comissão pró-presos com a função específica de solidariedade para com os presos e suas famílias mas que esteja também em contacto com o Conselho Jurídico auxiliando-o o exercício da sua acção.

#1º A comissão a que se referem os ## 1º e 2º do nº 2 da União dos Sindicatos do Porto, e que estará em relações com o Conselho Jurídico e com o advogado daquela cidade, tomará também a seu cargo a função de solidariedade da comissão pró-presos agregando, em caso de necessidade, mais alguns membros

O Congresso dirá o que nesta questão há a fazer, indicando ao futuro Conselho Confederal o que se lhe afigurar mais conveniente.

Secção das Federações

A secção das Federações, não tendo podido realizar todo o trabalho que poderia realizar se se dispusesse das necessárias receitas, fez contudo algum, sobressaindo o trabalho de preparação para a organização da Federação dos Ferroviários Portugueses.

Há muito que entre os ferroviários existia a vontade de promoverem o seu 1º Congresso. Para esse efeito haviam mesmo organizado a respectiva Comissão Organizadora. Por razões particulares essa comissão não levou os seus trabalhos até

final. Não tendo sido possível reorganizar a Federação Nacional de Transportes de Terra e Mar havia que aproveitar a predisposição daqueles operários de transporte, e foi assim que a Secção de Federações aproveitou o encargo de levar a efeito a realização da conferência inter-sindical ferroviária, que teve lugar no Porto em Outubro do ano passado, onde foram votados os princípios fundamentais dentro dos quais se deveria orientar o futuro congresso ferroviário, e possivelmente aqueles em que a respectiva Federação deveria assentar no futuro.

Promoveu e realizou a necessária propaganda ao longo das linhas férreas de todo o país, podendo ver coroados do mais feliz e esperançoso êxito os seus esforços. Constituiu-se a comissão organizadora do Congresso, este já se realizou. Hoje encontra-se já votada a Federação Ferroviária de Portugal e Colónias, organismo que, integrado na C.G.T., prestará um concurso solidário à obra de emancipação proletária.

De outros trabalhos tratou referentes à propaganda e à organização. Mas como os mesmos estão integrados na acção geral confederal, serão referidos noutro capítulo.

A Secção das Uniões

Esta secção foi sempre o reflexo do que têm sido as Uniões nas diferentes localidades. As Uniões de Sindicatos, salvo raras excepções, nem sempre encarnaram a missão que lhes é cometida. A maioria mesmo não teve uma vida regular. Deve-se esse facto à carência de militantes nas diferentes localidades, uns porque emigram, outros porque não têm o apoio moral que resulta da acção continua e persistente dos sindicatos seus componentes.

A vida, pois, da Secção das Uniões deveria ser necessariamente o reflexo da vida das Uniões, do mesmo modo que a vida destas é o reflexo da vida dos Sindicatos.

O Conselho Confederal ocupou-se desta questão, em conjunto posto que não só as Uniões, mas também as Federações sofriam do mesmo mal – mal que por sua vez se reflectia na vida e acção da C.G.T.

É assim que logo nas primeiras reuniões esta secção enviou a cópia das suas actas às Uniões para que estas se integrassem na acção das Secções.

Enviou-lhes igualmente uma circular (nº 11) pedindo-lhes as indicações necessárias para bem montar os serviços de acção, de propaganda e de organização e de estatística. Mas nenhuma chegou a responder convenientemente ficando desde logo esta Secção impossibilitada de prosseguir no exercício da sua função, por uma forma regular e metódica.

Este facto revelou concludentemente que ainda havia a fazer um sério trabalho de propaganda e organização em cada localidade para boa compreensão da missão e funcionamento da C.G.T. – facto que não é, aliás, para estranhar se se tiver em consideração que a C.G.T. é ainda um organismo novo e que só com o decorrer do

tempo é à maneira que se vão sentindo as necessidades é que se vai compreendendo o seu valor e fazendo-se a necessária integração no mesmo.

As Uniões nem sempre deixaram, contudo, de corresponder aos convites da C.G.T. para determinados movimentos, acompanhando-os sempre na medida das suas possibilidades.

A acção de propaganda

Graças ao indiferentismo das massas organizadas por virtude da tremenda crise económica que, como reflexo de desequilíbrio internacional, avassalou o país e especialmente a classe operária, os organismos sindicais sofreram um certo abatimento.

Noutro tempo que a visita de propagandistas era de resultados salutares nas diferentes localidades do país, havia o necessário aproveitamento. Mas, nos últimos tempos, essas visitas de um ou dois dias não produzem nunca os efeitos requeridos pelas necessidades modernas.

Os acontecimentos precipitam-se e algo de valor é necessário existir para os acompanhar mantendo a acção de continuidade e a directriz conforme as aspirações das massas.

O Comité Confederal estudou largamente a questão do seguinte parecer exarado: (Publicado no jornal de 22 de Junho de 1921).

O conselho Confederal apreciando aquele Parecer, votou a seguinte:

Apenso Complementar ao "Parecer" sobre Propaganda e Organização

É opinião do Comité que a ida por vinda de delegados à província só, um ou poucos mais dias que lá se encontrem, não dá aqueles resultados que são necessários e que as necessidades a organização requerem no presente momento. Impõe-se uma estada de alguns meses nas localidades onde as necessidades são mais constante. Há regiões completas onde a propagada ainda não chegou, e onde, contudo, há um imenso trabalho de organização a realizar; há indústrias que empregam milhares de operários (a têxtil, por exemplo) nas quais a organização está quase por fazer em todo o país, e especialmente em duas regiões no Minho e na Beira Baixa; há localidades, como Barcelos onde impera a reacção e onde existem grande número de operários de diferentes indústrias, todos por organizar. Viseu tem alguma organização, mas sendo capital de distrito e de província, é uma localidade onde menos propaganda se tem feito, resultando desse facto que aquela organização está eivada de prejuízos e alguns daqueles organismos são orientados por indivíduos das profissões liberais que não possuem o espírito de classe, quando não são mesmo militares. Outras localidades está abandonadas à sua sorte ou então à influência de elementos integralistas e reaccionários.

Pelo que respeita às localidades onde desde há muito existe organização vai esta perdendo força por lá não haver, por parte dos seus orientadores, espírito de continuidade. Para as principais devem ser enviados delegados viver e trabalhar, mas

delegados de reconhecida competência para todos os trabalhos de que demanda a organização e que se comprometam a desenvolver a máxima propaganda associativa e ideológica.

Para esse efeito é necessário haver espírito de sacrifício, que consiste em prestarem-se a abandonar a família aqueles que a tiverem, mas não sacrificando esta, obedecendo às seguintes regras:

Os delegados irão de Lisboa ou de outras localidades trabalhar para as localidades que lhe forem destinadas por prévia combinação, procurando cada um viver dos recursos ou salários obtidos no exercício da sua profissão;

Às suas famílias a organização pagará integralmente o salário que os mesmos aufeririam na localidade de onde saírem, ficando-lhes assim garantida a sua subsistência;

O tempo gasto em propaganda e organização, tanto na localidade para onde vão trabalhar, como naquelas onde na mesma missão tiverem, por indicação confederal, que frequentar, será igualmente pago aos delegados segundo o salário que ali aufiram, sendo igualmente pagas as despesas de transporte e hospedagem.

As necessidades impõem que para Olhão e Faro vão dois delegados, um para cada localidade, mas com acção combinada por forma que esta se irradie por todo o Algarve; para o Alentejo, atendendo a que a sua principal indústria é a rural, deverá ir um delegado, que se fixará em Évora, junto da Federação dos Trabalhadores Rurais, mas exercendo a sua influência junto dos organismos das restantes indústrias; para Tomar deverá ir outro delegado, cuja influência se faça sentir igualmente em Abrantes e noutras localidades concêntricas que o mesmo, de comum acordo com a Confederação, possa atingir; Covilhã é um centro industrial que conta bastantes elementos conscientes, que, em trabalho combinado, poderão auxiliar o delegado que para aquela localidade tem que ir na propaganda em Castelo Branco, Gouveia, Guarda, etc.; em Coimbra bastará outro delegado, que também poderá ser auxiliado pelos militantes na acção a exercer ali como nas localidades circunferentes; Aveiro não sendo grande centro produtor, tem, contudo, grande número de operários a organizar dentro do distrito que abrange várias fábricas de diferentes indústrias e um delegado bastará, auxiliado por outros elementos da U.S.O. do Porto, quando seja necessário; também Braga e Viana do Castelo remediarão cada cidade com seu delegado, e Guimarães, em virtude da influência que poderá exercer junto das fábricas de fiação e tecidos existentes em grande número nas margens do rio Ave (desde Fafe a Santo Tirso) algumas com milhares de operários, deverá ter no seu seio outro delegado; Trás-os-Montes (Chaves e Vila Real) deveria também ter delegados directos, mas quando não pudessem ir dois, pelo menos um deverá ir para uma das localidades citadas.

Ficam enormes extensões territoriais insulares sem por agora receberem delegados – os distritos de Bragança e Portalegre por exemplo. O mesmo sucede com as ilhas e

colónias. Mas como se trata de levantar neste momento a organização já existente, são as localidades já enumeradas que devem receber os delegados.

Contava-se para realizar este vasto trabalho com os recursos financeiros em divida à C.G.T. por vários organismos, pois as dividas arcavam a 14 mil escudos. Pela Secção das Federações e de acordo com estas chegaram a ser indigitados vários camaradas para irem cumprir aquela missão.

Fizeram-se os precisos convites nesse sentido aos organismos devedores. Mas nunca foi possível fazer-se a liquidação no prazo necessário porque de recursos careciam igualmente esses organismos, por serem contínuas as suas despesas e parcas as suas receitas visto serem reduzidos os seus efectivos e pequenas as suas cotas.

Nestas condições nunca foi possível executar aquele plano de propaganda, tendo a C.G.T. de limitar-se a diminutas facilidades, que aproveitava, aliás, com o máximo cuidado.

Este facto é motivo para que o Congresso se pronuncie sobre a necessidade de elevação da cota aos organismos sindicais, e, se for possível, da sua uniformidade.

"A Batalha"

O nosso órgão tem procurado, o melhor que tem sido possível, manter vivo o espírito de resistência da classe operária, de que é porta-voz na imprensa, sendo disso testemunho as campanhas que tem feito e galhardamente tem mantido.

Não escondemos, no entretanto, que o mesmo nem sempre tem agradado em todos os casos e a todos os camaradas. Mas qual seria, qual será, em que época e em que parte do globo o jornal que agradasse, e agrade, por uma forma absoluta e que satisfaça todas as necessidades e todas as tendências? "A Batalha" dispôs sempre de poucos recursos, especialmente financeiros, com os quais pudesse fazer face a todas as necessidades.

O jornal principia por não agradar, muitas vezes, aos próprios que o redigem. Contudo, quando perguntamos aos camaradas do estrangeiro que nos visitam a sua opinião sobre o jornal, a sua resposta é invariavelmente das mais lisonjeiras, desagradando-lhe apenas a parte anunciadora.

Vistos os restantes jornais revolucionários nós observamos que muito poucos são os que têm melhor redacção; há necessariamente deficiências que jornalistas dos mais cotados no nosso meio jornalístico não puderam vencer, exactamente porque a máxima e fundamental deficiência está na carência dos recursos financeiros necessários, apesar da utilização de anúncios.

Esta principal deficiência, causa e origem de todas as outras, tem sido motivo para constantes apelos à solidariedade dos camaradas e amigos, e determinou a votação – primeiro duma cota voluntária de 5 centavos; depois da instituição da cota fixa de um centavo por confederado e ultimamente a cota de 5 centavos por confederado e por mês.

É assim que se tem mantido a sua regular publicação, satisfeito a maior parte dos seus encargos, vencido os aumentos constantes de despesa pela elevação contínua de tudo o que é necessário à sua manufactura – mas é também assim que nos próprios momentos de crise, quando o indiferentismo invadiu as massas operárias organizadas, "A Batalha" manteve o fogo sagrado e o espírito de continuidade através do tempo, defendendo ardorosamente as prerrogativas da classe operária, sempre que o patronato e o Estado contra elas atentou.

Sofreu por isso várias perseguições, a apreensão, o encerramento da própria sede, a vexatória e odiosa censura governamental e militar, que a impossibilitava de publicar-se, mesmo quando tentava sair para a rua, e até o assalto covarde e traiçoeiro em que nem faltou a tentativa de assassinato dos seus redactores.

Estas perseguições, por um lado, a forma como a classe operária carinhosamente se manifestou quando desse assalto e ainda o sacrifício material por si feito para que o jornal se mantenha, por outro, dão bem a sensação de que *A Batalha* tem cumprido o seu dever.

Todavia necessário é acentuar que de muitos mais recursos materiais necessita para poder prosseguir no desempenho da sua missão e é para essa necessidade que chamamos a esclarecida e autorizada atenção do Congresso.

Reclamações gerais mínimas

A C.G.T., organismo essencialmente revolucionário, não pode ter um "programa mínimo", por isso que na luta de classes tal programa teria que caracterizar a feição reformista, quando o objectivo da C.G.T. é a abolição do salariato e do patronato e a expropriação dos meios de produção.

Contudo, tendo-se esboçado uma revolução de carácter político em 19 de Outubro de 1921, entendeu do seu dever apresentar ao governo que resultou daquele movimento uma série de reclamações de carácter imediato, que aquele ou outro governo poderia executar, se para tanto dispusesse de força e de vontade.

Essas reclamações mínimas, na maior parte formuladas já pela extinta U.O.N., formuladas como foram naquele momento constituíam uma indicação que poderia ser tomada na devida consideração se, de facto, houvesse um bom desejo de atender, no período revolucionário, a classe operária. Precedidas duma declaração de princípios, elas constituíam ao mesmo tempo uma afirmação, em face do descalabro político, que constitui a mais formal negação dos valores morais em que ainda assentam os poderes do Estado.

Conseguiu-se apenas que vários presos fossem libertados e recolhessem ao aconchego dos lares e das famílias, não tendo sido possível que todos obtivessem a libertação em virtude dos acontecimentos da "noite trágica" e de várias complicações de carácter político.

Congressos corporativos

A C.G.T. acompanhou sempre os trabalhos de todos os congressos corporativos até esta data.

Teve representação directa nos congressos dos Empregados do Comércio de Santarém, Setembro de 1919, e de Viseu, Setembro de 1921; no Congresso dos Trabalhadores Rurais de Beja, em Março de 1920; no Congresso dos Operários Corticeiros de Lisboa, em Agosto de 1920; no Congresso dos Operários Metalúrgicos, de Tomar, em Abril de 1921; no Congresso dos ferroviários de Lisboa, em Junho do corrente; no Congresso dos Marítimos, de Leixões, e no Congresso dos Operários da Construção Civil de Castelo Branco, em Setembro corrente.

Conferência Inter-Sindical do Porto

Como consequência da organização inter-sindical da C.G.T., a U.S.O. do Porto promoveu naquela cidade, em Fevereiro de 1921, uma conferência com o fim de acertar a organização local e o espírito revolucionário das fábricas e oficinas, dentro do espírito das bases da organização inter-sindical.

Nessa conferência tomaram parte as direcções dos sindicatos, os delegados à U.S.O. e os militantes revolucionários sem distinção de posições sociais nem de tendências, tendo-se também feito representar a C.G.T.

Do que se discutiu e apreciou nessa conferência achamos desnecessário e supérfluo referir de novo, visto que o seu largo relato foi na devida altura publicado nos números de *A Batalha*, nos dias 2, 3, 4, 6 e 7 de Fevereiro de 1921, bastando-nos tão só afirmar que essa assembleia constituiu um acontecimento de valor para a vida sindical e revolucionária local, posto que largamente se debateram ideias e pontos de vista dos mais importantes para a obra de emancipação.

Uma questão ficou ali posta sobre a qual este congresso se deveria pronunciar e que é a seguinte: *qual a situação das classes liberais perante o sindicalismo?* Esta questão, posta naquela Conferência, não poderia ter uma solução apesar de ter sido presente o seguinte documento:

"Definida a situação das chamadas classes liberais, através do desenvolvimento histórico, político e social, em face do Estado burguês centralizador e absorvente de todas as iniciativas, resta a assembleia discutir: 1º - É possível ingressarem na organização, excluída, conforme essência do seu estatuto fundamental, a acção politica, para só se objectivar a acção económica? 2º - E como concretizar essa acção? 3º - Até que ponto e em que extensões hão-de actuar?"

Então ficou deliberado que essa questão fosse estudada para ser presente ao Congresso. Cremos não ser isso necessário visto existir uma tese de carácter geral que abrange essa importante questão.

Conclusão

Eis-nos chegados ao final do nosso relatório. Como deveis ter notado, não relatamos todos os factores em que a C.G.T. interveio, ou promoveu. É que há factos que são da vida corrente. E nós entendemos ser do nosso dever salientar os que são reputados mais importantes e que constituem a essência de toda a vida confederal.

Entendemos que a C.G.T., como toda a organização sindical, tem uma vida de correlação que estabelece a sua continuidade – a vida que parte do incompreensível para o compreensível, do imperfeito para o mais perfeito, do que é obscuro para o que tem clareza, prosseguindo-se sempre no terreno das experiências, ratificando se houve acerto, rectificando se a experiência demonstra essa necessidade, sempre dentro da visão do futuro e olhando sempre ao que mais interessa à libertação e emancipação dos trabalhadores.

Se a C.G.T. cumpriu ou não com o seu dever, dentro do que era possível, dirá agora o Congresso.

Deste relatório resultam questões sobre as quais o Congresso terá de pronunciar-se. Muito embora não fiquem aqui consignadas elas serão, em forma de questionário, presentes ao Congresso, para que sobre as mesmas possa pronunciar-se.

Lisboa, 1 de Outubro de 1922

João Humberto Matias, secretário adjunto
Armando Martins, secretário administrativo
Joaquim de Sousa, tesoureiro
Alfredo Lopes, vogal
Manuel Joaquim de Sousa, secretário-geral.

FONTE: Relatório do Comité Confederal ao Congresso Operário Nacional de Coimbra, *A Batalha*, 26, 27, 28 e 29-09-1922.

ANEXO I – CARTA ORGÂNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SINDICALISTA

(Tese apresentada nos Congressos Nacionais Operários da Covilhã (1922) e de) Santarém (1925)*

I – Preâmbulo

– Fundamentos e Ideal sindicalistas

I – O Sindicalismo é a realização prática e experimental das leis científicas da Sociologia.

O seu pleno desenvolvimento assegura, segundo a previsão desta ciência, uma vida social progressiva e perfectível, – de prosperidade, de bem-estar, de moral e de justiça.

Cria nos indivíduos uma ideologia libertária e de solidariedade internacional ou de humanismo integral. É a escola experimental dessa ideologia.

O Sindicalismo será um facto desde que pela *Educação social* se crie em cada indivíduo humano uma *Consciência social-libertária*.

II – Pelo Sindicalismo, o superorganismo social – Humanidade – alcança a sua plena vida de solidariedade natural e funcional, consciente e livre; o individuo alcança o bem-estar e o desenvolvimento integral e harmónico das suas múltiplas energias, e a satisfação das ilimitadas e complexas necessidades de ser vivo, afectivo, intelectual e social, compatíveis com os progressos das diversas aplicações técnicas das ciências.

III – O Sindicalismo comporta, dentro da sua organização, todos os órgãos necessários á vida complexa e exigente das sociedades progressivas; e desempenha, por meios desses órgãos, *todas* as funções indispensáveis à completa expansão e constante aperfeiçoamento dessa vida.

O Sindicalismo, como organização social completa e integral, basta-se a si próprio, quer para transformar o actual regime, quer para realizar e construir todas as instituições da sociedade futura, de natureza e ideais libertários.

IV – O Sindicalismo, a organização sindical, faz-se pela pressão natural e espontânea das condições da vida humana, das suas necessidades económicas, familiares, artísticas, científicas, morais ou de solidariedade, jurídicas ou arbitrais e coordenadoras.

A cada grupo destas necessidades correspondem agregados ou órgãos naturais, com a função de criar ou produzir e distribuir as utilidades indispensáveis à satisfação dessas respectivas necessidades.

V – O elemento mais simples da Sociedade humana é o indivíduo humano, a célula ou *plastide* componente do tecido social.

Esta toma diversos aspectos ou adaptações - profissões ou funções sociais - durante o momento em que contribui, com as suas energias, aptidões e conhecimentos, para formar o tecido do órgão cuja função é criar uma certa e determinada utilidade que satisfaça predestinadamente uma especial necessidade ou grupo das citadas necessidades.

VI – O Sindicalismo, a organização baseada nas profissões - manifestações naturais e espontâneas das aptidões e tendências individuais e sociáveis dos seres humanos - tem triplo fim, que realiza simultânea e concomitantemente:

– Imediato e subjectivo: De defesa, de luta directa de classes e de expropriação contra o regime burguês, patronal e estatual.

– Mediato objectivo: De preparação técnica e de educação social integral.

– Mediato e objectivo: De reconstrução e de organização social.

VII – O Sindicalismo, a organização sindicalista é, portanto;

Essencialmente revolucionário: rejeita os princípios e os meios de acção da democracia, na qual há correntes que pretendem incorporar e subordinar o operariado, os trabalhadores.

Essencialmente pedagógico: cria em cada indivíduo um valor e consciência sociais; uma capacidade técnica e administrativa de gestão; uma força ética ou caracter justo; uma actividade coordenadora e solidária.

Essencialmente de natureza objectiva, de reconstrução social cientista; é incompatível com o espírito de seita ou partido; organiza, por isso, a sociedade sob a associação natural, espontânea e necessária das respectivas especialidades profissionais, económicas, artísticas e científicas, e segundo as leis, a previsão ou o ideal da ciência social ou Sociologia.

VIII – O Sindicalismo, de que o sindicato ou associação de classe é a unidade natural de resistência, de luta, e o embrião da sociedade nova, - não carece de órgãos estranhos ou doutra natureza que não seja sindical, para realizar a obra de coordenação social de todas as funções e actividades sociais no sentido do bem geral.

Preconiza, portanto, uma acção destruidora de toda a espécie de estado; rejeita a doutrina da conquista ou da criação dum "Estado operário", centralizado ou descentralizado; e, bem assim, é contrário, por desnecessária e perigosa para a consecução do seu ideal e pureza dos princípios, - à constituição de quaisquer "partidos" ou, mesmo, à sua simples aliança ou absorvente subordinação, visto que "os acontecimentos têm demonstrado que os partidos políticos são incapazes de fazer a verdadeira revolução".

IX – O Sindicalismo, - organização essencialmente revolucionária, tem uma acção exclusiva e puramente anti-legalista, anti-parlamentar, anti-estatual, anti-política, anti-

religiosa, anti-militarista, e é estranho e contrário a qualquer poder governamental ainda que extremista.

X – O Sindicalismo, doutrina essencialmente de luta por um ideal social, cuja organização futura contém em gérmen, é anti-colaboracionista, isto é, não admite a contraproducente e incoerente colaboração de classes, nem aceita a doutrina oportunista dos reformistas; mas não renuncia à constante, progressiva e diária melhoria da vida individual e social, conquistada directamente.

XI – O Sindicalismo, como organização social futura, pela devida significação do trabalho, e, por conseguinte, de todo o trabalhador, - eleva-lhe a mentalidade, tonifica-lhe a sentimentalidade, isto é, educa-o integralmente: económica, familiar, artística, cientifica, moral e juridicamente e cria-lhe um ideal ué por si próprio tem um alto e profundo valor e acção pedagógica.

E assim, as suas instituições não são órgãos autoritários, de coacção estatual, mas, sim, órgãos de educação moral pela ambiência que cria, escolas de administração, escolas de gestão económica e técnica, escolas de comunismo económico.

XII – O Sindicalismo, organização futura da sociedade, não faz distinções entre os sexos, e tanto a um como outro sexo é lícito aspirar e exercer todas as funções sociais a que as aptidões e tendências pessoais livremente educadas possam aplicar-se.

XIII – O Sindicalismo, pretendendo ser, conforme a previsão científica, a organização integral da sociedade futura, não pode, nem deve limitar-se ao campo exclusivo do materialismo económico, e muito menos restringir-se «à luta por aumentos de salários»; cumpre-lhe também criar e fazer propaganda em todos os campos da actividade humana, em todas as profissões úteis ou susceptíveis de se tornarem úteis, duma ideologia capaz de fazer germinar em cada indivíduo a consciência e a ciência sociais e a necessidade da livre associação; e desta actuar, por seu lado, na realização da sua sindicalização e da sua transformação futura em organismos sindicais de produção económica, artística e científica.

XIV – O Sindicalismo, organização social coordenadora da produção económica, artística e científica, deve também atender não só ao aspecto moral, mas também higiénico, de que todos os produtores são simultaneamente consumidores e que à honestidade da produção e genuinidade, perfeição e pureza dos produtos corresponde uma correlativa melhoria dos próprios produtores que são obrigados a consumir o que de bom ou de mau produzirem.

Aos produtores cumpre opor e negar trabalho na execução de obras falsificadas, adulteradas, prejudiciais à saúde, à moral e à educação e progresso dos consumidores, os quais são afinal eles próprios, as suas mulheres e os seus filhos.

XV – O Sindicalismo, organização integral da sociedade, contém não só os órgãos da produção, mas também todos os indispensáveis à repartição das utilidades, a fim de regular um consumo conforme as necessidades de cada qual.

XVI – A organização sindicalista, constituída por órgãos de resistência e de combate ao regime capitalista, - transforma naturalmente e utiliza esses mesmos órgãos, em órgãos de gestão, de administração, de coordenação da produção, circulação, repartição e consumo, no regime futuro da sociabilização integral e intensiva dos povos.

B – Fins e meios de acção do Sindicalismo

XVII – A organização sindicalista no prosseguimento dos fins indicados na conclusão VI, subdivide-se respectivamente em fins e meios gerais e especiais de acção.

Os *fins e meios gerais* devem ser prosseguidos e empregados igualmente por todos os órgãos e organismos sindicais; os *fins e os meios especiais* devem ser prosseguidos e empregados por esses mesmos órgãos e organismos, numa divisão de funções, baseada na sua própria estrutura e conforme as condições particulares e naturais da profissão, industria, localidade e área a que respeitam, e dentro das quais tenham uma acção eficaz.

XVIII – Ao Sindicalismo, como organização social futura e como tendo por fim imediato e geral a defesa e a luta de classes contra as organizações burguesas, Estado e Patronato, cumpre:

Escalpelizar, como propagandista dum ideal justo, bom e verdadeiro, *todo o facto social* injusto e mau e não deixe escapar, sem o necessário protesto e comentário, *um só* que seja, desde que *esse facto* traduza um sintoma, uma manifestação ou resultado de *causas* que, perniciosas, vão atrasar, empecer a marcha para a frente, o progresso da Ideia.

Destruir o supérfluo e reconstruir o necessário em bases naturais. Ao lado da crítica justa, profunda e constante, verdadeira e leal, ao lado da obra negativa de destruição indispensável para empurrar para a sepultura a gangrenosa e caquéctica burguesia com todas as suas próprias e especiais instituições, uma obra positiva, doutrinal, filosófica, científica de reconstrução social futura que há-de substituir em todas as suas funções e órgãos a *desorganização* caótica actual.

Exercer constante e directamente uma acção de luta que promova e precipite a queda do actual regime político-social e efective o direito que à classe trabalhadora organizada cabe tomar em proveito colectivo ou da comunidade a gestão das funções sociais dos diversos órgãos produtores de utilidades.

Tratar de canalizar o movimento sindicalista neste sentido e de demonstrar aos interessados a necessidade da organização sindicalista.

Restringir constante e progressivamente e no próprio local do trabalho, o poder patronal, fixando um máximo sucessivamente decrescente de lucros às empresas patronais.

Apropriar-se, por expropriação total e completa dos meios de produção, - solo e subsolo, matérias-primas, máquinas, instrumentos, ferramentas, etc., que transitarão para a posse social dos produtores agrupados nos diferentes agregados sociais profissionais e colocar sucessivamente nos seus lugares os trabalhadores exercitados, educados e especializados na gestão do seu mister, tomando posse das funções que no presente são desempenhadas pelos capitalistas ou seus agentes, e transformando-se de simples assalariados em produtores conscientes.

Constituir uma força suficientemente capaz de elaborar, impor e aplicar a fiscalização operária, e, por consequência, tomar posse da gestão total dos diverso órgãos e organismos produtores de utilidades – oficinas, ateliers, granjas, fazendas, laboratórios, lojas, escritórios, armazéns, saleiros, estações de transportes, teatros, bibliotecas, museus, escolas, creches, hospícios, hospitais, etc., e a administração económica, artística, científica duma localidade ou duma região.

Fiscalizar por todos os processos possíveis e eficazes as condições económicas e funcionamento dos estabelecimentos da respectiva indústria, opondo se à incompetência, corrupção e imoralidades no trabalho, e assim estudar, verificar, vigiar e intervir *directamente* acerca das:

– Condições de trabalho: contractos individuais e colectivos do trabalho; regimentos e regulamentos de oficinas e fábricas; garantias pelas suas cláusulas; admissão e despedimento; salários, observância das leis protectoras do trabalho das mulheres e menores; duração diária do trabalho; descanso diário e semanal; observância de quaisquer garantias já alcançadas, e, dum modo geral, examinar e intervir em todas as questões emergentes do trabalho.

– Condições morais em que o trabalho é executado.

– Condições higiénicas e de segurança em que se realiza o trabalho; limpeza e arejamento dos locais de trabalho; materiais nocivos à saúde dos trabalhadores; indústrias insalubres e perigosas, etc., etc.

– Condições dos mercados e de aquisição das matérias-primas das respectivas indústrias; - preços, locais de venda, formas de compra, transporte, etc.

– Condições dos mercados e da aquisição dos mecanismos, peças de engrenagens, instrumentos, ferramentas, etc., de trabalho,

– Condições a que devem obedecer os locais apropriados às instalações da respectiva indústria.

– Condições económicas de colocação e saída das utilidades produzidas e sua entrega aos órgãos repartidores e consumidores; mercados de exportação e importação, próximos ou longínquos; custo e espécies de transportes das respectivas utilidades. A situação do mercado mundial. Stocks; lugares de produção e colocação das respectivas utilidades.

– Condições financeiras actuais das respectivas empresas patronais. O capital-dinheiro empregado na exploração. A espécie de empresa exploradora, a sua constituição, lucros, dividendos, direcção ou gerência, etc.

– Condições dos lucros. Lucros obtidos pela empresa patronal. Diferença entre o custo da produção e o preço de revenda. Valor de troca dos produtos. Causas próximas e remotas das altas de preços.

– Condições económicas e técnicas do fabrico ou produção das utilidades da respectiva indústria. Segredos e métodos da produção. Patentes e marcas. Custo da produção.

– Condições morais da produção, ou da qualidade das utilidades produzidas e direito e dever de todo o indivíduo moralmente são de divulgar as falsificações e de negar colaboração, ainda que meramente material, em tudo o que a sua consciência veja uma obra prejudicial, imoral, dissolvente, desonesta, como contrária à higiene e saúde, á educação de sentimentos elevados e altruístas, ao culto da Verdade, da Justiça e duma efectiva solidariedade social. Nos casos especiais de indústrias caracterizadamente burguesas, isto é, próprias da sociedade capitalista e úteis somente dentro delas, de existência transitória, portanto, ao trabalhador cumpre, pelos meios que a táctica aconselhar, neutralizar ou destruir-lhes, tanto quanto possível, os seus maus efeitos.

Preparar, pela educação geral e técnica de todos os trabalhadores, a obra de reconstrução social, criando a sua capacidade técnica e administrativa, uma consciência social e uma indispensável ideologia revolucionária.

Estudar a aplicação dos novos métodos científicos do trabalho nas diversas indústrias, artes e ciências e respectivos progressos e aperfeiçoamentos técnicos.

Contrapor-se integralmente, órgão por órgão, táctica por táctica, á organização capitalista, eliminando os seus órgãos autoritários e parasitários, artificiais ou desmoralizados.

Substitui-los a todos, por órgãos, aparelhos e sistemas de órgãos e organismos, de carácter *essencialmente* libertário, que os fenómenos e as leis naturais da Sociologia criam espontaneamente, por estímulo das necessidades livremente expressas no indivíduo humano, - ser, por definição, social e sociável.

Abranger todos os valores sociais, isto é, todos os indivíduos que exercem uma acção ou função útil na sociedade e que vivam do produto do seu trabalho, retribuído em salário, ordenado ou vencimento – (Ficam, portanto, excluídos: os militares profissionais, os padres, os advogados, juízes, agentes do Ministério Público, procuradores, escrivães, juristas, banqueiros, etc.)

Empregar a *boicotagem* permanente e insistente contra todos os elementos ou *esteios* dissolventes que, pelas suas naturezas, fins ou manifestações, factos ou acções possam contribuir para o achincalhamento dos caracteres, o qual tem como consequência, criar,

manter e alimentar a organização social burguesa, - por essência e definição imoral, corrupta e corruptora; e, assim, nomeadamente contra as empresas, empreendimentos, explorações reputadas «amarelas», contra a imprensa política, ou burguesa venal e desmoralizadora; contra a fancaria na Arte; contra a pornografia ou culto da violência nos espectáculos, contra o cabotinismo e vigarismo na Ciência, etc.

Organizar simultânea e concomitantemente a sociedade futura, criando eficientemente, numa previsão inteligente do futuro um a um todos os órgãos que hão-de desempenhar as funções de satisfazer as múltiplas e complexas necessidades humanas, garantindo assim a Justiça e a continuidade na produção, circulação, repartição e consumo das utilidades e na gestão agrícola, industrial, artística, científica e coordenadora das actividades humanas, sob o lema: de cada qual conforme as suas forças e a cada qual conforme as suas necessidades.

XIX – O Sindicalismo é uma organização social cujos diversos órgãos se agrupam sob o regime pactual da livre federação.

XX – O Sindicalismo, organização de natureza federalista, admite como princípio fundamental a fórmula do *referendum* por parte dos interessados, nas resoluções propostas acerca dos problemas e factos emergentes da vida social.

II – Organização Social Sindicalista

– Agregados sociais, naturais ou sindicalistas – sua classificação

I – A organização sindicalista tem como unidade orgânica o Sindicato Profissional (de ofício ou de indústria).

Abaixo do Sindicato há como submúltiplos: a) as secções profissionais; b) os conselhos sindicais de fábrica; c) os conselhos sindicais de oficina; d) as secções dos sindicatos de indústria.

Acima do Sindicato há como múltiplos: a) as Federações sindicais de indústria; b) as Uniões Sindicalistas; c) a Confederação Geral do Trabalho; d) a Internacional Sindicalista.

II – Em vez dos Sindicatos Profissionais, quando as condições o aconselharem, podem criar-se sindicatos mistos.

Como variedade das Federações, quanto a certas profissões de carácter especial, pode haver sindicatos regionais, isto é, abrangendo os trabalhadores de uma das tais profissões numa região, ou em todo o país.

III – A todos os agregados cumpre respeitar os princípios do sindicalismo revolucionário e prosseguir os seus fins e meios de acção.

B) – Agregado social profissional ou sindicato

IV – O sindicato é o agregado natural constituído pela livre associação de todos os indivíduos que exerçam o mesmo mister, ofício ou indústria.

Subjectivamente, a sua base é a profissão, manifestação espontânea e aproveitamento científico das aptidões individuais. Objectivamente, a sua base está nas necessidades humanas, que criem agregados de produtores de utilidades – sindicatos, capazes de as satisfazer. Esses produtores são os profissionais de uma indústria, ofício ou mister. Há ou deve haver, por conseguinte, tantos sindicatos quantas são as indústrias, profissões ou ofícios exercidos numa localidade.

V – Os sindicatos funcionam pelas assembleias gerais dos profissionais do mesmo ofício ou indústria que estejam associados; e as suas deliberações e funções orgânicas são executadas pelas comissões para isso escolhidas.

VI – Aos sindicatos cumpre especialmente:

Promover a defesa dos interesses materiais, morais e corporativos dos seus associados e assumir no decorrer da evolução da humanidade, conforme a previsão sociológica, a função de órgão propulsor, gestor e coordenador da produção de uma categoria determinada de utilidades;

Orientar os operários sindicados nas suas aspirações e processos de luta e coordenar os seus movimentos económicos e sociais, prestar o seu apoio moral e material aos trabalhadores da profissão, de acordo com as respectivas Federação e União e com a CGT.

Tomar a direcção dos movimentos respeitantes à profissão, ofício e indústria local, ou por solidariedade, a outras profissões, ofícios ou indústrias, por acordo prévio com elas, com a União Local, com as respectivas Federações de indústria e com a CGT.

Promover assiduamente a propaganda a favor da prática associativa e da luta de classes;

Incitar uma propaganda educativa e de morigeração de costumes, a fim de desenvolver a solidariedade entre os trabalhadores e todos os órgãos e organismos sindicais;

Dar informações e parecer acerca das questões sindicais e económicas, artísticas, científicas, morais, jurídicas e políticas que possam interessar os trabalhadores;

Promover a constituição e organização entre os associados, de tantas secções profissionais ou industriais, quantas forem as profissões ou indústrias que compõem a indústria que por sua vez o sindicato representa;

Promover igualmente a constituição entre os associados, de tantos conselhos de fábrica ou oficina quantas forem as existentes na sua área;

Aconselhar, guiar e instruir essas secções e esses conselhos, servindo-lhes de órgão coordenador, e fiscalizar as suas comissões;

Constituir um conselho de delegados das secções e dos conselhos de fábrica ou oficina subdividindo-o em duas comissões – A comissão técnica, composta pelos delegados das secções profissionais ou industriais; a comissão de melhoramentos, composta pelos delegados de conselhos de fábrica ou oficina – que reunirão periodicamente na sede sindical, juntamente com a comissão administrativa do Sindicato;

Estabelecer relações inter-sindicais das secções industriais com os Sindicatos das indústrias afins;
Filiar-se na respectiva União local e Federação de indústria, e, não as havendo, promover a sua criação e organização;
Concentrar e reunir todos os estudos, trabalhos, relatórios, informações, quadros esquemáticos, gráficos, estatísticas, etc. da respectiva profissão.

VII – O sindicato misto é um agregado formado por profissionais de ofícios ou indústrias diferentes, quando o número de profissionais de uma mesma indústria ou ofício numa localidade não é suficiente para formar um sindicato profissional autónomo.

VIII – O sindicato misto pode também ser um agrupamento sindical de natureza transitória, formado por indivíduos que, animados pelo ideal sindicalista, exercem profissões ou indústrias úteis e que ainda não estão sindicalizadas, isto é, dentro da Organização Social Sindicalista.

IX – O sindicato de indústria promoverá, quando as circunstâncias assim o aconselharem, a constituição e organização, por freguesias, bairros ou outras áreas, de secções de sindicato. Estas secções funcionarão como delegações do respectivo sindicato ou união, conforme os casos.

C) – Secções profissionais e conselhos de fábrica e comités de oficina

X – A secção profissional e o Conselho Sindical de fábrica são filiais do Sindicato da respectiva indústria e o conselho de fábrica onde as circunstâncias sejam favoráveis, constitui sempre tantos comités de oficinas quantas são as oficinas dessa fábrica.

XI – As secções profissionais ou industriais, constituem-se com os operários das profissões constitutivas da respectiva indústria que o Sindicato representa e é sua missão:
– Manter activas e directas relações com as oficinas, a-fim-de conhecer a capacidade técnica dos operários criando em cada um a consciência da responsabilidade na obra que realiza, e a vontade de aperfeiçoamento técnico-científico.
– Promover e defender a criação de institutos técnicos, visitas de estudo e exposições, reunir e coleccionar todos os documentos referentes á profissão em todas as épocas, e elaborar estatísticas da produção salientando o sistema e modo de produzir.

XII – Os conselhos de fábrica são constituídos, em regra, pelas assembleias gerais dos delegados dos comités de oficina da respectiva fábrica, e as suas deliberações e funções são executadas pelas suas comissões.

XIII – A estes conselhos cumpre especialmente:
– Estar em constantes e sempre activas e directas relações com os conselhos de oficina, a-fim-de manterem uma ansiedade pela sua e alheia melhoria social, uma propaganda

intensa e uma consciente e efectiva solidariedade entre o pessoal das diversas oficinas e todos os trabalhadores;
– Criar em cada oficina a consciência da sua respectiva função e da sua cota parte na obra comum e total realizada ou a realizar dentro da fábrica;
– Estudar e tomar conhecimento das relações e funções da respectiva fábrica com as demais fábricas congéneres, e bem assim de todas as condições e necessidades a que convém atender para o funcionamento, laboração e desenvolvimento técnico da respectiva fábrica, a-fim-de os que nela trabalham adquiram a indispensável educação e capacidade técnica, económica e administrativa e alcançarem, consequentemente e com êxito, a posse da gestão directa de todos os serviços fabris e técnicos;
– Distribuir por meio de uma divisão científica do trabalho, as diversas tarefas particulares necessárias à produção integral e perfeita de cada utilidade;
– Prestar permanente e activamente todas as informações técnicas ou de outra natureza, acerca do movimento, modo de funcionar, custo da produção e transportes, e situação moral, económica e financeira da respectiva fábrica ao sindicato respectivo, por meio de relatórios escritos ou orais.

XIV – Os conselhos sindicais de oficina ou de fábrica, quando esta não possa ser ou não se encontre dividida em fábricas, são constituídos pelas assembleias gerais dos indivíduos de um e outro sexo, sócios do respectivo sindicato, e que trabalham na mesma oficina ou fábrica, e as suas deliberações ou funções são executadas pelas comissões respectivas.

XV – A estes conselhos, além do consignado em o nº XII na parte aplicável, cumpre especialmente:
Exercer sistemática e persistente pressão directa sobre o patronato, para melhoria sucessiva e constante das condições económicas, de bem-estar e sociais dos seus componentes;
Exercer sistemática e persistente propaganda junto dos operários, não sindicados para que se associem;
Manter a consciência social sempre viva e activa numa inquebrantável solidariedade e sem solução de continuidade de esforços no combate pela realização do ideal sindicalista e contra a organização patronal – símbolo da organização capitalista;
Fiscalizar e vigiar no próprio local a produção, a organização de trabalho e as condições da respectiva empresa patronal, sua clientela, seus mercados e maneira como obtém as matérias-primas, etc.
Estudar o funcionamento e aperfeiçoamento técnico e económico da respectiva oficina, e das relações desta com as demais oficinas da mesma fábrica

Fiscalizar as qualidades das matérias-primas empregadas e das utilidades produzidas, a fim de prevenir e evitar que o consumidor seja burlado por meio de falsificações ou prejudicado na sua saúde ou na sua dignidade.

Conclusão

D) – Federações Sindicais de Indústria

XVI – As Federações Sindicais de Indústria consistem na Associação, por meio dos seus delegados, de todos os sindicatos da mesma indústria, ofício ou profissão, do país.

XVII – A Federação Sindical de Indústria é constituída pela assembleia geral dos delegados dos sindicatos da mesma indústria, e as suas deliberações e funções são executadas pelas comissões respectivas.

XVII – As Federações podem agrupar-se – cada uma por si – com as Federações doutros países e formar uma Federação Internacional da Indústria.

XIX – Às Federações Sindicais de Indústria cumpre especialmente:

Coordenar a acção de todos os Sindicatos da mesma indústria, profissão ou ofício;

Coleccionar metódica e sistematicamente todos os elementos e documentos de informação proletária, estatísticas, gráficas, etc., colhidas ou elaboradas pelos sindicatos, secções profissionais ou de ramo, conselhos de fábrica e de oficina, relativas às condições económicas, artísticas, técnicas e científicas e morais da respectiva indústria, regional, nacional ou internacionalmente;

Defender os interesses comuns profissionais da respectiva indústria;

Fiscalizar as condições de trabalho, da produção ou fabrico da respectiva indústria;

Estudar e tomar conhecimento das condições de vida da respectiva indústria, seu desenvolvimento técnico e suas matérias-primas, bem assim das relações e funções das diversas fábricas da mesma indústria e ainda dos mercados internos e externos a que se destinam os respectivos produtos;

Verificar a existência de stocks nos mercados nacionais ou regionais e indagar acerca da sua procedência exacta;

Promover e difundir a instrução profissional dos operários;

Executar e fazer respeitar as resoluções dos congressos da respectiva indústria;

Aderir à CGT e representar os interesses da respectiva indústria perante este organismo.

E) – Sindicatos Nacionais e Sindicatos Regionais

XX – Os sindicatos nacionais e os regionais, consistem na associação de todos os indivíduos que exercem a sua profissão, ofício ou mister, na mesma indústria ou serviços que, pela sua natureza especial, não permitem a fixação local e permanente dos mesmos indivíduos e as actividades são consecutivamente interdependentes, ou quando o número de indivíduos duma determinada indústria é diminuto, em todo o país.

XXI – O sindicato nacional ou o regional é constituído pela assembleia geral dos associados que se encontra na localidade da sede do sindicato e por delegados directos das secções do mesmo.

XXII – Os sindicatos nacionais ou os regionais promovem a criação de secções industriais quando a natureza da indústria ou serviços a faculte – estabelecendo relações inter-sindicais com a federação de indústria de que, pela sua característica industrial, são parte integrante.

XXIII – Havendo alguns sindicatos regionais duma mesma indústria ou serviços, será constituída entre si a federação respectiva.

XXIV – Os sindicatos nacionais ou os regionais que não tenham federação aderem directamente à CGT.

E') – Uniões de Sindicatos**

XXV – As Uniões de Sindicatos consistem na associação de todos os sindicatos existentes numa localidade ou num dado território, independentemente da profissão, ofício ou indústria.

XXVI – A União dos Sindicatos é constituída pela assembleia geral dos delegados dos sindicatos associados, e as suas deliberações e funções são executadas pelas comissões respectivas.

XXVII – As Uniões de Sindicatos são organismos essencialmente de educação, de coordenação e de solidariedade social, de área diversa, conforme a maior ou menor intensidade e complexidade da vida que tiver e o úmero de órgãos sindicais de primeiro grau que abranger.

Correspondem aos municípios ou comunas actuais.

XXVIII – Às Uniões de Sindicatos cumpre especialmente:

Criar um ambiente favorável à luta de classes, pela acção comum de todos os trabalhadores, sem distinção profissional, pela conjugação de esforço, pelo auxílio material e moral;

Promover a defesa dos interesses comuns aos associados das várias profissões;

Efectuar a propaganda educativa, promovendo e organizando frequentes reuniões inter-sindicais, espectáculos teatrais, festas de solidariedade, cursos e escolas para crianças e adultos, conferências e palestras, bibliotecas e salas de leitura, museus sociais, publicações de livros e brochuras, revistas e jornais, etc.;

Estabelecer as instituições de solidariedade que as circunstâncias recomendarem, como caixas de auxílio aos grevistas, aos presos por questões sociais e aso operários sem trabalho, consultórios médicos e jurídicos, cozinhas comunistas, etc.;

Facilitar e organizar a colocação dos operários, servindo de intermediários entre a procura e a oferta de trabalho;

Conhecer as condições de vida e situação da respectiva área, e os organismos existentes e suas condições de vida material e moral;
Estudar minuciosamente e inventariar todas as indústrias da área, seu estado de prosperidade, ou decadência, flutuações de preços, ofertas e procura de utilidades: armazéns por grosso e a retalho, etc.;
Procurar manter quanto possível o equilíbrio entre o preço da locação do trabalho e o preço da compra dos produtos, ou seja entre o salário e o custo de vida;
Organizar a repartição e consumo das utilidades entre os sindicatos, regulando a sua distribuição de harmonia com as necessidades dos consumidores, por meio de órgãos adequados;
Renovar a celebração do congresso sobre questões particulares de interesse para a vida sindical e para o em estar da população, e executar as suas resoluções;
Aderir à CGT e representar os interesses dos trabalhadores dos respectivos sindicatos perante este organismo.

XXIX – Para melhor realizarem todos ou alguns, dos seus fins, as Uniões limítrofes poderão agrupar-se em *Federações de Uniões de Sindicatos*.

F) – Confederação Geral do Trabalho

XXX – A Confederação Geral do Trabalho consiste na associação dos organismos de segundo grau da Organização Social Sindicalista (Federações, Sindicatos Nacionais, Sindicatos Regionais e Uniões) e dos sindicatos das localidades onde não haja União, ou que não tenham constituído a respectiva Federação.

XXXI – A Confederação Geral do Trabalho, abrangendo todos os trabalhadores do país por intermédio das diversas associações que nela se encontram filiadas, é a representante natural de todas as indústrias, ofícios e profissões, e a ela compete a sua suprema coordenação.

XXXII – A CGT é constituída pela assembleia geral dos delegados dos organismos referidos no número XXX e as suas deliberações e funções são executadas e exercidas pelas comissões respectivas.

XXXIII – À CGT cumpre especialmente:
Coordenar todos os órgãos e organismos sociais sindicalistas no sentido do bem geral da colectividade, fazendo-os actuar sem coerção ou fórmulas autoritárias;~
Estimular e auxiliar todas as iniciativas e movimentos que traduzam um melhoramento ou aperfeiçoamento social;
Fazer por que os princípios fundamentais da filosofia social em que se baseia o sindicalismo sejam respeitados e seguidos sem transigências em desvios por todos os órgãos e organismos confederados;
Servir de árbitro para solução dos problemas emergentes das relações entre os diversos órgãos e organismos sindicais;

Convocar e organizar bienalmente o *Congresso Confederal*; e executar e fazer respeita as suas resoluções;
Representar todos s órgãos e organismos confederados e manter as devidas relações de íntimo entendimento perante as CGT dos outros povos;
Aderir, em nome de todos os filiados nos órgãos e organismos confederados, e conforme a resolução tomada no Congresso Confederal, à *Internacional* que mais esteja de harmonia com o ideal sindicalista revolucionário.

G) – Congresso Confederal

XXXIV – O Congresso Confederal é constituído por delegados de todos os órgãos e organismos confederados.

XXXV – Ao Congresso Confederal cumpre designadamente:
Discutir todos os pontos doutrinais e de filosofia social sindicalista e fixar e rever a carta constitutiva da Organização Social Sindicalista, marcando não só a respectiva orientação e o ideal a seguir e atingir, mas também os modos de constituição e os objectivos dos diversos agregados;
Discutir, fixar e rever os processos, meios e tácticas empregados na luta de classes e quais os melhores a adoptar perante as circunstâncias e os ensinamentos emergentes dos resultados;
Rever e alterar ou reformar os estatutos da CGT e apreciar os seus relatórios morais e financeiros;
Indicar a *Internacional* a que a Organização, pela sua CGT, deve aderir.

H) – Corpos administrativos:

XXXVI – Todos os órgãos e organismos sociais mantêm a sua natural autonomia administrativa e sindical, de harmonia com os preceitos reguladores dos organismos a que tenham aderido, e bem assim de harmonia com os princípios básicos, doutrinais e práticos, fixados no Congresso Confederal, cujo organismo executivo é a CGT.

XXXVII – Todos os órgãos e organismos devem fazer parte integrante, directa ou indirectamente, da CGT e subordinar a sua actividade e os seus movimentos especiais, de profissão, ofício ou indústria e locais, aos interesses solidários e fins comuns da organização social sindicalista.

XXXVIII – Os órgãos e organismos sindicais são responsáveis perante os organismos coordenadores da organização, pelos seus actos e bem assim pelos dos seus representantes ou delegados.

XXXIX – As deliberações sobre movimentos de luta, etc., carecem de prévio "referendum" favorável dos interessados ou parecer da respectiva União e Federação de Indústria, quando as haja, e, não havendo nenhum destes organismos, da CGT.

XL – Todos os organismos sindicais têm uma organização interna tanto quanto possível idêntica; e a sua gerência é exercida por comissões, eleitas pela respectiva assembleia geral, que podem ser:

Comissão administrativa;

Comissão de propaganda e de resistência;

Comissão técnica e educadora.

XLI – A CGT, porém, divide-se em duas secções que são: Secção das Federações (compreendendo sindicatos nacionais, regionais e isolados) e Secção das Uniões. Terá um secretariado composto de três membros, eleitos no Congresso Confederal, respectivamente: secretário da comissão administrativa da CGT, secretário da secção de Federações e secretário da secção das Uniões.

XLII – Para todos os cargos sindicais são elegíveis e eleitores todos os trabalhadores associados no respectivo órgão ou organismo, sem distinção de sexo.

Os mandatos são revogáveis a todo o tempo.

XLIII – Os cargos de secretários, tesoureiros, vogais, delegados, etc. dos órgãos e organismos sindicais devem ser exclusivamente desempenhados por indivíduos que exerçam de facto a respectiva indústria. Todo o indivíduo que passar a exercer outra profissão deve considerar-se *ipso-facto* demitido das funções da sua antiga indústria.

XLIV – Os delegados representam:

As necessidades económicas e sociais dos trabalhadores do seu grupo;

A capacidade técnica do seu grupo no conjunto produtor da respectiva fábrica, profissão, ofício ou indústria;

A fiel interpretação e expressão das aspirações sociais dos seus camaradas; e por isso devem:

- intervir para que se cumpram exactamente os contractos, leis e regulamentos de trabalho, e protestar contra as injustiças que se cometem; os manejos e intrigas

- dar força de unidade, de fim e de acção solidária aos camaradas e reagir contra os manejos e intrigas separatistas, dos burgueses ou dos «amarelos»;

-defender os camaradas contra os abusos e imoralidades dos patrões e dos mais factos;

- procurar que as relações entre todos sejam cada vez mais fortemente solidárias;

- esclarecer as ideias e mal-entendidos a fim de porem cobro a quaisquer motivos de divergências ou de lutas entre quem deve viver com completa e perfeita harmonia; e

- chamar a atenção e interessar os camaradas não só acerca dos aperfeiçoamentos técnicos e económicos da respectiva profissão, ofício ou indústria, como também acerca dos vários problemas de ordem social e respectivas evoluções.

*A “Organização Social Sindicalista” foi proposta ao Congresso da Covilhã (1922) em forma de tese subscrita pela Comissão Organizadora. Com vista à sua discussão prévia, a mesma Comissão promoveu a publicação de uma brochura, com 148 páginas, com o texto completo da tese – uma longa introdução explicativa, marcadamente doutrinário, com 128 páginas, a que se seguem as conclusões (20 páginas), organizadas em 2 secções, que são denominadas “I-Conclusões Gerais”, depois denominadas “Preâmbulo”, e “II-Conclusões Especiais”, estas últimas relativas à estrutura confederal. O Congresso da Covilhã aprovou o Preâmbulo, remetendo para mais tarde proposta de remodelação da estrutura da CGT.

Uma comissão de estudo nomeada pelo Conselho Confederal, antes do Congresso de Santarém (1925), reformulou as referidas “conclusões especiais” do documento primitivo, que constituíram a tese “Organização Social Sindicalista” presente a este último Congresso e aí aprovada, com alteações, vindo a constituir, juntamente com o preâmbulo aprovado no Congresso anterior, a “Carta Orgânica da Organização Social Sindicalista”, que estabelece as bases da constituição dos organismos sindicais e da sociedade futura.

O documento que aqui se publica resulta da junção de dois documentos: o Preâmbulo, reproduzido do documento *Organização Social Sindicalista: subsídios para a discussão das teses sob este título no 3º Congresso Nacional Operário*, edição da Comissão Organizadora (1922) e “Organização Social Sindicalista”, reproduzido de *A Batalha*, (02, 03 e 04-09-1925); difere substancialmente da versão publicada por Alexandre Vieira (*Para a história do sindicalismo em Portugal*, pp. 157-163, dada em 17 pontos, que constituem, na perspectiva do autor, a parte fundamental da tese, nas suas palavras «o mais importante documento apresentado em Congressos operários nacionais».

** no original “E”, por lapso.

ANEXO J - IV CONGRESSO OPERÁRIO NACIONAL (SANTARÉM, 1925) - COMISSÃO ORGANIZADORA, REGULAMENTO E ORDEM DE TRABALHOS

Comissão Organizadora

Comité Confederal, com elementos agregados, no máximo 1 de cada indústria.

FONTE: *A Batalha*, 09-01-1925.

Regulamento

Artigo 1º – Constituem o Congresso:

As Associações de Classe;

As Federações Corporativas;

As Uniões Locais de Sindicatos e Câmaras Sindicais de Trabalho;

O Comité Confederal da C.G.T. e seus agregados, organizadores do Congresso.

Artigo 2º – Cada uma das supracitadas organizações pode fazer-se representar por um ou três delegados.

único – Exceptua-se o Comité Confederal e seus agregados, cujo número pode ser de quatro membros.

Artigo 3º - Os delegados devem ser operários assalariados e sindicados das respectivas indústrias.

Artigo 4º– Das organizações representadas no Congresso, apenas as associações de classe têm voto deliberativo, tendo voto consultivo as restantes.

único – Cada associação tem apenas um voto.

Artigo 5º – Ao Comité compete a abertura do Congresso.

Artigo 6º – O Congresso nomeará uma comissão revisora de mandatos, constituída por cinco membros, que verificará a identidade e qualidade dos delegados e apresentará o seu parecer na primeira sessão, antes de se entrar na ordem dos trabalhos.

Artigo 7º – A presidência e secretariado das sessões não serão efectivos, tendo cada sessão um presidente e dois secretários eleitos pelo Congresso.

Artigo 8º – A ordem dos trabalhos será anunciada, no final de cada sessão, pelo presidente.

1º – A ordem dos trabalhos será escrupulosamente respeitada, para evitar desperdício de tempo ou protelação de assuntos.

2º – Aberta a sessão, entrar-se-á imediatamente na ordem do dia.

3º – Qualquer assunto estranho à ordem pode ser tratado no fim da sessão.

Artigo 9º – O Congresso, na sua última sessão, elegerá, por escrutínio secreto, ou por aclamação, o Secretariado Confederal.

FONTE: *A Batalha*, 19-09-1925.

Ordem de Trabalhos

1ª Sessão, dia 23, às 14:00 horas: Abertura do Congresso, revisão de mandatos, discussão do regulamento, apresentação de documentos de diferentes organismos e nomeação da respectiva comissão de pareceres.

2ª Sessão, dia 23, às 21:00 horas: Discussão dos relatórios do Comité Confederal e da *Batalha*.

3ª Sessão, dia 24, às 13:00 horas: Apreciação do relatório do delegado a Amsterdão.

4ª Sessão, dia 24, às 21:00 horas: Organização Social Sindicalista e revisão dos estatutos confederais.

5ª Sessão, dia 25, às 13:00 horas: Câmaras e Juntas Sindicais; Crise de trabalho e horário; o trabalho nas prisões.

6ª Sessão, dia 25, às 21:00 horas: Higiene Industrial, Trabalho das Mulheres e menores.

7ª Sessão, dia 26, às 13:00 horas: Educação, emigração e mão-de-obra.

8ª Sessão, dia 26, às 21:00 horas: Condições de trabalho nas colónias, parecer da respectiva comissão sobre propostas, nomeação do secretariado confederal, indicação do local do futuro congresso, encerramento do Congresso.

FONTE: *A Batalha*, 19-09-1925.

ANEXO K - RELATÓRIO DO COMITÉ CONFEDERAL AO CONGRESSO DE SANTARÉM (1925)

Análise geral

Vai fazer três anos que teve lugar o Congresso da Covilhã, no qual comparticiparam quase todos os sindicatos do país.

Desde então importantes e numerosos factos se têm produzido, alguns dos quais ainda preocupam toda a organização.

Mas todos eles merecem ser, cuidada e meticulosamente, analisados no superior interesse dos trabalhadores e dos princípios básicos que orientam a CGT.

Neste lapso de tempo, que marca uma "étape" na vida da organização confederal, o capitalismo demonstrou o que pretende para o proletariado, sob o ponto de vista social e económico. Sentindo-se possuidor de todos os órgãos do Estado e vendo que o proletariado se encaminha mais decididamente para a Revolução, não teve dúvidas em desmentir cinicamente, todas as afirmações democráticas feitas pela burguesia liberal há mais de um século e que haviam atraído a simpatia de muitos revolucionários, fazendo das leis e da constituição republicanas farrapos nojentos que se compraz em espezinhar.

Tem sido, pois, através de um círculo de perseguições da reacção ultramontana que a CGT vem mantendo, com toda a sua rudeza, a renhida luta contra a exploração capitalista pela melhoria constante da situação dos trabalhadores. Sendo digno de registo: os protestos contra a ocupação do Rhur, veleidades duma nova guerra; os protestos e acção expendida contra o pretenso estabelecimento da ditadura a que os reaccionários continuam dedicando os seus esforços; o vasto movimento de protesto contra a inconstante situação económica que reduz os assalariados à miséria absoluta; a defesa do horário de trabalho das oito horas, constantemente atacado pelo capitalismo roceiro, bem como das muitas regalias conquistadas com o sacrifício do proletariado e digas de serem mantidas.

São numerosas as vítimas nas nossas fileiras em consequência desta luta. Muitos perderam a vida, outros a liberdade e ainda ameaçados com a morte, e não têm conto os que andam errantes de oficina em oficina em procura do trabalho que a vingança patronal criminosamente lhes nega.

Como a mais potente força organizada no país, a CGT tem por vezes exercido uma decidida influência na vida nacional, sem quebra da sua autonomia, que preza, nem desvios da sua orientação sindicalista libertária. Senhora da mais absoluta independência, vis-à-vis os partidos políticos, por mais esquerdistas que se apresentassem, só teve em vista coordenar as energias proletarianas para a conquista insofismável do bem-estar de todos.

Estabeleceram-se as mais estreitas relações com os trabalhadores doutros países e que bem necessárias são para, mais eficazmente, ser enfrentada a reacção internacional que teima e cercear muitas das regalias alcançadas à custa de notáveis sacrifícios.

***

Porém, não foi só a luta contra o capitalismo e o Estado que ocupou as energias da CGT; outros factos, importantes ara a organização, prenderam também a sua atenção.

Trata-se do movimento, cisionista se pode chamar, a que se votaram alguns organismos e indivíduos isolados. Este fenómeno, filho da revolução dos comunistas autoritários na Rússia, que tem agitado a organização operária de todos os países, acabou por igualmente se fazer sentir entre nós e, por momentos, com uma grande intensidade de que a insídia é a mais responsável.

Coisa interessante: enquanto na França se movem altas influências para se constituir a unidade e, na Itália, Malatesta e Fabri afirmam ser conveniente unificar a acção dos proletários contra a reacção predominante, muitos dos nossos militantes e que se afirmam revolucionários, têm feito toda a diligência e insinuado por toda a parte, para criarem o partidarismo na organização confederal, lançando, deste modo, n seio da CGT, toda a espécie de discórdias que só visam o esfacelamento do movimento sindicalista revolucionário.

Vale a pena citar aqui que esses camaradas, obreiros conscientes da cisão da organização operária, na data do congresso da Covilhã ainda defendiam os princípios consignados no estatuto confederal, dos quais hoje são tão figadais inimigos.

Que pretendem eles com o aniquilamento do sindicalismo libertário? Ao certo pretendem, segundo afirmam, que a CGT não esteja enfeudada aos anarquistas e ipso facto imprimirem-lhe outra orientação. Se de facto os anarquistas que, na sua qualidade de operários, exercem cargos na Confederação ou nos Sindicatos, pretendessem fazer da organização confederal uma organização anarquista, esses militantes, que acintosamente erguem a calúnia contra estes, teriam razão porque eles tinham abusado da sua posição par dar à organização modalidades sobre que ela não se tinha pronunciado. Mas não sucede assim, nem a CGT e hoje mais anarquista que quando se fundou, nem a sua situação actual desrespeita o que em congressos anteriores lhe tem sido demarcado e considerado como sindicalista revolucionário.

Portanto, o que se pretende, ao fazer-se dos anarquistas a cabeça do turco, não é mais do que a destruição de todo o espírito libertário que anima toda a organização sindical, para a impelirem facilmente para o terreno da política, onde ela seria o trampolim de certos grupelhos.

Quando honestamente se tem em vista a reunião das massas assalariadas; quando não há a intenção de levar as mesmas a estabelecer compromissos perigosos, os ataques que se movem à CGT só podem ser obra de ressentimentos mal feridos, porque a

autonomia que cada indivíduo tem no sindicato e este na CGT são garantia suficiente da sua liberdade de acção para quanto especialmente lhe respeita, dispensando-o de exercer a violência sobre os restantes quando estes num pleníssimo direito defendem outros pontos de vista.

Respeite-se pois a missão e a razão de ser do sindicalismo deixando-o seguir passo a passo o desenvolvimento das classes trabalhadoras, fora da influência de quaisquer partidos políticos ou doutrinas religiosas, condição *sine qua non* da solidariedade do proletariado na luta pelas suas reivindicações.

***

Antes que iniciemos o relato dos acontecimentos passados nestes três anos, é mister elucidarmos que este é respeitante a todos os factos dignos de nota, quer sejam da vigência do comité que vem a este congresso quer daquele que nomeado no da Covilhã foi parcialmente substituído pelo Conselho Confederal e a que na devida oportunidade se fará referência.

Constituição do Conselho Confederal

Só oito dias depois de nomeado no Congresso da Covilhã, o Comité Confederal o Comité cessante lhe deu posse do seu cargo. O seu primeiro cuidado foi a constituição do Conselho Confederal.

Com esse objectivo trabalhou afincadamente e pouco mais dum mês depois de ter tomado posse estava constituído o Conselho Confederal, dando-se a primeira reunião a 16 de Novembro de 1922 com a presença de 11 organismos. O Comité prestou-lhe contas dos seus actos por meio de relatório circunstanciado e desde então toda a acção confederal tem sido orientada pelo Conselho que raras vezes deixou de reunir por falta de número.

Aumento da cota confederal

O Congresso da Covilhã ao aprovar a tese que instituía a caixa de solidariedade, aprovou um aumento na cota confederal de 6 centavos; mas tendo-se em conta o aumento de todas as coisas, que tornava a cota de 2 centavos semanais por confederado impotente para enfrentar as despesas desmedidamente aumentadas por aquela circunstância, o Comité Confederal de então lembrou ao Conselho a necessidade do aumento da cota para quinze centavos incluindo os 6 centavos para solidariedade. O Conselho, depois duma discussão minuciosa, aprovou o aumento proposto e só assim foi possível atender às necessidades de propaganda e organização sempre crescentes e imprescindíveis.

Esta nova cota começou a vigorar nos princípios de 1923; alguns organismos encontraram dificuldades, a princípio, no seu pagamento, o que é desculpável, apesar da importância não ser grande, devido à brevidade com que ela foi aumentada. Mas doutro modo não foi possível proceder sem prejuízo para a acção confederal.

***

É na sessão do Conselho Confederal efectuada em 23 de Janeiro de 1923, que em obediência ao aprovado no Congresso da Covilhã, o delegado da Federação do Mobiliário propõe que se iniciem os trabalhos para a constituição da Caixa de Solidariedade. A 15 de Fevereiro é nomeada uma comissão provisória para tratar da situação dos presos e a 21 de Maio é posto à discussão do Conselho o regulamento da Caixa, sendo aprovado nessa mesma sessão com o título que abre este capítulo por ficar agregada ao conselho jurídico.

Este regulamento foi profusamente distribuído pelos organismos confederados e para ele chamámos a atenção dos corpos administrativos dos mesmos organismos, de modo a tomarem na devida conta as alterações que pelo Conselho Confederal foram feitas ao dito regulamento em consequência de razões que adiante referimos.

Na prática constatou-se que havia falhas no regulamento, tendo em vista que a solidariedade deste modo estabelecida necessita ser praticada mais cuidadosamente possível, para que os seus objectivos não sejam desvirtuados e não dê motivo à mais pequena depressão moral; e não erramos afirmando que é uma das funções mais melindrosas de que está incumbida a CGT.

Para obviar, pois, às deficiências constatadas, a comissão que tem estado à testa do Secretariado propôs, e o Conselho Confederal aprovou, as emendas que considerou capazes de evitar no futuro quaisquer desvirtuamentos.

Pelo relatório respectivo se verifica o valor da solidariedade assim estabelecida e da acção do Conselho Jurídico. Se mais não foi feito e muitas queixas existem, é porque nem sempre os organismos souberam interpretar e auxiliar tão espinhosa missão. E enquanto os indivíduos não tiverem compreendido que o bom funcionamento dos organismos só existe quando eles lhes prestarem o seu concurso com persistência, lutar-se-á com inúmeras dificuldades, causa de acusações mútuas.

Haja sempre em vista que a solidariedade deve ser um salutar incentivo, e àqueles que a recebem a mais alta afirmação moral que a solidariedade em si representa. Porque só assim serão atendidos os objectivos altamente humanos e de camaradagem, a que a solidariedade confederal se destina.

A frente única do proletariado ou a unidade operária

Esta tem sido uma questão que mais energias gastou à organização durante estes três anos.

Parece que, por irrisão, a frase –"Trabalhadores de todo o mundo uni-vos" – é que mais tem desunido os mesmos trabalhadores. Este facto tão lamentável é mais obra duma falsa educação revolucionária do que da burguesia, apesar do interesse que ela tem num tal estado de coisas.

O Sindicalismo constitui, nas suas linhas gerais, a fórmula orgânica achada para resolver o magno problema da unidade operária, e tanto assim é que ele surge ao final dum período de larga desorganização como foi o que se seguiu à primeira Internacional. Por isso, só a mentalidade absolutamente contrária à unidade do movimento operário revolucionário pode desprestigiar as bases do Sindicalismo pela introdução de princípios filhos da vontade dum predomínio de partido ou de seita.

Não se pode compreender a unidade de acção sem que a mesma se oriente por normas anti-partidárias, isto é, processos colocados à margem de todos os grupos e que ao mesmo tempo atendam os interesses comuns a todos. Precisamente os trabalhadores, perante a burguesia e o Estado, têm uma situação comum que em comum necessitam atender. Logo, só na organização sindicalista, que tem principalmente em vista guiar o proletariado na luta contra o patronato e ligar os indivíduos explorados por um sistema económico que eles sentem a necessidade de destruir porque doutro modo não alteram beneficamente as suas condições económicas e sociais, é possível manter com vantagem a unidade operária.

Ao contrário de qualquer agrupamento político ou religioso, que exige dos seus aderentes o respeito pelas crenças que representam, o Sindicalismo Revolucionário e Libertário exige dos trabalhadores o respeito aos princípios da solidariedade por ele estabelecidos para todos os aspectos da luta de classes e impõe-lhe que não tragam ao seu seio as opiniões dos seus grupos e sente-se no direito de não lhes confiar cargos quando eles, pertencendo a grupos defensores do Estado ou seus colaboradores, exerçam cargos de confiança deste. Nem podia ser doutra maneira, a não ser que os trabalhadores pretendam colaborar com os seus inimigos na obra da própria libertação.

Pois bem: a razão dos ataques tão rudemente feitos à CGT é por esta se manter fiel aos princípios sindicalistas libertários. Tivesse ela estabelecido pactos com qualquer partido burguês, socialista ou comunista e esses insidiosos ataques teriam mudado de feição. Acusam-se os anarquistas de fazerem da CGT a central sindical dos anarquistas, mas na verdade, aqueles que no Conselho Confederal têm estado com a representação de quaisquer organismos, não têm feito outra coisa que não seja a defesa dos princípios aceites pelos congressos sindicalistas e pelo estatuto da CGT. Enquanto os elementos adversários da orientação confederal, acusam aqueles princípios de insuficientes e pretendem que outra orientação tome a organização confederal.

Do congresso da Covilhã e resultante dos debates sobre as relações internacionais, saiu uma certa desinteligência entre alguns militantes que evidentemente se reflectiu nos organismos. Em consequência disso um grupo de honestos militantes estranhos a tais desinteligências pretendeu, para bem da unidade sindical, pôr em relações amigáveis os que estavam desavindos. Nesse sentido provocaram-se reuniões que afinal por razões explicáveis de diversas maneiras, não obtiveram os resultados desejados. Mais tarde, em

Março de 1923, o Comité Confederal teve conhecimento de que novas reuniões se preparavam para, dizia-se, ser apreciado o estado da organização confederal. Esse Comité considerou que só dentro dos órgãos da dita organização era lógica a apreciação que se pretendia. Coerente com esta opinião fez publicar um comunicado repudiando a acção dos militantes promotores de tais reuniões.

O que pretendia o Comité? Evitar que indivíduos estranhos à organização ou camaradas sem cargos na mesma, reunidos fora dos órgãos ou organismos sindicais, principiassem por deliberar para os mesmos, princípio este que, ao ser aceite, abriria o mais falso dos precedentes susceptível de lamentáveis desvios da orientação sindical. Soube-se depois que não havia a intenção de tomar quaisquer resoluções atentatórias à autonomia da organização. Tratava-se apenas de reuniões idênticas a muitas outras em que os componentes da organização trocam leves impressões sobre a marcha da mesma. Mas a nota do Comité já tinha produzido os seus efeitos. Em vez de ser tomada como defensiva para a integridade da CGT, foi lida como uma declaração de guerra.

O Conselho Confederal ocupou-se do assunto na sessão de 8 de Março (1923), rejeitando por maioria a nota do Comité. Em consequência disto o Comité apresentou a sua demissão, que não foi aceite, recebendo grandes manifestações de apoio por quase toda a organização do país, conforme publicação feita nas colunas de *A Batalha* dessa data.

Na reunião do Conselho Confederal efectuada em 26 de Janeiro de 1923 foi lido um ofício do Partido Comunista Português, pelo qual convidava a CGT a aceitar a sua colaboração na campanha a fazer contra a ocupação do Rhur pelas tropas dos Estados aliados. O conselho aprova uma questão prévia que determina *o repúdio, por parte da CGT, de toda e qualquer colaboração e reconhece-lhe toda a capacidade para tratar e resolver todo e qualquer assunto respeitante ao proletariado*. Em Novembro do mesmo ano, novo convite foi dirigido à CGT, desta vez pelo PC e partidários da ISV, para se estabelecer uma acção comum, tendo em vista o estado agitado em que se encontrava a Alemanha e do qual se previa a possibilidade duma insurreição. O Conselho ocupou-se deste novo convite e em sessão realizada no dia 23 do referido mês aprovou o seguinte parecer:

"Considerando que, independentemente das fórmulas sociais aceites sem sofismas por um ou outro povo de harmonia com a acção evolutiva, se impõe sempre o dever de respeitas as boas intenções, sem que isso represente aceitação tácita dessas fórmulas;

Considerando ser de grave vantagem para o progresso das ideias que a CGT Portuguesa – tendo ainda na máxima conta o apelo da AIT a quem é aderente, – inicie uma activa propaganda em favor do povo alemão, não só no sentido de criar um ambiente favorável à libertação da misérrima condição em que esse povo se encontra, mas também e principalmente para dotar o operariado de Portugal e todos os bem-

intencionados com uma opinião capaz de impedir que a burguesia internacional e sobretudo a portuguesa, procure afogar em sangue a justa rebeldia dum povo que há nove anos é arrastado para o caos;

Considerando, ainda, ser indispensável à marcha progressiva do movimento operário no seu objectivo de emancipar integralmente os trabalhadores da tutela burguesa, lutar incessantemente contra o ultramontanismo e em todos os campos que se apresente, bem como a análise clara e criteriosa aos vários aspectos em que os partidos socialistas estatais colocam a emancipação do proletariado;

Afirmamos da máxima conveniência:

Dar a maior actividade possível à propaganda contra a reacção conservadora e fortalecer cada vez mas o espírito de classe;

Continuar mantendo a independência que dá característica a movimento operário à face dos partidos socialistas, que pelos seus objectivos de colaboração, são essencialmente contrários às bases autonomistas e federalistas do sindicalismo;

Considerando por último que a frente única das fracções revolucionárias sociais preconizada na carta comunista, só é exequível num ambiente de mútua confiança, porque ela impõe a terminação de toda e qualquer acção tendente ao fortalecimento das fracções provocando assim um estacionamento incompatível com o irrefutável desejo de predomínio manifestado pelo partido signatário, sob a indicação da internacional a que é aderente;

Julgamos conveniente:

1º - Não tomar parte na reunião a que se convida a CGT no sentido de evitar uma maior confusão, com que não beneficia o movimento social e por uma coerência com os métodos e táctica sindicalistas, cuja eficácia não está desmentida;

2º - Dar conhecimento desta resolução à Associação Internacional dos Trabalhadores a que é aderente a CGT, e ao mesmo tempo pedir-lhe informações relativas a qualquer preparação para uma futura revolução proletária na Alemanha, dando-lhe também conta de que esta CGT está disposta a secundar qualquer acção contra-reaccionária do capitalismo internacional no sentido solidário para com qualquer proletariado que tente libertar-se pela revolução.

Depois desta tentativa de "frente única" lançada por aqueles que desde a Covilhã não têm feito outra coisa que não seja provocar a discórdia nos organismos fiéis aos princípios constitutivos da CGT, nada mais se passou digno de registo, à parte as calúnias dirigidas aos militantes da CGT – até 18 de Abril do ano corrente.

É do conhecimento geral como surgiu este movimento reaccionário, fortemente preparado e como exclusivo objectivo de estabelecer uma feroz perseguição aos elementos revolucionários.

Também é do conhecimento público como os factos se passaram. E o Conselho Confederal, apreciando demoradamente a atitude tomada pelo Comité Confederal estabelecendo relações com representantes dos partidos Socialista, Comunista e partidários da ISV, aceitou os factos consumados, aprovando o seguinte documento:

"O Conselho Confederal constatando a jugulação do movimento reaccionário conservador, aceita como facto consumado – com ou sem virtudes ou defeitos – a acção desenvolvida pelo Comité Confederal e resolve demarcar numa muito próxima reunião a orientação básica a seguir em momentos semelhantes, prosseguindo na discussão da ordem de trabalhos. – *Santos Arranha, Virgílio de Sousa*, delegados da USO de Setúbal".

Jerónimo de Sousa apresenta a seguir a seguinte moção:

"Considerando que em qualquer outro momento se pode dar um novo movimento, como em outras circunstâncias anteriores, o comité confederal deverá proceder em conformidade com as resoluções já tomadas em reuniões do conselho confederal em momentos idênticos".

Contudo, não é demais acentuarmos que o proceder do Comité foi baseado na seguinte resolução adoptada pelo Congresso da AIT, e referente à frente única do proletariado.

"O Congresso tem a convicção de que se pode aceitar em certos momentos uma acção em conjunto dos sindicatos com outras tendências para a co-execução de determinados fins práticos, mas que essa acção em conjunto não pode abandonar nunca a independência dos sindicatos, nem existir por longo tempo, e de que em nenhum caso deve ser missão dos sindicatos ajudar determinados partidos políticos à conquista do poder".

De resto, em acontecimentos quase idênticos, a organização sindical manifestara-se pela realização duma acção simultânea. E na reunião do Conselho Confederal, efectuada em 5 de Novembro de 1923, um delegado, referindo-se à frente única, com o aplauso do mesmo conselho emitiu esta opinião: *Além da verdadeira unidade que é aquela estabelecida dentro da organização sindicalista revolucionária, pode adoptar-se outra frente única com outros organismos, mas em circunstâncias muito especiais, sem que a organização operária perca a sua característica sindicalista revolucionária.*

Assim o entendeu o Comité, quando do 18 de Abril. Os acontecimentos afiguraram-se-lhe excepcionais e entendeu-se com outros elementos absolutamente contrários ao movimento reaccionário que estava na rua e inimigos mais ou menos violentos do Estado burguês.

Mas nenhumas responsabilidades que comprometessem a independência da CGT foram tomadas pelo Comité, quando o Conselho Confederal apreciou os factos passados

não teve de ocupar-se de quaisquer compromissos filhos da aproximação havida, porque nenhuns tinham sido tomados.

Em conformidade com o documento aprovado na sessão efectuada em Abril, reuniu o Conselho em 24 para resolver segundo o dito documento. Os partidários da ISV apresentaram então estoutro documento:

"Os signatários, representantes dos seus respectivos organismos, reconhecendo que a estrutura da CGT, pelo seu carácter absolutamente profissional, não reúne as faculdades necessárias para opor uma acção de carácter revolucionário a qualquer movimento de revolta política e conservadora; e reconhecendo também que existem agrupamentos com objectivos caracterizadamente operários e revolucionários, os quais certamente darão aos promotores possibilidades de triunfo, pelo facto de agruparem indivíduos que, embora não sendo operários, podem exercer uma acção muito útil aos princípios proletarianos; reconhecendo ainda que sem o estabelecimento de unidade entre todas as escolas sociais e os agrupamentos de carácter retintamente operário e revolucionário, estudando e realizando uma obra de agrupamento apetrechado e prevenido para defesa consciente, regular, metódica e oportuna, por movimentos de massas, em defesa da classe trabalhadora;

São de opinião e defendem como absolutamente necessária a execução da matéria consubstanciada nos seguintes pontos:

1º - A CGT considera como indispensável o estabelecimento duma estreita unidade, com delegados efectivos, com todos os agrupamentos de carácter genuinamente operários e revolucionários, para o fim restrito da organização, regular e indispensável, da defesa da classe operária contra as manifestações de ditadura fascista, por parte da reacção das "forças vivas";

2º - Do mesmo modo a sua acção será coordenada com a acção delineada pela "comité" comum dos organismos referidos, para a realização dos objectivos enunciados no número anterior, – Federação Marítima, *António dos Santos, Manuel Rodrigues*; Arsenal do Exército, *Júlio Luís*, Arsenal de Marinha, *Abílio Alves de Lima*, Federação dos Empregados no Comércio, *Manuel Rodrigues*."

O Conselho rejeitou aquele documento aprovando este:

"Considerando que a CGT tem na sua estrutura capacidade revolucionária para atingir os seus objectivos quando criadas as células revolucionarias para tal; que todos os agrupamentos apontados para constituir a necessária unidade, que já existe dentro da CGT, não têm valor algum revolucionário para fazer a transformação social de harmonia com os objectivos do sindicalismo revolucionário; que a CGT, tem no seu estatuto estabelecido bem claramente, no nº 2 do artº 1º o fim revolucionário a atingir; que o parágrafo 2º do artº 33º, diz: "que os indivíduos que exerçam cargos políticos de qualquer espécie não podem fazer parte do conselho confederal", facto este que deve

servir de base para demonstrar que a CGT, não deve, por princípio algum, aliar-se aos organismos políticos, o conselho confederal resolve:

1º Que a CGT mantenha íntegra a sua acção política, agindo com a sua própria força sempre que as circunstâncias de qualquer movimento de reacção conservadora a obrigue;

2º Criar imediatamente as células necessárias a fazer valer a sua acção revolucionária em tais movimentos. – *Os delegados da USO do Porto, Jerónimo de Sousa; dos Mineiros de Aljustrel, Artur Cardoso; da USO de Olhão, Francisco Viana; do Sindicato Têxtil da Covilhã, H. Marques; da Federação de Tanoaria, Faustino Ferreira, J. Tavares Adão; da Federação Rural, Alfredo Pinto, António Marcelino.*

Como consequência, talvez, da rejeição do primeiro daqueles documentos, na reunião do Conselho Confederal efectuada em 20 de Maio os mesmos elementos apresentaram uma proposta com os objectivos da anterior que foi também rejeitada. Em face da atitude da maioria do Conselho os proponentes do documento rejeitado apresentam um documento e uma declaração, que traziam redigidos e que são do teor seguinte:

"O Conselho Confederal:

Tendo em atenção que não foi suficientemente aclarada a competência atribuída ao comité a constituir para combater a reacção, conforme sua deliberação ultimamente tomada, porquanto tendo embora reconhecido anteriormente 'que a CGT tem na sua estrutura capacidade revolucionária suficiente para atingir os seus objectivos, quando criadas as células necessária para tal' entendeu contudo que não era oportuno 'rejeitar toda a espécie de frente única, efectiva ou temporária, com quaisquer agrupamentos político-partidários ou seus derivados', resolvendo antes 'criar imediatamente as células necessárias a fazer valer a sua acção revolucionária, sempre que as circunstâncias de qualquer movimento de reacção conservadora a tal a obrigue', flagrante prova de que realmente se não encontrava com as condições indispensáveis para por si, e tal como se apresenta, fazer face ao perigo de uma ditadura das «forças vivas», situação que de resto se mantem, visto que supondo mesmo ser verdadeira a asserção supra referida não é isso tarefa que se realize de momento e a demonstrá-lo está a impossibilidade de tal ter-se conseguido ainda;

Reconhecendo:

A grave iminência da perigosa ameaça, cada vez mais intensa, de instituição em Portugal de uma ditadura reaccionário-militarista, contra o que devem ser conjugados os esforços sinceros e dedicados de todos os elementos operários revolucionários e dos verdadeiros amantes de uma mais ampla liberdade, para o que se impõe a constituição de um bloco em que se coliguem e desenvolvam em comum todas as energias e forças

dispersas, a quem impele precisamente o mesmo objectivo, proporcionando assim ao proletariado uma maior soma de probabilidades para que triunfem os seus desígnios;

Resolve:

Atribuir ao Comité a constituir por elementos seus, com o mandato de combater a reacção, os poderes indispensáveis para que em nome da CGT possa estabelecer os entendimentos ou acordos que julgar conveniente ou necessários para que esse bloco seja organizado no mais curto espaço de tempo possível».

«Declaração – O Sindicato do Pessoal do Arsenal de Marinha e Cordoaria Nacional reconhecendo a improficuidade dos seus esforços junto da Confederação Geral do Trabalho no sentido de conseguir que estabelecida seja uma inequívoca unidade entre todos os elementos operários, revolucionários e liberais em face da perigosa ameaça de instituição em Portugal de uma ditadura reaccionária e conservadora, deseja que bem patente e claramente fique vincada a sua nenhuma responsabilidade pelas funestas consequências que porventura possam advir para toda a organização operária e revolucionária, resultante de tão singular procedimento por parte do Conselho Confederal, não aceitando sob nenhum aspecto nem pretexto os seus pontos de vista."

Esta declaração foi tomada como ofensiva para os organismos que rejeitaram o documento anteriormente referido, e em sessão continuada a 22 do mesmo mês o Conselho aprovou a seguinte questão prévia:

O Conselho Confederal, atendendo à necessidade de enfrentar uma série de problemas de resolução urgente, tais como a defesa de regalias conquistadas e conquista de mais regalias para o proletariado, robustecimento da organização e adestramento revolucionário dos trabalhadores não só para a resistência a opor aos ultramontanos reaccionários como para apreciarem a sua revolução emancipadora; reconhecendo que tem sido a causa do desperdício de tempo o ressurgir para a discussão, assuntos que brigam com a orientação básica da Organização Operária; e considerando que desses assuntos um, a colaboração com os partidos políticos esquerdistas, tendo sido afastado pela rejeição da maioria dos delegados de classes, ressurgiu para tomar mais uma sessão perdida; não podendo pois continuar em regime de desperdício de tempo e de energias, resolve:

Considerar de condenável obstrucionismo a trabalhos que de facto interessam a vida dos trabalhadores a apresentação futura de qualquer ponto para discussão que colida com a carta confederal ou com as resoluções dos congressos e prossegue na ordem de trabalhos".

A aprovação desta questão prévia e a rejeição dum requerimento apresentado pelos delegados do Sindicato do Pessoal do Exército, deu causa a que os ditos delegados abandonassem o conselho e os delegados da Federação Marítima solidarizaram-se mais tarde com esta atitude.

Nessa mesma sessão ficou a presidência do Conselho encarregada de se avistar com os corpos gerentes do dito Sindicato, no sentido de demover os seus delegados da resolução tomada e voltarem ao Conselho; porém nada conseguiu.

Dias depois os dois Sindicatos Arsenalistas e a maioria dos delegados da Federação Marítima aprovaram o corte de relações com a CGT.

Em virtude da resolução dos seus delegados a Federação Marítima cortou também relações com a CGT. Eis os documentos votados:

"O Conselho Confederal reunido em 6 de Julho último e apreciando a gravidade desta situação e vendo que qualquer cisão na Organização Confederal, acarretaria uma perigosa situação para o proletariado, resolveu não aceitar a situação criada aos confederados pelos ditos organismos».

«Considerando que a atitude assumida pelos Sindicatos dos Arsenalistas do Exército e Marinha é dúbia e inaceitável, pois não define claramente a sua situação perante a CGT;

Que a atitude irritante que até esta data tem sido assumida pelos delegados desses sindicatos e confirmada pelo relatório do delegado do último organismo, justifica a necessidade de uma atitude enérgica por parte da CGT;

Que as resoluções dos referidos sindicatos são a consequência do desejo de determinados militantes, reunidos sob a base de partidários da ISV, e não nas aspirações da grande maioria da classe;

O Conselho Confederal resolve:

1º Comunicar aos mencionados sindicatos que a CGT não aceita a suspensão de relações convidando-os a optar por qualquer das situações seguintes: ou anular a suspensão das relações e continuarem confederados, ou, em caso contrário, considerarem-se desconfederados.

2º Saudar os arsenalistas do exército e marinha que não estão de acordo com o objectivo divisionista das resoluções tomadas pelos seus sindicatos.

3º A doutrina desta moção é extensiva a todos os organismos que se coloquem em igual ou idêntica situação perante a CGT.

A resposta dada a esta moção pelos referidos sindicatos diz que mantêm a mesma atitude, esclarecendo que não se consideravam com as relações cortadas, mas sim suspensas (ofício do Sindicato do Pessoal do Arsenal de Marinha, de Agosto p.p.). Quanto à Federação Marítima, a maioria dos sindicatos marítimos pronunciaram-se pela CGT do que resultou uma situação difícil para a mesma, visto demonstrar-se que aquele organismo tinha desrespeitado a vontade dos sindicatos para satisfação de alguns indivíduos.

Pelo exposto verifica-se que a acção despendida pelos elementos discordantes da orientação da CGT redundou numa ameaça cisionista que, para bem do movimento

operário português, é necessário evitar que tome maior curso. Quanto às condições que os sindicatos de relações cortadas com a CGT põem para voltar ao seio da mesma, o congresso que se pronuncie como o julgar mais conveniente.

Recomposição do Comité Confederal

Dadas as circunstância que motivaram o pedido de demissão do Comité Confederal nomeado na Covilhã, facto que revestiu um aspecto melindroso, este Comité não se considera muito à vontade narrando os acontecimentos e por isso deixa essa missão aos membros do anterior Comité. Na reunião do Conselho Confederal efectuada em 30 de Outubro de 1923 o secretário-geral de então, Santos Arranha, apresentou a sua demissão do cargo, seguindo-se-lhes os restantes membros. O pedido foi acompanhado do seguinte documento:

"*Prezados camaradas do Conselho Confederal* – Decorrido um ano sobre o de que num congresso, a maioria dos representantes do proletariado da região portuguesa me colocou no cargo assaz espinhoso que tão incompetentemente tenho desempenhado, circunstâncias várias forçam-me a apresentar-vos a minha inabalável resolução de renúncia. Faço-o convencido de que podeis e deveis aceitá-la, visto que o artº 16º # único, do estatuto confederal vos confere a prorrogativa da demissão parcial ou colectiva do Comité Confederal.

"Não renuncia, porém, sem motivos quem nunca abraçou ideais por diletantismo. Mas, deixai que eu guarde pormenores e sintetize a filiação do que resolvi em dois motivos, o segundo mais inferior do que o primeiro: o depauperamento físico e espiritual; a convicção de que a minha persistência no cargo é prejudicial a uma pretensa harmonia nas fileiras militantes, visto que o meu temperamento rígido – que amarfanhei na Covilhã quando entre os risos e os sarcasmos aviltantes dos confusionistas, aceitei com os meus colegas do Comité o sacrifício que os mais competentes repudiaram – não se coaduna com o temperamento passivo e maleável de uma parte dos militantes da nossa barricada sindicalista revolucionária, e a personalização das questões ideológicas pode ferir mais sensivelmente a organização operaria. Pouco ou nada deixo feito, mas sinto nada mais poderem exigir-me os que sabotaram e os que boicotaram o Comité. Julgo ter cumprido o meu dever com militante e ter mantido íntegra a coerência como idealista. Não me recuso e não me louvo. Inspirei-me sempre nos interesses e desejos da massa operária, que em nós tem confiado e procurei defender-lhe a autonomia, o único caminho que a há-de conduzir à emancipação integral e insofismável. E se as intenções dos homens alguma coisa valem, acreditai na minha boa intenção e na garantia que vos dou de tolerância, apetecendo que desassombradamente todos os indivíduos definam uma tendência ideológica e dentro do respectivo âmbito lutem por ela. Retiro-me convencido de que, nos tempos que vão correndo, é bem difícil o ser-se coerente. Para aqueles que neste passado ano, dentro ou

fora do Comité, me acompanharam com a sua solidariedade, vão os meus protestos de admiração e a afirmação de que, espiritualmente, muito embora no remanso da minha vida profissional e no meu lar a que vou dedicar-me um pouco, os acompanharei na luta pró-libertação da legião a que pertencemos, de todas as tutelas seculares ou hodiernas, para o que continuarei a afirmar-me vosso e da causa."

A causa desta demissão, filiava-se em apreciações que numa reunião de militantes, e à qual assistiu uma parte do Comité incluindo Santos Arranha, foram feitas ao dito camarada.

O Conselho aceitou a demissão do Comité e após três sessões foi nomeado novo Comité, de cujo ficaram fazendo parte três componentes do anterior, Silva Campos, Carlos Coelho e Gonçalves Vidal. Este já não faz parte do Comité nesta data.

A propaganda e organização

É pela propaganda que toda a organização é compelida a desempenhar-se mais proficientemente da sua missão; conhecedores deste facto e no cumprimento das suas obrigações, o Comité e o Conselho Confederal tiveram sempre em vista desenvolver a maior propaganda possível.

E se em realidade os resultados alcançados não correspondem às energias despendidas, eles são no entanto o resultado do caótico estado de desorganização em que se encontra a colectividade.

Bastantes energias se fizeram neste espaço de tempo. Dezenas de classes se organizaram e reorganizaram. E muitos mais se teriam organizado se não fosse a profunda crise de trabalho que as classes vêm atravessando.

Para melhor atender à necessidade de coordenar a propaganda e a criação de novos elementos militantes, o Conselho Confederal, reunido e, 1 de Abril de 1924 aprovou o seguinte documento:

1º Que as federações, delegações de propaganda ou quaisquer outros organismos aderentes à CGT, comuniquem sempre a esta, a saída de delegados seus para fora da localidade onde têm a sua sede;

2º A nomeação duma comissão composta por três membros, dois saídos do Conselho e um do Comité, com o encargo de:

elaborar um quadro de assuntos de ordem económica, moral e sociológica, que satisfaçam as exigências do momento actual e de acordo com as bases do sindicalismo, a que os delegados deverão sujeitar as suas exposições além das questões de ordem técnica[10];

3º Que a dita comissão fique ainda com o encargo de desenvolver no nosso meio a maior soma de conhecimentos possíveis, com o objectivo de criar novos militantes,

[10] A fonte não reproduz mais alíneas.

devendo para isso ir ao encontro dos indivíduos e coisas que julgar convenientes à satisfação deste objectivo;

4º Que a Secção de Federações, de harmonia com resoluções que já tomou sobre realização de congressos das respectivas indústrias, diligencie que os congressos se realizem com intervalos nunca inferiores a um mês;

5º Que assim que as disponibilidades da CGT o permitam sejam criadas delegações permanentes de propaganda, conforme proposta da Secção de Uniões e acordo tomado na reunião dos secretários-gerais da mesma".

Esta comissão de propaganda, que depois se convencionou denominar "Secretariado de propaganda", é que tem orientado a propaganda nestes últimos tempos, bem como defesa aos ataques movidos pelos elementos comunistas-moscovitários.

Dos relatórios colhidos pelas delegacias aos diversos pontos do país, constata-se um lamentável estado de desorganização devido à falta de militantes.

Para atender a essa deficiência a Secção das Uniões propôs o envio de delegacias móveis a diferentes localidades.

O Conselho aprovou a proposta, à semelhança de idêntica resolução que o Conselho anterior ao Congresso da Covilhã tinha tomado. Mas assim como nessa data não foi possível dar-lhe execução, também agora não foi, devido à falta, por um lado, de recursos financeiros que assegurassem o bom êxito das delegacias, por outro à falta de camaradas que se desempenhassem destas missões, a um tempo espinhosas e de grande responsabilidade.

Toda a organização continua a sentir necessidade de esta medida ser posta em prática, mas as razões que tal têm impedido subsistem, e enquanto assim suceder não haverá facilidade em dar satisfação ao resolvido tão acertadamente.

Não tendo, contudo, isso sido possível o Conselho Confederal, tendo em vista o aproveitamento de elementos que existem em diversas localidades, aprovou por proposta do Comité Confederal, a criação de 4 Delegações Confederais e Propaganda no país e nas seguintes regiões: Algarve, Alentejo, Beiras, região do Douro e Norte.

Apenas as Delegações do Douro e Beiras têm auxiliado a propaganda; as duas restantes nunca funcionaram devidamente.

Para atender a esta divisão de atribuições na propaganda, o Comité propôs e o Conselho aceitou, a divisão dos fundos de propaganda em cinco fracções. Na prática não foi nunca possível atender tal divisão, pois as despesas feitas pelo Comité são sempre superiores à importância que deste modo lhe é destinada.

Assim, e para que não se estabeleçam normas impraticáveis, entendemos que não deve ser atribuído nenhum orçamento a qualquer delegação, e que do orçamento geral para propaganda saiam as importâncias que forem sendo possíveis e necessárias, para que as Delegações se desempenhem da sua missão, exclusivamente de propaganda.

Consideramos também, muito embora só duas Delegações demonstrassem poder existir que sempre que as necessidades o aconselhem e para tal existam os elementos indispensáveis, novas Delegações sejam criadas.

Relações internacionais

De acordo com as resoluções dos Congressos, a CGT procurou estabelecer estreitas relações com as organizações sindicalistas revolucionárias doutros países.

Foi com os camaradas de Espanha que pretendeu primeiro e mais completamente estabelecer essas relações Assim em fins de Junho de 1923 realizou-se em Évora o primeiro encontro duma delegacia da CGT e da CNT de Espanha.

Talvez por se tratar da primeira reunião para assuntos de tão grande importância, limitou-se a conferência à aprovação duma declaração de princípios, pela qual os dois organismos presentes afirmavam que a finalidade do movimento sindicalista revolucionário é o comunismo libertário.

Em Dezembro do mesmo ano realizou-se nova reunião de delegados das duas centrais. Desta vez são os delegados da CGT que vão ao país vizinho, mas em tão boa hora que, como todos sabem, lá ficaram presos durante quase três meses.

Enquanto no primeiro encontro se aprovou uma declaração de princípios, na segunda – e até hoje última – nem isso se fez.

A polícia de Rivera foi, certamente, mais inteligente do que "nosotros" e soube impedir a elaboração de qualquer documento, pelo qual o proletariado dos dois países coordenasse a sua acção defensiva do capitalismo. À prisão dos delegados portugueses juntamente aos do Comité da CNT, seguiu-se em Espanha uma mais larga caça aos sindicalistas os quais deste modo ficaram impossibilitados de intentarem connosco – com probabilidades de êxito – novas reuniões.

Contudo, a despeito da feroz perseguição riverista, ainda na Espanha existe organização sindicalista revolucionária, com quem devemos procurar manter ligação, em benefício do proletariado de ambos os países e como incentivo.

Além das relações com os camaradas de Espanha, não teve a CGT relações directas com as centrais doutros países a não ser por intermédio da AIT.

Resolveu o Congresso da Covilhã, em contraposição à tese "Relações Internacionais" que lhe foi presente, aceitar os princípios da Conferência de Berlim dos Sindicalistas Revolucionários. De acordo com a resolução do congresso, a CGT estabeleceu relações com o Bureau S.R. [Sindicalista Revolucionário], com sede em Berlim.

A adesão à Associação Internacional dos Trabalhadores

Para dar realização às resoluções da conferência, o Bureau promoveu, em Dezembro de 1922, um Congresso das Organizações Sindicalistas Revolucionárias em concordância com os preliminares da Conferência. Deste modo convidou a CGT a

comparticipar do dito Congresso, e o Comité Confederal apresentou esse convite (feito por ofício) à reunião do Conselho que se efectuou em 1 de Dezembro do referido ano.

Após demorada discussão, pois uma parte do Conselho não aceitava a representação directa da CGT, foi aprovada a seguinte proposta:

"Proponho que represente a CGT Portuguesa no Congresso Internacional Sindicalista o camarada secretário-geral da mesma, sem que se contraia qualquer empréstimo."

A menção de que a CGT não devia recorrer a qualquer empréstimo para se poder fazer representar nesse Congresso foi devido ao Comité ter afirmado que lutava com dificuldades monetárias. Contudo o delegado não pode partir, não só devido à falta de recursos como, e sobretudo, por não dispor já de tempo para preparar a sua partida. Em vista disso o Comité enviou o seu relatório ao congresso o qual foi publicado em *A Batalha*.

No entretanto, o Congresso resolvia constituir a Associação Internacional dos Trabalhadores, organismo pelo qual as organizações sindicalistas revolucionárias do mundo encontrariam a necessária ligação. Os estatutos foram publicados em A Batalha, conforme resolução do Conselho Confederal e perante s quais os sindicatos resolveriam aderir ou não à Internacional de Berlim.

Na sessão do Conselho de 15 de Fevereiro de 1923, foi lido o resultado do congresso e proposto que o mesmo conselho deliberasse a adesão à Internacional. Após breve discussão o conselho aprova o seguinte documento:

"Que seja suspensa a resolução sobre a adesão à AIT enquanto não for publicado os seus estatutos no jornal A Batalha."

E, portanto, foi feita a publicação dos estatutos e o conselho reunião em 3 de Abril, do mesmo ano, volta a ocupar-se do assunto. Depois duma prolongada discussão, aprovou um documento que termina com as seguintes conclusões:

"O Conselho Confederal reunido para resolver sobre a posição internacional da CGT Portuguesa, declara aceitar a forma constitutiva da AIT por estar consentânea com o espírito e organização do proletariado português, e resolve:

1º Para efectivar a sua adesão à AIT dirigir imediatamente uma circular-consulta aos organismos confederados que se pronunciarão em definitivo sobre a adesão àquela Internacional.

2º Fazer publicar em *A Batalha* as alterações ao estatuto da ISV esclarecendo em comentários que elas em nada modificaram a subordinação da organização sindical a um partido político.

Este número veio a propósito da discussão travada no conselho em favor da ISV onde afirmou que os seus estatutos haviam sido alterados no sentido de desviar toda e

qualquer intromissão do partido comunista nessa Internacional. Constatou-se, afinal, que se tratava duma mudança de palavras e nada mais.

A circular proposta pelo documento acima transcrito, foi imediatamente enviada aos organismos confederados, os quais desde logo se pronunciaram pela AIT.

Na reunião do Conselho Confederal de 28 de Setembro do mesmo ano, o Comité deu contas do resultado da consulta feita aos organismos, constatando terem respondido 115 sindicatos, 104 pela adesão à AIT, e 6 pela adesão à ISV e 5 abstenções. Estava portanto dada a adesão à AIT, o que lhe foi comunicado.

Em Dezembro de 1923 a AIT convocou uma conferência de organismos aderentes, que teve lugar em Innsbruck (Áustria), à qual não foi possível a CGT comparecer, devido a dificuldades de ordem financeira. Mas a CGT manteve sempre aturadas relações com o Bureau da Internacional enviando-lhe também a sua cotização regular.

A conferência de Innsbruck resolveu que o Bureau fizesse uma edição de selos de propaganda da Internacional os quais seriam distribuídos pelas organizações aderentes.

A CGT recebeu alguns desses selos cuja venda promoveu. Porém não obteve os resultados previstos e ainda se encontram bastantes em poder do Comité, quando, afinal, fácil é aos organismos adquirirem-nos.

Também a AIT, quando os horrores a fome assolavam a Alemanha, se dirigiu às organizações aderentes para que estas socorressem as crianças famintas daquele país.

Nesse sentido fez a CGT, um apelo ao proletariado que foi correspondido, embora não tão completamente como o caso requeria. Foram remetidos ao Bureau as importâncias recolhidas.

Quando da ocupação do Rhur e durante os acontecimentos que se lhe seguiram, a AIT, manteve sempre relações com os aderentes apelando para que desenvolvessem sempre uma intensa agitação contra a atitude guerrista dos governos burgueses, provocação constante para uma nova guerra.

Em 20 de Março do ano corrente, realizou-se o 2º congresso da AIT. Já pela importância do mesmo, já porque directamente a CGT se fez representar trataremos dele em capítulo especial.

Congressos Corporativos e Conferências Inter-Sindicais

Neste lapso de tempo que nos separa o Congresso da Covilhã, realizaram-se grande número de Congressos e algumas conferências de Sindicatos locais que pelo seu valor merecem referência

Em 1923, realizou-se, apenas, o Congresso dos Empregados no Comércio o qual, devido à falta de entendimento entre os delegados sobre a tese "Nova Constituição da Federação", não alcançou resultados dignos de menção. Para auxiliar a realização deste Congresso a CGT, contribuiu com a quantia de 400$00.

Em 1924 têm lugar os Congressos de quase todas as indústrias. O primeiro é dos Metalúrgicos – Abril – que decorreu atrabiliariamente, devido a desinteligências entre o Comité Metalúrgico do Norte e a Comissão Administrativa da Federação. Este facto determinou não terem sido apreciados convenientemente os trabalhos que constavam da ordem do congresso.

Também a CGT contribuía com a importância superior a 1.000$0 escudos para a realização deste congresso.

Em Julho realiza-se o congresso da Construção Civil, um dos mais importantes. Em 19 de Outubro realizou-se o das classes Marítimas, o mais importante de todos, e em 2 de Novembro o Corticeiro. A CGT não despendeu quaisquer quantias para a realização destes congressos. A 9 de Novembro efectuou-se em Tomar o congresso dos Operários do Calçado, Couros e Peles e pouco depois efectuava-se o congresso constitutivo da Federação dos Operários da Indústria de Conservas.

A propaganda para o primeiro destes dois congressos foi também auxiliada pela CGT.

Todos os referidos congressos, excepto o das classes marítimas confirmaram a adesão da CGT à AIT, por unanimidade.

Em quase todos eles foram discutidas e aprovadas teses sobre a defesa das mulheres e menores nas respectivas indústrias, bem como sobre a higiene nas oficinas. No sentido de dar coordenação a todos estes trabalhos dispersos, o Comité Confederal propôs ao Conselho – e este aceitou – a elaboração duma tese dando orientação geral às resoluções dos congressos corporativos, ao mesmo tempo que as tornava extensivas a todas as classes. Essa tese consta da ordem de trabalhos deste congresso. Além destes congressos, efectuaram-se, também, duas conferências confederais, uma dos secretários das U.S. [Uniões locais de Sindicatos, ou USO] do país, outra dos secretários das Federações, Sindicatos Nacionais e isolados, promovidas pelas secções respectivas da CGT, as quais tiveram lugar em Lisboa, a primeira a 30 e 31 de Dezembro de 1923 e a segunda a 27 de Abril do mesmo ano. A conferência das Uniões de Sindicatos discutiu e aprovou os seguintes trabalhos:

"O estabelecimento de delegacias permanentes na província e a modificação da estrutura das U.S. que passariam a denominar [-se] Câmaras Sindicais".

Como resultado das resoluções desta conferência, a USO de Lisboa promoveu uma conferência inter-sindical que aprovou a modificação da sua estrutura e um novo estatuto pelo qual, e dentro de novos moldes, se passou a denominar Câmara Sindical do Trabalho.

A conferência dos secretários de Federações, mais importante do que a primeira em representação, apreciou trabalhos dum alto valor industrial, dos quais destacamos os

seguintes: “Exposição sobre a situação das indústrias Têxtil, do Livro e do Jornal, Mobiliária, Comércio, Rurais, Metalurgia, Tanoaria, Corticeira e Mineira”.

O maior valor dos trabalhos apresentados está na forma de inquérito em que estão feitos, que permite a constituição de números estatísticos, dos quais sempre tem havido imensa escassez.

Além destas importantes reuniões, realizou-se também a Conferência inter-Sindical dos Sindicatos da província do Algarve.

Nela se reuniram todos os organismos operários daquela região, e não só pelos assuntos ali versados como pela circunstância de se reunirem todos esses organismos, a conferência teve um alto significado, demonstrando a necessidade de mais reuniões da natureza desta noutras regiões.

A CGT acompanhou os trabalhos de esta conferência, auxiliando-a moral e materialmente.

Cédula pessoal

Diversas tentativas têm sido feitas pelos governos e outras entidades do Estado para estabelecer o uso da cédula pessoal. Sempre por parte dos trabalhadores tem sido repelida energicamente tal pretensão.

Mais uma tentativa destas foi feita o ano passado pelo governo de então. Simplesmente o processo, que desta vez se serviram para fazer vingar a cédula, é que difere muito dos anteriores.

A cédula era fornecida no acto do registo dos nascimentos, o que ainda se pratica, em casos e consórcios e em outros actos oficiais.

Era igualmente exigida a cédula, o que determinava a obrigação de todas as pessoas a adquirirem.

Perante tal facto, que provocou no patronato uma alegria transbordante e que se manifestou nas colunas dos órgãos das forças vivas, a CGT convidou o proletariado a reagir contra a hodierna grilheta.

Nesse sentido e por intermédio de *A Batalha*, a CGT desenvolveu uma intensa agitação que determinou, a repulsa do povo em aceitar o livrete.

Em virtude deste gesto foi prorrogado o prazo da sua distribuição a qual se repetia segunda e terceira vez. Por sua vez o povo continuava a mostrar-se disposto a não aceitá-la. Perante esta recusa sistemática o governo desistiu da aplicação da cédula, excepto, como já referimos, nos actos de registos de nascimentos.

Houve quem, a exemplo do que existe em França, Espanha e outros países que instituíram um sistema de registo individual, afirmasse que a cédula não oferecia os perigos que a CGT, se afigurava. Porém e muito embora na referida cédula só existisse o espaço suficiente para o registo da identidade do indivíduo, sucede que o decreto que a instituiu determina que nela se escreva o comportamento civil dos seus possuidores.

Acrescentando a isto o apoio dado pelo patronato ao estabelecimento da dita cédula e os modos de satisfação como a ela se referiu considerando-a como uma excelente medida de saneamento social, não era necessário mais para se compreender que a cédula ia ser mais uma admirável medida posta ao serviço da burguesia contra a classe operária, a eterna escravizada.

O patronato via na cédula o meio conveniente de poder realizar a nefanda obra de perseguição com menores responsabilidades, aos operários que tivessem a ousadia de repudiar a exploração mil vezes criminosa de que diariamente são vítimas.

É possível que noutros países tais documentos não constituam uma arma perseguidora nas mãos do patronato, mas no nosso país, com um patronato tão *inteligente e humano* seria um verdadeiro flagelo.

Por isso a CGT procurou combater a cédula por todos os modos e se mais rapidamente não conseguiu ver coroados de êxito os seus esforços, deve-se ao modo capcioso como a cédula foi instituída.

Inquilinato

Assunto, como tantos outros, ligado às condições económicas do proletariado, não podia deixar de merecer toda a atenção da CGT. A crise de habitação, que é um mal internacional, atingiu em Portugal uma intensidade como em nenhum outro país, porque também em nenhum outro existe, relativamente, tão grande número de parasitas a querer viver de meia dúzia de escravos.

Devido a isso o alojamento é o que mais dificilmente se consegue em condições para as classes operárias, o que dá como resultado a mais miserável promiscuidade.

Tendo em conta este deplorável estado de coisas, a CGT, sempre que teve ensejo, provocou, em todo o inquilinato, sobretudo nas classes operárias, a rebeldia possível contra a exploração de toda e qualquer qualidade de senhorios.

Alguns trabalhos, feitos por intermédio do Conselho Jurídico, foram apresentados ao público, que sempre os recebeu entusiasticamente, esperançado de melhorar tal estado de coisas. A acção do Conselho Jurídico foi mesmo mais longe: que perlas consultas dadas a inquilinos (confederados), quer junto das entidades com superintendência no assunto, o conselho desenvolveu uma enérgica acção defensiva contra os senhorios gananciosos.

Contudo, não foi possível à CGT evitar o aumento das rendas, porque para isso era necessário que a grande mole dos indiferentes perante as ameaças do perigo, reagisse mais ou menos prontamente.

Está, no entanto, convencido o Comité Confederal, que toda a acção desenvolvida serviu para impedir que o aumento fosse maior conforme era da vontade dos senhorios.

As greves

As greves que os operários de diversas indústrias foram forçados a declarar desde o congresso da Covilhã a esta data, em defesa do seu pão ou das condições do trabalho, já pela característica que algumas revestiram já pelo seu número neste espaço de tempo, merecem referências.

A que mais interesse despertou em todo o país, foi a dos mineiros de Aljustrel que foi declarada quando ainda estava reunido o Congresso da Covilhã. Manteve-se cinco meses e durante esse tempo foi recolhido pela CGT, para auxílio dos grevistas, 30.000$00. Além deste auxílio, quase sem exemplo, muitíssimos filhos dos grevistas foram arrancados aos lares famélicos de seus pais por muitos camaradas de Lisboa e da província, onde encontraram um acolhimento todo de carinhos.

Deve-se sem dúvida a esta grandiosa solidariedade, a grande resistência dos grevistas. E se bem que a greve terminou com vitória para estes, essa vitória não correspondeu aos esforços despendidos.

Também se declararam em greve no ano de 1923 os operários têxteis da Covilhã, os mineiros de São Pedro da Cova, as classes metalúrgicas de Lisboa. Os têxteis reclamavam aumento de salário e estiveram em greve aproximadamente três meses, tendo obtido uma pequena vitória. A CGT conseguiu recolher, por um apelo dirigido a todas as classes, um auxílio aproximado a 15.000$00.

Igualmente foram distribuídas algumas dezenas de crianças filhos dos grevistas.

A greve dos mineiros de São Pedro da Cova, pró-reclamação de aumento de salários, prolongou-se por dois meses e terminou com uma vitória quase completa para os grevistas. Pelo proletariado do Porto, foram recolhidas muitas crianças filhas dos grevistas e a comissão do movimento recebeu para auxílio aproximadamente 10.000$00 além de grandes quantidades de géneros que foram oferecidas aos grevistas.

Por solidariedade aos mineiros, a USO do Porto declarou greve geral por 24 horas, que redundou numa bela afirmação de solidariedade por parte do proletariado portuense.

Os Metalúrgicos de Lisboa estiveram em greve aproximadamente dois meses. A greve na sua última fase foi apenas parcial, conseguindo por fim verem atendidas as suas reclamações de aumento de salário.

Em 1924 as greves multiplicaram-se, relativamente a 1923.

Uma das mais importantes foi a das classes dos transportes urbanos de Lisboa e Porto, que chegou a repercutir-se noutras localidades. A greve era de protesto contra o aumento do coeficiente de multas e durou um mês. Quase todas as classes em luta são confederadas, porém elas tiveram principalmente como medianeiros uma comissão saída duma das associações patronais. Não pôde essa comissão, dada a intransigência do governo perante a justa reclamação dos grevistas, obter resultados satisfatórios. E é quase próximo do términus do conflito que a CGT, acompanhada dos grevistas, enceta

“démarches” junto do governo. Passados dias conseguia-se uma plataforma, infelizmente com alguma transigência por parte dos grevistas, que pôs termo ao conflito, não tendo a CGT ficado, por esse facto, em qualquer situação menos conveniente.

Nesta mesma data declarou-se também, em greve geral a classe corticeira que se mantém por 30 dias, reclamando aumento de salário e o respeito pelo horário das 8 horas. A greve terminou com triunfo para os operários, que conseguiram um pequeno aumento de salário e o respeito pelo horário de trabalho.

Em virtude da duração do conflito foram feitos alguns apelos às restantes classes para auxílio aos grevistas.

Muito pouco auxílio eles receberam, o que foi de lamentar visto tratar-se duma classe digna de todo o auxílio.

No entanto as classes Marítimas dispensaram-lhes um valioso auxílio moral que muito contribuiu para que tivessem obtido vitória.

Cabe aqui dizer que os marítimos também prestaram a solidariedade possível às classes de transportes, bem como a outras classes que dela têm necessitado.

Declararam-se também em greve os manipuladores de pão de Lisboa, Coimbra, Porto e Braga, de reclamação do descanso ao domingo e abolição do trabalho. Foi de certa duração este movimento, não tendo a classe rectamente conseguido ver atendida completamente as suas reclamações, pois alcançou somente o descanso ao domingo.

Muitas outras greves se deram, embora de menos importância, e todas elas tiveram a sua origem na situação excessivamente miserável em que se encontram as respectivas classes, mercê da desmedida ganância, do abandono e rotineirismo com que a burguesia portuguesa procede na gestão do trabalho.

O operariado português é um dos mais mal pagos da Europa; por outro lado, Portugal é o país onde a vida é mais cara; resulta portanto que, deste duplo factor, a situação económica e moral do povo trabalhador é excessivamente miserável, comparadamente à dos trabalhadores doutros países.

A confirmar está a constante e crescente emigração dos operários portugueses que vão encontrar lá fora condições de vida mais favoráveis.

Outras greves se registaram, mas devido aos motivos especiais que as determinaram, referimo-las nos relatos respeitantes aos acontecimentos seus determinantes.

O reconhecimento oficial das Uniões de Sindicatos e Federações de Indústria e a capacidade jurídica dos Sindicatos

Alguns governos recusaram-se a tratar com as USO e com as FI [Federações de Indústria], alegando a sua falta de capacidade jurídica. A sua maioria tratou com os

organismos representativos dos Sindicatos que é quem tem existência legal, pondo de parte essa alegação.

Nunca a organização gastou muito tempo a demonstrar aos governos a sem razão que havia em preocuparem-se da existência legal ou não das centrais dos Sindicatos, legalmente constituídos. Por isso constituiu uma surpresa para a CGT, como para os restantes organismos centrais, o decreto governamental do ano corrente. Como a lei visa estabelecer dificuldades à liberdade de acção dos órgãos ou organismos que têm estado à margem, o Comité Confederal levou à apreciação do Conselho o referido decreto, na reunião que se efectuou em 23 de Dezembro (1924) o qual aprovou o seguinte documento:

"A CGT reunida no seu Conselho Confederal para conhecimento do decreto do governo que reconhece a constituição das Uniões de Sindicatos e Federações, verificando que o dito decreto não estabelece apenas e simplesmente esse reconhecimento, mas vai até ao ponto de facultar, a quem quer que lhe dê execução, a alteração dos estatutos dos citados organismos; e considerando que só aos sindicatos, seus componentes, cabe o direito de modificar esses estatutos em virtude de que têm de o fazer sempre de acordo com a orientação demarcada nos congressos realizados sempre publicamente, – resolve:

1º Registar o decreto e repudiar toda intromissão, provocada pelo mesmo, na orientação e constituição dos organismos federativos, pois só aos sindicatos que os constituem, em congresso, reconhece essa faculdade;

2º Que as Federações e Uniões se coloquem à margem do decreto, quando à sombra dele sejam impostas alterações que modifiquem os fins para que se constituíram ou as resoluções dos congressos;

3º Quanto à faculdade que fica dada a estes organismos e aos sindicatos, de poderem celebrar contractos colectivos de trabalho, a CGT afirma a integridade do sindicalismo revolucionário, que tem norteado a organização operária portuguesa e lembra as decisões dos seus congressos, absolutamente contrárias ao reformismo a que a prática prevista por esta parte do decreto pode conduzi-la."

A carestia da vida e a crise de trabalho

Eis o flagelo que mais tem assolado o proletariado português. Antes da guerra já os seus rumores incomodavam sobremaneira os trabalhadores, mas desde então torna-se indescritível o estado a que chegou.

A causa primordial dum tal encarecimento deve-se, sobretudo, ao espírito ganancioso dos detentores das terras, das indústrias, da finança e dos produtos, apesar de eles pretenderem demonstrar que é resultante da depreciação cambial, etc., etc.

A depreciação da moeda portuguesa é já uma consequência da ganância apontada, como o são também o aumento das contribuições e as greves que as classes se vêem na necessidade de fazer.

Estes detentores de todas as fontes de riqueza têm instintos de pantera. Tudo devoram para se manterem ociosamente e nem sequer os interesses legítimos do país, de que se dizem patriotas dos quatro costados, respeitam, como não respeitam os de ninguém.

Na sua imprensa, vêm-se umas vezes por outras, acusações mútuas respeitantes às traquibérnias que esses cavalheiros fazem ou ordenam que façam. É a falsificação dos vinhos, das conservas, que os outros países onde parece existir um maior respeito pelos direitos de cada um, repudiam enojados; é o apodrecimento dos géneros devido à sua retenção por tempo demasiado, à espera dum aumento ganancioso. Numa palavra: a ruína física, material e moral da maioria da população que sofre todos esses desmandos, obra duma ganância friamente meditada.

A CGT, continuando o movimento de protesto contra o sempre crescente encarecimento da vida, procurou encaminhar esse movimento contra os seus verdadeiros culpados, visto que por vezes o patronato ainda pretende aproveitar-se dos operários para joguete das suas ambições, lançando-os em movimentos que mais servem os interesses ilimitados daquele que a situação miserável destes.

Nesse sentido a CGT esforçou-se para que as reclamações dos operários obtivessem sempre a satisfação digna dos próprios reclamantes, procurando estabelecer a mais estreita solidariedade entre as classes, criando ou alargando o ambiente necessário ao triunfo das reclamações.

Raro é o dia que nas colunas de *A Batalha* não se regista mais um protesto, uma greve, etc., contra os exploradores que continuam fazendo ouvidos de mercador.

A greve dos transportes urbanos, ainda que não possa estar na categoria de movimento contra a carestia da vida, é contudo digna de ser notada por ser contra um aumento das contribuições (ou multas), que de certo modo evita uma justificação sobre o encarecimento das coisas. Também a CGT promoveu e compareceu em actos públicos contra a carestia da vida, como o comício do teatro Nacional, em Lisboa, etc.

Não só a carestia da vida veio tornar insuportável a vida às classes trabalhadoras, como a crise de trabalho, oriunda da própria carestia da vida, veio tornar mais negro o quadro de miséria.

Tanto pela magnitude deste assunto como porque a CGT o tratou duma maneira muito especial, o congresso vai ocupar-se dele.

As oito horas de trabalho

Velha aspiração dos trabalhadores, que milhares de vítimas têm custado e que têm provocado a mais funda perseguição da burguesia muito amiga de ver os trabalhadores sempre curvados sobre o seu trabalho.

Entre nós, as 8 horas de trabalho foram extensivas a todas as classes mecânicas após o armistício, por meio de decreto governamental.

Porém, o industrialismo que não pensa na maneira de arrancar proventos da laboração industrial sem ser pela exploração dos operários, tratou imediatamente de contrariar a execução do referido decreto, pelas diversas formas ao seu alcance e que foram desde a perseguição aos operários que a respeitavam até ao suborno das autoridades.

Um ministro, digno defensor da sua classe, regulamentou de tal forma aquele decreto que as 8 horas deixaram de ter defesa legal, e até as classes que conquistaram directamente essa regalia acabaram infelizmente por trabalhar tantas horas quantas ao patronato apetecia e era permitido aos operários pela sua capacidade física.

Este estado de coisas é bem demonstrativo de que, quando os trabalhadores não se dispõem directamente a fazer cumprir ou impor quaisquer regalias as leis são zero, e que portanto quem faz e executa a lei é o proletário quando devidamente predisposto estabelece o cumprimento e o respeito dos preceitos que julga de necessidade.

Contudo a CGT, como os Sindicatos isoladamente, sempre desenvolveu uma intensa campanha pelo cumprimento integral das 8 horas de trabalho. Ultimamente um dos muitos governos que têm desgovernado o país, fez publicar um novo regulamento ao decreto do horário de trabalho. Nesse regulamento, como no próprio decreto, classes há que são excluídas do direito das 8 horas por dia, como as classes rural e doméstica.

Ainda assim, o novo regulamento sofreu imediatamente o mais feroz dos ataques da burguesia. A demonstrá-lo estão as lutas que através do país as classes têm mantido em defesa o horário que um ministro qualquer já conseguiu legalmente destruir, por meio duma portaria.

A CGT constatava os progressos que o patronato vinha fazendo no sentido de alterar o regulamento, mas também constatava que isso não era mais do que o resultado das classes terem abandonado inopinadamente, em ocasiões anteriores, a defesa do cumprimento do horário e não terem elas próprias, sem o apoio de qualquer documento legal, levado o patronato a aceitar o horário insofismável das 8 horas.

No entanto o Conselho Confederal apreciou por diversas vezes o assunto, tendo resolvido oportunamente fazer intensa propaganda para que as classes se imponham pela acção directa, como algumas fizeram muito antes de haver qualquer disposição legal que o fixasse. Por outro lado encarregou o Conselho Jurídico de elaborar um parecer que de certo modo orientasse as classes que, tendo-se preocupado pouco com o

horário, mostravam ... dificuldades para o fazerem cumprir, segundo as disposições do regulamento.

A reacção – As deportações

São do conhecimento de todos as deportações de operários presos antes e depois do 18 de Abril. Essas deportações podem considerar-se obra dos reaccionários, que viram executada uma parte do seu odioso programa pelo governo que os venceu pela força. Estamos em face de um dos actos mais arbitrários e repugnantes que se têm praticado dentro do regime republicano.

Além das resoluções do conselho, devemos ter em conta as démarches do conselho Jurídico, às quais noutro lugar aludimos. O conselho confederal resolveu promover uma intensa agitação em favor dos deportados e, em obediência a essa resolução, foi enviada a todas as localidades a seguinte circular:

"Circular 43: Prezados camaradas: Toda a organização operária e revolucionária tem vindo a protestar contra as arbitrárias deportações, feitas pelo governo da República, de operários malevolamente acusados de crimes não provados. Os Sindicatos de Lisboa por intermédio da Câmara Sindical acabam de materializar o seu protesto declarando a greve por 48 horas. É, porém, necessário que este protesto não se limite aos trabalhadores de Lisboa, convém que a organização de todo o país se manifeste publicamente.

O Conselho Confederal aprovou um documento em que resolve, efectuar um movimento de protesto em todo o país; de acordo com esta resolução o Comité Confederal em sua última reunião, constatando o facto da greve das classes de Lisboa e considerando da máxima conveniência secundá-la mas por forma a não ferir mais, ainda, a situação dos deportados, resolveu:

Que os organismos que têm manifestado a disposição de acatar qualquer indicação da CGT para um movimento de protesto promovam esse movimento, que, a exemplo dos Sindicatos de Lisboa pode ser grevístico, com a duração que considerarem compatível com as suas forças, fazendo expedir telegramas para a presidência do Governo e da República protestando contra as deportações.

De harmonia com esta resolução, ficam os Sindicatos dessa localidade com a responsabilidade de promoverem, brevemente, o seu protesto público contra as deportações, em qualquer dia e pelo espaço de tempo que julgarem possível.

Sendo da máxima conveniência que as cousas se passem altivamente, isto é, sem motivos que ponham em dúvida a grandeza do protesto e o seu fim estritamente humanitário".

Como resultado deu-se a greve em Lisboa, Setúbal e Portimão.

Muitos organismos enviaram telegramas de protesto ao governo e uma representação da USO do Porto foi entregue ao presidente da República.

Apesar disso, os governos não dão sintomas de procederem à reparação da arbitrariedade cometida e os camaradas deportados vão perdendo a saúde e a vida naquelas perigosas paragens. Nestas circunstâncias é necessário continuar mantendo a agitação em favor daqueles operários.

"A Batalha"

Apesar de tudo, o nosso órgão na imprensa continua mantendo diariamente o fogo sagrado nesta luta de vida ou de morte e dando à organização e ao proletariado o estímulo necessário para erguerem bem alto o pendão das suas reivindicações.

Em troca, o proletariado tem dado à *A Batalha* o apoio moral e material que lhe tem sido possível, como preito de homenagem à sua rebeldia, como afirmação de agrado pelo muito que ela tem feito pela defesa dos explorados. As afirmações de simpatia que francamente os seus amigos lhe têm feito, são, por si só, a mais adequada resposta à perseguição feroz que o Estado, por intermédio dos seus serventuários, lhe tem movido.

Com o auxílio que o proletariado tem dispensado à *A Batalha* conseguiu-se melhorá-la notavelmente, e se bem que a sua vida não seja desafogada, ela é contudo satisfatória.

Subordinada a sua orientação ao Conselho Confederal, que por sua vez delega num dos seus componentes, diversas vezes o referido Conselho se tem ocupado dela. De facto há deficiências, alguns assuntos não são tratados a contento de todos, e muitas queixas existem a propósito de pouca coisa, mas tudo é insuficiente para consentir ou promover qualquer acção que contrarie a necessária expansão do jornal.

Já o Comité que depôs o seu mandato no Congresso da Covilhã tratando de *A Batalha* se expressou deste modo:

"Não escondemos, no entretanto, que o mesmo nem sempre tem agradado em todos os casos e a todos os camaradas. Mas, qual seria, qual será em que época e que que parte do globo o jornal que agradasse, e grade, por uma forma absoluta e que satisfaça todas as necessidades e todas as tendências. A *A Batalha* dispôs sempre de poucos recursos, especialmente financeiros, com os quais pudesse fazer face a todas as necessidades. O jornal principia por não agradar, muitas vezes, aos próprios que o redigem".

Isto que foi dito no Congresso da Covilhã repetimo-lo aqui, porque em boa verdade a situação do jornal, perante os que o consideram um pouco seu, em nada se modificou. Muito embora o jornal tenha sofrido notáveis alterações, ele continua apesar disso a não satisfazer todos os camaradas.

Porque *A Batalha* nunca recuou perante a necessidade de combater abertamente os desmandos dos governantes e a infamíssima exploração das oligarquias, tem sofrido a ignóbil perseguição daqueles, porque eles querem continuar impunes dos crimes de lesa-humanidade que sem rebuço constantemente cometem.

Após o 18 de Abril *A Batalha* sofreu a mais infame perseguição até hoje conhecida.

Durante meses se viu a polícia invadir a casa de impressão e quando se principiava a sua impressão, um polícia, atropelando tudo e todos, até a própria lei de imprensa que, como representante da autoridade, devia ser o primeiro a respeitar, impedia que a impressão se fizesse. E munido dum exemplar do jornal, o polícia desaparecia nos negros corredores do Governo Civil e por lá permanecia horas consecutivas. Entretanto, o jornal, dada esta demora, não podia sair e os seus compradores acabavam por desistir da sua compra, dada amaneira como está montada a venda de jornais ao público em Lisboa. Esta contrariedade estendia-se à província para onde o jornal só muito tarde era enviado.

Os governantes, perante quem lavrámos os nossos protestos contra tamanha arbitrariedade, sabiam muito bem os prejuízos que estava sofrendo o jornal e como a sua intenção era abafar a nossa voz, foram mantendo a-pear-de tudo essa situação arbitrária.

Mas ainda desta vez foram frustrados os planos maquiavélicos das oligarquias dominantes: *A Batalha* continuará a escalpelizar os seus feitos ignominiosos, enquanto o proletariado de que ela é porta-voz estiver disposto a dar ao seu órgão toda a força da sua solidariedade.

Relatório do delegado ao II Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores, em Amsterdão

Prezados camaradas: - Nomeado pelo Comité Confederal, conforme autorização que o Conselho lhe conferiu para representar a CGT no II Congresso da AIT, realizado em Amsterdão a 21 de Março do ano corrente, venho deste modo prestar contas do mandato que me foi confiado.

O II Congresso da AIT, muito melhor do que o primeiro, foi duma grande modéstia. Entre os seus componentes reinou um perfeito entendimento, e por vezes quase absoluto, sobre os assuntos ali tratados.

As organizações que se fizeram representar, todas elas, com insignificantes diferenças de acção, estão em concordância nos objectivos e métodos de luta contra o capitalismo. São elas: CNT de Espanha, FAUD da Alemanha, NSV da Holanda, USI de Itália, SAC da Suécia, CGT de Portugal, FOR da Argentina, representadas por delegados directos, RA (Grupo de Sindicalistas) da Dinamarca, NSF da Noruega, FO do Rio Grande do Sul, FOR do Uruguai, CGT do México, representadas por delegados indirectos. Os delegados que indirectamente representavam a organização da Noruega e Uruguai eram os delegados directos da Suécia e da Argentina, países vizinhos daqueles.

Eram, portanto, 12 as organizações representadas no Congresso, que não chegam a comportar um milhão de trabalhadores aderentes. Mas de não fora a existência das

ditaduras em Espanha e Itália, e bem assim a perseguição que em toda a parte é exercida contra a organização proletária, este número seria bastante ultrapassado.

No dia 21 de Março, como acima mencionamos, iniciou-se o Congresso e, após a constituição da praxe, foi submetido à sua apreciação e aprovado o seguinte documento:

"Resolução de protesto contra as perseguições políticas – O segundo Congresso da AIT toma conhecimento, indignado, das contínuas perseguições que pesam há anos, em todos os países, sobre os combatentes do movimento revolucionário.

O Congresso protesta contra os sofrimentos a que são submetidos os nossos camaradas e exige dos governantes a libertação das vítimas da luta de classes e da reacção social.

As perseguições a que estão expostos os revolucionários na Rússia tornam necessário um enérgico protesto do operariado revolucionário de todos os países, visto que a opressão da liberdade da palavra pelo governo chamado socialista e dos sovietes é um rime mil vezes mais condenável. O Congresso exorta, pois, todas as organizações suas aderentes a continuarem a sua propaganda em favor dos presos revolucionários que enchem as prisões bolcheviques.

O Congresso envia a todos os camaradas que jazem nas prisões de todos os países as suas saudações fraternais, afirmando-lhes que o movimento anti-autoritário do mundo inteiro trabalhará pela sua libertação."

Aprovámos este documento por o considerarmos em concordância com os princípios de solidariedade sempre defendidos pela CGT.

O relatório da CGT portuguesa era o único que não estava traduzido nos idiomas necessários ao congresso, fui levado a fazer uma rápida exposição de quanto no mesmo se refere.

O relatório do Secretariado é apresentado por escrito ao Congresso, mas Souchy, seu relator, refere-se ao que considera de maior importância. Assim se discutem as relações da Internacional com os IWW, relações que os delegados da Argentina e do México entendem que não devem ser mantidas, porque – dizem eles, - os IWW apresentam-se como organização internacional e em obediência a esta última afirmação pretendem que as organizações das Américas lhes sejam aderentes, desenvolvendo uma acção de inimizade contra os que de tal discordam.

A Maioria dos delegados, no número dos quais nos incluímos, rejeitou a proposta dos delegados da América, afirmando que as relações entre a Internacional e os IWW devem ser mantidas e alargadas tanto quanto possível sempre que por aqueles sejam aceites.

Aprovámos o relatório moral e financeiro. Este foi revisto por uma comissão de que fizemos parte, constatando nós ter havido toda a honestidade no emprego dos dinheiros confiados ao Secretariado. E tivemos ocasião de verificar, no mesmo relatório, que tem

sido a Central da Suécia e a da Alemanha as que mais sacrifícios hão expendido em benefício da Internacional.

Já dissemos que uma grande concordância existia entre os delegados sobre os assuntos a tratar, contudo este facto não impedia que os mesmos fossem discutidos convenientemente. Em todos se manifestava a preocupação de realizar uma obra capaz de compensar, não diremos os dispêndios materiais que se estavam fazendo, mas os esforços morais que em todos os países estão sendo feitos para salvar a Organização revolucionária do turbilhão conservador que vai remetendo os trabalhadores para um estado profundamente letárgico.

A circunstância do movimento operário estar dividido em três correntes distintas; as lutas que por via disso os proletários vêm travando entre si; e por outro lado o reconhecimento de que só pela acção directa dos trabalhadores a situação pode ser enfrentada, tudo isto obriga a largos raciocínios e a um cuidado extremo quando se tem a visão do momento e da responsabilidade. Se todos os trabalhos do Congresso eram dignos de atenção, alguns houve que pelos assuntos neles versados obrigavam a uma atitude mais atenciosa ainda. Neste caso estão as resoluções Rocker e Borghi: a "AIT e as outras tendências do movimento operário", e "A luta contra a Reacção".

A primeira destas resoluções, defendida pelo camarada Rocker, com uma eloquência inexcedível, é do teor seguinte:

"O Congresso Internacional reafirma os pontos de vista estabelecidos nos estatutos da AIT.

"O Congresso exprime a opinião de que todas as organizações económicas do proletariado são capazes de conquistar dentro da sociedade actual, melhoramentos económicos e de realizá-los; que sem embargo as organizações sindicais anti-autoritárias representam a forma natural e verdadeira que pode operar a reorganização da vida económica e social, sobre a base do comunismo libertário; que os partidos políticos, qualquer que seja o nome que tenham, não podem nunca ser considerados como uma força impulsora da reorganização económica porque a sua actividade tende simplesmente à conquista do poder do Estado;

Que um dos objectivos principais do movimento operário não deve ser a conquista do poder político, ma a abolição de todo o organismo central do poder da vida da sociedade, pois a independência do movimento operário é a primeira condição para a obtenção da sua finalidade.

Com estes princípios, como fundamento da sua actividade o Congresso exprime a opinião de que toda a tutela dos sindicatos às organizações políticas afasta a classe operária dos seus verdadeiros fins e da sua missão; por essa razão a coligação dos sindicatos com as organizações políticas é prejudicial.

O Congresso considera falsa a concepção que coloca no mesmo nível os partidos políticos que têm por fim conquistar o poder político e os grupos ideológicos que actuam á margem de todo o princípio estatal e anti-autoritário em prol da transformação social.

Considerando esta situação cheia de perigos para a classe operária de todos os países, defende o segundo Congresso da AIT a opinião de que é dever dos partidários das organizações sindicais anti-autoritárias:

Continuar, mais energicamente do que nunca, o seu labor proselitista sobre a base dos princípios estabelecidos nos estatutos da AIT, não participar em nenhuma comédia de unificação empreendida por aqueles que querem aniquilar o movimento operário tornando-o feudo dalgum partido político;

Fazer da AIT o ponto de concentração de todos os sindicatos anti-estatais e anti-autoritários do mundo.

O Congresso tem a convicção de que em certos momentos uma coincidência de acção dos sindicatos com outras tendências para a consecução de determinados fins práticos pode estabelecer-se, mas tal coincidência de acção não pode determinar nunca a perda de independência dos sindicatos, nem existir por largo tempo, em nenhum caso deve ser missão dos sindicatos auxiliar determinados partidos políticos na conquista do poder".

Este documento sofreu larga discussão e foi aprovado por unanimidade; nós demos-lhe também a nossa aprovação por verificarmos que as afirmações nele contidas estão de acordo com a orientação da CGT.

A segunda resolução *A luta contra a reacção internacional* está redigida da seguinte forma:

O Congresso considera como indispensável a elementar liberdade de imprensa, da palavra e da associação para as lutas dos trabalhadores.

Essas liberdades são resultado de passadas revoluções, e a defesa ou conquista das mesmas depende sempre da força de resistência que é capaz de exercer o proletariado organizado. São uma preciosa herança que deve ser ampliada continuamente e nunca deve ser esperada da condescendência de algum governo.

O Congresso é de opinião que os sindicatos revolucionários anti-autoritários associados na AIT estão pelas suas próprias ideias fora de todo o perigo de compromissos com os partidos e organizações que aspiram ao poder, ainda que se cruzem no seu caminho com outras forças políticas na luta contra a ditadura militar ou burguesa.

Na luta contra a ditadura bolchevista declara o Congresso que a conivência ainda que passageira, com algum elemento ou organização estatista é impossível.

Esse encontro possível não deve dar ao proletariado a ilusão de que a democracia burguesa, por mais revolucionário que possa supor-se em certos momentos, tem o interesse ou desejo de volver às suas velhas tradições revolucionárias.

A resistência da classe operária como força organizada na luta social tem feito a própria burguesia liberal cúmplice e sustentáculo da ditadura, ainda que em teoria se revele contra ela.

O Congresso é de opinião que o proletariado em todo o caso só poderá ser vítima dum engano se, em lugar de aproveitar as acções eventuais da oposição democrática contra alguma ditadura se fizer instrumento da democracia; desse modo não será capaz de obter para si a menor vantagem e converter-se-á em prisioneiro das consequências políticas do deu compromisso.

O Congresso exorta a classe operária daqueles países afectados pelo furor da ditadura a conservar a sua confiança na guerra de classes e a agrupar-se, onde a situação actual não permita a acção regular da vida sindical, nos lugares de trabalho, nas fábricas, nos campos, nas indústrias de comunicação, pois a verdadeira luta contra a ditadura não só coincidirá com a sublevação do proletariado em toda a linha da produção económica, visto que esta sublevação será a condição fundamental onde toda a luta contra a ditadura".

Do mesmo modo aprovámos esta resolução que está toda ela de acordo com a de Rocker. Salientando-se como prova da lealdade de sentimentos que anima os contraditores das maravilhas bolchevistas na Rússia, esta afirmação: «na luta contra a ditadura bolchevista, o congresso declara que a conivência, ainda que passageira, com algum elemento ou organização estatista é impossível.

O Congresso aprovou também uma resolução com o título A posição da AIT nas lutas quotidianas que é baseada numa moção que nós apresentámos e alterada depois pela comissão de redacção, que ficou assim redigida:

«Tendo em conta que a AIT considera como objectivo mais fundamental e importante a abolição de toda a forma de salariato e do Estado, um objectivo que só pode ser alcançado pelas classes operárias revolucionariamente organizadas;

Considerando que as lutas práticas para a obtenção de melhores condições de vida para o proletariado da sociedade capitalista é de grande significação, tanto para o desenvolvimento da iniciativa revolucionária do movimento operário como para a elevação do nível material e espiritual da vida;

Considerando que a supressão da desocupação, que torna insuportável a vida de milhões de proletários, é uma necessidade urgente neste momento;

Considerando que a desocupação parcial é o resultado duma super-produção que pode atribuir-se ao acto de que a produção não é condicionada pelas necessidades do povo, mas sim pelos interesses do capitalismo em baixar os salários dos operários;

Considerando que se se chega a essa super-produção aparente pelo aperfeiçoamento cientifico de todos os meios de produção;

Considerando que os progressos da indústria mecânica de vem ser acompanhados por uma redução correspondente da jornada de trabalho; porque ainda mesmo no sistema capitalista as vantagens de tais progressos não devem reverter exclusivamente em benefício dos detentores das riquezas colectivas;

Considerando ainda que, de acordo com as conclusões incontestáveis das investigações científicas, a jornada de oito horas da indústria moderna exige o dispêndio de energias vitais e um grau de adaptação que esgota toda a capacidade de resistência física do indivíduo;

Considerando que em algumas indústrias dos diversos países é um facto a jornada de seis horas;

O Congresso declara que a AIT apoiará com os meios que estão à sua disposição, toda a acção e toda a luta que tenha por fim os melhoramentos práticos da situação da classe operária:

O Congresso convida todo o proletariado a tomar parte em toda a acção em prol da conquista das seis horas de trabalho.

Baseámos a aprovação que demos a este documento na crise profunda que em Portugal atravessamos e por todo o mundo, o que demonstra existir um modo de produção que permite ao industrialismo dispensar o braço humano. E ainda porque, já em alguns dos nossos congressos federativos tem sido apreciado o estabelecimento das seis horas, com fundamento na crise de trabalho.

O plano Dawes

Demos, também, a nossa aprovação a uma resolução sobre o plano Dawes; assunto que, entre nós, não tem sido objecto de muita atenção. E, no entanto, ele é bastante digno de atenção por parte do proletariado português, dado que os seus fins são criar uma situação económica e moral, apenas no interesse da burguesia, de modo a perpetuar o estado capitalista.

Esta resolução é assim redigida:

«O 2º Congresso da AIT condena, energicamente o chamado "plano de Dawes", que é, somente, o resultado do tratado de Versailles e tem, como este, a marca da política imperialista. Esse plano que só tem o propósito de assegurar a dominação mundial a diversas categorias da grande indústria capitalista internacional e ao mundo das finanças, não é uma garantia para a paz, mas uma fonte venenosa de novos conflitos económicos, dos quais pode surgir a cada instante uma nova guerra.

O imperialismo internacional, que oprime a classe operária da Alemanha, ameaça ao mesmo tempo a situação económica do proletariado dos outros países, pois o esgotamento da Alemanha tem que produzir no resto do mundo uma série de contínuas

crises económicas, mediante as quais o proletariado será posto à mercê da avareza, da exploração internacional. Simultaneamente o plano Dawes significa uma fortificação fatal da reacção internacional em todos os países e fomenta de todas as maneiras a obra criminosa do ódio entre os povos.

O congresso anatemiza, ante a classe operária de todos os países, a vergonhosa táctica dos chamados partidos operários e da sua tendência reformista-sindical, os quais têm favorecido em toda a linha a aprovação desse plano da reacção imperialista, enquanto ao mesmo tempo deram às classes possuidoras da Alemanha a possibilidade de enriquecer-se duma maneira inaudita, a-pesar-do plano Dawes à custa da miséria das grandes massas.

Fiel aos princípios da Primeira Internacional, o Congresso exprime a opinião de que os interesses do proletariado internacional são diametralmente opostos aos da burguesia e bem assim a conivência no terreno nacional entre os defensores do proletariado, tal como tem sido efectuada pelos partidos acima indicados, conduzirá a um abandono completo da ideia proletária de libertação.

O Congresso apela para que todas as organizações nacionais aderentes à AIT levem a cabo uma propaganda em todos os países, esclarecendo os trabalhadores do mundo sobre o verdadeiro sentido da política imperialista do capitalismo cristalizada no plano Dawes, a fim de que sejam capazes de opor-se, mediante acções comuns, ao perigo que os ameaça".

O congresso convidou-nos a relatar a tese sobre as Juventudes Sindicalistas apresentada pelos camaradas italianos, o que aceitámos por verificarmos estar de acordo com a orientação seguida e com o objectivo das Juventudes portuguesas, e em concordância com os Sindicatos.

Dispensamos de traduzir essas conclusões, que são do conhecimento de todos através do relato que em A Batalha se fez do congresso.

Foi aprovada uma resolução sobre federações de indústria, com que concordámos e que dalgum modo atende as aspirações manifestadas pelas nossas federações da Construção Civil, Metalúrgica, etc.

A AIT e as Federações Internacionais de Indústria

Depois dos delegados ao II Congresso da AIT terem apontado a necessidade de se estabelecerem estreita relações entre as organizações de indústria e de ofício dos diversos países, resolve o congresso, primeiramente, fundar três secretariados internacionais, deste modo:

1º Um Secretariado Internacional dos Marítimos por meio da Federação Marítima aderente à NSV da Holanda;

2º Um Secretariado Internacional dos operários da Construção Civil, por intermédio da Federação da Construção Civil de Portugal aderente à CGT;

3º Um Secretariado Internacional dos operários metalúrgicos por intermédio da Federação Metalúrgica aderente da FSUD da Alemanha. O secretariado da AIT terá sempre em conta a formação de secretariados noutras indústrias sempre que se lhes apresente essa possibilidade."

Sobre finanças da Internacional o Congresso aprovou a seguinte resolução:

"Para que a AIT possa ampliar e aprofundar a sua actividade internacional, para assegurar a sua propaganda escrita sobre uma base sólida, para que as suas publicações periódicas possam aparecer regularmente, para que a AIT possa participar de todas as manifestações do Sindicalismo Revolucionário de todos s países e para que esteja em condições de poder fortificar as ideias anti-autoritárias e alargá-las nos países em que as nossas ideias e nossas tácticas estão debilmente representadas, para que por fim a AIT seja capaz de responder imediatamente como convém aos apelos de solidariedade que lhe são dirigidos, o segundo congresso da AIT resolve:

1º Que cada membro das organizações que lhes são aderentes pague anualmente à tesouraria da AIT uma cota única, de dez cêntimos norte-americanos ou equivalente na moeda do respectivo país.

2º Essa cota será recolhida pelas organizações nacionais aderentes por intermédio dos seus sindicatos locais.

3º Editar-se-á um selo especial que os aderentes colarão na sua caderneta de cobrança.

4º As organizações nacionais enviam as somas recebidas com esse destino, todos os meses ou cada três meses, ao secretariado da AIT.

5º Das somas recolhidas para a AIT um terço constituirá fundo de solidariedade internacional e dois terços de propaganda.

6º Se alguma das organizações aderentes é encarregada pela AIT para iniciar ou continuar uma determinada propaganda, nesse caso os gastos que ocasione essa propaganda devem ser descontados das cotizações recebidas ou a receber por essa organização para a AIT.

7º Os fundos de solidariedade internacional só podem ser entregues às organizações a que se destinam."

Em face da situação cambial do nosso país nós apresentámos a seguinte declaração:

"A crise de trabalho que actualmente se atravessa em Portugal, torna impossível desde já o pagamento da cota agora estabelecida, mas concordando em princípio com a mesma a CGT fará todo o possível para dar à AIT toda a cooperação financeira de que ela careça."

No sentido de dar maior expansão à Internacional e sua propaganda, o Congresso aprovou a seguinte resolução:

O Congresso incumbe o secretariado de publicar:

1º Um cartel moral de propaganda para a AIT.

2º Um álbum ilustrado sobre o movimento sindicalista internacional.

3º Um serviço de imprensa semanal em alemão, espanhol, esperanto, francês e inglês, e mensalmente uma edição, resumida em russo.

4º A revista internacional mensalmente se for possível e em vários idiomas.

5º Um periódico em italiano de colaboração com a União Sindical Italiana.

6º Bilhetes de propaganda em vários idiomas na editorial da AIT.

Além disso o congresso propõe:

Que todo o órgão periódico de organização aderente à AIT ou simpatizantes cedam espaço da publicação a favor de apelos referentes à solidariedade e à propaganda internacional;

Que os membros administrativos da AIT publiquem de quando em quando artigos nos órgãos e periódicos das suas organizações respectivas sobre a actividade da AIT no terreno internacional, fazendo ressaltar a necessidade de que cada membro da AIT cumpra com o seu dever tanto nacional como internacional."

O Congresso ocupando-se da necessidade de a AIT desenvolver uma mais intensiva acção internacional; da crise de trabalho em os seus variados aspectos; e uma nova guerra factível pela acção perniciosa que se desenvolve constantemente aprovou as seguintes resoluções:

As acções internacionais da AIT: Para estabelecer sobre uma base solida a acção internacional da AIT, o seu 2º congresso celebrado em Março de 1925 propõe:

1º Que toda a Organização aderente à AIT forme uma comissão de acção internacional à frente da qual esteja o membro do Bureau da AIT ou seu suplente. Essa comissão empreenderá os trabalhos necessários para secundar o proletariado dos diversos países e ajudar todo o movimento e toda a propaganda que ultrapassem fronteiras dum só país;

2º Qua a organização interessada directamente neste apoio informe o secretariado da AIT sobre a situação e a natureza da crise para a qual considera possível a ajuda da AIT;

3º O secretariado da AIT enviará imediatamente a todas as comissões internacionais e de acção de todas as organizações aderentes e onde essas comissões não existam, às próprias organizações, todas as indicações e propostas que lhe tenham sido proporcionadas e que a comissão e o secretariado considerem conveniente;

4º As comissões de acção internacional deverão tratar de conseguir, de acordo com a natureza da propaganda que se propõem realizar, a cooperação das organizações proletárias sindicais ou doutras organizações revolucionárias;

5º As comissões de acção internacional informam as suas respectivas organizações nacionais ao menos uma vez por mês, sobre a sua actividade e uma cópia desse informe será enviada ao secretariado da AIT.

Comissão Internacional de Estudos: Considerando que a evolução da crise mundial aproxima o proletariado cada vez mais da solução prática dos problemas económicos e políticos que conduzem à libertação completa do proletariado;

Considerando que o estudo desses problemas é uma tarefa urgente do movimento operário revolucionário;

O segundo Congresso resolve constituir uma comissão internacional de estudo cuja missão é:

Editar uma série de estudos dos diferentes aspectos do movimento operário, sobre a luta contra o capitalismo mundial e sobre a solução dos problemas económicos, políticos e sociais que se apresentam ao proletariado militante pelo comunismo libertário.

O secretariado da AIT fica encarregado de tomar as medidas relativas à publicação dessas monografias que deverão ser editadas no maior número possível de idiomas, pelo secretariado ou pelas organizações aderentes.

Manifestações contra a guerra: O Congresso resolve exortar as organizações aderentes a realizar em todas as cidades de todos os países comícios anti-militaristas no primeiro domingo de Agosto em memória da declaração da guerra mundial.

Estes comícios podem ser organizados em comum com outras organizações que não tenham responsabilidades na declaração da guerra."

O Congresso examinou algumas alterações aos estatutos da internacional que não merecem discussão por se tratar apenas dum aperfeiçoamento de redacção, e uma proposta de Schapiro a introduzir na declaração de princípios do estatuto que diz:

"Pelo contrário, o sindicalismo revolucionário não tem nada que temer de organizações ou movimentos, que, embora, não reconheçam completamente a luta de classes e a missão decisiva das organizações operárias económicas no curso da revolução social, consideram no entanto, a destruição do capitalismo e do Estado como condição indispensável de ma revolução vitoriosa e são decididamente adversários da intervenção de uma organização estatal ou anti-estatal qualquer no movimento operário e nas organizações económicas dos trabalhadores. Com essas forças, organizações e movimentos, os sindicalistas revolucionários devem procurar uma base de «entente"» e de convivência, para que a obra libertadora, sobre uma base federalista e anti-estatal, não seja obstaculizada, para que a propaganda das ideias do comunismo libertário e do sindicalismo revolucionário anti-estatal possam completar-se reciprocamente, para que a marcha até ao comunismo anti-estatal – seja intensificada e aumente a esperança no triunfo final da revolução."

Com calor foi discutida esta proposta, sobretudo pelos camaradas alemães e holandeses, países onde a maioria dos anarquistas combate a organização sindicalista. A nossa atitude perante este documento foi de aceitação, visto que entre nós, pode dizer-se, têm sido os que professam ideias anarquistas os que mais têm contribuído para o desenvolvimento do sindicalismo.

Eis resumidamente posta a atitude que tivemos no II Congresso da AIT, face das resoluções ali tomadas. É possível que em alguns casos, que consideramos de somenos importância, a nossa atitude se afigure hesitante, pois a dificuldade com que por vezes lutámos, por via do idioma, a isso nos obrigava.

Não ficou escolhido o local do futuro Congresso, tendo alguns delegados alvitrado Lisboa e outros Estocolmo, e foi esta circunstância que determinou a consulta aos aderentes, com a devida antecedência, sobre a localidade em que se deve realizar o II Congresso, em 1927.

Convém aqui citar, com prova de camaradagem, que todos os delegados receberam as mais desvanecedoras atenções por parte dos nossos camaradas holandeses aderentes à AIT.

No regresso tocando em Haia, sem quaisquer encargos financeiros para a CGT, para assistirmos a uma conferência do camarada A[rmando] Borghi, tivemos ocasião de nos relacionarmos com camaradas daquela cidade, que comparticipam do movimento anti-militarista. Este é uma já vasta organização e que está desenvolvendo muita actividade em favor da paz que a burguesia não tem vontade de estabelecer. A sede do seu "Bureau" é nesta mesma cidade e publica um semanário que tem o título "Abaixo as armas". Pediram-nos aqueles camaradas para que fizéssemos sentir a conveniência de em Portugal se desenvolver também uma activa propaganda anti-militarista e conseguir aderentes ao Bureau. Aqui deixamos, pois, aos camaradas que nos escutam, este apelo humano, certos de que o tomarão na devida conta.

De Haia seguimos para Paris, onde não contávamos demorar-nos tanto tempo, pois estivemos ali oito dias. Porém os camaradas italianos e espanhóis consideraram útil a realização de um comício em que falassem os delegados ao Congresso da AIT que se encontravam em Paris. Cedemos aos desejos destes camaradas e foi essa a razão da nossa demora.

O comício realizou-se a 4 de Abril, do que *A Batalha* se ocupou, e depois dele tivemos uma outra reunião com elementos da UFSA que tinha por objectivo conhecer os propósitos que animavam aqueles camaradas sobre a adesão à AIT e, ao mesmo tempo, uma troca de impressões respeitantes ao estado do movimento sindicalista. Da reunião nada resultou que desse satisfação aos seus fins, ou quaisquer responsabilidades para nós.

Posto isto, nada mais sentimos ser necessário relatar, digno de conhecimento e de apreciação. Apenas queremos repetir: outro delegado que não lutasse, como nós, com as dificuldades do idioma maior trabalho e mais completo poderia ter realizado, isto muito independente das faculdades intelectuais que pouco os ajudaram também,

Resta agora, apesar de tudo, corresponder convenientemente aos esforços expendidos, materializando resoluções tomadas.

Lisboa, Maio de 1925.

O delegado ao II Congresso da AIT, *M. Silva Campos*.

Relatório do Secretariado Nacional de Assistência Jurídica e de Solidariedade a apresentar ao Congresso Confederal

Prezados camaradas: A exposição que a seguir apresentamos dá nota da acção deste Secretariado desde Outubro de 1922 a Setembro de 1925. Nela não falta o auxílio dispensado à família do corticeiro assassinado em Silves quando da entrega dos filhos dos grevistas corticeiros daquela cidade caso a que fez larga referência o nosso jornal *A Batalha*. A acção deste Secretariado, como é óbvio, foi sempre orientada pelo regulamento respectivo, cujos princípios foram delineados pelo Congresso da Covilhã. Reconhecemos que o mesmo contém bastantes deficiências e isso leva-os a propor, como abaixo se verá, uma alteração ao seu número 10.

Consultas Jurídicas

Realiza este Secretariado as suas consultas jurídicas, as quais são sempre bastante concorridas por bastantes operários, especialmente para tratarem de assuntos referentes à lei do inquilinato, que a Câmara dos Deputados aprovou em benefício dos proprietários, deixando sem defesa os hóspedes, situação que não vemos maneira de remediar sem que uma nova lei de inquilinato tal prescreva.

Também os casos de sinistros (acidentes de trabalho) são de um capital interesse. Ultimamente tem-se verificado a não solução de vários casos em consequência dos respectivos tribunais não funcionarem, por virtude de um decreto da autoria do sr. Lima Duque que retirou todos os juízes dos respectivos tribunais.

Também foi criado na secção do Norte – USO do Porto – no dia 1 de Agosto de 1924, uma delegação deste Secretariado onde se realiza uma vez por semana consultas jurídicas e que são também muito procuradas.

A soma de consultas durante todo este tempo é de algumas centenas o que prova ser de utilíssima necessidade como pelo quadro adiante se verifica.

Julgamentos

Em matéria de julgamentos, a acção deste Secretariado também é de uma importância grande, pois realizaram-se em quase todo o país e sempre em condições dispendiosas, bastantes julgamentos que sofreram adiamentos, por faltas constantes de

jurados e testemunhas, em Almada, Seixal, Setúbal, Évora, Arraiolos, Silves, Portimão, Faro, Olhão, Alenquer, Figueira da Foz, Santarém, Ponte de Sor, Avis, Fronteira, Benavente, Castelo Branco, Torres Vedras, Viana do Castelo, Braga, Porto e Tomar, não tendo ido o advogado a algumas destas localidades pelo seu impedimento em Lisboa. Realizaram-se em Novembro e Dezembro de 1922, julgamento onde responderam 25 confederados, havendo 5 absolvições e 2 condenações. Em Janeiro e Maio de 1923, foram julgados 44, sendo 28 absolvidos e 16 condenados. De Janeiro a Novembro de 1924, foram julgados18, sendo absolvidos 16 e condenados 2. Convém acentuar que a maioria dos julgados na província foram absolvidos.

Subsídios a presos

A solidariedade prestada semanalmente aos confederados atinge uma verba colossal, em consequência das prisões constantemente efectuadas, na sua maioria consideradas arbitrárias e ilegais como o provam as contínuas detenções seguidas de libertação dos mesmos por nada se provar.

Estes auxílios são sempre prestados a todos os operários confederados, que se prove, com o envio do ofício do respectivo sindicato a que o preso pertence que o delito é de carácter social e assim se constata a enormidade de expediente nesse sentido recebido, do Porto, Lisboa e província.

As pensões anuais

Também já se pagaram várias pensões a famílias de presos que têm sido vitimados por efeitos de luta contra a força armada, e até mesmo aqueles que têm sido vitimados por efeito de agressões da polícia. Ultimamente, devido à mudança de cima terrível, como se verifica com os deportados sem culpa formada para as inóspitas regiões da Guiné e por terem perecido alguns desses presos e que muitos outros nessa emergência se encontram devido à falta de socorros médicos e respectivos medicamentos, este Secretariado teve que despender algumas importâncias.

É certo que o seu período de duração é restrito a um ano, mas também é certo que precisa ser atendido, na medida do possível este grave assunto, pois é necessário enfrentá-lo sob vários pontos de vista, porque há presos vítimas da lei da fuga. Outros há vitimados em consequência de doenças adquiridas dentro das mesmas prisões devido à falta de tratamento. Registou até à data 5 pensionistas.

Auxílio aos perseguidos

É também assunto para muita ponderação o auxílio aos perseguidos que não podem exercer a sua profissão nas localidades onde são perseguidos e daí o terem de retirar-se para diversos pontos do país onde também lhes é bastante difícil a sua colocação. Este facto origina o recebimento constante de solidariedade prestada por este Secretariado e por vezes torna-se também impossível verificar se o perseguido não pode trabalhar, resultando uma soma despendida muito avolumada.

Também o Secretariado tem dispensado grandes verbas em auxílio a perseguidos de outros países que apresentam os seus documentos em conformidade com o artº. 11º do Regulamento.

Também, como adiante dizemos, tratou este Secretariado, do internamento das filhas do operário corticeiro Francisco dos Santos, morto em Silves em 22 de Junho de 1924 por ocasião da entrega dos filhos aos grevistas e que devido a atenção do dr. Lino Gameiro, actual provedor da Assistência Pública, foram internadas imediatamente. São: Maria, de 6 anos e Tereza de 9 anos, as quais se encontram no Asilo do Poo do Bispo.

Por várias vezes um delegado deste organismo as tem visitado. A importância gasta com perseguidos, é de 15.804$56.

"Démarches" várias sobre: Questão do inquilinato – Questão dos foros – Libertação dos presos entregues ao governo - Deportações

É um dos maiores trabalhos que o Secretariado Nacional de Assistência Jurídica e Solidariedade tem a seu cargo – as *démarches* consecutivas e variadas sobre todos os pontos de vista, trabalho que, aturado e incómodo, pela diversidade com quem tem de se entender. Alguns há por serem desconhecidos os casos de que se vai tratar, tornam demorada a solução dos respectivos assuntos.

Entre todas as *démarches* efectuadas e que mais trabalho deram a este organismo, constam por exemplo, a libertação dos delegados que foram a Sevilha em trabalhos de organização, e que foram soltos por interferência do então ministro dos estrangeiros, depois de sucessivas conferências.

Sobre a lei do inquilinato, também foram efectivadas diversas *démarches* com quase todos os ministros da Justiça, assim como sobre a lei nº 1645 – questão dos foros. Também se realizaram *démarches* para a libertação de vários operários presos e perseguidos, sendo estas *démarches* as que mais nos perturbam, pois uma grande parte dos indivíduos presos julga por vezes que nós descuramos a sua situação, o que deveras desgosta os indivíduos que tratam da sua libertação. Vários assuntos pendentes dos Tribunais de Acidentes de Trabalho e Árbitros Avindores mereceram igualmente a nossa atenção. Também bastas *démarches* se efectivaram sobre preparação de vários julgamentos a realizar em Alenquer, Cartaxo, Santarém, Torres Vedras, Coimbra, Portalegre e Covilhã. A maioria delas foram sempre acompanhadas por um dos advogados deste Secretariado.

Ultimamente tem sido tratado, junto de todas as entidades competentes a arbitrária situação em que se encontram os operários enviados para a Guiné sem culpa formada, assunto que à data ainda não teve solução, apesar de todos os esforços empregados junto do presidente da República e a maior parte das vezes, acompanhados das respectivas famílias dos presos.

Também sobre a situação dos operários entregues ao governo, este Secretariado trabalhou para a sua completa libertação alguma coisa tendo conseguido. Não teve igual êxito ara os quatro operários que a seu pedido foram remetidos para Loanda e que ainda ali se encontram. Todavia está esperançado que em breve seja esclarecida a sua situação que só por eles foi criada.

Em defesa da extinção do célebre Tribunal de Defesa Social, também se efectuaram diversas démarches, a qual por fim se constatou, visto os falsos alicerces em que o mesmo se encontrava montado. Importância despendida com os deportados, esc. 9.642$46.

Alteração ao Regulamento

Em consequência das contínuas anomalias verificadas por este Secretariado, como já nos referimos, em matéria de solidariedade a presos e perseguidos e a qual tem sido prestada em resultado dos ofícios dimanados dos respectivos sindicatos, afigura-se-nos de uma grande importância para a própria organização operária a alteração a inserir no nº 10 do Regulamento do Secretariado Nacional de Assistência Jurídica e Solidariedade, a fim de evitar dispêndios tanto materiais como especialmente morais. Assim lembramos a seguinte

Modificação ao artigo nº 10

1º Os confederados que se encontrem presos por supostos delitos praticados em movimentos colectivos – manifestações, agitação, greves, etc. – levados a efeito para defesa de todas as regalias e liberdades abrangidas pela orientação que norteia a organização operária.

Conclusão

Relatado sucintamente o trabalho realizado por este Secretariado, resta-nos dizer que o serviço de démarches que demandou um dispêndio de energias por vezes mal compreendido, ocasiona igualmente um dispêndio monetário na importância já citada. E ele seria muito mais avultado se atendêssemos aos desejos por vezes manifestado pelos presos: manter-se delegados permanentes em serviço deste Conselho.

Um facto devemos aqui frisar e que nos obrigou a introduzir a emenda ao regulamento, que é o de uma grande parte dos indivíduos presos não terem a noção de verdadeiro espírito idealista pelo qual se sujeitam a sofrer, pois que o facto de as suas prisões constituir para eles uma questão simplesmente material e nada mais.

É deveras lamentável chegar-se a tal conclusão que por vezes nenhum objectivo demonstra.

Ao terminarmos o nosso modesto relatório e com ele o nosso trabalho, desejamos que os camaradas que nos venham substituir saibam prestar todo o seu árduo labor ao desenvolvimento deste organismo, sem desânimo nem paixões, realizando um trabalho mais completo do que aquele por nós executado.

Resumo do movimento financeiro do Secretariado Nacional de Assistência Jurídica e Solidariedade, de Outubro de 1922 a Agosto de 1925:

Auxílio a presos, 134.297$00; pensões, 4.325$00; honorários a advogados, 25.660$00; julgamentos, 5.257$75; *démarches*, 9.642$46; consultas no Porto, 3.590$000; importâncias para auxílios enviadas para a província, 2.600$95; p/c [por conta] de subsídios a vencer, 6.529$80; para expediente e diversos, 3.195$63. Soma, 210.903$55.

Requisitado ao Comité Confederal, 210.919$76; despesa, 210.903$55. Em poder do SNAJS [Secretariado Nacional de Assistência Jurídica e Solidariedade], 16$21; em poder do Comité Confederal, 477$93. Saldo, 494$14.

Lisboa, 15 de Agosto de 1925. – *Alfredo Pinto, Jerónimo de Sousa, Henrique Marques, Luís Gonzaga* e *António Marcelino*.

Fonte: "Relatório moral do Comité Confederal para ser apreciado no próximo Congresso Confederal", *A Batalha*, 18-19-20 e 22-09-1925.

ANEXO L – CIRCULAR CONFIDENCIAL DA CGT (NOVEMBRO DE 1927)

Confederação Geral do Trabalho – Circular Confidencial

Às Federações de Indústria, Uniões de Sindicatos ou Câmaras Sindicais e Sindicato Isolados

Prezados Camaradas:
Como é já do conhecimento geral, a polícia sob o supremo e directo comando do tenente-coronel Ferreira do Amaral, assaltou na madrugada do dia 2 do corrente as dependências onde teve sede a CGT. O assalto foi acompanhado da mais completa destruição de todos os haveres das organizações que tinham residência no edifício. *A Batalha*, a Federação dos Operários da Indústria da Construção Civil e o Sindicato de Lisboa, Grupo Dramático «Solidariedade Operária», tudo ficou com as dependências limitadas às paredes. Móveis, material tipográfico, armários, livros, máquinas de escrever foi tudo isto, depois de bem partido, conduzido em camiões para [a] Abegoaria Municipal. A sindicância, que o governo anuncia, para saber quem foram os destruidores do recheio dos organismos em referência, é uma grande burla. Os únicos autores dessa destruição foram os polícias. As próprias paredes lá estão ainda hoje a testemunhá-lo, espicaçadas furiosamente pelos sabres policiais.
Os prejuízos causados são enormíssimos, devendo ir além de 400 mil escudos.
Nada poderia fazer prever uma tal façanha. Dizem os amigos da ditadura que o acto se produziu em consequência do assassinato de Luís Derouet. Nada mais torpe e mais ignóbil. Não querendo assumir as responsabilidades dum acto tão indigno – que tem a discordância absoluta da opinião pública, desde as correntes mais liberais às mais conservadoras – os ditadores pretendem esconder-se detrás dum morto. Não os deixaremos. Toda a gente sabe bem – concordante ou não da orientação confederal – a nobreza e o carácter que sabemos dar a todos os nossos actos. Essa nossa lealdade e esse nosso caracter que empregamos em todos os nossos procedimentos não nos poderiam colocar em concordância com tal assassinato. Este só poderia ter sido útil, utilíssimo mesmo, à ditadura. Viram-se livres dum adversário e julgaram encontrar motivo – e fizeram-no – para cometer mais uma torpeza.
No dia em que o assalto se efectuou, o governo fez constar que tinha resolvido dissolver a CGT e as Federações de indústria, devendo os Sindicatos apresentar novos estatutos até ao dia 15 do corrente. Analisemos uma a uma essas «revoluções». Quanto à dissolução da CGT, é uma das manifestações mais ridículas [...] do governo, por duas razões importantes: 1º - Porque a vida da CGT nunca foi produto de qualquer resolução

dos governos. A CGT vive e viverá, por vontade única e exclusiva do proletariado, logo por consequência o governo não poderá dissolver uma entidade que não só não organizou, como também nunca lhe solicitou o beneplácito para poder viver. 2º - Porque, supondo não existir a primordial razão atrás mencionada, o governo tinha dissolvido a CGT em Fevereiro p.p.

No referente à dissolução das Federações, temos outro aspecto ridículo das medidas governamentais. As Federações de indústria estão dentro do mesmo aspecto da razão nº 1 referente à CGT. Vivem à margem da lei e por consequência pouco deverão incomodar que o governo as dissolva ou não.

Finalmente, quanto à entrega dos estatutos por parte dos sindicatos, o fracasso é absoluto. O alheamento por tal medida tem sido bastante completo. No entanto os sindicatos devem-se prevenir para todas as eventualidades, porque a gente que governa a nação é competentíssima para cometer os maiores e mais brutais actos. A cada encerramento dum sindicato, deve corresponder a sua imediata constituição clandestina. Natural é que o número de filiados se reduza. Não importa. Por mais diminuto que esse grupo possa ser, deve o grupo ser constituído, para manter sempre latente a propaganda através [d]a classe ou meio ambiente em que o fazia e possa continuar a fazer. Quando aos sindicatos legais não possam corresponder sindicatos clandestinos, deverão constituir-se, como atrás deixamos dito, grupos sindicais clandestinos de propaganda.

Em todas as arremetidas policiais dos últimos tempos, a CGT perdeu a quase totalidade do seu expediente para cobrança. O Conselho Confederal apreciará em breve o assunto e muito oportunamente informaremos das resoluções que forem tomadas referentes ao sistema de cotização.

Além dos assaltos às organizações sindicais, a polícia continua perseguindo, cada vez com maior ferocidade, os elementos activos da organização. Dois membros do Comité Confederal encontram-se já deportados, outros estão ou têm estado na prisão e os restantes são mais ou menos perseguidos. O mesmo sucede aos militantes das restantes organizações. Geralmente, todos os navios das carreiras regulares para os portos de África, têm conduzido a seu bordo dezenas de deportados, avançados e republicanos liberais.

Colocados forçosamente nestas emergências, a CGT deseja que todas as organizações e camaradas militantes, sem distinção de tendências, mantenham com ela as mais estreitas e intensas relações, informando-a detalhadamente de todos os acontecimentos sindicais ou políticos que cheguem ao seu conhecimento, desde os mais insignificantes aos de maior importância e, outrossim, aconselha a todos, que na maior medida dos seus esforços, contribuam, sem prejuízo da orientação que defendem, para derrubar o mais rápido possível a actual situação governamental.

Lisboa, Novembro de 1927

O Comité Confederal